DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Terça-feira
10 de Outubro de 2023

ANO CXXXIII DA IOE
133º DA REPÚBLICA
Nº 35.570

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

169 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 6
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 8
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 12
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 89
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A ..... - PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 91
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 101
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 101
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 102
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 103

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 108
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 108

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 109
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 109
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 111

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 111
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 113

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 114
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 114
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 116
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 116
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 117
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 118
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 120

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 122

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 124
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 124

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 125
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 125

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 125

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 126

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 127

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 128
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 128

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 129

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 130

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 130

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 131

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 134

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 143

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 143

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 145
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 145

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 161

PARTICULARES ..... - PÁG. 168

EMPRESARIAL ..... - PÁG. 169

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº 257, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.371de 20 de abril de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo n° 2020/715229, Anexo n° 2020/722209 e o Parecer Simplificado nº 2023 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

R E S O L V E:

Art. 1° Demitir o servidor público ERIVALDO DIAS DA SILVA, matrícula n° 5176255/1, do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), com fulcro no art. 178, inciso IV, c/c art. 190, inciso II e art. 191-A, inciso I, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, RÔMULO RODOVALHO GOMES do cargo de Secretário de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE OUTUBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

dispensar IVETE GADELHA VAZ da Direção-Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL).

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE OUTUBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE OUTUBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso VIII, da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ROBERTO SALAME FILHO do cargo em comissão de Chefe da Representação no Distrito Federal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE OUTUBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, IVETE GADELHA VAZ para exercer o cargo de Secretário de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE OUTUBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA para responder, até ulterior deliberação, pela Direção-Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL).

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE OUTUBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso VIII, da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, RÔMULO RODOVALHO GOMES para exercer o cargo Chefe da Representação no Distrito Federal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE OUTUBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROBERTO SALAME FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE OUTUBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 995642

D E C R E T O Nº 3393, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 563.800,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 563.800,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078877 - FES	02601311049	445085	563.800,00
TOTAL			563.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de outubro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3394, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 738.026,71 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 738.026,71 (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Vinte e Seis Reais e Setenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087552 - SEOP	01709000025	449051	460.504,63
592011412212978338 - IMETROPARÁ	01700000060	339037	196.004,00
742011257115068473 - UEPA	01599000061	339018	4.000,00
742011257115068473 - UEPA	01599000061	339030	1.000,00
742011257115068473 - UEPA	01599000061	339036	57.266,68
782011913115088233 - FAPESPA	01500000001	339139	19.241,40
901011030215078877 - FES	01605000049	335085	10,00
TOTAL			738.026,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011548214897642 - SEOP	01709000025	449051	460.504,63
592011412212978339 - IMETROPARÁ	01700000060	339036	23.000,00
592011413115088233 - IMETROPARÁ	01700000060	339139	12.155,00
592011413115088255 - IMETROPARÁ	01700000060	339039	71.473,00
592011433112978311 - IMETROPARÁ	01700000060	339046	8.156,00

592011433112978312 - IMETROPARÁ	01700000060	339049	81.220,00
742011236415068870 - UEPA	01599000061	339039	62.266,68
782011912212978338 - FAPESPA	01500000001	339014	19.241,40
901011012212978339 - FES	01605000049	319011	10,00
TOTAL			738.026,71

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de outubro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3395, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 10.516.658,84 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 10.516.658,84 (Dez Milhões, Quinhentos e Dezesseis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078877 - FES	01605000049	335085	10.516.658,84
TOTAL			10.516.658,84

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de outubro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 995641

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1060/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO: o processo nº 2023/271773, de 08/03/2023.
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor WALDOMIRO FRANÇA NETO, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, matricula funcional nº 5931844/1, para função de fiscal e PAULO SERGIO DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, matricula funcional nº 6402898/1, para Suplente do contrato abaixo discriminado, tendo como objeto, a prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de portas, esquadrias e painéis de vidro, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado.

CONTRATO	EMPRESA
Nº 40/2023-CCG/PA	TREVO COMERCIO E SERVIÇO LTDA

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIADO ESTADO, 06 de outubro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

Protocolo: 995364

PORTARIA Nº. 2.932/2023-CCG, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1134810,
R E S O L V E:
autorizar CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer, e GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA, Secretário Adjunto, a viajarem para São Paulo/SP, no período 26 a 28 de setembro de 2023, a fim de participarem da "COB EXPO SÃO PAULO 2023", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular e do adjunto, MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO CARVALHO, Diretora Administrativa e Financeira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.933/2023-CCG, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1082976,
R E S O L V E:
autorizar PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para São Paulo/SP, no período de 12 a 15 de outubro de 2023, a fim de participar da Abertura Oficial do 10º Fórum do Biogás em parceria com a Word Biogas Association (WBA), devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.934/2023-CCG, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1135412,
R E S O L V E:
autorizar GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para Salvador/BA, no dia 16 de outubro de 2023, a fim de participar de "Reunião técnica e de trabalho sobre o Tema 'Moniliase', com ênfase na atualização do cenário das ações executadas e no encaminhamento de resoluções efetivas", devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARIA IRANILCE BRASIL DIAS PINHEIRO, Secretária Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.935/2023-CCG, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1098978,
R E S O L V E:
I. exonerar ARTUR CARLOS DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 26 de setembro de 2023.
II. nomear REINALDO MARQUES JUNIOR para exercer o cargo em comissão Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 26 de setembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.936/2023-CCG, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1095254,
R E S O L V E:
I. exonerar LEILIANE CARVALHO REIS DE ARAUJO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 25 de setembro de 2023.
II. nomear FRANCISCO ADRIANO COSTA para exercer o cargo em comissão Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 25 de setembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.937/2023-CCG, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1096639,

R E S O L V E:
nomear EDRESON JOSÉ LIMA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 1º de setembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.938/2023-CCG, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1142863,
R E S O L V E:
I. exonerar MATHEUS ANDRADE DE CASTRO RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor de Análise Normativa, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 3 de outubro de 2023.
II. nomear GINA JULIA SOARES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Análise Normativa, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 3 de outubro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.939/2023-CCG, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1150414,
R E S O L V E:
I. exonerar JORGE CARDOSO DE SÁ RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Fazendário, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 4 de outubro de 2023.
II. nomear MATHEUS ANDRADE DE CASTRO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Fazendário, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 4 de outubro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.940/2023-CCG, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/1146711,
R E S O L V E:
exonerar ADRIANNE COSTA ALVES do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.941/2023-CCG, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/1146711,
R E S O L V E:
I. exonerar MÔNICA CAMILA PEREIRA CAMÊLO BRAGA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear ADRIANNE COSTA ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.942/2023-CCG, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1146249,
R E S O L V E:
exonerar STEPHANIE LOHRANE DE MOURA OLIVEIRA do cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 5 de outubro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.943/2023-CCG, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1144184,
R E S O L V E:
nomear RÚBIA CAROLINE CARVALHO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 10 de outubro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE OUTUBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 2.910/2023-CCG, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N°. 35.566, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.
Onde se lê: ...com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado,...
Leia-se: ...com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará,...
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 995643

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 711/2023-PGE.G., 05 de outubro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/2255558.
RESOLVE:
CONCEDER, 02 (dois) dias de folgas premiais à servidora Elisa Anjos da Silva, identidade funcional nº 54191471/1, nos dias 31.10 e 01.11.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 995283

PORTARIA Nº 698/2023-PGE.G., 04 de Outubro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
EXCLUIR, da PORTARIA Nº 677/2023-PGE.G, de 29.09.2023, as férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora Nádia Socorro Castelo Oliveira Pereira, identidade funcional 3155544/1.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 995550

PORTARIA Nº 705/2023-PGE.G., 04 de outubro de 2023
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, ao Procurador do Estado George Augusto Viana Silva, Id. Funcional nº 5930950/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 1ª parcela do triênio 2016/2019, no período de 02.10 a 31.10.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativaviva

Protocolo: 995578

PORTARIA Nº 700/2023-PGE.G., 04 de Outubro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
AUTORIZAR, a assessora Jacyara Gomes Machado Cunha, id. Funcional nº 5917051/4, a se afastar de suas funções no período de 19.10 a 05.11.2023, para gozo de residual de férias 2022/2023, interrompida pela PORTARIA Nº 131/2023-PGE.G., de 09.03.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 995600

PORTARIA Nº 707/2023-PGE.G., 05 de Outubro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, do servidor Wallace Renato de Melo Morais, identidade funcional nº 5310784/2, concedida pela PORTARIA Nº 555/2023, de 30.08.2023, para o período de 16.10 a 25.10.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 995589

PORTARIA Nº 712/2023-PGE.G., 05 de outubro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, à servidora Rita Conceição Couto de Oliveira, Id. Funcional nº 5138469/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 1ª parcela do triênio 2008/2011, no período de 16.10 a 14.11.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 995618

PORTARIA Nº 695/2023-PGE.G. Belém, 05 de outubro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o PAE nº 2023/2255406 e o PAE nº 2023/2238159;
RESOLVE:
I. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n° 670/2023-PGE.G. de 28.09.2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29.09.2023.
II. CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde à servidora, Rosilene Gomes Mallet, identidade funcional nº 55589369/4, no dia 29.09.23.
Dê-se ciência registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 995206

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 702/2023-PGE.G. Belém, 04 de outubro de 2023
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, 07 (sete) dias de licença saúde ao servidor, Abelardo Sérgio Bacelar da Silva, identidade funcional nº 4000404/4, no período de 30.09 a 06.10.23.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 995588

PORTARIA Nº 710/2023-PGE.G. Belém, 05 de outubro de 2023
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais…
RESOLVE:
CONCEDER, 03 (três) dias de licença saúde à servidora Maria de Lourdes da Conceição Almeida, identidade funcional nº 3155609/1, no período de 21 a 23.09.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 995590

PORTARIA Nº 709/2023-PGE.G. Belém, 05 de outubro de 2023
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais…
RESOLVE:
CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença saúde à servidora Lilian Mendes Haber, identidade funcional nº 5859280/1, no período de 18 a 31.08.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 995591

PORTARIA Nº 699/2023-PGE.G. Belém, 04 de outubro de 2023
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde ao servidor, Rodolfo Nepomuceno de Souza Rodrigues, identidade funcional nº 5944249/2, no dia 29.09.23.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 995595

PORTARIA Nº 703/2023-PGE.G. Belém, 04 de outubro de 2023
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais…
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença saúde à servidora Rosângela Teixeira Monteiro, identidade funcional nº 5014131/2, no período de 26.09 a 10.10.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 995597

PORTARIA Nº 708/2023-PGE.G. Belém, 05 de outubro de 2023
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais…
RESOLVE:
CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde à servidora Samira Hachem Franco Costa Queiroz, identidade funcional nº 57206455/1, no período de 11 a 12.09.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 995598

PORTARIA Nº 704/2023-PGE.G. Belém, 04 de outubro de 2023
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais…
RESOLVE:
CONCEDER, 10 (dez) dias de licença saúde à servidora Karina Fonseca Kalil Pantoja, identidade funcional nº 5887305/2, no período de 01.09 a 10.09.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 995611

FÉRIAS

PORTARIA Nº 706/2023-PGE.G., de 05 de outubro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora, Cyntia Barbosa Gomes, identidade funcional nº 57191259/1, no período de 06.11 a 20.11.2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 995235

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º
PAE: 2023/980227 – SEAC
Contrato: 004/2023 – SEAC
Do Objeto: O objeto deste termo aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, correspondente ao montante de R$ 68.146,24 (sessenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Justificativa: Fundamento legal no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sexta
Do Valor: O valor global de R$ 272.584,96 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), após o acréscimo de 25% ao valor total do contrato, passará a ter o valor global de R$ 340.731,20 (trezentos e quarenta mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: Função: 08 - Assistência Social; Sub Função: 122; Programa: 1297; Projeto de Atividade: 6585; Fonte do Recurso: 01500000001; Ação: 283814; Plano Interno: 4120008408C; Natureza da Despesa: 339030 e Fonte: 002169
Da Vigência: A vigência do presente instrumento iniciará a partir da data de sua assinatura, terminando na mesma data do encerramento da vigência do Contrato nº 04/2023, em 21 de fevereiro de 2024.
Contratante: SECRETÁRIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC inscrita no CNPJ: 37.205.760/0001-45, situada à Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Bairro: Marco, CEP 66.087-812, Belém/PA.
Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001–57
Data de Assinatura: 06/10/2023
Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 995425

DIÁRIA

Portaria 309/2023-NAC/SEAC
Belém, 04 de outubro de 2023
O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;
CONSIDERANDO, MEMO nº048/2023 - GAB/SEAC e PAE nº 2023/1063881
RESOLVE:
Autorizar a servidora abaixo relacionado a se deslocar ao município de Marituba, no dia 21/09/2023 e 22/09/2023;

SERVIDORA	OBJETIVO
NARA KARANA DE OLIVEIRA LISBOA CPF: 818.148.012-00, Matrícula 5969940-1 Chefe de Gabinete - GABSEC/SEAC	Fiscalizar a realização da Olimpíada da Paz.

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, à servidora acima, para o dia 21/09/2023 conforme item I.
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, à servidora acima, para o dia 22/09/2023 conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 04 de outubro de 2023
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
DIRETOR GERAL DE NÚCLEO-NAC/SEAC

Protocolo: 995357

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 1078/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1145648 e, ainda, o Atestado Médico de 05/09/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde ao servidor PAULO HENRIQUE TRINDADE DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57175351/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Gerente, lotado nesta Secretaria, no período de 05/09/2023 a 09/09/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 995311

PORTARIA N° 1079/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1145894 e, ainda, o Atestado Médico de 26/09/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora KELLEN CRISTINA COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº. 57175300/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/Gerente, lotada nesta Secretaria, no período de 26/09/2023 a 28/09/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 995317

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°. 1077/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,
CONSIDERANDO o Processo n° 2023/1097514,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ROBERTO CARNEIRO DE LIMA, Id. Funcional nº. 57190583/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas durante o impedimento legal do titular FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO, Id. Funcional nº. 6403638/1, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 995307

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023-SEPLAD/DAF
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do art. 25 c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico nº 00671/2023 – CJUR/SEPLAD, exarado nos autos do Processo nº 2023/1115961, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, correspondente a inscrição de servidores da SEPLAD no "CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS – 14.133/2021", a se realizar no período de 17 a 20/10/2023, em Fortaleza/CE, no valor total de R$ 34.567,50 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme dotação orçamentária abaixo:
Ação: 283117
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.128.1508.8887 – Capacitação de Agentes Públicos
Plano Interno: 4120008887C
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total: R$ 34.567,50
Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Nos termos do disposto no § 2º-A, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 2.939/2023, com alteração dada pelo Decreto Estadual nº 3.037/2023, o processo licitatório se dá com base na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.
Data da assinatura eletrônica: 05 de outubro de 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 995369

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023-SEPLAD/DAF
Nos termos do inciso II, do art. 25 c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação em face da ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, correspondente a inscrição de servidores da SEPLAD no evento denominado "CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS – 14.133/2021", conforme Processo nº 2023/1115961.
Data da assinatura eletrônica: 05 de outubro de 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 995374

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2023 – SEPLAD
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ-PMPA, órgão da Administração Pública Estadual, inscrita no CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, CEP: 66.821-000, Bairro Parque Guajará, distrito de Icoaraci, Belém/PA.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto à cooperação mútua entre os partícipes, para atuação em conjunto em medidas que visem melhorias nas ações de segurança pública no município de Santarém/PA, mediante abrigo do efetivo do Núcleo Regional de Inteligência da Polícia Militar na Unidade de Atendimento à População – "Estação Cidadania", no Município de Santarém/PA.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica, terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação de seu extrato em Diário Oficial do Estado.
Data da assinatura eletrônica: 05 de outubro de 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
CEL QOPM Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 995457

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
CEDENTE: ESTADO DO PARÁ
CESSIONÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER PARÁ.
OBJETO: a cessão de uso, a título gratuito, à CESSIONÁRIA, do imóvel de propriedade do Estado, situado à margem esquerda da Rodovia Augusto Montenegro KM-06, S/Nº, no Município de Bragança/PA. O imóvel compreende terreno com área de 100 (cem) hectares e 80 (oitenta) ares, incluindo suas instalações e equipamentos, cadastrado no Sistema do Patrimônio Imobiliário do Estado – SISPAT IMÓVEIS sob o RPI nº 2385, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2023/43505.
DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pela CESSIONÁRIA, do bem referido na Cláusula anterior exclusivamente para funcionamento do Centro de Treinamento Agroecológico, Inovação Tecnológica e Pesquisa do Nordeste Paraense, denominado Unidade Didática de Bragança (UDB), não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.
DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar a CESSIONÁRIA e sem que assista a esta qualquer direito à retenção ou indenização no quando da restituição do bem ao Cedente. A CESSIONÁRIA assumirá, a partir da assinatura deste Contrato, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como contas de água, luz e demais tributos inerentes ao exercício de suas atividades. A CESSIONÁRIA fica impedida de dar ao imóvel estadual cedido, no todo ou em parte, nova ou diferente destinação, sob pena de nulidade e reversão imediata do bem ao CEDENTE, independentemente de interpelação ou notificação extrajudicial. A CESSIONÁRIA deverá comprovar anualmente, a Procuradoria Geral do Estado – PGE, sua qualidade de Entidade Beneficente e de Assistência Social, mediante a apresentação do certificado respectivo, bem como prestar contas acerca das vagas ofertadas

aos bolsistas. A CESSIONÁRIA, a partir da assinatura deste CONTRATO, não poderá modificar a estrutura do imóvel estadual cedido ou construir novas benfeitorias no bem sem autorização expressa e prévia dos órgãos competentes do Estado.
DA RESTITUIÇÃO: A CESSIONÁRIA restituirá o bem em condições normais de uso, quando requerido pelo Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive o interesse público e a violação das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se por todos os danos sofridos pelo mesmo durante período de vigência do instrumento, salvaguardando o desgaste natural de sua depreciação pelo tempo e utilização.
DA RESCISÃO: O presente CONTRATO poderá ser rescindido pelo CEDENTE em virtude do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições nele pactuadas, independentemente de ato especial, sem direito o CESSIONÁRIO a qualquer indenização, até mesmo por benfeitorias realizadas, bem como por ato unilateral dos signatários, mediante Aviso Prévio daquele que se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.
Parágrafo Único – Desde que não tenha havido desvio de finalidade ou descumprimento das cláusulas previstas neste instrumento, as partes poderão ajustar o prazo para rescisão.
DO PRAZO: Este Contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data da assinatura deste contrato
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023.

Protocolo: 995269

PORTARIA Nº 0330/2023-GABS/SEPLAD, 05 DE OTUBRO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada nos termos do art. 4o, inciso I, do Decreto no 2.766 de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial no 35.196 de 22 de novembro de 2022;
Considerando que a candidata abaixo relacionada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-210 da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, não tomou posse dentro do prazo legal;
Considerando as informações constantes do Processo n° 2023/2065182.
R E S O L V E:
Art. 1º. Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, §3º da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada nesta Portaria, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir nominado, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO
JESSICA FERNANDA DE SOUSA SANTANA
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0331/2023-GABS/SEPLAD, 05 DE OTUBRO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada nos termos do art. 4o, inciso I, do Decreto no 2.766 de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial no 35.196 de 22 de novembro de 2022;
Considerando que o candidato abaixo relacionado, aprovado e nomeado no Concurso Público C–210, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, solicitou renúncia de posse dentro do prazo previsto em lei;
Considerando as informações constantes no Processo n° 2023/2065182;
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do § 3º do art. 22 e art. 22-A, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado nesta Portaria, a qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PAULO GEORGE LOPES MACHADO
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 995266

PORTARIA Nº 0332/2023-GABS/SEPLAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 4º, inciso I, do Decreto Nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;
Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-208 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, solicitaram Renúncia de Posse dentro do prazo previsto em lei; e
Considerando as informações constantes do Processo nº 2023/588216.
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22-A, da Lei Estadual n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados nesta Portaria, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP:
CARGO: POLICIAL PENAL - TAPAJÓS
PAULO CARVALHO DE ALMEIDA
JAMES SARAIVA E SÁ
CARGO: POLICIAL PENAL – GUAMÁ
ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA
DIOGO MEDINA DE LIMA FELIPPE
MARIA ROSIVÂNIA ALVES PEREIRA
CARGO: POLICIAL PENAL – CARAJÁS
NAIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA
CARGO: POLICIAL PENAL – GUAJARÁ
LARISSA VINHOTE BRITO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE OUTUBRO DE 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 995539

PORTARIA Nº 361, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 361, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FEBOM						
Investimentos		0,00	255.519,81	0,00	0,00	255.519,81
Equipamentos e Material Permanente						
	01759000091	0,00	255.519,81	0,00	0,00	255.519,81
FESPDS						
Outras Despesas Correntes		0,00	12.825.000,00	0,00	0,00	12.825.000,00
Contrato Global						
	01759000077	0,00	12.825.000,00	0,00	0,00	12.825.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	9.500.000,00	0,00	0,00	9.500.000,00
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	9.500.000,00	0,00	0,00	9.500.000,00
SETRAN						
Investimentos		0,00	9.816.633,66	0,00	0,00	9.816.633,66
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	9.816.633,66	0,00	0,00	9.816.633,66
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	10.640.624,47	0,00	0,00	10.640.624,47
Despesas Ordinárias						
	01605000049	0,00	10.640.624,47	0,00	0,00	10.640.624,47
FHCGV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	4.600.861,12	0,00	0,00	4.600.861,12
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	4.600.861,12	0,00	0,00	4.600.861,12
Fund. Santa Casa						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	4.995.886,68	0,00	0,00	4.995.886,68
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	4.995.886,68	0,00	0,00	4.995.886,68

HEMOPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	803.199,27	0,00	0,00	803.199,27
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	803.199,27	0,00	0,00	803.199,27
HOL						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	2.294.652,44	0,00	0,00	2.294.652,44
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	2.294.652,44	0,00	0,00	2.294.652,44
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	1.617.950,69	0,00	0,00	1.617.950,69
Obras e Instalações						
	01754000030	0,00	1.617.950,69	0,00	0,00	1.617.950,69
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
SEDAP						
	01500000001	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	9.500.000,00	0,00	0,00	9.500.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	9.500.000,00	0,00	0,00	9.500.000,00
Educação Básica		0,00	1.617.950,69	0,00	0,00	1.617.950,69
SEDUC						
	01754000030	0,00	1.617.950,69	0,00	0,00	1.617.950,69
Esporte e Lazer		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
FUNTELPA						
	01500000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	9.816.633,66	0,00	0,00	9.816.633,66
SETRAN						
	01500000001	0,00	9.816.633,66	0,00	0,00	9.816.633,66
Manutenção da Gestão		0,00	12.694.599,51	0,00	0,00	12.694.599,51
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	4.600.861,12	0,00	0,00	4.600.861,12
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	4.995.886,68	0,00	0,00	4.995.886,68
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	803.199,27	0,00	0,00	803.199,27
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	2.294.652,44	0,00	0,00	2.294.652,44
Saúde		0,00	10.640.624,47	0,00	0,00	10.640.624,47
FES						
	01605000049	0,00	10.640.624,47	0,00	0,00	10.640.624,47
Segurança Pública		0,00	13.080.519,81	0,00	0,00	13.080.519,81
FEBOM						
	01759000091	0,00	255.519,81	0,00	0,00	255.519,81
FESPDS						
	01759000077	0,00	12.825.000,00	0,00	0,00	12.825.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	20.616.633,66	0,00	0,00	20.616.633,66
01605000049 - Complementação da União - Piso Enfermagem	0,00	23.335.223,98	0,00	0,00	23.335.223,98
01754000030 - Operações de Crédito Internas	0,00	1.617.950,69	0,00	0,00	1.617.950,69
01759000077 - Recursos Vinc. FUNDOS - Rec. FESPDS	0,00	12.825.000,00	0,00	0,00	12.825.000,00
01759000091 - Fundo dos Bombeiros	0,00	255.519,81	0,00	0,00	255.519,81
TOTAL	0,00	58.650.328,14	0,00	0,00	58.650.328,14

***Republicado por ter saído com incorreção no DOE n° 35.568, de 06/10/2023.**

PORTARIA Nº 365, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023. E considerando Decreto Nº 3393, de 05.10.2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 365, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	159.893,99	0,00	0,00	159.893,99
Equipamentos e Material Permanente						
	61500000001	0,00	159.893,99	0,00	0,00	159.893,99
Outras Despesas Correntes		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Despesas Ordinárias						
	61500000001	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
GESTÃO						
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	65.506,46	0,00	0,00	65.506,46
Contrato Global						
	02500000001	0,00	65.506,46	0,00	0,00	65.506,46
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		0,00	563.800,00	0,00	0,00	563.800,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601311049	0,00	563.800,00	0,00	0,00	563.800,00
Outras Despesas Correntes		0,00	10.516.668,84	0,00	0,00	10.516.668,84
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	10.516.668,84	0,00	0,00	10.516.668,84
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	7.052.148,18	0,00	0,00	7.052.148,18

Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	7.052.148,18	0,00	0,00	7.052.148,18
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
Contrato Estimativo						
	01500100102	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	409.893,99	0,00	0,00	409.893,99
SEDAP						
	61500000001	0,00	409.893,99	0,00	0,00	409.893,99
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Educação Básica		0,00	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
SEDUC						
	01500100102	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
Governança Pública		0,00	65.506,46	0,00	0,00	65.506,46
SEPLAD						
	02500000001	0,00	65.506,46	0,00	0,00	65.506,46
Manutenção da Gestão		0,00	7.052.148,18	0,00	0,00	7.052.148,18
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	7.052.148,18	0,00	0,00	7.052.148,18
Saúde		0,00	11.080.468,84	0,00	0,00	11.080.468,84
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	10.516.668,84	0,00	0,00	10.516.668,84
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601311049	0,00	563.800,00	0,00	0,00	563.800,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
01605000049 - Complementação da União - Piso Enfermagem	0,00	17.568.817,02	0,00	0,00	17.568.817,02
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	65.506,46	0,00	0,00	65.506,46
02601311049 - Emendas Individuais - Estruturação na Rede de Serviços	0,00	563.800,00	0,00	0,00	563.800,00
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	409.893,99	0,00	0,00	409.893,99
TOTAL	0,00	21.908.017,47	0,00	0,00	21.908.017,47

PORTARIA Nº 366, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R$ 3.200.000,00 (Três Milhões, Duzentos Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 366, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
Obras e Instalações						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00

Protocolo: 995640

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.° 190 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar o servidor VANDERLEI MACIEL PINHEIRO, matrícula nº 57189814/5 para responder pelo cargo de SUPERVISOR II – GEP. DAS. 011.01 em substituição a servidora MARLUCE DO SOCORRO MACHADO DE OLIVEIRA matrícula nº 5214548/4 , que estará em gozo de Licença Premio no período de 04/10/2023 à 02/11/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 995416

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 204 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº192 de 27 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 35.560 de 02.10.2023, protocolo 992488.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 995213

PORTARIA N.º 205 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

Resolve:
Tornar sem efeito a Portaria nº189 de 26 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 35.556 de 28.09.2023, protocolo 991327.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 995216

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO:012/2023
Processo:2023/1071846
OBJETO: Contratação de Serviços de Fornecimento de Água Mineral Natural..
Data de Assinatura: 05.10.2023
Vigência: 05.10.2023 A 05.10.2024.
Projeto Atividade: 8338
Fonte/Recurso: 01501000061
Elemento de Despesa: 33.90.30
Valor Total Estimado: R$ 91.000,00
Contratada: EMPRESA SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 17.949.776/0001-5
Endereço: Rua Quinta do Tapanã nº 275, Letra B, Bairro: Tapanã (Icoaraci), Belém/PA
ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 995255

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO
PROCESSO Nº 2023/942163
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses.
Vigência: 04/10/2023 A 04/10/2024
Data da Assinatura: 04/10/2023.
Contrato: 015
Exercício: 2021
Projeto Atividade: 8338
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 33.9037
CONTRATADA: L G SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI.
CNPJ Nº. 06.028.733/0001-10
Endereço: TV. São Sebastião nº 888, Bairro: Sacramenta, CEP 66.123-620, Belém/PA.
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 995240

EXTINÇÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO 010/2022
PROC. 2023/1071846
DATA: 04/10/2023
JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o Art. 77 e 78 da Lei 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: EMPRESA NP PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL EIRELLI
C.N.P.J: 37.170.992/0001-05
Endereço: Passagem Paulo Assunção nº 10 - C, Bairro Icuí-Guajará, Ananindeua/Pará, CEP.67.125-200
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 995238

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA AP Nº 2.111 DE 28 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo nº 2021/810101 E SISPREV Nº 2023.17.1304P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 c/c art. 36-A, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e o respectivo §3º, inciso II, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020, 36-B, da Lei Complementar nº 39/2002 incluído pela Lei Complementar nº 49/2005 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, FRANCISCO AURENI DE ALMEIDA MENDES, mat. nº 5769035/2, no cargo de Professor Classe II, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.278,11 (sete mil, duzentos e setenta e oito reais e onze centavos), conforme abaixo discriminado:

100% da média aritmética	7.278,11
Total de Proventos	7.278,11

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985361

PORTARIA RET AP Nº 2079 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a RETIFICAÇão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2023/699338.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a Portaria AP 1.013, de 26/03/2014, que aposentou o servidor ANTÔNIO JORGE VON GRAP DE PINHO, mat. nº 80942/1, no cargo de Auxiliar em Reabilitação, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, de modo a alterar a fundamentação legal para a regra de aposentadoria prevista no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como incluir a parcela Vencimento Judicial SISPEMB, a fim de que passe a constar a seguinte redação: art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, combinados com os termos do Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0865701-14.2019.8.14.0301, que tramitou na 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais; Acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 114, caput, §1º e §2º da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 95, §2º da Lei Complementar nº 39/2002; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.482,29 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB	158,40
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - Chefe do Setor Órtese e Prótese (FG-3) - 50%	73,03
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	930,86
Total de Proventos	2.482,29

II – Esta Portaria não produzirá efeitos financeiros. Com relação à inclusão do Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, os seus efeitos jurídicos retroagirão à 01/05/2014. Quanto aos efeitos jurídicos da alteração da regra de aposentadoria, estes se iniciarão em 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 985626

PORTARIA RET AP Nº 2227 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a RETIFICAÇão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2023/884821.
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a Portaria AP nº 1.411, de 17/06/2020, que aposentou a servidora MARINETE DE ARAÚJO, mat. 777730/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986, c/c o Acórdão nº 16.985/89 do TCE; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, bem como acrescentar a parcela Gratificação Progressiva com base no art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010 combinada com o acórdão, transitado em julgado, proferido nos autos do Processo nº 0814704-90.2020.8.14.0301, que tramitou na Turma Recursal dos Juizados Especiais, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R$9.304,88 (nove mil, trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.845,62
Aula Suplementares – 60h	1.153,69
Gratificação de Magistério – VPNI	267,67
Gratificação Progressiva – 50%	1.922,81
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.115,09
Total de Proventos	9.304,88

II – Com relação à incorporação da Gratificação Progressiva, esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2023.
III - Quanto aos valores retroativos, estes serão pagos de acordo com o art. 100 da Constituição Federal de 1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 985630

PORTARIA PS Nº 2.221 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2022/670768.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.698,42 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), em favor de JOÃO TEIXEIRA DO ROSÁRIO, na condição de cônjuge da ex-segurada Galiana dos Santos Rosário, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente, mat. nº 494640/1, falecida em 07/02/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (29/08/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 985646

PORTARIA AP Nº 2.131 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2021/466444 e SISPREV Nº 2023.04.2108P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II, e art. 2º, caput, da Lei nº 5.539/1989, em sua redação original e da Lei nº 8.975/2020 que alterou a Lei nº 5.539/1989, conforme orientação do Memorando Circular nº 60/2022 DIPRE/IGEPREV e Manifestação nº 72/2022 PROJUR/IGEPREV; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, CECILIA QUEIROZ DOS SANTOS, mat. nº 2009609/1, na função de Auxiliar de Enfermagem "C", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.673,00 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação de Risco de Vida – 50%	660,00
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	693,00
Total de Proventos	2.673,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985655

PORTARIA AP Nº 2.247 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/487256 E SISPREV Nº 2023.04.2173P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso "II", alínea "a", 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPA; art. 70, inciso V, alínea "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, PEDRO PAULO CORREA DIAS, mat. nº 5410584/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 22.219,98 (vinte e dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	8.332,49
Total de Proventos	22.219,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985669

PORTARIA PS Nº 2.222 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1504273.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.446,75 (um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), em favor de MARIA NAZARENA DOS SANTOS VIEIRA, na condição de companheira do ex-segurado Carlos Alberto Silva, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, onde exerceu o cargo de Auxiliar Técnico, mat. nº 2016540/1, falecido em 31/03/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (23/11/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 985672

PORTARIA AP Nº 2.147 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/335727 E SISPREV Nº 2023.04.2149P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LUIZ LIMA AMARAL, mat. nº 43699/1, na função de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.112,00 (dois mil cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 05/04/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985678

PORTARIA RET AP Nº 2.228 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processO PAE nº 2023/121464 e Sisprev nº 2023/04.1540R1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA AP Nº 3.133 de 28/06/2022, que aposentou IVANIZA CANDIDA PEREIRA LIMA, mat. nº 5619149/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, por meio do art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPREV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 69, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 46/2004 e 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, de forma a ajustar os valores do vencimento base às disposições do artigo 67 da Lei Complementar nº 22/1994, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R$18.320,81 (dezoito mil, trezentos e vinte reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	5.234,52
Total de Proventos	18.320,81

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/07/2022, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 3.133 de 28/06/2022, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985690

PORTARIA RET AP Nº 2.241 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processO PAE nº 2017/329804 e Sisprev nº 2023.04.1505R1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA AP Nº 3.117 de 28/06/2022, que aposentou LUCIANO MACHADO PEREIRA SEIXAS JUNIOR, mat. nº 533223/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, por meio do art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPREV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, de forma a ajustar os valores do Vencimento Base às disposições do artigo 67 da Lei Complementar nº 22/1994, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R$19.629,44 (dezenove mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.543,15
Total de Proventos	19.629,44

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/07/2022, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 3.117 de 28/06/2022, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985702

PORTARIA AP Nº 2.148 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/248981 E SISPREV 2023.04.2162p.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JUCILEIA MIRANDA RAMOS, mat. nº 498734/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.075,97 (sete mil, setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.422,48
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.653,49
Total de Proventos	7.075,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985708

PORTARIA AP Nº 2.143 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/588269 E SISPREV Nº 2023.04.2029P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, SHIRLENE DA SILVA MACHADO, mat. nº 5692946/1, no cargo de Investigadora de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 20.136,86 (vinte mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional de curso de especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	6.249,37
Total de Proventos	20.136,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985936

PORTARIA PS N° 2.290 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/643236.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2023/643236, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1.a – 50% em favor de GLORIA REBECA MACHADO CARNEIRO MOREIRA, na condição de filha menor, no valor de R$2.165,47 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010.
I.1.b – 50%, do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do processo de pensão nº 2023/447456, em nome de Diana Machado Carneiro Moreira, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente aos beneficiários restantes.
Perfazendo o total de R$4.330,94 (quatro mil trezentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Val André dos Santos Moreira, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de Soldado, mat. nº 57221995/1, falecido em 28/02/2015.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (02/06/2023), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999 c/c art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 985956

PORTARIA PS Nº 2.243 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/191675; 2023/987877.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS Nº 835, de 10/04/2023 no processo nº 2023/191493, a beneficiária HELENA MARIA ARAUJO DE JESUS, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos 2023/191675 e 2023/997877, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 –50%, em favor de MARIA JOSÉ ARAUJO DE JESUS, na condição de cônjuge, no valor de R$4.605,49 (quatro mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e nove reais), com fundamento no que dispõem os dos artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.
I.2 – 50% em favor de HELENA MARIA ARAUJO DE JESUS, na condição de filho maior inválido, no valor de R$4.605,49 (quatro mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e nove reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso III, 25-A, caput e §1° e §2°, inciso I, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A caput e §2°, inciso II da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020.
Perfazendo o total de R$9.210,98 (nove mil, duzentos e dez reais e noventa e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado LUIZ QUEIROZ DE JESUS, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, mat. nº 383368/2 falecido em 10/11/2022.
II – A inclusão da beneficiária no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (29/08/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 985976

PORTARIA PS Nº 2.249 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/977543.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A caput, 29 caput, 31 §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte no valor de R$3.202,55 (três mil, duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO WEYL, na condição de companheira do ex-segurado ALBERTO VELLOSO, pertencente ao quadro de ativos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, onde ocupou o cargo de Burocrata, mat. nº 383368/2 falecido em 09/08/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC (28/08/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 986000

PORTARIA PS Nº 2.291 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/575777.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de ANA PAULA DA SILVA CARVALHO, na condição de filha maior inválida da ex-segurada Maria Dalva da Silva Carvalho, pertencente ao quadro de inativos da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Hemoterapia, mat. nº 7000286/1, falecida em 11/01/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (18/05/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 986266

PORTARIA PS Nº 2268 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/298201.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput , 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional n° 77/2019 e art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), em favor de MARIA SEBASTIANA CAMPOS MUNHOZ, na condição de cônjuge do ex-segurado RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, onde ocupava o cargo de Braçal, sob a matrícula n° 2036843/1, falecido em 15/12/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (15/12/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 986283

PORTARIA PS Nº 2303 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/726072.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.097,20 (cinco mil e noventa e sete reais e vinte centavos) em favor de SEVERINO PAULO DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada LUZIA GONÇALVES DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professora Assistente PA-B, mat. Nº 514640/1, falecida em 23/05/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 986292

PORTARIA AP Nº 2.254 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2021/1334573 E SISPREV Nº 2023.04.2194P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, FRANCIMARLEY RODRIGUES SOARES, mat. nº 5243351/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 20.630,94 (vinte mil, seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 25%	667,67
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.876,98
Total de Proventos	20.630,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 986298

PORTARIA AP Nº 2.258 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/503781 E SISPREV Nº 2023.04.2233P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ONEIDE LÚCIA DE NAZARÉ FERREIRA, mat. nº 87181/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria De Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.365,44 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	887,04
Total de Proventos	2.365,44

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 21/12/2022, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 986882

PORTARIA RET AP Nº 2.302 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo pae nº 2023/67221 E SISPREV Nº 2023.04.0650R1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA AP Nº 736 de 21/02/2022, que aposentou ANGELA XAVIER BRUCE DE SOUZA, mat. nº 5205280/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", pelo quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC, de forma a majorar o Adicional por Tempo de Serviço de 45% para 50%, com base no art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, passando a constar na fundamentação o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPREV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, §§2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 70, inciso V, e §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994, considerando decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 20093016832-5, art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$24.387,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.136,54
Adicional pelo Exercício do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Pesquisa e Programação - Padrão DAS-3 - 100%	2.370,51
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	8.129,00
Total de Proventos	24.387,00

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/03/2022, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 736 de 21/02/2022, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 986892

PORTARIA PS Nº 2287 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/418810.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de RITA DO

SOCORRO DA SILVA PONTES, na condição de companheira do ex-segurado José Fernandes de Araújo, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação, onde exerceu o cargo de Vigilante, mat. nº 3279073/1, falecido em 19/01/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (19/01/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 986895

PORTARIA PS N° 2.292 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/966109.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria PS n° 1.962, de 18/08/2023, nos processos n° 2023/725344; 2023/732227 e 2023/732149, a beneficiária NILDE DE OLIVEIRA GRANDE, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2023/966109, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 23,33% em favor de ANALICE PINTO DA COSTA, na condição de companheira, no valor atualizado de R$1.046,14 (um mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X, alínea "e", 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 /c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.2 – 23,33% em favor de JOHN DA COSTA GRANDE, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$1.046,14 (um mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.3 – 23,33% em favor de LINDSY DA COSTA GRANDE, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$1.046,14 (um mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.4 – 30% em favor de NILDE DE OLIVEIRA GRANDE, na condição de excônjuge pensionada, no valor atualizado de R$1.345,03 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, §6º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput e §2º, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.
Perfazendo o total de R$4.483,44 (quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado João Cosmo de Oliveira Grande, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou o cargo de Motorista Policial, mat. nº 5232511/1, falecido em 25/05/2023.
II – A inclusão da beneficiária no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (25/08/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
V – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 986905

PORTARIA PS Nº 2310 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/517835.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I, 14, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Súmulas Vinculantes nº 15 e 16, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/88 c/c Memorando Circular nº 25/2022 – DIPRE/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), em favor de OLIVAR BARBOSA TAVARES, na condição de companheiro da ex-segurada BENEDITA ADELAIDE DA SILVA RODRIGUES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Escrevente Datilográfico Referência III, sob a matrícula n° 644943/1, falecido em 11/04/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (11/04/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 986910

PORTARIA RET AP Nº 2.342 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processO PAE nº 2023/164000 e Sisprev nº 2023.04.1516R1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA AP Nº 2.689 de 03/06/2022, que aposentou ADAILTON DA SILVA GUIMARAES, mat. nº 5196930/2, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, por meio do art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPREV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, de forma a ajustar os valores do vencimento base às disposições do artigo 67 da Lei Complementar nº 22/1994, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R$18.320,81 (dezoito mil, trezentos e vinte reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	5.234,52
Total de Proventos	18.320,81

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/07/2022, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 2.689 de 03/06/2022, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 987084

PORTARIA PS Nº 2.201 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/324093; 2023/324178.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS Nº 120, de 19/01/2023 no processo nº 2022/299270, os beneficiários HUGO LAUAN DE LIMA MENDES E LAUANA MARIA DE LIMA MENDES, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos 2023/324093 e 2023/324178, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 –33,34 em favor de MARIA DE FATIMA DE LIMA MENDES, na condição de cônjuge, no valor de R$1.166,76 (hum mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os dos artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 33,33% em favor de HUGO LAUAN DE LIMA MENDES, na condição de filho menor, no valor de R$1.166,76 (hum mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A caput e §2°, inciso II da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
I.3 – 33,33% em favor de LAUANA MARIA DE LIMA MENDES, na condição de filho menor, no valor de R$1.166,76 (hum mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A caput e §2°, inciso II da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
Perfazendo o total de R$ 3.500,28 (três mil, quinhentos reais e vinte e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado RAIMUNDO NONATO ARAUJO MENDES, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe II, mat. nº 5574438/2 falecido em 07/08/2021.
II – A inclusão dos beneficiários no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (07/08/2021), para o beneficiário HUGO LAUAN DE LIMA MENDES e com efeitos retroativos à data do requerimento administrativo para a beneficiária LAUANA MARIA DE LIMA MENDES (21/03/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 987088

PORTARIA AP Nº 2.089 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/60384 E SISPREV Nº 2023.04.2085P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso II, alínea "a", 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPA; art. 70, inciso V, "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARILEA SOCORRO DOS SANTOS TEIXEIRA MIRANDA, mat. nº 5242673/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.831,23 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.943,74
Total de Proventos	20.831,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 987092

PORTARIA PS Nº 2.309 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/952610.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.517,11 (hum mil, quinhentos e dezessete reais e onze centavos), em favor de JADER DE CARVALHO SODRÉ, na condição de cônjuge da ex-segurada HILDA LUZIA LOPES SODRÉ, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Especialista em Educação Classe II, mat. nº 5466733/1, falecida em 15/07/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada (15/07/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado o requerente pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R$1.438,26 (hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 987094

PORTARIA AP Nº 2246 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2015/494611 E SISPREV Nº 2023.03.2156p.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, DANIEL LOURENCO DA SILVA, mat. nº 304735/1, no cargo de Técnico em Gestão Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.342,00 (treze mil trezentos e quarenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.564,18
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	547,70
Gratificação de Escolaridade – 80%	4.089,50
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	4.140,62
Total de Proventos	13.342,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/12/2014, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 987462

PORTARIA AP Nº 2.307 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2014/1476 E SISPREV Nº º 2023.04.2234P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SANDRA SUELY COSTA NUNES, mat. nº 3152634/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro

de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base –	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	660,00
Total de Proventos	1.980,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 987473

PORTARIA PS Nº 2344 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/924386; 2020/1060896; 2021/196525; 2022/969166;2023/213396 e 2022/1535495.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o reconhecimento administrativo do direito ao recebimento do benefício de pensão por morte, já implantado em decorrência de decisão judicial contida nos autos do processo 0864170-82.2022.8.14.0301.
I – Conceder, o benefício de pensão por morte, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, no valor de R$1.619,54 (um mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), em favor de ALCIDES BARBOSA DA CRUZ FILHO, na qualidade de cônjuge da ex-segurada VANIA DO SOCORRO NASCIMENTO CRUZ, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no cargo de Assistente Social, mat. nº 5487625/2, falecida em 02/07/2020.
II – Em decorrência de decisão judicial, a implantação do benefício se efetivou a partir de 28/11/2022, data da intimação do Instituto da decisão judicial proferida nos autos do processo 0864170-82.2022.8.14.0301, que determinou o pagamento da pensão para ao interessado.
III – O valor dos proventos ficará limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 98-A, caput, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 125/2019.
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.
V – Eventuais valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito, anteriores à data do cumprimento da decisão judicial (28/11/2022) ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPPS.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 987476

PORTARIA PS Nº 2289 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/663174.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.891,18 (três mil, oitocentos e noventa e um reais e dezoito centavos), em favor de ROSA AMELIA OLIVEIRA DO VALE, na condição de companheira do ex-segurado ALBERTO MIRANDA CABEÇA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Colaborador Nível Superior, sob a matrícula n° 518972/1, falecido em 18/01/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (07/06/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 987480

PORTARIA PS Nº 2.311 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/898525.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$4.197,04 (quatro mil, cento e noventa e sete reais e quatro centavos), em favor de JOSÉ MARIA DE SOUZA MORAES, na condição de cônjuge da ex-segurada ENI DE VASCONCELOS MORAES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, mat. nº 134627/1, falecida em 19/06/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada (19/06/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 987582

PORTARIA AP Nº 2116 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE – PROCESSO PAE nº 2022/986310 SISPREV Nº 2023.17.2091P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, SAMEA ALBUQUERQUE DA COSTA SARE, mat. nº 57191747/1, no cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% sobre o valor da média aritmética simples (R$ 1.405,26)	843,16
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF e art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004)	476,84
Total de Proventos	1.320,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva{
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 987705

PORTARIA AP Nº 2.248 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2012/148899 E SISPREV Nº 2023.03.2193P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA LUCIMAR DE ALENCAR DE SANTANA, mat. nº 285560/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.306,98 (cinco mil, trezentos e seis reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100% de R$ 3.316,86	3.316,86
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.990,12
Total de Proventos	5.306,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 987715

PORTARIA AP Nº 2.149 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2013/486884 E SISPREV Nº 2023.04.2123P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional

nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, RITA MERCEDES FERNANDES BENTES, mat. nº 5117895/2, no cargo de Técnico em Gestão Pública - Biblioteconomia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.219,97 (quatro mil, duzentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais sobre o valor da média aritmética simples das maiores remunerações (R$ 4.219,97)	4.219,97
Total de Proventos	4.219,97

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 987722

PORTARIA AP Nº 2.285 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/154586 E SISPREV Nº 2023.04.2217P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, WELLINGTON SILVA SANTOS, mat. nº 456594/1, no função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.015,82 (doze mil, quinze reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Gratificação Magistério - VPNI	278,57
Gratificação Progressiva - 50%	2.301,25
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.401,47
Total de Proventos	12.015,82

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 986425

PORTARIA AP Nº 2.269 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/594338 E SISPREV Nº 2023.04.2199P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, HELIANE DO SOCORRO FERREIRA BRITO, mat. nº 367303/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.680,30 (três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.226,77
Total de Proventos	3.680,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 987756

PORTARIA AP Nº 2.314 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/154550 E SISPREV Nº 2023.04.2167P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA SUELY LISBOA PEREIRA, matrícula nº 428582/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.343,64 (sete mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Gratificação Magistério - VPNI	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.653,49
Total de Proventos	7.343,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 987768

PORTARIA AP Nº 2.281 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/648951 E SISPREV Nº 2023.04.2019P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, SERGIO DAS NEVES MENDONÇA, mat. nº 5048982/2, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 20.938,06 (vinte mil, novecentos e trinta e oito reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	7.851,77
Total de Proventos	20.938,06

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 987809

PORTARIA AP Nº 2.152 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2014/240842 E SISPREV 2023.04.2223P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANA MARIA ELIAS DE BRITO, mat. nº 316881/1, na função de servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 987957

PORTARIA AP Nº 2.142 DE 30 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/190166 E SISPREV Nº 2022.04.3116p.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CLEO FARIAS, mat. nº 272353/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.537,98 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 100h	2.211,24
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.326,74
Total de Proventos	3.537,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 987963

PORTARIA AP Nº 2.193 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/392592 E SISPREV Nº 2023.04.2235P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso "III", alínea "a", 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPA; art. 70, inciso V, "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, FERNANDO JOSÉ RIBEIRO MACHADO, matrícula nº 5133610/1, no cargo de Papiloscopista, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.831,23 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.943,74
Total de Proventos	20.831,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 987975

PORTARIA AP Nº 2.306 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2015/128937 E SISPREV Nº 2023.04.2231P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, MARIA AUREA DE SOUZA, mat. nº 3116260/1, na função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Educação SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.112,00 (dois mil, cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 988029

PORTARIA AP Nº 2.151 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/137117 E SISPREV Nº 2023.04.2181P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, FATIMA DENISE DA SILVA SALGADO, mat. nº 5058775/1, no cargo de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.752,30 (treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.718,38
Gratificação de magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	364,63
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.774,70
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	4.462,56
Total de Proventos	13.752,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 988041

PORTARIA AP Nº 2253 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2023/281349 E SISPREV Nº 2023.04.2213P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANISIO D OLIVEIRA FERREIRA, mat. nº 14079/1, na função de Agente de Carpintaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.365,44 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	887,04
Total de Proventos	2.365,44

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 23/03/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 988043

PORTARIA PS Nº 2.217 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/941104.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.418,61 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), em favor de RAIMUNDA FEITOSA PINTO, na condição de companheira do ex-segurado Luiz Claudio do Nascimento Pina, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Colaborador Nível Superior, mat. nº 423041/1, falecido em 28/04/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (21/08/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 985552

PORTARIA PS Nº 2.223 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/343045.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de AGUINALDO BOAVENTURA DOS SANTOS, na condição de cônjuge da ex-segurada Francisca Gomes dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Não Titulado, mat. nº 504629/1, falecida em 12/02/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (29/08/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 985555

PORTARIA AP Nº 2.244 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/154691 E SISPREV Nº 2023.04.2185P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RITA ANGÉLICA PIMENTEL LOURIDO, mat. nº 6029868/5, no cargo de Professora Classe II, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.229,23 (quatorze mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.579,26
Aulas Suplementares – 60h	1.373,78
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	277,13
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.663,41
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	3.903,62
Total de Proventos	14.229,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992952

PORTARIA AP Nº 2.196 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/190051 E SISPREV 2023.04.2295P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, APOLÔNIA DOS SANTOS FERNANDES, mat. nº 413828/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992968

PORTARIA AP Nº 2275 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/670135 E SISPREV Nº 2023.04.2271P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MERCEDES BRAGA CORREA, mat. nº 418218/1, no cargo de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.112,63 (nove mil, cento e doze reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	R$ 4.422,48
Aulas suplementares – 60h	R$ 1.326,74
Gratificação de Magistério – VPNI	R$ 267,67
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	R$ 3.095,74
Total de Proventos	R$ 9.112,63

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992975

PORTARIA PS Nº 2.585 DE 29 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1215085.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.943,83 (dois mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), em favor de CLEONICE SANTOS BARATA, na condição de cônjuge do ex-segurado Reynaldo Nazareno Mourão Barata, pertencente ao quadro de inativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, onde exerceu o cargo de Auxiliar de Plenário, mat. nº 02236, falecido em 30/08/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (30/08/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 992983

PORTARIA PS Nº 2.339 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/574390.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.478,90 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), em favor de SONIA DE FATIMA DE JESUS SANTOS, na condição de companheira do ex-segurado Manoel José da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará - SUSIPE, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 43346/1, falecido em 12/12/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (18/05/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 992994

PORTARIA AP Nº 2284 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/459211 E SISPREV Nº 2023.03.2198P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA DA GRAÇA ALVES MACIEL, mat. nº 5444616/2, no cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.917,37 (quatro mil, novecentos e dezessete reais, e trinta e sete centavos) conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais sobre o valor da média aritmética simples (R$ 4.917,37)	4.917,37
Total de Proventos	4.917,37

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993008

PORTARIA AP Nº 2.383 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/781377 E SISPREV Nº 2023.04.2382p.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA MIRTES NOGUEIRA, mat. nº 291404/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.396,72 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.648,77
Total de Proventos	4.396,72

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 24/08/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993024

PORTARIA AP Nº 2.153 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2013/571714 E SISPREV Nº 2023.04.2229.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022 combinada com Lei 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DE NAZARE SOUZA DE MELO, mat. nº 460524/1, no cargo de Professor Classe II, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.242,61 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.741,96
Aulas Suplementares – 59,56h	1.412,16
Gratificação de magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	33,98
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.793,57
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 65%	5.828,91
Total de Proventos	16.242,61

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992301

PORTARIA AP Nº 2.273 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2015/523743 E SISPREV Nº 2023.04.2205p.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA, mat. nº 451207/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.121,92 (quatro mil, cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.373,97
Total de Proventos	4.121,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 988068

PORTARIA AP Nº 2.230 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2021/652293 E SISPREV Nº 2023.04.2146P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso "II", alínea "a", 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPA; art. 70, inciso V, alínea "a" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, CARLOS NAZARENO COSTA MONTEIRO, mat. nº 5233224/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 19.829,73 (dezenove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 05%	133,53
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.609,91
Total de Proventos	19.829,73

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 988111

PORTARIA RET PS Nº 2. 923 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/393826.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2023/393826, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado Charles José Santos de Oliveira à graduação de 3º Sargento/PM, concedida pela Portaria 016/2023-CPP, publicado no Boletim Geral nº 028, de 08/02/2023, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 1487, de 28/05/2021, em favor de TELMA FRANCISCA DA COSTA OLIVEIRA, cônjuge do ex-segurado Charles José Santos de Oliveira, em decorrência de sua promoção post-mortem à graduação de 3º Sargento/PM, efetivada pela PORTARIA Nº 016/2023-CPP, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, que passarão ao valor atualizado de R$4.069,43 (quatro mil e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 988504

PORTARIA AP Nº 2.283 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2019/472681 E SISPREV Nº 2023.04.2210P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986; art. 7º da Lei nº 9.322/2021, MARIA CELSA TEIXEIRA, mat. nº 520837/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.333,35 (sete mil, trezentos e trinta e três reais, e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.422,48
Gratificação de Magistério – VPNI	257,38
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.653,49
Total de Proventos	7.333,35

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 988516

PORTARIA AP Nº 2.235 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/190187 E SISPREV Nº 2023.04.2169P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014, do Parecer nº 03/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2021/95564) e da Ata de Reunião nº 001/2022 – DIREX/IGEPREV (Protocolo nº 2022/102289) datada de 18/01/2022; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º deste diploma legal combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSELADY MARCONDES, mat. nº 5054338/1, no cargo de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.906,17 (dezoito mil novecentos e seis reais e dezessete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.718,38
Aulas Suplementares – 60h	1.415,51
Gratificação de Magistério em Educação Especial – 50%	2.359,19
Gratificação de Escolaridade – 80%	3.774,70
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	6.206,36
Total de Proventos	18.906,17

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 988529

PORTARIA PS Nº 2.297 DE 19 DE SETEMRBO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/662570.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$4.989,28 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), em favor de JOÃO DOS SANTOS PEDROSO FILHO, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Selma Farias Pedroso, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 259942/1, falecida em 26/05/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 988541

PORTARIA PS Nº 2.295 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/731155.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$24.990,55 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de IRACI AUAD OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Benedito Carvalho de Oliveira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Fazenda - SEFA, onde exerceu o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, mat. nº 53104/1, falecido em 18/05/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (08/08/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 988579

PORTARIA PS Nº 2.296 DE 18 DE SETEMRBO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/739528.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.053,48 (cinco mil e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), em favor de JOSÉ MARIA DE FREITAS CALDAS, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Herminia de Figueiredo Caldas, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 546011/1, falecida em 03/05/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 988588

PORTARIA PS Nº 2.328 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/632844.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.849,86 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), em favor de FRANCISCO EDIMAR DOS SANTOS, na condição de companheiro da ex-segurada Maria de Fátima Borges de Oliveira, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 5477824/2, falecida em 28/12/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (01/06/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 988791

PORTARIA PS Nº 2.326 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/502910.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Catharina Moura Palha da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 337668/1, falecida em 07/11/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (29/08/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 988796

PORTARIA PS Nº 2.299 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/480359.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.199,38 (dois mil cento e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), em favor de OLAVO ROCHA DE SOUSA, na condição de cônjuge da ex-segurada Esperança Vinente de Sousa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-B, mat. nº 247545/1, falecida em 01/03/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 988805

PORTARIA PS Nº 2.327 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/531008.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de MERIAN FARIAS SAMPAIO, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Leandro Chaves Sampaio, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, onde exerceu o cargo de Motorista, mat. nº 3670/1, falecido em 29/01/2022.
II – A implantação do benefício se efetivou a partir de 01/06/2023, data da implantação do benefício por força de liminar deferida nos autos da Ação Ordinária nº 0801300- 94.2023.8.14.0097.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
V – Eventuais valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 988813

PORTARIA AP Nº 2.129 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2020/715119 E SISPREV Nº 2023.04.2101P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA IVONEIDE DE CARVALHO, mat. nº 408972/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.433,83 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 100h	2.211,24
Aulas Suplementares – 10,58h	116,97
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.105,62
Total de Proventos	3.433,83

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 988829

PORTARIA PS Nº 2375 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/675022.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, na condição de cônjuge da ex-segurada Carmelita Silva Nascimento, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Servente, mat. nº 665665/1, falecida em 06/05/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social

Protocolo: 988841

PORTARIA AP Nº 2.351 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2015/463224 E 2023.04.2243P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA DA COSTA , mat. nº 272701/1, na função de servente, referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.829,56 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	878,14
Total de Proventos	2.829,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 988859

PORTARIA PS Nº 2.298 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/847366 E 2023/847496.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/847366 E 2023/847496, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de MARIA DE LOURDES DIAS ALMEIDA, na condição de companheira, no valor atualizado de R$660,00 (seiscentos e sessenta reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 /c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal;
I.2 – 50% em favor de MARCELO BRUNO DIAS MARTINS, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$660,00 (seiscentos e sessenta reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.
Perfazendo o total atualizado de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), provenientes do óbito do ex-segurado Mario Brito Martins, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde ocupou o cargo de Motorista, mat. nº 86258/1, falecido em 10/07/2023.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
V - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 988869

PORTARIA PS Nº 2.294 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/654407.
O Presidente do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$8.263,58 (oito mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), em favor de BENEDITO GONÇALVES PANTOJA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Cime Lisboa Pantoja, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Pro-

fessor Classe Especial, mat. nº 497185/1, falecida em 12/05/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 988883

PORTARIA PS Nº 2.330 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1612612.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de LAVINY DOS SANTOS QUITERIO, na condição de filha menor do ex-segurado Paulo Quiterio da Silva, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Operador, mat. nº 2048302/1, falecido em 03/12/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 989059

PORTARIA AP Nº 2.345 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/154391 E SISPREV Nº 2023.04.0285P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOSE ERINALDO MONTEIRO PANTOJA, mat. nº 336076/1, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.620,99 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.718,38
Aulas Suplementares – 86h	2.028,90
Gratificação de Magistério – VPNI	311,91
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.774,70
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.355,07
Total de Proventos	16.620,99

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 989072

PORTARIA AP Nº 2.259 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/396501 E SISPREV 2022.04.3132P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA NONATA CORTINHAS BULHOES, mat. nº 732583/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.278,39 (três mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.092,80
Total de Proventos	3.278,39

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 989360

PORTARIA AP Nº 2182 DE 31 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2014/38923 E SISPREV Nº 2023.04.2113P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994, MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES, mat. nº 20834/2, na função de Professor Colaborador, Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.200,39 (onze mil, duzentos reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.444,60
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.555,68
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	3.200,11
Total de Proventos	11.200,39

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 989373

PORTARIA AP Nº 2.156 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/182083 E SISPREV Nº 2023.04.2261P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, INES COSTA DA SILVA, mat. nº 3157075/1, na função de Auxiliar Técnico B, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado - PGE, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.037,02 (quatro mil, trinta e sete reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.252,80
Vencimento Decisão Judicial Sispemb	270,34
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.513,88
Total de Proventos	4.037,02

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 989393

PORTARIA RET. PS Nº 2.399 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1530546.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando a necessidade de retificação do nome da pensionista NIELLY NAIANY ARAUJO DOS SANTOS, cujo benefício foi concedido através da PORTARIA PS Nº 4.232, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 35.111, de 12/09/2022, resolve:
I - Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 4.232, de 24 de agosto de 2022, que concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/802459, em favor de NIELLY NAIANY ARAUJO DOS SANTOS, na condição de filha menor de 18 anos do ex-segurado Valdemir da Silva Santos, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Cabo, mat. nº 5690765/1, falecido em 23/04/2021, para que passe a constar o nome da beneficiária da pensão por morte como NIELLY NAIANY ARAUJO DOS SANTOS, permanecendo inalterados os demais itens da portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 989427

PORTARIA AP Nº 2.154 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/245838 E SISPREV 2023.04.2239p.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, TANIA MARIA TANCREDI TOBIAS, mat. nº 6121047/1, na função de Técnico em Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.895,16 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.875,54
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.500,43
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	1.519,19
Total de Proventos	4.895,16

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 989449

PORTARIA AP Nº 2.157 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2014/23994 E SISPREV 2023.04.2269P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARILENE DA SILVA SOUZA, mat. nº 285889/1, função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.633,72 (seis mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.422,48
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.211,24
Total de Proventos	6.633,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 989475

PORTARIA AP Nº 2360 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2019/386231 E SISPREV 2023.04.2306P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, NELCY SILVA DE MAGALHAES, mat. nº 722995/1, na função de Auxiliar de Informática – Área Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.291,52 (dois mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	813,12
Total de Proventos	2.291,52

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 989524

PORTARIA AP Nº 2358 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2020/605541 E SISPREV Nº 2023.03.2260P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANA NILMA BASTOS, mat. nº 5095840/1, no cargo de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	660,00
Total de Proventos	1.980,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 989576

PORTARIA AP Nº 2.312 DE 13 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2022/1631485 E SISPREV Nº 2023.04.2238P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso "II", alínea "a", 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPA; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, §8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, BENEDITO AFONSO LEAO CAVALCANTE, mat. nº 5410959/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.629,44 (dezenove mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.543,15
Total de Proventos	19.629,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 989588

PORTARIA AP Nº 2.263 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/292107 E SISPREV Nº 2023.04.2305P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, AMBROZIA CORREA, mat. nº 108510/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.112,00 (dois mil cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 989591

PORTARIA AP Nº 2.257 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE Nº 2021/1048067 SISPREV Nº 2023.04.2216P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES, mat. nº 5502250/2, no cargo de Professora Classe Especial, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.386,84 (quatorze mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.579,60
Gratificação de Magistério em Educação Especial – 50%	2.289,80
Gratificação Progressiva – 50%	2.289,80
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	4.795,61
Total de Proventos	14.386,84

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 989598

PORTARIA AP Nº 2.378 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/815886 E SISPREV Nº 2023.04.2276P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, EDNA TELMA LIMA DA SILVA, mat. nº 944734/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.677,75 (sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.422,48
Gratificação de Magistério – VPNI	314,60
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	287,18
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.653,49
Total de Proventos	7.677,75

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 989607

PORTARIA PS Nº 2.329 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2022/1110576; 2022/1293459 E 2023/1043183.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$3.801,59 (três mil oitocentos e um reais e cinquenta e nove centavos), em favor de EDITE REIS SILVA LEÃO, na condição de cônjuge do ex-segurado Estanislau Juscelino Nunes Leão, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde exerceu o cargo de Agente de Segurança, mat. nº 1507-5, falecido em 16/08/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 989612

PORTARIA AP Nº 2.315 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/294726 E SISPREV Nº 2023.04.2245P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, TELMA NAZARÉ DELGADO MENDES, mat. nº 6013449/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.282,27 (dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.422,48
Gratificação de Magistério em Educação Especial – 50%	2.211,24
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	3.648,55
Total de Proventos	10.282,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 989620

PORTARIA AP Nº 2.341 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/8140 E SISPREV Nº 2023.04.2240P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complemen-

tar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, §2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994, combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, IVALDENEY MENDES DE HOLANDA, mat. nº 5109370/2, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 22.380,24 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 30%	801,20
Adicional pelo Exercício do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Segurança Interna do Departamento de Administração Policial, Padrão FG-4 – 60%	100,16
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	8.392,59
Total de Proventos	22.380,24

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 989641

PORTARIA AP Nº 2380 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2021/990573 E SISPREV 2023.04.2265P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, Luzia Celina Sales de Sousa, mat. nº 227889/1, na /função de Escrevente Datilografa Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.680,30 (três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.226,77
Total de Proventos	3.680,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 989645

PORTARIA AP Nº 2.255 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/831823 E SISPREV Nº 2023.04.2203P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LUIZ OTAVIO FERREIRA FRAZAO, mat. nº 5077257/2, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.548,16 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	158,40
Gratificação de Risco De Vida – 50%	739,20
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.330,56
Total de Proventos	3.548,16

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 989649

PORTARIA AP Nº 2.395 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/611990 E SISPREV Nº 2023.04.2294P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, BENEDITA CELIA DO ROSARIO MELO, mat. nº 454737/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.396,57 (treze mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 60h	1.380,75
Gratificação de Magistério – VPNI	278,57
Gratificação Progressiva – 50%	2.301,25
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.401,47
Total de Proventos	13.396,57

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 989679

PORTARIA AP Nº 2.300 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/377291 E SISPREV 2023.04.2220P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003, NINA SEBASTIANA REIS DA SILVA, mat. nº 457418/1, na função de Professor Classe Especial , pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.444,52 (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	3.451,89
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária, padrão FG-3 – 100%	177,79
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.814,84
Total de Proventos	5.444,52

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 989697

PORTARIA RET PS Nº 2.331 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/404720.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2023/404720, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado Paulo Vinicius da Costa Sarquis ao posto de Coronel/BM, concedida pelo Decreto de 28/09/2022, publicado no Boletim Geral CBMPA-CEDEC nº 184, de 29/09/2022, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 80, de 11/01/2022, em decorrência da promoção post-mortem do ex-segurado Paulo Vinicius da Costa Sarquis ao posto de Coronel/BM, efetivado pelo Decreto de 28/09/2022, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/85 c/c o art. 6 e 11 da Lei nº 8.388/2016 e o art. 1º do Decreto Estadual nº 674, de 8 de abril de 2020, cujos percentuais ficam assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de ALINE SILVA SARQUIS, na condição de cônjuge, no valor de R$9.504,57 (nove mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.
I.2 - 50% em favor de JOÃO PAULO CARDOSO SARQUIS, na condição de filho menor, no valor de R$9.504,57 (nove mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.
Perfazendo o novo valor atualizado de R$19.009,14 (dezenove mil nove reais e quatorze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Paulo Vinicius da Costa Sarquis, o qual pertencia ao quadro de ativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, no posto de Tenente Coronel, promovido post-mortem ao posto de Coronel/BM, matrícula nº 5723523/1, falecido em 05/04/2021.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 989700

PORTARIA REV AP Nº 2.417 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº 2023/738473 E SISPREV Nº 2023.7.902292PA.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Revogação da PORTARIA AP Nº 69 de 12/01/2023, que aposentou o servidor JOSE ANTONIO PAIVA ROSSI, ocupante do cargo de Perito Criminal, Nível V, matrícula nº 5130093/1, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Científica do Estado do Pará - PCEPA;
II – Reverter ao serviço ativo, a pedido, o servidor JOSE ANTONIO PAIVA ROSSI, com fundamento no art. 59-B, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 44, de 23 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Estadual nº 49, de 21 de janeiro de 2005.
III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 989705

PORTARIA PS Nº 2.332 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/505030.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de BENEDITO DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria da Conceição Pereira da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 505030/1, falecida em 31/01/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (30/06/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
V - Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 989707

PORTARIA AP Nº 2.261 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA – Processo PAE nº 2022/886003 e sisprev nº 2023.01.2272P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016 e 128/2020, JOÃO FERREIRA DE SOUZA FILHO, mat. nº 57190818/1, no cargo de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Científica do Pará - PCEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a (60,00)% sobre o valor da média aritmética simples (R$ 1.456,79)	874,07
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (11/2021 a 01/2023)	940,53
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF e art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004)	379,47
Total de Proventos	1.320,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/11/2021 data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2023 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 989715

PORTARIA AP Nº 2.411 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/189991 E SISPREV Nº 2022.04.2429P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986; SANDRA MARIA DO SOCORRO BELUCIO CARDIAS, mat. nº 343358/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.631,85 (sete mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Gratificação de Magistério - VPNI	267,85
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.761,50
Total de Proventos	7.631,85

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 989722

PORTARIA PS Nº 2.407 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº 2023/876468.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$4.032,83 (quatro mil e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), em favor de MARIO VICENTE DA SILVA NASCIMENTO, na condição de cônjuge da ex-segurada Dulce Irene Mendes Nascimento,

pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe II, mat. nº 5529948/2, falecida em 22/03/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 02/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (02/08/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 989730

PORTARIA PS Nº 2347 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/391508
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.461,46 (Cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), em favor de TANIA RAMOS DO ROSÁRIO, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Nonato do Rosário, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 6007210/3, falecido em 06/02/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito(06/02/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 989740

PORTARIA PS Nº 2346 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/666196
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$4.875,55 (Quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) em favor de GLAUCIA HELENA DA SILVA SASTRE, na condição de cônjuge do ex-segurada RUI GUILHERME SAPGNOLI SASTRE, pertencente ao quadro de ativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, onde exerceu o cargo de Analista Legislativo, mat. nº 893, falecido em 26/02/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento (12/06/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 989751

PORTARIA PS Nº 2.333 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/478301.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$6.002,41 (seis mil e dois reais e quarenta e um centavos), em favor de LUANNA TAIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO, na condição de filha menor da ex-segurada Antonia Celia Alves de Oliveira Ribeiro, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe II, mat. nº 683094/1, falecida em 10/11/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (25/04/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 989759

PORTARIA AP Nº 1.955 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo pae nº 2018/133478 E SISPREV 2023.01.2151P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016, ABIDIAS FERNANDES DO ROSÁRIO, mat. nº 339342/1 na função de Vigia Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.513,46 (um mil, quinhentos e treze reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 96,9002% (12.379 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$959,23)	929,50
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (11/2014 a 10/2023)	1.513,46
Total de Proventos	1.513,46

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 28/11/2014 data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2023 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992406

PORTARIA PS Nº 2.471 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/784733.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, §3°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 /c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019; e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de JOSÉ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS, na condição de cônjuge da ex-segurada Elizana Raquel da Silva dos Santos, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde ocupava o cargo de Técnico de Patalogia Clínica , sob a matrícula nº 54195859/1, falecido em 17/05/2023, sob a forma de quitação definitiva pelo período de 17/05/2023 a 17/09/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, retroagindo à data do óbito (17/05/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 992408

PORTARIA RET PS Nº 2503 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/787811.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2020/787811, em razão da promoção post-mortem da ex-segurada Jamilly Marilia Freitas de Oliveira à graduação de Cabo/PM, concedida pela PORTARIA

Nº 012/2020-CPP, publicada no Boletim Geral nº 012, de 17/01/2020, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 2.426, de 05/10/2020, em favor de BRENO VINICIUS RIBEIRO NEVES, companheiro da ex-segurada Jamilly Marilia Freitas de Oliveira, em decorrência de sua promoção post-mortem à graduação de Cabo/PM, efetivada pela PORTARIA Nº 012/2020-CPP, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, que passarão ao valor atualizado de R$ 3.309,74 (três mil trezentos e nove reais e setenta e quatro centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada (29/10/2019), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 992409

PORTARIA AP Nº 2.020 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2022/48011 E SISPREV Nº 2023.04.1918P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, PEDRO PAULO DA COSTA CONDE, mat. nº 60941/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.972,11 (dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais e onze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	6.022,36
Total de Proventos	16.972,11

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/09/2015, data em que o servidor completou 65 anos de idade, com a redação dada pela Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, conforme interpretação do art. 1º, da Lei Complementar nº 144/2014 de 16/05/2014.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992411

PORTARIA AP Nº 2.192 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/520911 E SISPREV Nº 2023.04.2215P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MANOEL FERREIRA REGO, matrícula nº 5412412/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.938,06 (vinte mil, novecentos e trinta e oito reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	7.851,77
Total de Proventos	20.938,06

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992412

PORTARIA AP Nº 2.262 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/339649 E SISPREV Nº 2023.04.2293P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alíneas "a" e "b", §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ROSILENE BATISTA BARROS, mat. nº 5619297/1, no cargo de Investigadora de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.136,86 (vinte mil cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	6.249,37
Total de Proventos	20.136,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992415

PORTARIA AP Nº 2.455 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/425773 E SISPREV Nº 2023.04.2352P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II, do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III, do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, mat. nº 5231795/2, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.499,02
Gratificação pela Escolaridade – 80%	9.199,21
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita – 1.060 quotas	14.324,63
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 90% de 1.457 quotas	17.720,65
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 92,8865 quotas	1.255,25
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	32.399,26
Subtotal	86.398,02
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	44.747,10
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992419

PORTARIA AP Nº 2402 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – PROCESSO PAE nº 2021/1217945 e SISPREV Nº 2023.03.2301P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ALFREDO RIBAMAR SOUTO, mat. nº 57211140/1, no cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 41,9961% sobre o valor da média aritmética simples (R$ 1.562,68)	656,26
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF e art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004)	663,74
Total de Proventos	1.320,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992420

PORTARIA AB Nº 2390 de 01 de setembro de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/562067.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) GONTRAM GAMA FEIO JUNIOR, Matrícula nº 5411920/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994605

PORTARIA AB Nº 2391 de 01 de setembro de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1283719.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) VILMA DO SOCORRO JAQUES DOS SANTOS, Matrícula nº 226068/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994607

PORTARIA AB Nº 2446 de 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/56170.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA, Matrícula nº 5819407/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Policia Civil do Estado do Pará - PCPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994611

PORTARIA AB Nº 2447 de 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1068755.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) BENEDITO FORTUNATO COSTA DA SILVA, Matrícula nº 54185633/2, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Policia Civil do Estado do Pará - PCPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994612

PORTARIA AB Nº 2448 de 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1280381.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOÃO GUILHERME PEREIRA DA COSTA, Matrícula nº 40746/3, ocupante do cargo/função de Professor, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994615

PORTARIA AB Nº 2449 de 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1588193.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) HAROLDO KELSEN DE ARAÚJO MONTEIRO, Matrícula nº 5411955/2, ocupante do cargo/função de Delegado de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994617

PORTARIA AB Nº 2450 de 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/451209.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) SUELI PINHEIRO SILVA, Matrícula nº 5130905/2, ocupante do cargo/função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994619

PORTARIA AB Nº 2451 de 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/559672.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) BIBIANO SILVA VINHOLTE, Matrícula nº 5759480/1, ocupante do cargo/função de Escrivão de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994620

PORTARIA AB Nº 2513 de 22 de setembro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/711573.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) REGINALDO DA SILVA ABRAÇADO, Matrícula nº 5858992/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Policia Civil do Estado do Pará - PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994623

PORTARIA AB Nº 2514 de 22 de setembro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1626813.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações
posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ANTONIO FERREIRA PANTOJA, Matrícula nº 5886830/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994625

PORTARIA AB Nº 2515 de 22 de setembro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/659495.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ENEIDA MARIA DALBUQUERQUE SANTOS, Matrícula nº 5364469/2, ocupante do cargo/função de Especialista em Educação, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994628

PORTARIA AB Nº 2516 de 22 de setembro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/121102.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) FRANCISCO JOSÉ DA COSTA LEITE, Matrícula nº 5865921/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994629

PORTARIA AB Nº 2517 de 22 de setembro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/732015.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ROSICLEIA LOPES RODRIGUES MENDES, Matrícula nº 5077010/2, ocupante do cargo/função de Professor, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994630

PORTARIA AB Nº 2518 de 22 de setembro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1222482.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) EDILEUSA PIEDADE LIMA, Matrícula nº 5363489/2, ocupante do cargo/função de Auxiliar Operacional, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994632

PORTARIA AB Nº 2519 de 22 de setembro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1174264.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA DAS NEVES, Matrícula nº 54532240/1, ocupante do cargo/função de Motorista Policial, pertencente ao quadro de pessoal do Policia Civil do Estado do Pará - PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994635

PORTARIA AB Nº 2520 de 22 de setembro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1536147.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS SOARES MOURA, Matrícula nº 5846960/2, ocupante do cargo/função de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994637

PORTARIA AB Nº 2521 de 22 de setembro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/638800.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ANA CRISTINA DA ROSA DE JESUS, Matrícula nº 5332532/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994638

PORTARIA AB Nº 2522 de 25 de setembro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/257293.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) EDMILSON DUARTE BRAGA, Matrícula nº 5399114/2, ocupante do cargo/função de Escrivão de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994639

PORTARIA AB Nº 2523 de 25 de setembro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/481785.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) WANDERLEY LARANJEIRA GOES, Matrícula nº 5463360/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994643

PORTARIA AB Nº 2524 de 25 de setembro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1343312.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Matrícula nº 5703786/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994644

PORTARIA AB Nº 2525 de 25 de setembro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/366911.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) HITAMAR ALMEIDA DOS SANTOS, Matrícula nº 5411491/1, ocupante do cargo/função de Escrivão de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994646

PORTARIA AB Nº 2526 de 25 de setembro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1535465.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ANTONIO CARLOS SALES BOTELHO, Matrícula nº 5886813/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994647

PORTARIA AB Nº 2527 de 25 de setembro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/120790.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ADEMIR DA COSTA FELINTO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5619459/1, ocupante do cargo/função de Motorista Policial, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994648

PORTARIA AB Nº 2528 de 25 de setembro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/184396.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) OFIR BRITO DE ANDRADE, Matrícula nº 5463327/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994655

PORTARIA AB Nº 2529 de 25 de setembro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/110893.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ALBERTO MARCOS DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, Matrícula nº 5409950/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994657

PORTARIA AB Nº 2530 de 25 de setembro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/163826.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) RAIMUNDO CLÁUDIO CARNEIRO DE LEÃO, Matrícula nº 5412528/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994658

PORTARIA AB Nº 2531 de 25 de setembro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/174556.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARLENE FERREIRA SANTOS, Matrícula nº 5888802/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994660

PORTARIA AB Nº 2532 de 25 de setembro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/286692.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ROOSEVELT RIBEIRO DA COSTA, Matrícula nº 5331650/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994661

PORTARIA AB Nº 2533 de 25 de setembro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/351703.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ANTONIO ELIAS LOPES RAMOS, Matrícula nº 5886821/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994662

PORTARIA AP Nº 2454 DE 23 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/970887 E SISPREV Nº 2022.04.2674P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, Maria da Conceição Ferreira de Souza, mat. nº 366269/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993361

PORTARIA PS Nº 2.566 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2022/1542750.
O Presidente do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de MARIA DA SILVA RAMOS, na condição de cônjuge do ex-segurado Lourival Marques Ramos, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Vigilante, mat. nº 3278646/1, falecido em 22/08/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (30/11/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 993417

PORTARIA AP Nº 2.158 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2013/132747 E SISPREV Nº 2023.04.2283p.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, DILSON MARIA DAS GRAÇAS SERRÃO, mat. nº 498939/1, no cargo de Professor Classe I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.610,20 (treze mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.625,52
Gratificação de magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	376,83
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.700,42
Adicional pelo exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar – GD2 – 30%	211,72
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.695,71
Total de Proventos	13.610,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993419

PORTARIA AP Nº 2305 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2021/756924 E SISPREV 2023.04.2228P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, JERONIA LEMES DE CARVALHO, mat. nº 224049/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.283,57 (quatorze mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.444,60
Aulas Suplementares – 100h	2.222,30
Gratificação de Magistério – VPNI	90,45
Gratificação de Escolaridade – 80%	3.555,68
Adicional pelo Exercício da Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar – GD 2 – 40%	255,46
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	3.715,08
Total de Proventos	14.283,57

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993422

PORTARIA PS Nº 2594 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/855553
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.659,79 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), em favor de MANOEL DA SILVA MELO, na condição de cônjuge da ex-segurada ENGRACIA HOLANDA MELO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial matricula nº 33846001, falecida em 09/06/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 993426

PORTARIA PS Nº 2593 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/952506
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.587,53 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), em favor de JOCIVALDO PEREIRA MOREIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada EULADIA DA CRUZ MOREIRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor de ensino de 1 grau, matricula nº 49112801, falecida em 10/08/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 993434

PORTARIA PS Nº 2.425 DE 21 DE SETEMBRO 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/797422.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 21.894,44 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), em favor de ZULMA CLINK DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado LUIZ GONZAGA FERREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA, onde ocupou o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais - C, sob a matrícula nº 47228-1, falecido em 04/04/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (12/07/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social

Protocolo: 993463

PORTARIA AP Nº 2.132 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/248794 E SISPREV Nº 2022.04.2471P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com a Lei nº 10.007/2023; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSANGELA MARIA DE NAZARE BARBOSA E SILVA, mat. nº 557579/1, no cargo de Professor Classe III, nível K, pertencente ao quadro de pessoal d da Secretaria Estadual de Educação SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.744,27 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.813,10
Gratificação Pela Escolaridade – 80%	3.850,48
Gratificação de Titularidade	1.293,38
Adicional Pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar (GD-1) - 90%	191,08
Adicional por Tempo de Serviço – 65%	6.596,23
Total de Proventos	16.744,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993466

PORTARIA PS Nº 2348 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/768264.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$3.989,63 (Três mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) em favor de ANTONIO SIDNEY BATISTA, na condição de cônjuge da ex-segurada SEBASTIANA TERCILIA RIBEIRO BATISTA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professora de ensino de 1º Grau, mat. Nº 407640/1, falecida em 05/05/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 993475

PORTARIA AP Nº 2.120 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2019/159744 E SISPREV Nº 2023.02.1729P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA LUZIA DE MATOS, mat. nº 54189286/1, no cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará - FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.207,99 (três mil, duzentos e sete reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 61,7169% (6.758 dias de 10.950 dias) sobre o valor o último salário de contribuição (R$5.197,91), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 10, § 5º, do Anexo II da PORTARIA Nº 1.467/2022.	3.207,99
Total de Proventos	3.207,99

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993032

PORTARIA AP Nº 2.007 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo PAE nº 2012/375587 E SISPREV Nº 2023.02.1889P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará– IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, CECILIA DE JESUS DIAS PENA, mat. nº 85600/2, na função de Professor Assistente, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará-UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.349,54 (nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 99,2694% (10.870 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$5.082,87)	5.045,73
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (09/2012 a 08/2023)	9.349,54
Total de Proventos	9.349,54

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 22/09/2012, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020;
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993034

PORTARIA AP Nº 2.323 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2015/244559 E SISPREV Nº 2023.04.2335P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA LYGIA NASSAR LAREDO, mat. nº 2021773/1, na função de Técnico do Registro Mercantil Classe C Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 18.203,28 (dezoito mil, duzentos e três reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.955,73
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	354,69
Adicional pelo Exercício do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão Técnica – DAS-5 – 100%	5.418,29
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.648,34
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	6.826,23
Total de Proventos	8.203,28

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993051

PORTARIA AP Nº 2.216 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/198085 E SISPREV Nº 2023.04.2155P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANA TERESA BENTES NICOLAU DA COSTA, mat. nº 761729/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.191,40 (nove mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	3.333,45
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.666,76
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar (GD-1) – 60%	127,39
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.063,80
Total de Proventos	9.191,40

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993065

PORTARIA PS Nº 2.562 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/449655.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$7.615,78 (sete mil seiscentos e quinze reais e setenta e oito centavos), em favor de BEATRIZ DE NAZARÉ ASSUNÇÃO, na condição de filha menor de 21 anos da ex-segurada Marlene do Carmo Assunção, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 545813/1, falecida em 15/02/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 993075

PORTARIA AP Nº 2409 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2014/121728 E SISPREV Nº 2023.04.2279P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; rt. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO CARMO DA SILVA RAMOS, mat. nº 509701/1, na função de Professor Assistente PA - A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.880,90 (sete mil, oitocentos e oitenta reais, e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.422,48
Aula Suplementar – 24h	530,70
Gratificação do Magistério – VPNI	165,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	329,40
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.432,36
Total de Proventos	7.880,90

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993081

PORTARIA AP Nº 2.159 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2015/449825 E SISPREV Nº 2023.04.2345P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, FATIMA DE JESUS MARGALHO PIMENTEL DA SILVA, mat. nº 602884/1, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.330,49 (dezoito mil, trezentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.718,38
Aulas Suplementares – 146h	3.444,42
Gratificação de Escolaridade – 80%	3.774,70
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	384,40
Adicional pelo exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar (GD-2)- 10%	70,57
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	112,60
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.393,39
Total de Proventos	18.330,49

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993085

PORTARIA AP Nº 2.286 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/122672 E SISPREV Nº 2023.04.2219P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CLARA ORMINDA DA SILVA MATOS, mat. nº 521205/2, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.008,41 (dezessete mil e oito reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,16
Aulas Suplementares – 124h	2.853,34
Gratificação de Magistério – VPNI	349,22
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.681,73
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar (GD-1) – 90%	191,08
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.898,85
Total de Proventos	17.008,41

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993091

PORTARIA AP Nº 2.444 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/643480 E SISPREV Nº 2023.04.2348P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, VIRGINIA DELY DA COSTA BENJAMIN DE SOUZA, mat. nº 5371716/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.258,04 (nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	3.486,23
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.788,98
Gratificação de Titularidade	229,74
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar (GD-2) – 50%	352,86
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	2.400,23
Total de Proventos	9.258,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993099

PORTARIA AP Nº 2361 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2018/535834 E SISPREV Nº 2023.04.2350P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MANOEL MENDES DA SILVA, mat. nº 3154351/1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 16/09/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993133

PORTARIA AP Nº 2.432 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2018/452294 E SISPREV Nº2023.03.2319P .
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA BARROS, mat. nº 28161101, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.663,82 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 180h	2.453,53
Vencimento SISPEMB – 12%	294,42
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – FG4 – 100%	166,94
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.748,93
Total de Proventos	4.663,82

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993140

PORTARIA AP Nº 2.340 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/190109 E SISPREV Nº 2023.04.2232P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ALDEMIR SOUZA, mat. nº 327743/1, na função de Professor Classe I, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.455,01 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.671,88
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.737,50
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.045,63
Total de Proventos	13.455,01

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993143

PORTARIA AP Nº 2.393 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/1226229 E SISPREV Nº 2023.04.2284P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, NAZARE SERRAT DOS SANTOS GUIMARAES, mat. nº 272841/1, na função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.938,81 (três mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional Pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar (FG-3)	87,64
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.397,64
Total de Proventos	3.938,81

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993152

PORTARIA AP Nº 2.420 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2017/104489 E SISPREV Nº 2023.04.2325P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FATIMA DE MELO PAES, mat. nº 3223060/2, no cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.656,52 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.379,71
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.552,17
Total de Proventos	4.656,52

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993161

PORTARIA PS Nº 2600 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/1074361 e 2023/1074406.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/1074361 e 2023/1074406, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1.a – 50% em favor de ADRIANA DOLORES GUIOMARINO CARDOSO DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal;
I.1.b – 50% em favor de LEONARDO GUIOMARINO DE OLIVEIRA, na condição de filha, no valor atualizado de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30 caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.
Perfazendo o total de R$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), provenientes do óbito do ex-segurado EDUARDO COSTA DE OLIVEIRA pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula n° 57211709/1, falecido em 25/06/2023.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (25/06/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.
V – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 993746

PORTARIA PS Nº 2436 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/353206.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.395,69 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e nova centavos), em favor de JANICI DE SOUZA MACEDO, na condição de companheira do ex-segurado ALONSO MONTEIRO DOS SANTOS, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PC, onde ocupou o cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula n° 5007348/1, falecido em 06/12/2016.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data em que foi cumprida a instrução processual (28/07/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 993755

PORTARIA AP Nº 2475 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2019/37090 E SISPREV Nº 2023.02.2388P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA JOSE DE ARAUJO FREITAS, mat. nº 121894/1, na função de Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Pará – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.914,19 (cinco mil, novecentos e quatorze reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor do último salário de contribuição (R$5.914,19), conforme disposto no art. 1º, §5º, da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 10, §5º, do Anexo II da PORTARIA Nº 1.467/2022	5.914,19
Total de Proventos	5.914,19

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993844

PORTARIA AP Nº 2270 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/139422 E SISPREV Nº 2023.04.2186P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LUIZ ALBERTO DE ARAUJO ORANDI, mat. nº 313106/1, na função de Professor Classe I, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.486,90 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.648,64
Gratificação Magistério – VPNI	281,33
Gratificação de Escolaridade – 80%	3.718,91
Adicional de Função Gratificada – 80%	510,93
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.327,09
Total de Proventos	14.486,90

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994164

PORTARIA RET. PS Nº 2376 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO VALOR INICIAL DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/650312.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o pedido de revisão de pensão formulado pela pensionista JOYCIANNE DOS REIS SOUSA LIMA, com fundamento no Decreto Estadual nº 674/2020, e considerando o Parecer Jurídico nº 489/2022-PGE, que enquadrou a morte por covid-19 do policial civil como acidente de trabalho:
I - Retificar a PORTARIA PS Nº 1840 de 28 de junho de 2021, que concedeu a pensão por morte em favor de JOYCIANNE DOS REIS SOUSA LIMA, na condição de companheira do segurado Raimundo da Luz Carvalho Filho, matrícula nº 55794/1, para correção do cálculo do benefício, com fundamento no artigo 36-A, § 3º, inciso II, passando os proventos ao valor atualizado de R$ 4.975,60 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).
II – A retificação do valor do benefício se efetivará a contar de 01/10/2023, com efeitos retroagindo à data do óbito (03/07/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 994166

PORTARIA AP Nº 2274 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2022/627773 E SISPREV Nº 2023.17.2202P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 33, §2º da Constituição do Estado do Pará com redação da EC Estadual nº 77/2019, CECILIA GARLI TAVARES MARTINS, mat. nº 54192773/1, no cargo de agente de portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria De Estado De Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (valor da média)	R$ 922,44
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF, art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 33, §2º da Constituição do Estado do Pará com redação da EC Estadual nº 77/2019)	R$ 397,56
Total de Proventos	R$ 1.320,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 989766

PORTARIA AP Nº 1.838 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2015/174908 e SISPREV Nº 2023.04.1847P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 22, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016 e 128/2020, MARIA DE FÁTIMA DA MODA SANTOS, mat. nº 54195207/1, no cargo de Lactarista, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.785,88 (mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

100% do valor da média aritmética	1.785,88
Total de Proventos	1.785,88

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPSS/PA

Protocolo: 989787

PORTARIA AP Nº 2.195 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2021/1191818 E SISPREV 2023.04.2259P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOÃO PARAENSE PINHEIRO, matrícula nº 598798/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.925,65 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.472,12
Total de Proventos	3.925,65

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 989856

PORTARIA AP Nº 2.190 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2019/506718 E SISPREV Nº 2023.03.2179P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, PEDRO JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA, mat. nº 5805341/3, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.748,11 (dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais e onze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	4.860,62
Total de Proventos	18.748,11

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 990052

PORTARIA AP Nº 2.194 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/335830 E SISPREV Nº 2023.04.2241P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, PAULO ROBERTO GONÇALVES DE MENEZES, mat. nº 5331579/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.831,23 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.943,74
Total de Proventos	20.831,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 990073

PORTARIA AP Nº 2.320 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2010/132668 E SISPREV Nº 2023.04.2268P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, DULCIRENE DE MELO E SILVA, mat. nº 2021803/1, na função de Técnico A, pertencente ao quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.031,46 (quatorze mil, trinta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.955,73
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB -12%	354,69
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Gerente de Finanças e Contabilidade – DAS-4 – 100%	4.063,71
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.648,34
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	4.008,99
Total de Proventos	14.031,46

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/03/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 990095

PORTARIA AP Nº 2.365 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/161175 E SISPREV Nº 2023.04.2257P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOANA MARIA QUARESMA PIRES, mat. nº 629880/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 21.310,45 (vinte e um mil, trezentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Gratificação de Magistério em Educação Especial – 50%	2.301,25
Gratificação Progressiva – 50%	2.301,25
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.682,00
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	7.991,42
Total de Proventos	21.310,45

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 990124

PORTARIA AP Nº 2389 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2019/491330 E SISPREV Nº 2023.04.2288P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA MELO, mat. nº 5062489/2, no cargo de Professor Classe II, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.981,90 (treze mi, novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.511,26
Gratificação de magistério – VPNI	298,22
Gratificação de titularidade	432,03
Gratificação pela escolaridade – 80%	3.609,01
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.131,38
Total de Proventos	13.981,90

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 990729

PORTARIA AP Nº 2.265 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/165949 E SISPREV Nº 2023.04.2329P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, mat. nº 729469/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.112,00 (dois mil cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 990733

PORTARIA AP Nº 2.304 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1189091 E SISPREV Nº 2023.04.2224P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JOANA TRINDADE GOMES, mat. nº 239828/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.278,39 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.092,80
Total de Proventos	3.278,39

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 990738

PORTARIA AP Nº 2.354 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/24185 E SISPREV Nº 2023.04.2291P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, alínea "a", "b" e "c" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014; art. 70, §2º, da Lei Complementar nº 22/1994, combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, LIANE MARIA LIMA MARTINS, mat. nº 457701/3, no cargo de Delegada de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.756,36
Gratificação de Risco de Vida – 100%	4.756,36
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	3.329,45
Gratificação de Tempo Integral – 70%	3.329,45
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	3.329,45
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.805,09
Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Polícia Judiciária – 10%	475,64
Adicional de Curso de Especialização – 30%	1.426,91
Adicional pelo Exercício do Cargo em Comissão de Chefe da Seccional Urbana de Polícia Civil, Padrão DAS-3 – 100%	2.370,51
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	16.547,53
Subtotal	44.126,75
Redutor Constitucional – art. 37, inciso XI, CF/88	-2.475,83
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 990746

PORTARIA AP Nº 1352 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/190018 E SISPREV Nº 2023.04.1437P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, JOSINEIDE MARAJO DOS REIS, mat. nº 5250358/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.550,87 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	R$ 4.579,60
Gratificação de Magistério – VPNI	R$ 277,18
Gratificação Progressiva – 50%	R$ 2.289,80
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	R$ 2.404,29
Total de Proventos	R$ 9.550,87

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 990752

PORTARIA AP Nº 2.260 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo PAE nº 2021/242079 e SISPREV Nº 2023.17.1805P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 c/c art. 36-A, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e o respectivo §3º, inciso II, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020, 36-B, da Lei Complementar nº 39/2002 incluído pela Lei Complementar nº 49/2005 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, JOAQUIM ARAÚJO DE NAZARÉ, mat. nº 5065682/2, no cargo de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.644,20 (mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

100% da média aritmética	1.644,20
Total de Proventos	1.644,20

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 990757

PORTARIA AP Nº 2276 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/169842 E SISPREV Nº 2023.04.2298P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, FRANCISCA IRENE SALES MENEZES, mat. nº 555835/1, no cargo de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.671,82 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 100h	R$ 2.211,24
Gratificação de Magistério – VPNI	R$ 133,84
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	R$ 1.326,74
Total de Proventos	R$ 3.671,82

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 990765

PORTARIA RET AP Nº 2.075 DE 28 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/501074/2019; PROCESSO Nº 2023/954745 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202305722/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2.237 de 02/09/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 2.237 de 02/09/2013, que aposentou ANA LUCIA MARQUES BATISTA, mat. nº 407615/1, na função de Professor Classe II, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 6º da Lei nº 9.322/2021, art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.621,53 (quinze mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.694,90
Aulas Suplementares – 10h	234,75
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada- GED 3.1-100%	896,04
Gratificação pela Escolaridade- 80%	3.755,92
Gratificação de Titularidade	432,04
Gratificação de Magistério – VPNI	229,49
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	5.378,39
Total de Proventos	15.621,53

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2.237 de 02/09/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 990781

PORTARIA RET AP Nº 2.465 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/549576/2019; PROCESSO Nº 2023/990657 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202305952/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 3741 de 3741 de 07/12/2018;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 3741 de 3741 de 07/12/2018, que aposentou MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO, mat. nº 250554/1, no cargo de Professor Classe II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de 60% para 30%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; ; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.320,64 (dezenove mil, trezentos e vinte reais, sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.464,90
Aulas Suplementares – 60h	1.408,47
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.755,92
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe da Divisão Técnica Pedagógica- DAS-03 – 30%	711,15
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação de Magistério em Educação Especial- 50%	2.347,45
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	5.970,72
Total de Proventos	19.320,64

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/01/2019, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 3741 de 3741 de 07/12/2018;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 990789

PORTARIA RET AP Nº 2.282 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/502623/2019; PROCESSO Nº 2023/1023172 (PAE)
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202306150/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2.298 de 09/09/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 2.298 de 09/09/2013, que aposentou ANTONIA CLEIA NUNES DE QUEIROZ, mat. nº 237213/1, na função de Professor Assistente PA-B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 60%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.179,36 (nove mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.422,48
Aulas Suplementares – 48h	1.061,40
Gratificação de Magistério – VPNI	357,96
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.653,49
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI	684,03
Total de Proventos	9.179,36

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2.298 de 09/09/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 990796

PORTARIA RET AP Nº 2.091 DE 28 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/536363/2019; PROCESSO Nº 2023/966516 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educa-

ção básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202305771/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1.636 de 11/07/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 1.636 de 11/07/2013, que aposentou MARIA SONIA DA SILVA CUNHA, mat. nº 422959/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.405,79 (treze mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 48h	1.104,60
Gratificação Progressiva – 50%	2.301,25
Gratificação de Magistério – VPNI	372,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	1.228,10
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	3.797,06
Total de Proventos	13.405,79

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/08/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1.636 de 11/07/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 990802

PORTARIA AP Nº 2368 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/89845 E SISPREV Nº 2023.04.2263P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, DOMINGOS MIRANDA DE MOURA, mat. nº 3272583/1, na função de Agente de Fiscalização de Tráfego, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.365,44 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais, e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento judicial SISPEMB – 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	887,04
Total de Proventos	2.365,44

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 21/03/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 990812

PORTARIA AP Nº 2.264 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/473968 E SISPREV Nº 2023.04.2313P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ESMERALDA MONTEIRO TRAJANO, mat. nº 726060/1, na função de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação de Risco de Vida – 50%	660,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.188,00
Total de Proventos	3.168,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 23/05/2023, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 990817

PORTARIA AP Nº 2.463 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1216856 E SISPREV Nº 2023.04.2370P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ZELITO MORAES ALVES, mat. nº 551333/1, na função de Vigia Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 990824

PORTARIA AP Nº 2406 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/266877 E SISPREV Nº 2023.04.2258P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPSS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, Maria Raimunda Vaz Oliveira, mat. nº 366307/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.024,70 (três mil, vinte e quatro reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.073,28
Total de Proventos	3.024,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 990883

PORTARIA AP Nº 1934 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2011/107601 E sisprev Nº 2023.04.1941P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA RAMOS GONCALVES, mat. nº 252662/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Educação SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.412,60 (seis mil quatrocentos e doze reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	R$ 4.422,48
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	R$ 1.990,12
Total de Proventos	R$ 6.412,60

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 990895

PORTARIA AP Nº 2232 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo nº 2020/645306 E SISPREV N ° 2023.17.2161P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, MARIA VALDA DE OLIVEIRA GOES, mat. nº 3084507/2, no cargo de Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.633,62 (um mil, seiscentos e trinta e três reais, e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a (60% + 34%) da média aritmética simples (1.737,89)	1.633,62
Total de Proventos	1.633,62

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 990903

PORTARIA AP Nº 2.350 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2020/824848 E SISPREV 2023.04.2251P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; Acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MAIZE DO SOCORRO PAIXÃO BARROS, mat. nº 327522/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.583,68 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada (FG-3) – 80%	116,85
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.718,88
Total de Proventos	4.583,68

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 990914

PORTARIA AP Nº 2.428 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2015/318272 E SISPREV 2023.04.2327P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE LOURDES SOUSA CRUZ, mat. 285048/1, Na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais, e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 990930

PORTARIA AP Nº 2.442 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/498465 E 2023.04.2339P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO SOCORRO DE JESUS NASCIMENTO, mat. nº 751430/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 990936

PORTARIA AP Nº 2385 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/558193 E SISPREV Nº 2022.04.3125P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, TELMA SUELY GOMES DA SILVA SANTOS, mat. nº 5655706/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.892,77 (dez mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.579,60
Gratificação de Magistério – VPNI	245,20
Gratificação Progressiva – 50%	2.289,80
Gratificação de Titularidade – 05%	228,98
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.549,19
Total de Proventos	10.892,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 990949

PORTARIA AP Nº 1.763 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/150050 E SISPREV Nº 2023.04.1857P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e "b" e §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, §8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, NIVALDO MACHADO PINTO, mat. nº 5703999/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.136,86 (vinte mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	6.249,37
Total de Proventos	20.136,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 990995

PORTARIA RET AP Nº 2202 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2023/886752.
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA Nº 1874, de 01/09/2010, que aposentou a servidora MARIA ONEIDE NORONHA LIMA, mat. 266329/1, no cargo de Professor AD-1, GEP-M-401.2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986, c/c o Acórdão nº 16.985/89 do TCE; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, bem como acrescentar a parcela Gratificação Progressiva com base no art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010 combinada com o acórdão, transitado em julgado, proferido nos autos do Processo nº 0813061-63.2021.8.14.0301, que tramitou na 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R$10.390,27 (dez mil, trezentos e noventa reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.002,18
Aula Suplementares – 48h	960,52
Gratificação de Magistério – VPNI	372,28
Gratificação Progressiva – 50%	2.001,09
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	652,89
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.401,31
Total de Proventos	10.390,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023. No que se refere aos valores retroativos, estes serão pagos de acordo com o art. 100 da Constituição Federal de 1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 985058

PORTARIA AP Nº 2.130 DE 29 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2017/389297 E SISPREV 2023.04.2105P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRACAS BAIA LOPES, mat. nº 730335/1, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.121,92 (quatro mil, cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.373,97
Total de Proventos	4.121,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985063

PORTARIA AP Nº 2.127 DE 28 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2021/921156 E SISPREV Nº 2023.04.2095P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, HAMILTON SANTOS BARROS, mat. nº 3325881/2, no cargo de Motorista Policial, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.634,31 (doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.054,36
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.054,36
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.438,05
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.438,05
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.438,05
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	4.211,44
Total de Proventos	12.634,31

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985066

PORTARIA AP Nº 2.134 DE 30 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/154751 E SISPREV 2023.04.2116P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA IZABEL FARIAS BORGES, mat. nº 246131/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.927,13 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985067

PORTARIA AP Nº 2.137 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2022/984206 E SISPREV Nº 2023.04.2106P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, JOAO ALVES SOARES JUNIOR, mat. nº 65161/1, no cargo de Motorista Policial, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.476,59 (treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.054,36
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.054,36
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.438,05
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.438,05
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.438,05
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.053,72
Total de Proventos	13.476,59

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985074

PORTARIA AP Nº 2170 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/154526 E SISPREV Nº 2023.04.2134P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANTONIO BARTOLOMEU DA COSTA GONCALVES, mat. nº 204536/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.122,27 (três mil cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985078

PORTARIA AP Nº 2.188 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2022/49295 E SISPREV Nº 2023.04.1930P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, DANIEL MENDONÇA GOMES, mat. nº 700649/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$22.219,98 (vinte e dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	8.332,49
Total de Proventos	22.219,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985089

PORTARIA AP Nº 2.179 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2022/435141 E SISPREV Nº 2023.04.2135P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso "III" alínea "a", 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPA; art. 70, inciso V, "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022 RODOLFO LIMA ANTUNES, mat. nº 5133645/1, no cargo de Papiloscopista, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 21.525,61 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	7.638,12
Total de Proventos	21.525,61

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985095

PORTARIA RET PS Nº 2.210 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/724460

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o erro material nos valores retroativos e fundamentação legal no benefício de pensão por morte concedido na PORTARIA Nº 1550 de 03/07/2023, em favor de Ananda Rego de Oliveira e Joaquim Oliveira da Costa, devido ao falecimento do ex-segurado Sr(a). Manoel Oliveira da Costa, mat. nº 8400783/1, falecido(a) em 12/01/2022, pertencente ao quadro de ATIVOS, da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, resolve:

I – Retificar o item I da PORTARIA Nº 1550 de 03/07/2023 de concessão do benefício previdenciário de pensão por morte em favor de Ananda Rego de Oliveira e Joaquim Oliveira da Costa, para que conste como fundamentação legal: "os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso I, 25-A,

caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 /c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/201", em substituição da fundamentação legal nos artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 /c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2001.

II – Retificar o item II para que conste: "A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito (12/01/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação".

III – Permanecem inalterados os demais itens da PORTARIA Nº 1550 de 03 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 985097

PORTARIA AP Nº 2.233 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/621335 E SISPREV Nº 2023.04.2170P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 13, incisos II, III e IV, da Lei Estadual nº 6.829/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.616/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 13-A, inciso I da Estadual nº 6.829/2006, incluído pela Lei nº 8.067/2014; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, NELSON SILVEIRA, mat. nº 5072883/2, no cargo de Perito Criminal, nível "V", pertencente ao quadro de pessoal Polícia Científica do Pará - PCEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.179,56 (dezoito mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.029,93
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	2.120,95
Gratificação de Tempo Integral - 70%	2.120,95
Gratificação de Perícia Judiciária - 70%	2.120,95
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.423,94
Adicional de Titulação - 10%	302,99
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.059,85
Total de Proventos	8.179,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985112

PORTARIA PS Nº 2.218 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/511847 E 2023/996580.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/511847 E 2023/996580, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de MARIA CLARA OLIVEIRA DOS REIS, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$1.617,03 (um mil seiscentos e dezessete reais e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.2 – 50% em favor de MARINA COELHO DOS REIS, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$1.617,03 (um mil seiscentos e dezessete reais e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

Perfazendo o total atualizado de R$3.234,06 (três mil duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Michel Silva dos Reis, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, mat. nº 57188133/2, falecido em 26/11/2022.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado para a interessada MARIA CLARA OLIVEIRA DOS REIS; e, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (01/09/2023) para a interessada MARINA COELHO DOS REIS, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 985164

PORTARIA PS Nº 2256 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/928564.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 6.886,79 (seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), em favor de MOACYR CUNS FERNANDES, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Antônia Pinto Cuns, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde exerceu o cargo de Auxiliar Judiciário, mat. nº 19526, falecida em 05/07/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Munícipio de Belém, tendo optado o requerente pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Munícipio de Belém, de forma que a pensão passará ao valor de R$ 3.064,68 (três mil, sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 985167

PORTARIA PS Nº 2250 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/841515.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 9.700,01 (nove mil setecentos reais e um centavo), em favor de RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada EDITE DUARTE DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, matricula nº 26005301, falecida em 07/04/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (25/07/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 985285

PORTARIA AP Nº 2.237 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/190191 E SISPREV 2022.04.2720P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JOANA MOURA DA SILVA, mat. nº 731455/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.278,39 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.092,80
Total de Proventos	3.278,39

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985292

PORTARIA PS Nº 2.219 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/470537.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de PAULO PEREIRA DA SERRA, na condição de cônjuge da ex-segurada Alda Nascimento da Serra, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Servente, mat. nº 5447208/1, falecida em 28/12/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (07/08/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 985297

PORTARIA PS Nº 2.220 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/511767.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$4.429,11 (quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e onze centavos), em favor de EDILSON NEVES DE SOUSA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Luiza Pinheiro de Sousa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA.B, mat. nº 213772/1, falecida em 10/12/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (29/08/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 985303

PORTARIA PS Nº 2.251 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/542229.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de BIBIANO NAZARENO DO CARMO, na condição de cônjuge da ex-segurada Ecélia Lopes do Carmo, pertencente ao quadro de inativos da Defensoria Pública, onde exerceu o cargo de Técnico de Contabilidade, matrícula nº 32700170/1, falecida em 22/12/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo a integralização da instrução processual (01/09/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social do Estado do Pará, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo em vista a opção por receber integralmente o benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 985308

PORTARIA PS Nº 2215 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/970593; 2023/975828 E 2023/976004.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/725344; 2023/732227 E 2023/732149, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 33,34% em favor de MARIA JOSÉ PANTOJA MODESTO, na condição de companheira, no valor atualizado de R$1.747,26 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X, alínea "c", 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 /c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.2 – 33,33% em favor de IAGO MATHEUS MOURA TAMASAUSKAS, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$1.747,26 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.3 – 33,33% em favor de EDVARDAS TAMASAUSKAS NETO, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$1.747,26 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
Perfazendo o total atualizado de R$5.241,78 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Everaldo Tamasauskas, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor, Classe II, mat. nº 753360/3, falecido em 01/06/2023.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985316

PORTARIA AP Nº 2.145 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2021/575444 E SISPREV Nº 2022.03.3174P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, ANA CELIA SOUSA DE MELO, mat. nº 521191/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.024,70 (três mil, vinte e quatro reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.073,28
Total de Proventos	3.024,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985347

PORTARIA PS Nº 2.336 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/966776.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$10.574,90 (dez mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), em favor de JOSÉ MARIA SALES RODRIGUES, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria do Carmo Itaparica Rodrigues, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 549134/1, falecida em 31/07/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991334

PORTARIA AP Nº 2.453 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2019/580832 E SISPREV 2023.04.2347P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Decisão Judicial SISPEMB, referente ao acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301 que tramitou na 2º Vara da Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA IZABEL RODRIGUES CORREA, mat. nº 536423/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.396,72 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.648,77
Total de Proventos	4.396,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 991347

PORTARIA RET AP Nº 2.373 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo pae nº 2023/970834 E SISPREV Nº 2023.04.1402R1.
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA RET AP Nº 4256 de 29/08/2022, que retificou a PORTARIA AP Nº 0974 de 03/06/2013, que aposentou SELMA DAS GRAÇAS DA SILVA MARQUES, mat. 300993/1, no cargo de Professor Classe I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de forma a alterar o percentual do Adicional de Tempo de Serviço de 40% para 50%, passando a constar: art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional n° 47/05; art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/03; 144h a título de Aulas Suplementares, com fulcro no art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c Acórdão n° 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016, Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2021/95564) e na Ata de Reunião nº 001/2022 – DIREX/IGEPREV (Protocolo nº 2022/102289) datada de 18/01/2022; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei 5.810/94; art. 131, §1°, inciso VIII, da Lei 5.840/94 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.191,50 (dezesseis mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.625,52
Aulas Suplementares – 144h	3.330,37
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal	372,22
Gratificação de Escolaridade – 80%	3.700,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	4.162,97
Total de Proventos	16.191,50

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 28/08/2023, data do requerimento da interessada.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 991366

PORTARIA PS Nº 2472 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/989914.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.878,89 (três mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), em favor de LUIZ CARLOS FADEL TEIXEIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada MARGARETE VASQUES TEIXEIRA, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde exerceu o cargo de Auxiliar Judiciário, mat. nº 104019, falecida em 25/07/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada (25/07/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 991373

PORTARIA RET AP Nº 2.267 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/526031/2019; PROCESSO Nº 2023/1018210 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202306124/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2.575 de 19/09/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 2.575 de 19/09/2013, que aposentou MARIA DO CARMO MAUÉS NEGRÃO, mat. nº 600709/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.860,89 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 48h	1.104,60
Gratificação de Titularidade – 5%	230,13
Gratificação de Magistério – VPNI	265,71
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	3.923,63
Total de Proventos	8.860,89

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2.575 de 19/09/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 991380

PORTARIA RET AP Nº 2.245 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/548340/2019; PROCESSO Nº 2023/1014943 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202306091/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1.786 de 19/08/2019;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 1.786 de 19/08/2019, que aposentou PAULO SÉRGIO VASCONCELOS, mat. nº 489646/2, na função de Professor Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de 90% para 60%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.499,19 (quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.765,68
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.812,54
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar – GD-2 – 60%	383,20
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 65%	6.105,74
Total de Proventos	15.499,19

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2019, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1.786 de 19/08/2019;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 991391

PORTARIA RET AP Nº 2607 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/501063/2019; PROCESSO Nº 2023/992775 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202305972/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1.889 de 05/08/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 1.889 de 05/08/2013, que aposentou ANA LÚCIA CARDOSO MONTEIRO, mat. nº 222526/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.463,32 (treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério – VPNI	372,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	1.285,62
Gratificação de Titularidade – 5%	230,13
Gratificação Progressiva – 50%	2.301,25
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.566,94
Total de Proventos	13.463,32

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1.889 de 05/08/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 991399

PORTARIA RET AP Nº 2.200 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/505847/2019; PROCESSO Nº 2023/990467 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202305954/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 3.193 de 02/08/2012;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 3.193 de 02/08/2012, que aposentou EDNA DE NAZARÉ SANTOS ALMEIDA, mat. nº 344672/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.546,72 (oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.625,52
Aulas Suplementares – 48h	1.110,12
Gratificação de Magistério – VPNI	267,04
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.544,04
Total de Proventos	8.546,72

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2012, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 3.193 de 02/08/2012;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 991405

PORTARIA RET AP Nº 2.177 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/534299/2019; PROCESSO Nº 2023/990375 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202305962/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2.182 de 26/08/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 2.182 de 26/08/2013, que aposentou RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA, mat. nº 777722/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.631,98 (oito mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.422,48
Aulas Suplementares – 48h	1.061,40
Gratificação de Magistério – VPNI	357,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	578,90
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.211,24
Total de Proventos	8.631,98

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2.182 de 26/08/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 991414

PORTARIA RET AP Nº 1.976 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/538959/2019; PROCESSO Nº 2023/924800 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202305483/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA Nº 1.683 de 16/07/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA Nº 1.683 de 16/07/2013, que aposentou MARIA DO SOCORRO FERREIRA MENDES, mat. nº 5610621/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o nível de F para E, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.369,19 (oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.511,60
Aulas Suplementares – 78h	1.759,52
Gratificação de Magistério – VPNI	293,43
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	1.804,64
Total de Proventos	8.369,19

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/08/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1.683 de 16/07/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 991423

PORTARIA RET AP Nº 1.947 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/526010/2019; PROCESSO Nº 2023/924641 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202305425/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 0161 de 02/01/2008;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 0161 de 02/01/2008, que aposentou REGINA SANDRA CORREA DA COSTA, mat. nº 393967/1, na função de Professor Código GEP M AD-4-401, Ref. V, atual Professor Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 40%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.484,29 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 100h	2.301,25
Aulas Suplementares – 24h	552,30
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.841,00
Gratificação de Magistério – VPNI	132,84
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	1.656,90
Total de Proventos	6.484,29

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/01/2008, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 0161 de 02/01/2008;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 991429

PORTARIA RET AP Nº 2.288 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/500967/2019; PROCESSO Nº 2023/1032770 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202306260/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2.062 de 20/08/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 2.062 de 20/08/2013, que aposentou VALDA MARIA COELHO PINTO, mat. nº 239950/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.978,95 (oito mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério – VPNI	372,28
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.301,25
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI	598,32
Total de Proventos	8.978,95

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2.062 de 20/08/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 991433

PORTARIA AP Nº 2359 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2015/156432 E SISPREV 2023.04.2278P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, IVONEIDE ROCHA DA SILVA, mat. nº 3192040/1, na função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.365,44 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	887,04
Total de Proventos	2.365,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 991510

PORTARIA AP Nº 2.467 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154720 E SISPREV Nº 2023.04.2374P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, IZABEL LOUREIRO LIMA, mat. nº 759643/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.169,11 (três mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	983,52
Total de Proventos	3.169,11

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 991516

PORTARIA PS Nº 2461 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/483931.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, inciso II e §1º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/88 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), em favor de MANOEL MAIA MESQUITA, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA MESQUITA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Publica - SESPA, onde ocupou o cargo de Técnico em Radioterapia, sob a matrícula n° 469785/2, falecida em 10/04/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 02/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (10/04/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado o requerente pelo benefício de Aposentadoria, de forma que a pensão será recalculada se eventualmente superar o valor do salário mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 991518

PORTARIA AP Nº 2308 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/377180 E SISPREV Nº 2023.04.2253P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c Acórdão n° 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016, Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2021/95564) e na Ata de Reunião nº 001/2022 – DIREX/IGEPREV (Protocolo nº 2022/102289) datada de 18/01/2022; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010, NELY DE PAULA SILVA, mat. nº 519839/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.234,35 (doze mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 40h	920,50
Gratificação Magistério – VPNI	267,85
Gratificação Progressiva – 50%	2.301,25
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.142,25
Total de Proventos	12.234,35

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 991825

PORTARIA AP Nº 2.324 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/963055 E SISPREV Nº 2023.04.2380P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, EDNA COSTA PAULA, mat. nº 447633/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.278,39 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.092,80
Total de Proventos	3.278,39

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 991829

PORTARIA AP Nº2.356 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/507772 E SISPREV Nº 2023.04.2384P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014; art. 70, inciso V, alínea "a" e "b" da Lei Complementar nº 022/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, NEWTON NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR, mat. nº 509884/2, no cargo de Delegado de polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 39.953,42 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.756,36
Gratificação de Risco de Vida – 100%	4.756,36
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	3.329,45
Gratificação de Tempo Integral – 70%	3.329,45
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	3.329,45
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.805,09
Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Policia Judiciária – 10%	475,64
Adicional de Curso de Especialização – 25%	1.189,09
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	14.982,53
Total de Proventos	39.953,42

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 991835

PORTARIA AP Nº 2.313 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/148047 E SISPREV Nº 2023.04.2242P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOSE DANIEL FARIAS TORRES, mat. nº 5066336/1, no cargo de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.163,00 (quatorze mil, cento e sessenta e três reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.718,38
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.774,70
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar (GD-1)	212,31
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	5.025,58
Total de Proventos	14.163,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 991841

PORTARIA AP Nº 2.418 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2016/374395 E SISPREV Nº 2023.04.2290P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, §8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, SERGIO JOÃO DA SILVA MARQUES, mat. nº 57681/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.938,06 (vinte mil, novecentos e trinta e oito reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	7.851,77
Total de Proventos	20.938,06

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 991846

PORTARIA RET. PS Nº 2.504 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/65511 – 2020/584150.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de retificação da graduação do ex-segurado Eduardo de Araújo Correa, cujo benefício foi concedido através da Portaria PS nº 2.854, de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 34.086, de 10/01/2020, resolve:

I - Retificar o item I da Portaria PS nº 2.854, de 19 de novembro de 2019, que concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2020/65511, em favor de CARINA DE CÁSSIA VIEIRA DA SILVA CORRÊA E JOÃO PEDRO DA SILVA CORRÊA, na condição de cônjuge e filho menor de 18 anos do ex-segurado Eduardo de Araújo Correa, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 1° Tenente, mat. nº 5834040/1, falecido em 06/10/2019, para que passe a constar a graduação de 1º Tenente, permanecendo inalterados os demais itens da portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991895

PORTARIA AP Nº 2.460 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2019/600875 E SISPREV 2023.04.2354P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, referente ao acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANGELINA AUGUSTA CUNHA GONÇALVES, mat. nº 233820/1, na função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.396,72 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.648,77
Total de Proventos	4.396,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 991901

PORTARIA AP Nº 2.178 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/220045 E SISPREV Nº 2023.04.1885P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alíneas "a" e "b", §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ROBERTO HAMILTON BARROS PALHETA, mat. nº 5411858/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.831,23 (vinte mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.943,74
Total de Proventos	20.831,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 991922

PORTARIA AP Nº 2.252 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2022/1563837 E SISPREV Nº 2023.04.2177P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e "b" e §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, inciso VI combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, §8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, EDILSON DA SILVA MOTA, mat. nº 5251419/2, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.177,27 (dezoito mil, cento e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe de Operações da Divisão de Atendimento ao Adolescente - Padrão FG-04 - 60%	100,16
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.059,09
Total de Proventos	18.177,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 991937

PORTARIA AP Nº 2362 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2020/935662 E SISPREV Nº 2023.03.2366p.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, ITAMARA DA SILVA SOARES, mat. nº 725668/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100% de R$ 1.320,00	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	726,00
Total de Proventos	2.046,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 991955

PORTARIA PS Nº 2.338 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/9613.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.318,03 (dois mil trezentos e dezoito reais e três centavos), em favor de MARIA NATÁLIA RODRIGUES DE SOUZA BATISTA, na condição de cônjuge do ex-segurado João Figueira Batista, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, onde exerceu o cargo de Técnico em Gestão Agropecuária, mat. nº 17850/1, falecido em 10/11/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R$1.918,82 (um mil novecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 992087

PORTARIA AP Nº 2.413 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/154719 E SISPREV Nº 2023.04.2302P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, FRANCISCO CARVALHO TAVARES, mat. nº 585572/2, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.460,12 (treze mil, quatrocentos e sessenta reais, e doze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.625,52
Aulas Suplementares - 60h	1.387,66
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	279,96
Gratificação Progressiva - 50%	2.312,76
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.422,19
Total de Proventos	13.460,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992421

PORTARIA AP Nº 2.229 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/1074911 E SISPREV Nº 2023.04.2152P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, , CELSO MIGUEL PINHEIRO VILAR, mat. nº 302/2, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$22.420,30 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada FG2 - 100%	125,20
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	8.407,61
Total de Proventos	22.420,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992431

PORTARIA AP Nº 2.553 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2017/177594 E SISPREV Nº 2023.04.2437P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e pelo art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; no art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III, e art. 6º,

inciso XIX, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 1.418/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA AMELIA RODRIGUES MORGADO, mat. nº 5097398/1 no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe "C", Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Adicional pelo exercício de Cargo Comissionado de Assessor Especial II - 50%	2.822,10
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	11.757,01
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 90% de 1.196 quotas	14.546,26
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 76,1665 quotas	1.029,30
VPNI - 80%	7.560,98
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	21.225,10
Subtotal	68.391,98
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	26.741,06
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992438

PORTARIA AP Nº 2.321 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/192023 E SISPREV Nº 2023.04.2287P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, IVONEIDE ARAUJO SILVA, mat. nº 556947/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.360,13 (doze mil, trezentos e sessenta reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 60h	1.380,75
Gratificação Magistério - VPNI	278,57
Gratificação Progressiva - 50%	2.301,25
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	3.797,06
Total de Proventos	12.360,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992446

PORTARIA AP Nº 2.355 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/280019 E SISPREV Nº 2023.04.2371P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, JOSE AUGUSTO FONSECA DE MAGALHAES, mat. nº 5331749/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 21.792,67 (vinte e um mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 20%	534,13
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	8.172,25
Total de Proventos	21.792,67

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992454

PORTARIA AP Nº 2.236 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2022/1068165 E SISPREV Nº 2023.04.2171P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, HELCIO MANOEL DA COSTA PEDROSO, mat. nº 5463009/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.825,23 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	5.608,41
Total de Proventos	16.825,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992459

PORTARIA PS Nº 2.546 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/965720.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput, 29, caput, 31 §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte no valor de R$4.640,06 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais e seis centavos), em favor de OSMARINA LEITE FERREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado JOÃO CLEMENTINO FERREIRA FILHO, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor, mat. nº 370533/1, falecido em 29/07/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (29/07/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará e com benefício de aposentadoria do Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC, nos termos do art. 31, §1º, inciso II e §2º, tendo optado a pensionista por receber integralmente o benefício de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, de forma que a pensão passará ao valor de R$2.776,01 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais e um centavo)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 992464

PORTARIA AP Nº 2416 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214536 E SISPREV Nº 2023.04.0272P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, José Maria da Silva Lacerda, mat. nº 545210/1 na função de Vigia Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992473

PORTARIA AP Nº 2.421 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/96135 E SISPREV Nº 2023.04.2391P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "b" e §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, inciso VI combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, JOÃO QUIRINO LIMA DA SILVA, mat. nº 60488/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$22.340,18 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe de Operações - Padrão FG-04 - 60%	75,12
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	8.377,57
Total de Proventos	22.340,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992560

PORTARIA PS Nº 2509 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/772038.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 4.707,12 (quatro mil setecentos e sete reais e doze centavos), em favor de MARIA ELILDE PALHETA FERREIRA, na condição de companheira do ex-segurado Haroldo Rabelo, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de Cabo, mat. nº 336197701, falecido em 09/02/2018.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/01/2021, com efeitos financeiros retroagindo à intimação do Instituto em 03/12/2020, para o cumprimento imediato de decisão judicial do processo n° 0868751-14.2020.8.14.0301, conforme orientado no despacho (fls. 01 do anexo sequencial 02 do processo 2020/1038628).
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 992841

PORTARIA AP Nº 2.437 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/505712 E SISPREV Nº 2023.04.2340P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso I do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, SILVIA MARIA AGUIAR REZENDE, mat. nº 3620/2, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.963,58
Gratificação pela Escolaridade - 80%	9.570,86
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 1.060 quotas	14.324,63
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 90% de 1.457 quotas	17.720,66
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 92,8865 quotas	1.255,25
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	30.159,24
Subtotal	84.994,22
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	43.343,30
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992252

PORTARIA AP Nº 2.155 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2016/141061 E SISPREV Nº 2023.04.2256P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MAGDA LUCIA GONTIJO SOUTO, mat. nº 3167690/1, na função de datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Estado do Pará – ITERPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	660,00
Total de Proventos	1.980,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992286

PORTARIA AP Nº 2.382 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2014/371300 E SISPREV Nº 2023.04.2364P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, art. 7º da Lei nº 9.322/2021, MANOEL FERREIRA DA COSTA, mat. nº 234567/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.265,79 (nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.422,48
Aulas Suplementares – 54h	1.194,07
Gratificação de magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	375,21
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.653,49
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	620,54
Total de Proventos	9.265,79

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992293

PORTARIA AP Nº 2.353 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/269957 E SISPREV Nº 2023.04.2330P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; consoante o art. 29-A, §§ 3o e 4o, da Lei Complementar no 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar no 89/2013; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ALBA SOUZA NERI, mat. nº 58998/1, na função de Papiloscopista, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 21.171,76 (vinte e um mil, cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada, Padrão FG-3 – 100%	146,06
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	7.939,41
Total de Proventos	21.171,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 991263

PORTARIA PS Nº 2.337 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/323122.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de LUCIDALVA BECKMAN DOS ANJOS, na condição de companheira do ex-segurado Idalino da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNCAP, onde exerceu o cargo de Vigia, mat. nº 36560/1, falecido em 31/12/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (20/07/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 991266

PORTARIA PS Nº 2464 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/949998.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, no valor de R$9.704,30 (nove mil, setecentos e quatro reais e trinta centavos), em favor de MANOEL JORGE BARBOSA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Joaquina Ferreira Barbosa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor, mat. nº 407569/1, falecida em 17/04/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social

Protocolo: 991267

PORTARIA PS Nº 2.334 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/744628.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de ORMARINA PINHEIRO DAMASCENO, na condição de companheira do ex-segurado Luiz Moacir da Costa Mota, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, onde exerceu o cargo de Assessor, mat. nº 22527/1, falecido em 22/05/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991270

PORTARIA PS Nº 2.335 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/905963, 2023/906070 E 2023/1046056.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/905963, 2023/906070 E 2023/1046056, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de CAMILA SODRE DA SILVA, na condição de companheira, no valor atualizado de R$2.524,82 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020;

I.2 – 50% em favor de CAUÃ MIGUEL DA SILVA DUARTE, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$2.524,82 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020. Perfazendo o total atualizado de R$5.049,63 (cinco mil e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Miguel Abreu Duarte, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde ocupou o cargo de Atendente Judiciário, mat. nº 1964-0, falecido em 25/07/2023.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 991272

PORTARIA AP Nº 2427 DE VINTE E UM DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2014/838393 E SISPREV Nº 2023.04.2324P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA, art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807), art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986; ARTENHE GORETH FERNANDES DE AGUIAR, mat. nº 594652/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.165,13 (doze mil, cento e sessenta e cinco reais, e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.625,52
Aulas suplementares – 30h	693,83
Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50%	2.312,76
Gratificação de Titularidade – 5%	231,28
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.301,74
Total de Proventos	12.165,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 991280

PORTARIA AP Nº 2.238 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2015/234247 E SISPREV Nº 2023.04.2165P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, PEDRO PAULO RODRIGUES LEITE, mat. nº 55530/1, no cargo Auxiliar Técnico de Polícia Civil, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.424,63 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	5.474,88
Total de Proventos	16.424,63

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 29/06/2014, data em que o servidor completou 65 anos de idade, com a redação dada pela Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, conforme interpretação do art. 1º, da Lei Complementar nº 144/2014 de 16/05/2014.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 991295

PORTARIA AP Nº 2319 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/803879 E SISPREV Nº 2023.04.2254p.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANTONIO SERGIO MENDONCA DOS SANTOS, mat. nº 570737/1, na função de Professor Assistente PA-B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.405,04 (oito mil quatrocentos e cinco reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.422,48
Aulas Suplementares – 48h	1.061,40
Gratificação de Magistério – VPNI	267,67
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.653,49
Total de Proventos	8.405,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 991315

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Contrato Administrativo: 005/2021
Pregão Eletrônico nº 006/2020 - SESPA
Processo: 2020/889264
Data da Assinatura: 05/10/2023
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,99 % ao contrato, com fulcro no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária:
- 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Unidade gestora:
- 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Programa do PPA 2020/2023: - 1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: -01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração
Nº Da Ação: 284234– Plano Interno (PI): 4120008338C
Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Contratado: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, com sede na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, térreo, Marco, Belém-Pa, 66095-015, inscrita no CNPJ nº 15.534.401/0001-07, neste ato representado por PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 05 outubro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

Protocolo: 995549

PENSÃO

PORTARIA PS Nº 2580 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/993249.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria PS n° 1521, de 03 de julho de 2023, o filho DIVAL LUCAS MOTA PONTES, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2023/993249, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 - 16,67% em favor de DARFNNY DAYANNY SOUZA DOS SANTOS PONTES, na condição de filha menor, no valor de R$ 2.749,82 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 -16,67% em favor de DEVYLENN DOMMYNIQUE SOUZA DOS SANTOS PONTES, na condição de filha menor, no valor de R$ 2.749,82 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos),com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.3 – 16,67% em favor de DIVAL LUCAS MOTA PONTES, na condição de filho universitário, no valor R$ 2.749,82 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.4 - 50% em favor de ROSANE SOUZA DOS SANTOS, na condição de companheira, no valor de R$ 8.249,46 (oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado DIVAL PONTES DE SOUZA, pertencia ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação SUBTENENTE/BM, sob a matrícula nº 5539102-1, falecido em 25/01/2023.
II - A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (31/08/2023), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100 c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 992862

PORTARIA RET PS Nº 2.352 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a revisão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/836872 E 2022/659710.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2023/836872, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado, Francinaldo dos Santos de Oliveira, a graduação de 2º Sargento/PM, concedida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, mediante Portaria nº 058/2023 - CPP, publicada no Boletim Geral nº 122 de 28/06/2023, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela Portaria PS nº 4.077 de 17/08/2022, que passarão ao valor atualizado de:
I.1 – 100%, em favor de CLARA MARIA RIBEIRO DE MENEZES, na condição de companheira, no valor de R$ 6.207,91 (seis mil, duzentos e sete reais e noventa e um centavos), em decorrência da promoção post-mortem do ex-segurado Francinaldo dos Santos de Oliveira, a graduação de 2º Sargento/PM, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, falecido em 18/04/2022.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 992864

PORTARIA RET PS Nº 2.555 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a retificação do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/1340464 E 2020/549712.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022 (processo nº 2022/163112), referente à pensão por morte de óbitos de militares inativos ocorridos no período de 01/01/2020 à 19/12/2021, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da Portaria PS nº 659 de 15/03/2021, publicada no DOE nº 34.546, de 09/04/2021, em favor de FÁTIMA DO SOCORRO GOMES FURTADO, na condição de companheira do ex-segurado Edson José Alcântara, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM REF, sob a matrícula nº 5697891/1, falecido em 30/04/2020, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, de forma que fique o percentual de 100%, no valor de R$ 12.012,20 (doze mil, doze reais e vinte centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (30/04/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 992869

PORTARIA RET PS Nº 2.502 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a retificação do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/985841.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022 (processo nº 2022/163112), referente à pensão por morte de óbitos de militares inativos ocorridos no período de 01/01/2020 à 19/12/2021, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da Portaria PS nº 1.307 de 21/03/2022, publicada no DOE nº 34.929, de 11/04/2022, em favor de ANEROSE MOTA DA SILVA GRACILIANO, na condição de cônjuge do ex-segurado Fausto Graciliano, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM REF, sob a matrícula nº 7051298/1, falecido em 31/05/2021, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, de forma que fique o percentual de 100%, no valor de R$ 6.728,04 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (31/05/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 992874

PORTARIA PS Nº 2.410 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/388708 E 2023/12356.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/388708 E 2023/12356, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 100% em favor de REGINA DA CONCEIÇÃO SÁ, na condição de cônjuge, no valor de R$ 19.677,45 (dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, parágrafo único, inciso I, da IN nº 05/2020; art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

Perfazendo o total R$ 19.677,45 (dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado NELSON NAZARÉ DE SÁ, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou o posto de 2º Tenente/PM RR, sob a matrícula nº 3349314/1, falecido em 20/10/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 75, §4º da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992877

PORTARIA PS Nº 2.441 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2023/820870, 2023/907721 E 2023/807602.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2023/820870, 2023/907721 E 2023/807602, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 – 50% em favor de ALINE GESELE RIBEIRO DE SOUZA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 3.390,47 (três mil, trezentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 – 25% em favor de JORDANA BARROS ALMEIDA, na condição de filha menor, no valor de R$ 1.695,24 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.3 – 25% em favor de RHYAN CARLOS DE SOUZA ALMEIDA, na condição de filho menor, no valor de R$ 1.695,24 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 6.780,95 (seis mil, setecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ROSIMAR BARATA ALMEIDA DE SOUZA, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM, sob a matrícula nº 5583810/1, falecido em 10/06/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992879

PORTARIA PS Nº 2.429 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2023/954859.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2023/954859, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 – 100% em favor de ANA ESTHER RIBEIRO VIANA, na condição de filha menor, no valor de R$ 4.791,71 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 4.791,71 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado EDILENO AMÉRICO VIANA, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM, sob a matrícula nº 64010411/1, falecido em 20/06/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992880

PORTARIA RET PS Nº 2.498 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a revisão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/958864.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o pedido de revisão formulado nos processos nº 2023/958864, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado, Roberto Cezar Dias Saraiva, a graduação de 2º Sargento/PM, concedida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, mediante Portaria nº 061/2023 - CPP, publicada no Boletim Geral nº 132 de 17/07/2023, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela Portaria PS nº 13 de 04/01/2023, que passarão ao valor atualizado de:
I.1 - 50%, em favor de ROSANA DOS SANTOS TERRA, na condição de companheira, no valor de R$ 3.031,36 (três mil, trinta e um reais e trinta e seis centavos),
I.2 - 16,67%, em favor de ERIC RODRIGUES SARAIVA, na condição de filho maior universitário, no valor de R$ 1.010,46 (um mil, dez reais e quarenta e seis centavos),
I.3 - 16,67%, em favor de MANUELA PINHEIRO SARAIVA, na condição de filha menor, no valor de R$ 1.010,46 (um mil, dez reais e quarenta e seis centavos),
I.4 - 16,67%, em favor de ISIS ROBERTA TERRA SARAIVA, na condição de filha menor, no valor de R$ 1.010,46 (um mil, dez reais e quarenta e seis centavos).
Perfazendo o total R$ 6.062,74 (seis mil sessenta e dois reais e setenta e quatro), em decorrência da promoção post-mortem do ex-segurado Roberto Cezar Dias Saraiva, a graduação de 2º Sargento/PM, sob matrícula nº 54192522/1, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, falecido em 03/10/2022.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 992885

PORTARIA RET PS Nº 2.386 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a revisão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/567694 E 2023/567748.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o pedido de revisão formulado nos processos nº 2023/567694 E 2023/567748, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado, Gleison Sandro da Silva e Silva, a graduação de 2º Sargento/PM, concedida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, mediante Portaria nº 082/2022 - CPP, publicada no Boletim Geral nº 174 de 20/09/2022, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela Portaria PS nº 13 de 04/01/2023, que passarão ao valor atualizado de:
I.1 – 50%, em favor de DAVENILZA TRINDADE PEREIRA, na condição de companheira, no valor de R$ 2.943,50 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
I.2 – 50%, em favor de LUIZ GUSTAVO BIANCHI DA SILVA, na condição de filho menor, no valor de R$ 2.943,50 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
Perfazendo o total R$ 5.887,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais), em decorrência da promoção post-mortem do ex-segurado Gleison Sandro da Silva e Silva, a graduação de 2º Sargento/PM, sob matrícula nº 54194221/1, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, falecido em 20/06/2022.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 992890

PORTARIA RET PS Nº 2.379 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/749641, 2021/655806 E 2020/653385.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da Portaria PS nº 3.679, de 14/01/2022, em favor de JONARA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA DA SILVA, na condição de cônjuge e THAISSA SAMARA ARAÚJO DA SILVA, na condição de filha menor, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/1074564, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 50% em favor de JONARA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 3.601,97 (três mil, seiscentos e um reais e noventa e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
I.2 - 50% em favor de THAISSA SAMARA ARAÚJO DA SILVA, na condição de filha menor, no valor de R$ 3.601,97 (um mil, quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso II c/c art. 79, alínea "b" da Lei nº 5.251/1985; art. 7º, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 50, §2º, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 6.880/1980; art. 11, inciso III, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
Perfazendo o total R$ 7.203,94 (sete mil, duzentos e três reais e noventa e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Silvio Claudio Vieira da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM REF, sob matrícula nº 56976030/1, falecido em 09/04/2020.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 992892

PORTARIA PS Nº 2.377 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2023/967246 E 2023/967267.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2023/967246 E 2023/967267, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 – 50% em favor de TAINÁ SARDINHA LOBATO, na condição de companheira, no valor de R$ 2.046,05 (dois mil, quarenta e seis reais e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 – 50% em favor de ALEX LOBATO LEITÃO, na condição de filho menor, no valor de R$ 2.046,05 (dois mil, quarenta e seis reais e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 4.092,10 (quatro mil, noventa e dois reais e dez centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ADRIANO FRANCISCO LEITÃO NETO, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM, sob a matrícula nº 05944623/1, falecido em 06/07/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992896

PORTARIA PS Nº2213 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/474019; 2023/986143 e 2023/1018602.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/474019, 2023/986143 e 2023/1018602, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 - 100% em favor de DOMINGAS LAFAIETE DE JESUS CORDEIRO, na condição companheira, no valor de R$ 12.512,71 (doze mil, quinhentos e doze reais e setenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 4º, inciso I; art. 30, inciso I, alínea "a"; art. 99; art. 100, inciso I e 101, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 12.512,71 (doze mil, quinhentos e doze reais e setenta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado CARLOS AUGUSTO DIAS DA SILVA, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º SARGENTO/PM RE, sob a matrícula nº 512686001, falecido em 14/02/2023.
II – A implantação dos benefícios se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (14/02/2023), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme artigo 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 992331

PORTARIA PS Nº 2439 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2023/616504 E 2023/616528.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/616504 e 2023/616528, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 50% em favor de SAYLLA DA SILVA GUSMÃO, na condição de filha menor, no valor de R$ 2.979,80 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 - 50% em favor de SAULO DA SILVA GUSMÃO, na condição de filho menor, no valor de R$ 2.979,80 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 5.959,60 (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado SUAMY GUSMÃO DA SILVA JUNIOR, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de SOLDADO/PM, sob a matrícula nº 338621001, falecido em 11/04/2023.
II – A implantação dos benefícios se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (11/04/2023), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, §1º c/c art. 99, da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 992332

PORTARIA PS Nº2497 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1012918.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria PS nº 2013, de 28 de agosto de 2023, o filho FILIPE BARROS SOARES, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2023/1012918, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 16,66% em favor de FABRÍCIO JOSÉ LISBOA FLORENTINO, na condição de filho menor, no valor de R$ 2.064,77 (dois mil, sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 – 16,66% em favor de FÁBIO KAIO LISBOA FLORENTINO, na condição de filho menor, no valor de R$ 2.064,77 (dois mil, sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.3 – 16,66% em favor de FILIPE BARROS SOARES, na condição de filho universitário, no valor de R$ 2.064,77 (dois mil, sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.4 - 50% em favor de KAROLINA LISBOA DA COSTA, na condição de companheira, no valor de R$ 6.196,78 (seis mil, cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R$ 12.391,09 (doze mil, trezentos e noventa e um reais e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado FÁBIO JOSÉ FLORENTINO SOARES, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação 3º Sargento/PM, sob a matrícula nº 577350401, falecido em 12/07/2023.
II - A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (12/07/2023), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100 c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 992338

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar BRIGIDA LOPES que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2015/493551 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994768

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IVAN ARAUJO DE SOUZA que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2011/55702 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994769

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA RAIMUNDA FERREIRA ROSA que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2020/959900 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994771

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA MODESTO CARVALHO que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2019/183428 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994772

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DELZA GOMES SCHERR MAGALHÃES que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2021/1300867 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994775

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EULINA SILVA RODRIGUES que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2020/35363 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994776

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar AMERICA COSTA DA SILVA que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2022/689018 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994779

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2020/668198 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994781

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EDILMA NAZARE REIS FERREIRA que o processo de Revisão de Pensão por Morte nº 2016/311980 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994782

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar BARBARA LIMA NUNES que o processo de Pensão por Morte nº 2013/343443 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994783

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUCILA DIAS GONÇALVES que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2023/593680 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994785

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DOMINGAS DE SALETE PINTO FEITOSA que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2023/152863 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994786

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAISSA DE JESUS ANUNCIAÇÃO que o processo de Pensão por Morte nº 2022/1177362 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994787

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIO MARTINS DE QUEIROZ que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2023/290896 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994788

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IVANILDE SOUSA DE JESUS que o processo de Pensão por Morte nº 2022/1177142 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994789

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Jandira Lucia Pina Nogueira que o processo de Revisão de Pensão por Morte nº 2022/802890 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994791

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE CARVALHO que o processo de Auxílio Funeral nº 2013/304740 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994792

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALLAN GOMES MOREIRA que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2015/220624 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994793

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA JOSÉ VIANA LIMA que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2010/181687 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994794

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NELSON BARROS DA SILVA que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2023/818811 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994795

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DEBORA DO SOCORRO DA SILVA que o processo de Pensão por Morte nº 2018/432365 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994796

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MATILDE FARIAS CONCEIÇÃO BASILIO que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2010/301508 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994798

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar Maria dos Santos Feitosa que o processo de Pensão por Morte nº 2015/285104 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994799

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUCIA MARIA DA COSTA CRUZ que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2015/290735 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994800

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA MARTINS XAVIER que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2010/130220 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994801

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar BELMIRA DA CONCEIÇÃO FONTENELE que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2015/481853 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994802

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA ANDREZINHA DE MORAES MATOS que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2012/124325 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994754

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VANDA BECKMAN NERY que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2014/516303 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994756

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA LUCIA DOS SANTOS BATISTA que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2012/329065 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994758

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IVETE LUZ DA SILVA que o processo de Pensão por Morte nº 2014/35752 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994762

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS COSTA que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2013/415234 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994763

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JURANDIR MORAES DA SILVA que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2015/12445 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994764

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON DOS SANTOS que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2013/569833 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994765

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARATA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/1289689 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994701

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSÉ LUIZ FERNANDES DOS SANTOS, que o processo de Pensão nº 2020/104597, protocolo TCE nº 517476/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994242

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, que o processo de Pensão nº 2017/412184, protocolo TCE nº 502248/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994244

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar HELVECIO BATISTA DA CRUZ, que o processo de Pensão nº 2016/67089, protocolo TCE nº 502860/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994246

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA CELESTE PORTAL LOPES, que o processo de Pensão nº 2013/1025, protocolo TCE nº 500994/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994248

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DAS MERCÊS SODRÉ DE BARROS, que o processo de Aposentadoria nº 2011/130264, protocolo TCE nº 501771/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994250

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SÔNIA MARIA TAVARES PINTO, que o processo de Aposentadoria nº 2010/164741, protocolo TCE nº 520492/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994252

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar OZIEL PAULO DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2013/102153, protocolo TCE nº 505149/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994254

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA LINA FERREIRA ALVES, que o processo de Aposentadoria nº 2022/767990, protocolo TCE nº 507111/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994263

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VALDECI DOS SANTOS SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2022/60993, protocolo TCE nº 513293/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994288

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTHERO ELOY FERREIRA DE ALMEIDA LINS, que o processo de Aposentadoria nº 2022/934431, protocolo TCE nº 513806/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994302

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA, que o processo de Aposentadoria nº 2013/463234, protocolo TCE nº 515506/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994304

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA NAIRSE SILVA DO NASCIMENTO, que o processo de Aposentadoria nº 2022/760920, protocolo TCE nº 507585/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994307

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NAZARÉ DE BELÉM REIS LOBATO, que o processo de Aposentadoria nº 2015/226492, protocolo TCE nº 524234/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994308

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PAULO JORGE CORREA DIAS, que o processo de Aposentadoria nº 2008/205076, protocolo TCE nº 504816/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994311

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar e ROBERTO GOMES RODRIGUES, que o processo de Aposentadoria nº 2015/412383, protocolo TCE nº 500402/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994314

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUZIA GUERRA CAVALCANTE FARIAS, que o processo de Aposentadoria nº 2022/947828, protocolo TCE nº 516531/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994319

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO SOCORRO REIS DA COSTA, que o processo de Aposentadoria nº 2022/1361907, protocolo TCE nº 501239/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994322

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELVÍRIA RAMOS DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2022/741035, protocolo TCE nº 506323/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994324

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar REGINA CÉLIA CRUZ DA CUNHA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/515596, protocolo TCE nº 501079/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994325

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SOCORRO DE LOURDES DA SILVA MIRANDA, que o processo de Aposentadoria nº 2022/1201230, protocolo TCE nº 521699/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994326

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ODETE DA SILVA ARAÚJO, que o processo de Aposentadoria nº 2022/960103, protocolo TCE nº 502526/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994346

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA LUCIANA DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2022/741066, protocolo TCE nº 507064/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994356

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA EDNA SOARES, que o processo de Aposentdoria nº 2022/1384737, protocolo TCE nº 507767/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994359

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar e DIONEA VIEIRA DE ALMEIDA, que o processo de Aposentadoria nº 2022/740589, protocolo TCE nº 512428/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994362

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA JOSÉ CORDEI-

RO LAUZID, que o processo de Pensão nº 2016/8585, protocolo TCE nº 502306/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994370

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOÃO DAS GRAÇAS MORAIS, que o processo de Aposentadoria nº 2009/195478, protocolo TCE nº 508205/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994375

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ÂNGELA MARIA LOPES CARDOSO, que o processo de Aposentadoria nº 2017/155297, protocolo TCE nº 012631/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994381

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LAURO PEREIRA DE BRITO, que o processo de Pensão nº 2017/470551, protocolo TCE nº 521178/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994384

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ESTELITA PINHEIRO DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2022/874757, protocolo TCE nº 503777/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994389

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSEFA LEITE BARBOSA, que o processo de Pensão nº 2017/339057, protocolo TCE nº 509060/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPSS/PA

Protocolo: 994392

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ISMAR RAMOS DE SOUZA, que o processo de Pensão nº 2017/373993, protocolo TCE nº 521156/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994394

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar KEILA MARIA FERREIRA ROSA, que o processo de Pensão nº 2017/196328, protocolo TCE nº 502383/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994397

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IRANEIDE MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS BAETAS OLIVEIRA, que o processo de Pensão nº 2018/160376, protocolo TCE nº 506792/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994400

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA SOFIA DE QUEIROZ SILVA, que o processo de Pensão nº 2017/463685, protocolo TCE nº 502849/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994404

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CECÍLIA ANTÔNIA NEVES VALENTE, que o processo de Pensão nº 2017/147936, protocolo TCE nº 519573/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994406

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RITA ALVES DE SOUZA, que o processo de Pensão nº 2017/383044, protocolo TCE nº 522465/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994410

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CLAUDIA LOHANNIE MARTINS MIRANDA, que o processo de Pensão nº 2015/10108, protocolo TCE nº 500848/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994412

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS, que o processo de Pensão nº 2012/391406, protocolo TCE nº 505364/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994416

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA JOSÉ COSTA DE LIMA, que o processo de Pensão nº 2017/374224, protocolo TCE nº 520073/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994419

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARINA TEIXEIRA LEAL, que o processo de Pensão nº 2016/501362, protocolo TCE nº 502242/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994424

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUIS BENEDITO AIRES, que o processo de Pensão nº 2016/416458, protocolo TCE nº 508840/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994426

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELIANY PATRICIA CUNHA VIEIRA, que o processo de Pensão nº 2017/401281, protocolo TCE nº 500796/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994428

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MIGUEL BARROS GONÇALVES, que o processo de Pensão nº 2017/347613, protocolo TCE nº 502135/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994430

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ISABELLI LEAL PACHECO / CLAUDIA EMANUELLE DUENHAS PACHECO e EDUARDO BENICIO DUENHAS PACHECO, que o processo de Pensão nº 2016/167591, protocolo TCE nº 503353/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994433

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DOMINGOS LAZARO SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2015/82417, protocolo TCE nº 502060/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994435

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALZIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GONÇALVES, que o processo de Aposentadoria nº 2012/304606, protocolo TCE nº 507144/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994068

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar OSVALDO DE LIMA MENDES, que o processo de Aposentadoria nº 2022/768178, protocolo TCE nº 523253/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994071

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JACINARA NOGUEIRA DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2008/294312, protocolo TCE nº 504805/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994073

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ODILCE CARDOSO DE ARAÚJO, que o processo de Aposentadoria nº 2022/867219, protocolo TCE nº 503675/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994075

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE NASARÉ JOHNSTON DE ASSIS, que o processo de Aposentadoria nº 2010/147502, protocolo TCE nº 501035/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994079

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JORGE DE NAZARÉ AFONSO, que o processo de Aposentadoria nº 2022/1437426, protocolo TCE nº 501727/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994081

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PAULA FRASSINETTI BERNARDINO DOS SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2022/823404, protocolo TCE nº 507541/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994084

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DAS NEVES PRADO MESQUITA DE ALMEIDA, que o processo de Aposentadoria nº 2022/747084, protocolo TCE nº 503267/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994089

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar GETÚLIO BOTELHO AMORA, que o processo de Aposentadoria nº 20 l 5/ l 42703, protocolo TCE nº 513941/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994090

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar BERNARDO LOBO MARTINS, que o processo de Aposerntadoria nº 2015/464865, protocolo TCE nº 522523/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994091

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DIAS FARIAS, que o processo de Aposentadoria nº 2022/1251348, protocolo TCE nº 500917/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994092

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIA LUCILENA DOS SANTOS DA SILVA e MARIA VITÓRIA SILVA DE PAULA, que o processo de Pensão nº 2016/434520, protocolo TCE nº 521134/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994094

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar REGINA CLÁUDIA MACIEL DE MOURA, que o processo de Pensão nº 2016/198553, protocolo TCE nº 516112/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994097

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MANOEL JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO, que o processo de Pensão nº 2017/2057, protocolo TCE nº /506130/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994099

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar KET CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS e PAULO NIELSEN DOS SANTOS BARROS, que o processo de Pensão nº 2018/191522, protocolo TCE nº 506760/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994100

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ZILDENOR CAVALCANTE FREITAS, que o processo de Pensão nº 2017/145361, protocolo TCE nº 517002/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994101

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA, que o processo de Pensão nº 2017/32828, protocolo TCE nº 521032/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994102

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA, que o processo de Pensão nº 2012/101128, protocolo TCE nº 503358/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994103

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JESUINA OLIVEIRA DA SILVA, que o processo de Pensão nº 2017/118291, protocolo TCE nº 502340/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994104

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SELMA DAS GRAÇAS DA SILVA MARQUES, que o processo de Aposentadoria nº 2022/848042, protocolo TCE nº 502559/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994105

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO TAVARES, que o processo de Aposentadoria nº 2022/1211581, protocolo TCE nº 501024/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994107

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES, que o processo de Aposentadoria nº 2022/420984, protocolo TCE nº 500190/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994109

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARLENE DE SOUZA ALMEIDA, que o processo de Aposentadoria nº 2022/1251208, protocolo TCE nº 504838/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994110

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES DE OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2022/943184, protocolo TCE nº 502480/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994111

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSÉ GASTÃO VALENTE PEIXOTO, que o processo de Aposentadoria nº 2022/929668, protocolo TCE nº 509208/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994113

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IDÁLIA BARBOSA COELHO, que o processo de Aposentadoria nº 2022/1054515, protocolo TCE nº 503700/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994115

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARGARIDA CARDOZO DE SOUSA / NADSON GABRIEL SOUSA RAMALHO / NAUBERT SANDHERMAM SOUSA RAMALHO e GHLAYBERT SANWERMAM SOUSA RAMALHO, que o processo de Pensão nº 2012/299072, protocolo TCE nº 502730/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994118

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LILIAM SOARES BRASIL, que o processo de Pensão nº 2016/276335, protocolo TCE nº 509081/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994122

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CARLOS GILVAN BORGES DOS SANTOS, que o processo de Pensão nº 2012/293229, protocolo TCE nº 503405/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994124

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELIANE MARIA ARAGÃO CORDEIRO DE MORAES e VENINA CRUZ LIBERATO SENA, que o processo de Pensão nº 2014/336377, protocolo TCE nº 500644/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994129

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar OLAVIO LOPES DA SILVA, que o processo de Pensão nº 2018/119830, protocolo TCE nº 506715/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994137

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IVO PIRES MIRANDA, que o processo de Pensão nº 2017/132767 , protocolo TCE nº 516203/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994139

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSÉ VITOR SALIM RAMOS, que o processo de Pensão nº 2017/312594, protocolo TCE nº 520153/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994151

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CARMEN MARIA BARBOSA OLIVEIRA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/1171903 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994665

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELIENAI TEIXEIRA MOURA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/224442 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994671

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar GILVANA REIS CRUZ que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/448931 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994677

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSÉ EDSON DA SILVA LOPES que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/1313738 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994679

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSÉ MARIA LOPES DE SOUSA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/474816 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994680

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar KATIA CRISTINA RODRIGUES LOPES que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/1505443 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994688

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUIS CLÁUDIO GOMES DE MELO que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/1570448 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994690

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARCOS ANTONIO GOMES DE LIMA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/384311 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994692

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2023 – CCOB/IGEPREV

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3182-3500.

Nº	NOME	MATRÍCULA	PROTOCOLO
01	LUCAS FREITAS VASCONCELOS CONOR	8959121	2023/869574
02	RAIMUNDO NONATO TORRES PINHEIRO	336615401	2022/1516461
03	OSVALDO DE LIMA MENDES	21529501	2022/1116276
04	VIOLANE MARIA PAMPLONA MOREIRA	18436501	2023/209065
05	BERNADETE DE LURDES TAVARES SANTANA	9609111	2023/550566
06	MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA	540988801	2023/110096
07	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MENDES	201642702	2023/498900
08	CLEUDER MARIA AMORIM ALVARENGA	523434401	2023/518360
09	PATRICIA MARTINS CAMPELLO	5574301	2023/492348
10	CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO	541087801	2023/227007
11	MARC LUCI DE MORAES	25226301	2022/1499728
12	MARIA DO SOCORRO BARBOSA FREIRE	533596501	2022/1536415
13	MARIA DAS GRAÇAS COSTA MONTEIRO	10589901	2022/1539661
14	MARIA JOSE MARTINS DE ALBUQUERQUE	40230301	2022/1550758
15	DENISE AUXILIADORA DE LIMA CARREA	12312111	2022/1568182
16	MARIA DA GLORIA SAMPAIO PAMPOLHA	39416501/39416502	2022/1643563
17	GHISLAINE MIRIALINS NASCIMENTO DA LUZ	10252121	2023/519891
18	ROSÂNGELA DA SILVA AMARAL	33941740101	2023/550841
19	VANESSA DA COSTA MENDES	7700000000671PA	2023/480496
20	GUILHERME BARROS E SILVA	338041601	2023/319916
21	EDSON FERNANDES MARTINS	20174001	2022/1365172
22	MAURO ANDRADE JATAHY	1854850101	2023/596179
23	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	67271801	2023/352972

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993567

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARILENO ALCANTARA PEREIRA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/1324336 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994696

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/941655 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994697

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PAULO GUEDES FERNANDES JUNIOR que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/134539 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994698

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2547 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2022/1066887.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 15800, VALDEMIR RAMOS NUNES, mat. nº 5126126/1, pertencente ao efetivo do 20º Batalhão de Policia Militar (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.211,28 (nove mil, duzentos e onze reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	1.768,97
Adicional de Inatividade - 35%	2.388,11
Total de Proventos	9.211,28

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o segurado reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994700

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.434 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/1024791.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 2º e 10º c/c § 9º da Lei nº 8.388/2016, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; Art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985, o Coronel PM RG 20142 JOSE GALDINO RIBEIRO FILHO, mat. nº 5420598/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional CPR-XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 36.714,24 (trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	5.364,05
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.145,62
Gratificação de Tropa - 10%	536,40
Gratificação de Risco de vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,21
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.275,94
Adicional de Inatividade - 35%	9.518,51
Total de Proventos	36.714,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994702

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.556 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/974184.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A, da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente PM RG 23681 CLODOALDO DA SILVA RÊGO, MF 5622697/1, lotado no 3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.145,62
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994704

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2501 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/866277.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 69, inciso I, art. 67 inciso II e art. 66 inciso I e II, da LC nº 142/2021 e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 26119, JOSÉ ROSIVALDO DO CARMO CLEMENTE, mat. nº 5731410/1, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.467,57 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e ciquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.326,68
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	265,34
Gratificação de Localidade Especial - 30%	398,00
Gratificação de Tropa - 10%	132,67
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.326,68
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	398,00
Representação por Graduação - 35%	464,34
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.077,93
Adicional de Inatividade - 20%	1.077,93
Total de Proventos	6.467,57

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994711

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.452 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2021/1432736
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do SUBTENENTE BM RR RG 2319903, ALDO JOSE SILVA DE PAULA, mat. nº 5211824/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 2.440, de 16/09/2019, em razão da Ata de Saúde 002/2021 homologada na Sessão Ordinária nº 0010/2021 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso III e art. 89, inciso V c/c art. 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 52, inciso II e §1º, alínea "b" da Lei nº 5251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inc. II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 – DRH/3, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1° da Lei nº 8.229/2015, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20, da Lei nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.884,95 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	17.884,95

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/06/2021, data da Sessão Ordinária nº 010/2021 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 30/06/2021, data da Sessão Ordinária nº 010/2021 – JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 99, inciso I e II da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994722

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.398 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE - processo nº 2022/328195
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade, do Subtenente PM RG 8427 ALTACIR BATISTA DE ALBUQUERQUE, mat. nº 3377342-1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 1.669, de 01/11/2007, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea "c" e art. 107 da Lei nº 5251/1985; art. 52, inc. II e § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1° da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83; Resolução nº 20/89 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 2º da Lei nº 5.652/91 (Processo 0010558-51.2011.8.14.0301 - prot. 2016/372412); art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 19.308,24 (Dezenove mil, trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Auxílio Moradia - 30%	794,46
Incorporação de Representação - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Interiorização – 5%	132,41
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.300,55
Adicional de Inatividade - 35%	5.005,84
Total de Proventos	19.308,24

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 26/11/2022, data em que a militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para o posto de Subtenente PM.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994725

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.499 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/662917.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 21563 ROSIVAN QUEIROZ DOS SANTOS, MF nº 5583357/1, pertencente ao efetivo 31º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994726

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RR Nº 2.443 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - processo nº 2011/202878 E 2023/352857.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria RR nº 590, de 02/04/2007;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 590/2007;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria RR nº 590, de 02/04/2007, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o 1º Sargento PM RG 8333, ADERSON MATOS CARDOSO, matrícula nº 33532300/1, pertencente ao efetivo da 3ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará (Vigia), passando a constar:de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art.1º e 2º da Lei nº 5.320/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.574,13 (onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Indenização de Tropa - 10%	168,47
Auxílio Moradia - 30%	505,42
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Incorporação de Representação - 20%	277,21
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.978,48
Adicional de Inatividade - 35%	3.000,70
Total de Proventos	11.574,13

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/05/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994727

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.445 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre reforma ex officio por incapacidade - processo nº 2023/552296.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso III e art. 89, inciso VI, ambos da Lei Complementar nº 142/2021, art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021, art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985, art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º Sargento PM RG 32477 ALAN SOUZA TAGOMORI, MF 54193063/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Ambiental (Belém). Perceberá, nessa situação, os proventos mensais de R$ 2.649,02 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM, proporcional a 6.565 dias trabalhados (17 anos) de 10950 dias (30 anos) – 59,9543%	872,54
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	174,50
Gratificação de Risco de vida - 100%	872,54
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	287,94
Adicional de Inatividade (20%)	441,50
Total de Proventos	2.649,02

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/04/2023, data da Sessão Ordinária nº 007/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994731

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.534 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/968068.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 28152, SILVIO ROCHA DO CARMO, mat. nº 57881710/1, pertencente ao efetivo do 27º Batalhão de Polícia Milita do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.447,73 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.444,06
Adicional de Inatividade - 35%	2.190,15
Total de Proventos	8.447,73

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994732

Instituto de Gestão Previdenciáriae de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.199 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2023/545227.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará -

IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da

Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 14037, HAROLDO FARIAS DA SILVA, mat. nº 5063850/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Milita do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.984,09 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	611,24
Indenização de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.535,74
Adicional de Inatividade - 35%	2.329,21
Total de Proventos	8.984,09

II- Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994734

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.554 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/876528.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 2º Sargento PM RG 23918 FRANKLIN CHAVES PEREIRA, MF nº 5698510/1, l pertencente ao efetivo 9° Batalhão da Polícia Militar (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.984,09 (Oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	611,24
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida-100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço – 30%	1.535,74
Adicional de Inatividade - 35%	2.329,21
Total de Proventos	8.984,09

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/03/2023, data da Sessão Ordinária nº 005/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 994737

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2590 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/193187.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 18301, JOSÉ AFONSO DE SOUZA ALMEIDA, mat. nº 5199395/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Comandos e Serviços (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.620,16 (oito mil, seiscentos e vinte reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	1.655,45
Adicional de Inatividade - 35%	2.234,86
Total de Proventos	8.620,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o segurado reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994739

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.564 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre A alteração DE RESERVA "ex officio" PARA REFORMA "ex officio"– PROCESSO nº 2023/858420.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve, resolve:
I – Reformar "ex-offício" CEL PM RR 16255, HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA, mat. nº 517964501/1, pertencente à reserva "ex-offício", por meio da Portaria RR nº 161 de 20/01/2016, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Em Grau de Recurso nº 006/2023 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado para Reforma "ex-offício", de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 2º, § 1º, da Lei 7.798/2014; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 142/2021, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983, alterada pela Lei 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 1461/1981, alterada pela Lei 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; alterada pela Lei 9.387/2021; art. 1º da Lei nº 8.229/2015, alterada pela Lei 142/2021; alterada pela Lei 9.387/2021; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984, alterada pela Lei 9.387/2021; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986, alterada pela Lei 9.387/2021; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134, inc. I da LC nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e nove e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	5.364,05
Adicional pelo exercício do cargo em Comissão de Diretor Tesoureiro do Centro Social da PMPA (DAS.05) – 90%	4.876,46
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 20%	1.072,81
Indenização de Tropa - 10%	536,40
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,21
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.417,03
Adicional de Inatividade - 35%	11.249,16
Proventos	43.389,63
Redutor Constitucional	2.738,71
Total de proventos	41.650,92

II – esta portaria produzira seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994747

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.459 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre reforma ex officio por incapacidade - processo nº 2023/871919.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, incisos I e II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II

da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º Sargento PM RG 25747 NELSON GARCIA DE SENA, Matrícula Funcional 057329301/1, lotado no efetivo do 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém), percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R$ 6.876,48 (seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço – 25%	1.146,08
Adicional de Inatividade - 20%	1.146,08
Total de Proventos	6.876,48

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/05/2023, data da Sessão Ordinária nº 014/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994695

PORTARIA RR Nº 2.433 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/993557.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, no mesmo posto, de acordo com o Art. 10, inciso I, §§ 2º e 10º c/c § 9º da Lei nº 8.388/2016, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; Art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Coronel PM RG 21101 SERGIO PASTANA RIBEIRO, MF nº 5615844/1, lotado no Comando de Policiamento Regional CPR – XIII do Estado do Pará (São Félix do Xingu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 36.714,24 (trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	5.364,05
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.145,62
Gratificação de Tropa - 10%	536,40
Gratificação de Risco de vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,21
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.275,94
Adicional de Inatividade - 35%	9.518,51
Total de Proventos	36.714,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994865

PORTARIA RR Nº 2.388 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/729314.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 23646 EDGAR GUIMARAES XAVIER, MF nº 5621763/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992106

PORTARIA RR Nº 2.396 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2021/255277.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente PM RG 17456, LUIZ AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA, mat. nº 5207282/1, lotado no 10ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Capitão Poço), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.034,15 (dezesseis mil e trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	794,46
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II -Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 992119

PORTARIA RR Nº 2.408 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/982785.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente BM RG 1648614, RONALD SILVA SOUZA, mat. nº 5162289/1, pertencente ao efetivo do 26º Grupamento Bombeiro Militar – GBM (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.034,15 (dezesseis mil e trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	794,46
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II -Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 992124

PORTARIA RR Nº 2.487 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2023/885916.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso III e art. 89, inciso VI, ambos da Lei Complementar nº142/2021, art. 110, art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021, art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985, art. art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do Cabo PM RG 37189, ERICSON DENISSON SILVA DE SOUZA, mat. nº 57222261/1, pertencente ao efetivo do 16º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.862,91 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo PM proporcional a 5.068 dias de 10.950 dias sobre R$ 1.386,03 correspondente a 46,2831%	641,49
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	128,29
Gratificação de Risco de Vida - 100%	641,49
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	141,27
Adicional de Inatividade - 20%	310,37
Total de Proventos	1.862,91

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992130

PORTARIA RR Nº 2.487 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2023/885916.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso III e art. 89, inciso VI, ambos da Lei Complementar nº142/2021, art. 110, art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021, art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985, art. art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do Cabo PM RG 37189, ERICSON DENISSON SILVA DE SOUZA, mat. nº 57222261/1, pertencente ao efetivo do 16º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.862,91 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo PM proporcional a 5.068 dias de 10.950 dias sobre R$ 1.386,03 correspondente a 46,2831%	641,49
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	128,29
Gratificação de Risco de Vida - 100%	641,49
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	141,27
Adicional de Inatividade - 20%	310,37
Total de Proventos	1.862,91

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992137

PORTARIA RR Nº 2.430 DE 20 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/567037.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 15285, ANTONIO ROSARIO ARAUJO FERREIRA LIMA, mat. nº 7050674/1, lotado no 30ª Companhia independente da Polícia Militar do Estado do Pará (Santana do Araguaia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.329,63 (nove mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	611,24
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	1.791,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.418,79
Total de Proventos	9.329,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992144

PORTARIA RE Nº 2.394 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/795568.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II C/C art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do 2° SARGENTO PM RG 19390 ABREU MOREIRA DO NASCIMENTO, MF 5334977/1, lotado no 39° Batalhão da Polícia Militar (Benevides), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.100,91 (onze mil, cem reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço – 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	11.100,91

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/04/2023, data da Sessão Ordinária nº 006/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
IV - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2023.
V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 992164

PORTARIA RR Nº 2.462 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/863487.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981

c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; Subtenente PM RG 19290, DEODORO BURJACK MACIEL, mat. nº 5374359/1, lotado no 13º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II -Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 992170

PORTARIA RR Nº 2.469 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/863443.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; Subtenente PM RG 19271, IVAN RODRIGUES BASILIO DA SILVA, mat. nº 5374421/1, lotado no 13º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II -Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 992173

PORTARIA RE Nº 2.466 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/711533.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 28410 NAZARENO SOARES DA SILVA, MF 5779731/1, lotado no 33º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Bragança), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.480,80 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço – 25%	1.182,46
Adicional de Inatividade - 20%	1.182,46
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	8.480,80

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/05/2023, data da Sessão Ordinária nº 013/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2023.
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 992182

PORTARIA RR Nº 2.401 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1044734.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2343641, JULIO CEZAR LIMA COSTA, mat. nº 5601088/1, pertencente ao efetivo do 5º Subgrupamento de Incêndio Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Totalde Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992566

PORTARIA RR Nº 2.370 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1036446.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134,

inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c §2º, art. 39, da Constituição do Estado do Pará, redação dada pela EC nº 072/2018; o Tenente Coronel QOPM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA, mat. nº 5755603/1, pertencente ao efetivo da Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional XI da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 36.714,26 (trinta e seis mil, setecentos e catorze e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	5.364,05
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.145,62
Indenização de Tropa - 10%	536,41
Gratificação de Risco de vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,22
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.275,94
Adicional de Inatividade - 35%	9.518,51
Total de Proventos	36.714,26

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992568

PORTARIA RR Nº 2.490 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço "EX OFFICIO A PEDIDO"-processo nº 2023/934333.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23011 AGUINALDO DO ESPIRITO SANTO BARBOSA, MF nº 5618134/1, pertencente ao efetivo 8° Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.996,48 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Indenização de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.708,80
Adicional de Inatividade - 35%	2.591,68
Total de Proventos	9.996,48

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 992570

PORTARIA RR Nº 2.456 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/910000.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2° Sargento PM RG 25425, SEBASTIÃO SÉRGIO DOS SANTOS SOUSA, mat. nº 5728614/1, pertencente ao efetivo do 11° Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.151,72 (nove mil, cento e cinqüenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar – 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial – 30%	481,35
Indenização de Tropa – 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	481,35
Representação por Graduação – 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço – 30%	1.564,40
Adicional de Inatividade – 35%	2.372,67
Total de Proventos	9.151,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992574

PORTARIA RR Nº 2.458 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre reforma ex officio por incapacidade - processo nº 2023/527213.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, incisos I e II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 2º Sargento PM RG 25134 EDIVALDO CARVALHO PORTO JUNIOR, Matrícula Funcional nº 5688701/1, lotado no efetivo do 18º Batalhão de Polícia Militar (Monte Alegre), percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R$ 8.984,09 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial – 40%	611,24
Gratificação de Tropa – 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por graduação – 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.535,74
Adicional de Inatividade – 35%	2.329,21
Total de Proventos	8.984,09

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/04/2023, data da Sessão Ordinária nº 006/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992575

PORTARIA RR Nº 2.468 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/839308.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 21769, JAILSON SANTA BRIGIDA DA COSTA, mat. nº 5584051/1, pertencente ao efetivo do 21° Batalhão de Polícia Milita do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66

Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992578

PORTARIA RE Nº 2.415 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE - processo nº 2023/734317
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite, do SUBTENENTE PM RG 7579 JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, mat. nº 3364950/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 1.590, de 01/07/2005, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea "c" e art. 107 da Lei nº 5251/1985; art. 52, inc. II e § 1º, alínea "b", da Lei nº 5251/1985; art. 1° da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 – DRH/3, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1° da Lei nº 8.229/2015, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20, da Lei nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86; artigo 135, inciso I e II, da Lei n° Lei Complementar nº 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 18.350,66 (Dezoito mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Auxílio Moradia - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.899,77
Adicional de Inatividade - 35%	4.397,99
Auxílio Invalidez	1.386,99
Total de Proventos	18.350,66

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 12/03/2018, data em que a militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para o posto de Subtenente PM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2023.
IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 08/03/2023, data da Sessão Ordinária nº 002/2023 – JPMSS;
V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992602

PORTARIA RR Nº 2414 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/738874.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 21470, EDILVANDRO DA CRUZ AMARO, mat. nº 5590906/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Policiamento Escolar-BPOE (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.628,24 (nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.756,93
Adicional de Inatividade - 35%	2.496,03
Total de Proventos	9.628,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992604

PORTARIA RE Nº 2404 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2021/1370125.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por idade Subtenente PM RR RG 5927 PEDRO DAS GRAÇAS CABRAL, matrícula nº 3380653/010 pertencente a reserva remunerada ¨a pedido, por meio da Portaria RR nº 0829, de 21/02/1997, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 014/2021 – JPMSS, alternado o fundamento legal do beneficio do interessado, de acordo com o art. 86, inciso I, alínea ¨c¨ da Lei Complementar nº 142/2021; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º do decreto nº 2.696/1983; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 99 da Lei nº 4.491/73, revogado pela LC nº 142/2021; art. 1º, inciso ll, do decreto nº 4.4439 c/c art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.319,92 (dezenove mil, trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Auxilio Moradia – 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69
Gratificação por Tempo de Serviço – 30%	3.058,67
Auxilio invalidez	1.426,72
Adicional de Inatividade - 35%	4.638,98
Total de Proventos	19.319,92

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 02/05/2019, data em que o militar completou 68 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para graduação de subtenente/PM.
III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 08/09/2021, data da Sessão Ordinária nº 014/2021 – JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 992609

PORTARIA RR Nº 2.381 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/744310.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22458, CARLOS ALBERTO NEVES DE ALBUQUERQUE, mat. nº º 5615909/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - BPM (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e catorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992615

PORTARIA RR Nº 2.387 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/821506.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, §9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 22168 ADONILDO LOPES DA SILVA, MF nº 5580315/1, pertencente ao efetivo 30º Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Santana do Araguaia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992618

PORTARIA RR Nº 2.397 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/978291.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2707288, BENILTON ALVES ROSÁRIO, mat. nº 5607663/1, pertencente ao efetivo do 10º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Redenção), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992620

PORTARIA RR Nº 2.371 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/900208.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f"da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente PM RG 22171 CLEUSON FERREIRA GOMES, mat. nº 5597331/1, lotado no 17ª Batalhão de Polícia Militar (XINGUARA), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 992623

PORTARIA RET RE Nº 2412 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA POR IDADE – 2022/984424
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
RESOLVE:
I - Retificar a Portaria RET RE nº 4962, de 10 de outubro de 2022, que retificou a Portaria RE nº 0364, de 30 de agosto de 2017, que reformou o 1º SARGENTO PM RG 6881 FRANCISCO DE ASSIS SENA DA SILVA, mat. 3380793/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a parcela Gratificação de Habilitação Militar passando a constar em sua fundamentação legal: art. 106, inciso I, alínea "c" da Lei n° 5.251/1985; art. 52, inciso II, §1º, alínea "c", da Lei n° 5.251/1985; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual alterado pelo art. 1º da Lei n° 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n° 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto n° 3.266/1984; art. 1º, categoria "C", do Decreto n° 1.461/1981 c/c Portaria n° 001/99- DRH/3; art. 1º, do Decreto n° 2.696/1983; art. 1º, inciso II, do Decreto n° 4.439/1986; art. 20, da Lei Estadual n° 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual n° 5.231/1985, recebendo os proventos mensais de R$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar – 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Indenização de Tropa - Policial Militar – 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação Tempo de Serviço Militares – 30%	1.693,15
Adicional de inatividade – 35%	2.567,95
Proventos Mensais	9.904,95

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/10/2023, com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2022, data em que a parcela Gratificação de Habilitação Militar foi excluída do benefício de reforma.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 992294

PORTARIA RR Nº 2.560 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2023/635792.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, ambos da Lei Complementar nº142/2021, art. 110, art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021,art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985,art. art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 28313, RICARDO GOMES LANGER, mat. nº 5765420 /1, lotado no 35ºBatalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (35º BPM - Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.099,12 (quatro mil, noventa e nove reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º SargentoPM proporcional a 9.346 dias de 10.950 dias sobre R$ 1.455,34 correspondente a 93.46%	1.242,15
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	248,43
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.242,15
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	683,18
Adicional de Inatividade - 20%	683,18
Total de Proventos	4.099,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 995011

PORTARIA RR Nº 2.583 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/245546.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada por Idade, na mesma graduação, de acordo com o art. 69, I, alínea c, C/C com art. 66, inc. II, §6º, da Lei nº 142/2021, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 25798, EDIVALDO DOS SANTOS DIAS, mat. nº 5729742/1, lotado no 14º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Barcarena), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.952,87 (seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SARGENTO PM proporcional a 10.733 dias de 10950 dias sobre R$ 1.455,34 correspondente a 98.0182%	1.426,23
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	285,25
Gratificação de Localidade Especial - 30%	427,87
Gratificação de Tropa - 10%	142,62
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.426,23
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	427,87
Representação por Graduação - 35%	499,18
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.158,81
Adicional de Inatividade - 20%	1.158,81
Total de Proventos	6.952,87

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 995027

PORTARIA RR Nº 2.586 DE 29 DE SETEMEBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2021/1317616.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso III e art. 89, inciso VI, ambos da Lei Complementar nº142/2021, art. 110, art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021, art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985, art. art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, da Cabo PM RG 38590, ALINE SUELLE MAGALHÃES DE SOUSA, mat. nº 57232664/1, pertencente ao efetivo do 22º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Conceição do Araguaia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.107,14 (dois mil, cento e sete reais e quatorze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo PM proporcional a 4.777 dias de 9.125 dias sobre R$ 1.386,03 correspondente a 52,3506%	725,59
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	145,15
Gratificação de Risco de Vida - 100%	725,59
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	159,63
Adicional de Inatividade - 20%	351,18
Total de Proventos	2.107,14

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 995050

PORTARIA RE Nº 1.210 DE 26 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2022/601190
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do 2º Sargento PM RR 10292, AFONSO JOSÉ RODRIGUES DE VASCONCELOS, mat. nº 3384802/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 3.803, de 01/10/2012, em razão da Ata de Saúde 004/2022 homologada na Sessão Ordinária nº 006/2022 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso III e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº142/2021; art. 52, §1º, alínea "a" da Lei nº5251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inc. I e art.95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Gratificação de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.221,58
Adicional de Inatividade - 35%	1.852,73
Total de Proventos	7.146,24

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/03/2022, data da Sessão Ordinária nº 006/2022 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985849

PORTARIA RE Nº 2.584 DE 29 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre A alteração DE RESERVA "ex officio" PARA REFORMA "ex officio"- processo nº 2023/780975.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício" SUBTENENTE BM RR 2133929, REGINALDO SALES CUNHA, mat. nº 55391530/1, pertencente à reserva remunerada a pedido, por meio da Portaria RR nº 2233 de 19/08/2019, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 003/2023 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado para Reforma "ex-offício" o art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b" da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº. 2940/1983, alterada pela Lei 9.387/2021; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº. 001/99- DRH/3, alterada pela Lei 9.387/2021; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983, alterada pela Lei 9.387/2021; art. 1º da Lei Estadual nº. 8.229/2015, alterada pela Lei 9.387/2021; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984, alterada pela Lei

9.387/2021; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986, alterada pela Lei 9.387/2021; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4439/86 c/c art. 134, Inciso I, da LC 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,13 (dezesseis mil e trinta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,13

II – esta portaria produzira seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993310

PORTARIA RE Nº 2440 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/782650

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 3º Sargento PM RR RG 8425 ALDO FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 33728801 pertencente a reserva remunerada a pedido, por meio da Portaria RR nº 697, de 01/07/2010, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 016/2023 – JPMSS, alternado o fundamento legal do beneficio do interessado, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021,percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.447,73 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida -100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 30%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço -30%	1.444,06
Adicional de Inatividade - 35%	2.190,15
Total de Proventos	8.447,73

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/06/2023, data da Sessão Ordinária nº 016/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 993323

PORTARIA RE Nº 2.563 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/500541

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 3º Sargento PM RR RG 8763 PEDRO PAULO DOS SANTOS, mat. nº 70109230 /1, pertencente a reserva remunerada a pedido, por meio da Portaria RR nº 1585 de 30/08/2011, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 004/2023 – JPMSS, alternado o fundamento legal do beneficio do interessado, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 143/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.439,43 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	611,24
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço -30%	1.444,06
Adicional de Inatividade - 35%	1.535,74
Auxilio Invalidez	1.455,34
Total de Proventos	10.439,43

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/03/2023, data da Sessão Ordinária nº 004/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 993338

PORTARIA RR Nº 2.577 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/526418.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 25337, JORGE NEY CARVALHO DA SILVA, 5728320/1, lotado no 42° Batalhão de Polícia Militar – 42° BPM (São Miguel do Guamá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.715,91 (oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.489,90
Adicional de Inatividade - 35%	2.259,68
Total de Proventos	8.715,91

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993340

PORTARIA RR Nº 2.581 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/745057.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 15723 ROBERTO SILVIO DE MORAES MELO, MF Nº 5125936/1, lotado no 31° Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.715,91 (oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	152,81

Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.489,90
Adicional de Inatividade - 35%	2.259,68
Total de Proventos	8.715,91

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993347

PORTARIA RE Nº 2.557 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/840264.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º Sargento PM RG 27152 MARCIO AUGUSTO ALVES DA PAIXÃO, MF 5751098/1, lotado no 50º Batalhão da Polícia Militar (Jacundá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.589,95 (Oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 40%	582,14
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	436,60
Gratificação por Tempo de Serviço – 30%	1.200,65
Adicional de Inatividade - 35%	1.200,65
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	8.589,95

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/07/2023, data da Sessão Ordinária nº 004/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitandoos valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2023.
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 994477

PORTARIA RE Nº 2.489 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/751245.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2, e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 3° SARGENTO PM RG 33915, AMAURI NERES DA SILVA, matrícula nº 54195276/1, pertencente ao efetivo do 3° Batalhão de Polícia Militar do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reias), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SARGENTO PM proporcional a 6.534 dias de 10950 dias sobre R$ 1.455,34 correspondente a 59.6712%	909,09
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	181,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	909,09
Gratificação por Tempo de Serviço – 15%	300,00
Adicional de Inatividade - 20%	460,00
Total de Proventos	2.760,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 994500

PORTARIA RR Nº 2.558 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2023/296704.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, ambos da Lei Complementar nº142/2021, art. 110,art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021,art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985,art. art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 29132, RAUSLHEY SANTOS CARNEIRO, mat. nº 5796067/1, lotado no 51ºBatalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (51º BPM - DOM ELISEU), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.602,89 (quatro mil, seiscentos e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º SargentoPM proporcional a 9.162 dias de 10.950 dias sobre R$ 1.528,10 correspondente a 91,62%	1.278,58
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	511,43
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.278,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	767,15
Adicional de Inatividade - 20%	767,15
Total de Proventos	4.602,89

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994502

PORTARIA RR Nº 2.507 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/999957.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 25631, SONIA MARIA DA SILVA FARIAS, mat. nº 5731267/1, pertencente ao efetivo no Corpo Militar de Saúde do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.122,81 (oito mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.203,38
Adicional de Inatividade - 35%	2.105,91
Total de Proventos	8.122,81

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994507

PORTARIA RR Nº 2.582 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/1110621.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo

único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 do CORONEL QOPM RG 21185 ULISSES MARQUES LOBO, mat. nº 5615860/1, lotado no Comando de Policiamento Regional I (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinqüenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM+20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.574,74
Gratificação de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.531,13
Adicional de Inatividade - 35%	11.422,21
Subtotal	44.057,10
Redutor Constitucional	2.406,18
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 994511

PORTARIA RE Nº 2.565 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/830979

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do 1º Sargento PM RR 18196, MARCOS ROBERTO MÁXIMO DA SILVA, mat. nº 5201020/1, pertencente à reserva remunerada "ex-officio", por meio da Portaria RR nº 4.453 de 01/09/2022, em razão da Ata de Saúde 004/2023 homologada na Sessão Ordinária nº 017/2023 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 89, inciso V e § 2º e art. 95, inciso I e II da Lei Complementar 142 c/c art. 108, inciso V da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei 8.230/2015, alterada pela Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2.940/1983, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, anexo I, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 – DRH/3, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1 da Lei nº 8.229/2015, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, inciso I, do Decreto 3.266/1984, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,72 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,72

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/06/2023, data da Sessão Ordinária nº 017/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2023.
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício por incapacidade".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994521

PORTARIA RR Nº 2.588 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/914206.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada por Idade, na mesma graduação, de acordo com o art. 69, I, alínea c, C/C com art. 66, inc. II, §6º, da Lei nº 142/2021, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 25505, DILSON JOSÉ PAES NUNES, mat. nº 5729744/1, lotado no 39º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Benevides), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.966,48 (seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM proporcional a 10.752 dias de 10950 dias sobre R$ 1.455,34 correspondente a 98.1917%	1.429,02
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	285,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	428,70
Gratificação de Tropa - 10%	142,90
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.429,02
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	428,70
Representação por Graduação - 35%	500,15
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.161,07
Adicional de Inatividade - 20%	1.161,07
Total de Proventos	6.966,48

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994577

PORTARIA RR Nº 2.2589 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2023/786484.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, ambos da Lei Complementar nº142/2021, art. 110, art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021, art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985, art. art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do Cabo PM RG 38481, GLAUCIANE ALENCAR MARINHO AMARAL, mat. nº 57231800/1, pertencente ao efetivo do 14º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Barcarena), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.139,34 (dois mil, cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo PM proporcional a 4.850 dias de 9.125 dias sobre R$ 1.386,03 correspondente a 53,1506%	736,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	147,34
Gratificação de Risco de Vida - 100%	736,34
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	162,07
Adicional de Inatividade - 20%	356,55
Total de Proventos	2.139,34

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994580

PORTARIA RE Nº 2.431 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/601203

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do 1º Sargento PM RR 17018, CARLOS ROMEU DA COSTA SÊNA, mat. nº 5167990/1, pertencente à reserva remunerada "ex-officio", por meio da Portaria RR nº 3.235 de 01/07/2022, em razão da Ata de Saúde 004/2023 homologada na Sessão Ordinária nº 004/2023 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 89, inciso V e § 2º e art. 95, inciso I e II da Lei Complementar 142 c/c art. 108, inciso V da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei 8.230/2015, alterada pela Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2.940/1983, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, anexo I, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 – DRH/3, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1 da Lei nº 8.229/2015, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, inciso I, do Decreto 3.266/1984, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986, alterada pela Lei nº

9.387/2021; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 135, inciso I e II, §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de 10.819,33 (dez mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	10.819,33

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/03/2023, data da Sessão Ordinária nº 004/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2023.
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício por incapacidade".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994585

PORTARIA RE Nº 2.552 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/717311.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2, e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o CABO PM RG 33252, LINDEMBERG JOSÉ DE PAIVA, matrícula nº 54193472/1, pertencente ao efetivo do 23° Batalhão de Polícia Militar do Pará (Parauapébas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.513,65 (dois mil, quinhentos e treze reias e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SARGENTO PM proporcional a 6.541 dias de 10950 dias sobre R$ 1.386,03 correspondente a 59.7442%	827,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	165,58
Gratificação de Risco de Vida - 100%	827,95
Gratificação por Tempo de Serviço – 15%	273,22
Adicional de Inatividade - 20%	418,95
Total de Proventos	2.513,65

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 994591

PORTARIA RE Nº 2.561 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/923059
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do 3º Sargento PM RR 23090, CARLOS ALBERTO DA SILVA, mat. nº 56262930/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 785, de 26/03/2020, em razão da Ata de Saúde 006/2022 homologada na Sessão em grau de recurso nº 006/2022- JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso III e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº142/2021; art. 52, §1º, alínea "a" da Lei nº5251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inc. I e art.95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021, art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de 10.101,94 (dez mil, cento e um reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.489,90
Adicional de Inatividade - 35%	2.259,68
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	10.101,94

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/12/2022, data da Sessão em grau de recurso nº 006/2022 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2023.
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 994597

PORTARIA RR Nº 2.560 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2023/635792.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, ambos da Lei Complementar nº142/2021, art. 110, art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021,art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985,art. art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 28313, RICARDO GOMES LANGER, mat. nº 5765420 /1, lotado no 35ºBatalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (35º BPM - Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.099,12 (quatro mil, noventa e nove reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º SargentoPM proporcional a 9.346 dias de 10.950 dias sobre R$ 1.455,34 correspondente a 93.46%	1.242,15
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	248,43
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.242,15
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	683,18
Adicional de Inatividade - 20%	683,18
Total de Proventos	4.099,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993726

PORTARIA RR Nº 2.583 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/245546.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada por Idade, na mesma graduação, de acordo com o art. 69, I, alínea c, C/C com art. 66, inc. II, §6º, da Lei nº 142/2021, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 25798, EDIVALDO DOS SANTOS DIAS, mat. nº 5729742/1, lotado no 14º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Barcarena), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.952,87 (seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SARGENTO PM proporcional a 10.733 dias de 10950 dias sobre R$ 1.455,34 correspondente a 98.0182%	1.426,23
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	285,25
Gratificação de Localidade Especial - 30%	427,87
Gratificação de Tropa - 10%	142,62
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.426,23
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	427,87
Representação por Graduação - 35%	499,18

Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.158,81
Adicional de Inatividade - 20%	1.158,81
Total de Proventos	6.952,87

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993733

PORTARIA RR Nº 2.586 DE 29 DE SETEMEBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2021/1317616.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso III e art. 89, inciso VI, ambos da Lei Complementar nº142/2021, art. 110, art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021, art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985, art. art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, da Cabo PM RG 38590, ALINE SUELLE MAGALHÃES DE SOUSA, mat. nº 57232664/1, pertencente ao efetivo do 22º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Conceição do Araguaia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.107,14 (dois mil, cento e sete reais e quatorze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo PM proporcional a 4.777 dias de 9.125 dias sobre R$ 1.386,03 correspondente a 52,3506%	725,59
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	145,15
Gratificação de Risco de Vida - 100%	725,59
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	159,63
Adicional de Inatividade - 20%	351,18
Total de Proventos	2.107,14

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993737

PORTARIA RR Nº 2.433 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/993557.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o Art. 10, inciso I, §§ 2º e 10º c/c § 9º da Lei nº 8.388/2016, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; Art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Coronel PM RG 21101 SERGIO PASTANA RIBEIRO, MF nº 5615844/1, lotado no Comando de Policiamento Regional CPR – XIII do Estado do Pará (São Félix do Xingu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 36.714,24 (trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	5.364,05
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.145,62
Gratificação de Tropa - 10%	536,40
Gratificação de Risco de vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,21
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.275,94
Adicional de Inatividade - 35%	9.518,51
Total de Proventos	36.714,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 993543

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Nos termos do Decreto nº. 2.168/2010, e os incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 003/2023, referente ao Processo nº 2022/1030567.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EMERGENCIAL OU PROGRAMADA) DE 02 (DOIS) ELEVADORES DE PASSAGEIROS, MARCA SALTA, QUE OCORRERÁ POR 01 (UMA) VEZ AO MÊS, PROCEDENDO COM LIMPEZA, REGULAGEM, AJUSTE, LUBRIFICAÇÃO E/OU REPAROS DE PEÇA, INCLUINDO SERVIÇO DE PLANTÃO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.
Tipo: MENOR PREÇO
Empresa vencedora:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	CINTIA SILVA DA COSTA CNPJ: 26.904.546/0001-60	R$ 15.000,00

Belém, 06 de outubro de 2023.
(assinado eletronicamente)
LÚCIA PACHECO VILHENA
HOMOLOGADORA
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA

Protocolo: 995567

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Contrato: 093/2021/SEFA.
Data da assinatura: 28/09/2023.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período 03 (três) dias 04 (quatro) meses, com início em 28 de setembro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2024; O reajuste do valor mensal do contrato, passando de R$ 16.510,39 para R$ 17.169,56.
Período: de setembro à dezembro/2023
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Valor Mensal: R$ 17.169,56
Valor Total(2023): R$ 53.225,63
Fontes de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
Período: de Janeiro 2024
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor Total: R$ 17.169,56
Fontes de Recursos: 01754000031 000000 - Operações de Crédito Externas
Contratado: CASTRO HENRIQUE CUNHA DE SOUZA, CPF: 016.879.851-46, RG nº. 890886 SSP/TO, residente e domiciliado na ARNE 51, AL 28, HM 4, BL 5, Res. Tom Jobim, apto. 303, Bairro: Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-450.
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 995580

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº2762, 06 DE OUTUBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/1139968-RESOLVE:
CONCEDER a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, cargo Assistente Fazendário, Matricula nº 5208955/1, portadora do CPF nº 397.185.902-00, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
33.90.39 – O.S.T.P.JURÍDICA: 1.200,00 (mil e duzentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT - ABAETETUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº2770, 06 DE OUTUBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/1122566- RESOLVE:
CONCEDER o servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, Auxiliar Operacional Fazendário, Matricula nº 5149665/1, portadora do CPF nº 26390221215, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento de anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 995407

PORTARIA Nº2758, 06 DE OUTUBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.477 de 01/02/2021 e, considerando processo nº 2023/1138901-RESOLVE:
CONCEDER a servidora MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, cargo Assistente de Administrativo, matricula nº 03251748/1, portadora do CPF nº 25194771215, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R$ 3.835,00 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais)
33.90.39- O.S.T.P.JURÍDICA: R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT -PORTOS E AEROPORTOS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº2759, 06 DE OUTUBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/1100733- RESOLVE:
CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Assistente Fazendário, matricula nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 1.600,00(mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº2760, 06 DE OUTUBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/1137672-RESOLVE:
CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matricula nº3251543/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECUROS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-TUCURUÍ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverá ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de administração, em exercício.

PORTARIA Nº2761, 06 DE OUTUBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.477 de 01/02/2021 e,considerando o processo nº 2023/1130917-RESOLVE:
CONCEDER ao servidor MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, cargo Assistente Fazendário, Matricula nº 5208696/1, portadora do CPF nº 129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.000,00 (três mil reais)
33.90.39-O.S.T.P. JURÍDICA: 600,00 (seiscentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-REDENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração, em exercício.

Protocolo: 995404

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 2769 / SEFA - DAD de 06 de outubro de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, nº 0509726602, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de participar de reunião de coordenadores, no período de 15.10.2023 à 17.10.2023, no trecho Paragominas/Belém/Paragominas
PORTARIA Nº 2766 / SEFA - DAD de 06 de outubro de 2023. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor JOAO BATISTA GOMES DA SILVA, nº 0512861701, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 16.10.2023 à 31.10.2023, no trecho Belém/Santarém/Belém
PORTARIA Nº 2764 / SEFA - DAD de 06 de outubro de 2023. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor GILBERTO OSAMU YAMAMOTO, nº 0513247901, FISCAL-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 17.10.2023 à 01.11.2023, no trecho Belém/Santarém/Belém
PORTARIA Nº 2763 / SEFA - DAD de 06 de outubro de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor CICINATO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, nº 0591478601, FISCAL-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de participar da reunião de coordenadores, no período de 15.10.2023 à 17.10.2023, no trecho Conceição do Araguaia/Marabá/Belém/Marabá/Conceição do Araguaia
PORTARIA Nº 2765 / SEFA – DAD de 06 de outubro de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor MAYCON ANDERSON DO VALLE FREITAS, nº 0591510001, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA CECOMT TAPAJOS, objetivo de participar de operação de fiscalização, no período de 06.10.2023 à 08.10.2023, no trecho Óbidos/Juruti/Oriximiná/Óbidos
PORTARIA Nº 2662 / SEFA – DAD de 06 de outubro de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA CECOMT TAPAJOS, objetivo de participar de operação de fiscalização, no período de 06.10.2023 à 08.10.2023, no trecho Óbidos/Juruti/Oriximiná/Óbidos

PORTARIA Nº 2710 / SEFA – DAD de 06 de outubro de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor EDERSON CHARLES DA SILVA GOMES, nº 5520939701, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA CECOMT TAPAJOS, objetivo de participar de operação de fiscalização, no período de 06.10.2023 à 08.10.2023, no trecho Óbidos/Juruti/Oriximiná/Óbidos

PORTARIA Nº 2767 / SEFA – DAD de 06 de outubro de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ, nº 0591567501, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA CECOMT TAPAJOS, objetivo de participar de operação de fiscalização, no período de 06.10.2023 à 08.10.2023, no trecho Óbidos/Juruti/Oriximiná/Óbidos

Anidio Moutinho
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 995316

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal decorrente da Ordem de Serviço Pontual nº 032023820000257-0, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: E DO SANTOS MIX EMPREENDIMENTOS INTEGRADOS E SOLUÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.840.917-5
AINF nº 032023510000351-1
AFRE: Robson Correia Ribeiro
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 995406

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº2729, 04 OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29.01.2021, publicada no Diário do Estado nº 34.477 de 01/02/2021-
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2562, de 19/09/2023, publicada no D.O.E 35.546 de 20/09/2023, que concedeu Suprimento de Fundos a servidora ANGELICA DE JESUS CAMPOS QUEIROZ FURTADO, referente ao mês de SETEMBRO/2023-CAFE/ SEFALAB
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 995409

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA N.º202304006298, de 06/10/2023 -
Proc n.º 2023730006699/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jair Paula Farias – CPF: 071.310.462-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/MOBI LIKE/Pas/Automovel/9BD341ACXNY784534

PORTARIA N.º202304006300, de 06/10/2023 -
Proc n.º 2023730006712/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Regiley Batista Lisboa – CPF: 411.627.902-10
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT6F2063544

PORTARIA N.º202304006302, de 06/10/2023 -
Proc n.º 122023730001162/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luciano Monteiro Machado – CPF: 568.387.782-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0DB172803

PORTARIA N.º202304006304, de 06/10/2023 -
Proc n.º 2023730006718/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Raimundo Sarmento Belfort – CPF: 166.264.512-00
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/LOGAN AUTH 10/Pas/Automovel/93Y4SRF84JJ088351

PORTARIA N.º202304006306, de 06/10/2023 -
Proc n.º 2023730006706/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauro Kleber Silva de Sousa – CPF: 624.808.122-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK/Pas/Automovel/9BGKD69U0LB205016

Protocolo: 995245

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução Integrada de Segurança e de Serviços Gerenciados de Segurança Lógica e MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, sustentação e operação do ambiente, com fornecimento de peças de reposição, no modelo 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, por 12 meses, conforme condições estabelecidas no edital:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	EMPRESA.	VALOR ESTIMADO	VALOR A SER CONTRATADO
1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução Integrada de Segurança e de Serviços Gerenciados de Segurança Lógica e MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, sustentação e operação do ambiente, com fornecimento de peças de reposição, no modelo 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, por 12 meses, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos	1	QOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 05.012.5777/0001-37)	R$ 19.290.599,49	R$ 17.391.084,10

Marina Furtado
Pregoeira

Protocolo: 995490

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
RESULTADO FINAL DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO SUPERIOR

O BANPARÁ S.A, por seu pregoeiro e Homologação Superior, julgou TOTALMENTE IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa KRYPTUS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S.A., mantendo a decisão anterior de habilitação da empresa QOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA do Pregão Eletrônico em epígrafe.
Marina Furtado
Pregoeira

Protocolo: 995478

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 171, de 10 de outubro de 2023 – 11.ºCRS/SESPA.

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA N.º 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.302, de 06/08/2020, e
CONSIDERANDO o que expressa o Art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao(à) acusado(a) ampla defesa;
CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 470, de 29/07/2020, publicada no D.O.E. n.º 34.307, de 11/08/2020 (SESPA), que delega competência aos diretores dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos do Art. 199, do RJU;
CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica – CONJUR, da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, que recomendou a instauração de processo administrativo disciplinar/PAD nos autos do Processo Administrativo n.º 2020/629043, para apurar suposto abandono de cargo, praticado pela servidora E.M.V.A., Médica Veterniária, matrícula n.º 54196717/1;

R E S O L V E:
I- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS, na forma do 191-A, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, para apurar os fatos constantes no Processo n.º 2020/1095273, e seus anexos, cuja suposta infração praticada está capitulada no Art. 178, IV, c/c com o Art. 190, II, do mesmo diploma legal.
II– Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, os servidores Edevaldo da Luz Azevedo, Assistente Social, matrícula n.º 54190768/1, e Alex Santos da Silva, Agente Administrativo, matricula n.º 57209582/2, para, sob a presidência do primeiro, procederem aos pertinentes trabalhos, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.
III– Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de publicação, desta portaria, prorrogável por 15 (quinze) dias úteis, desde que por motivo
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO
Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 995259

PORTARIA COLETIVA N° 0540 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2241071.
RESOLVE:
LOTAR, para fins de regularização funcional, as servidoras relacionadas abaixo, no CENTRO DE SAÚDE DA PEDREIRA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ATUAÇÃO	À CONTAR
5957997/1	JOSERINA COSTA PASSOS	PSICÓLOGO	USINA DA PAZ ICUÍ	31/08/2023
55208672/1	SARALENE COSTA DE SOUZA	PSICÓLOGO	USINA DA PAZ GUAMÁ	04/09/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 03.10.2023.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SESPA

Protocolo: 995455

PORTARIA COLETIVA Nº 0977 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/1116032.
R E S O L V E:
CESSAR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base dos servidores relacionados abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR	PORTARIA QUE CONCEDEU A GTI
54194026/1	ANDRÉA PATRÍCIA TRINDADE MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	06/09/2023	0638/2021; DOE Nº 34.664 DE 10/08/2021.
57195573/1	ÉRIKA NOGUEIRA PINTO RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	01/09/2023	0503/2016; DOE Nº 33.141 DE 06/06/2016.
5082498/1	MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO	01/09/2023	0503/2016; DOE Nº 33.141 DE 06/06/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 05.10.2023.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

PORTARIA COLETIVA Nº 0978 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019,
CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 503 de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016 (SESPA), a qual estabelece em 60% o percentual para Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista na Lei nº 5.810/1994,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/1116032. R E S O L V E:
AUTORIZAR, os servidores relacionados abaixo, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
5321700/2	MARIA ELENITA ARAGÃO PEREIRA	PSICÓLOGO	CENTRO DE SAÚDE - ICOARACI/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	DATA DA PUBLICAÇÃO.
5635764/2	CARLOS JOSÉ DA FONSECA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	01/09/2023.
5976567/1	NAYARA CAVALCANTE FERNANDES	ENFERMEIRO	DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO	01/09/2023.
80846004/2	ANDRÉ LUÍS CORRÊA MAGNO	ECONOMISTA	DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA DA PUBLICAÇÃO.
5958179/2	BRENDA DE CÁSSIA CARVALHO PEREIRA	CONTADOR	DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA DA PUBLICAÇÃO.
5959048/1	EURICO VIEIRA CORRÊA	CONTADOR	DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA DA PUBLICAÇÃO.
5976531/1	KEILA RUSSO SANTANA	CONTADOR	DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA DA PUBLICAÇÃO.
55208420/1	LILIAN CLÁUDIA DA SILVA FEIO	ECONOMISTA	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	DATA DA PUBLICAÇÃO.
5563003/2	MAURO SÉRGIO RIBEIRO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS	DATA DA PUBLICAÇÃO.
55207938/1	GREGÓRIO FELIPE DO NASCIMENTO FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL	DATA DA PUBLICAÇÃO.
5166748/1	ADMIR DOS SANTOS SERRA JÚNIOR	ADVOGADO	CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	DATA DA PUBLICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 05.10.2023.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 995462

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1171 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2023/2043225
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA, matrícula nº. 57192483/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.05.2016 a 01.05.2019.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2023 a 30.12.2023, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.10.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1172 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2023/2043225
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA, matrícula nº. 57192483/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11.05.2013 a 10.05.2016.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2023 a 30.12.2023, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.10.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1167 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2249065.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora TELMA LUCIA SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 86924/1, cargo de Psicólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Operacional com atuação na Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 1403/27.12.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n°. 34.086/10.01.2020, correspondente ao Triênio de 09.03.2009 a 08.03.2012, no período de 30.10.2023 a 28.11.2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.10.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1169 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2023/2249065.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora TELMA LUCIA SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 86924/1, cargo de Psicólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Operacional com atuação na Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09.03.2015 à 08.03.2018.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.11.2023 à 27.01.2024, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.10.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1170 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2249065.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora TELMA LUCIA SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 86924/1, cargo de Psicólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Operacional com atuação na Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09.03.2018 à 08.03.2021.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 28.01.2024 à 27.03.2024, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.10.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA Nº 1174 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2207944.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora PATRICIA DA CUNHA NASCIMENTO, matrícula nº. 54185757/2, cargo de Médico Veterinário, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Controle de Endemias, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.11.2018 à 01.11.2021.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 20/11/2023 à 18/01/2024, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.10.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA Nº 1165 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023- DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2023/2233513
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora SONHA DO SOCORRO FERREIRA TAVARES, matrícula nº. 5135010/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Atenção a Saúde com atuação na Coordenação Estadual de Hiperdia, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 15.06.1990 a 14.06.1993.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 13.11.2023 a 12.12.2023, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.10.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA Nº 156 DE 03 DE outubro DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2023/2221035.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MÔNICA KARLA VOJTA MIRANDA, matrícula nº. 5719212/2, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 117/27.06.2023, publicada no DOE nº 35.463/07.07.2023, correspondente ao Triênio de 18.06.2020 a 17.06.2023, no período de 16.11.2023 a 15.12.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.10.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 157 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2023/2152144.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA SELMA SOUZA ARAÚJO, matrícula nº. 5446767/2, cargo de Técnica de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 29/21.06.2022, publicada no DOE nº 35.048/15.07.2022, correspondente ao Triênio de 11.07.2015 a 10.07.2018, no período de 16.11.2023 a 15.12.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria deEstado de Saúde Pública em: 06.10.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº. 1162 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2023/2183105.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor CARLOS ANDRE DE SOUZA REIS, matrícula nº. 54196626/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº. 212/14.12.2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n°. 33.519/18.12.2017, correspondente ao Triênio de 24.01.2011 a 23.01.2014, no período de 15.11.2023 a 14.12.2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.10.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 995221

CONTRATO

CONTRATO Nº 59/2023 - PROCESSO Nº 2023/735369
PARTES: SESPA E A EMPRESA HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
DO OBJETO: O presente contrato destina-se prover futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na descrição do objeto com a finalidade de obter equipamentos e produtos para serem utilizados no parque tecnológico das Policlínicas, Hospitais Materno Infantil, Hospital da Mulher e Hospital Pronto Socorro de Benguí por intermédio da SESPA - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Contrato de acordo com as etapas segundo a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R$ 838.000,00 (Oitocentos e trinta e oito mil reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor total
5	BOMBA DE SERINGA	200	R$ 4.190,00	R$ 838.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 /01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 /01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 e Ação Detalhada: 287141.
VIGÊNCIA: 06/10/23 a 05/10/24
DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2023.
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa
Protocolo: 995257
CONTRATO Nº 64/2023 - PROCESSO Nº 2023.735326
PARTES: SESPA E A EMPRESA RTM EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS EIRELI.
DO OBJETO: O presente contrato destina-se prover futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01, com a finalidade de obter equipamentos e produtos para serem utilizados no parque tecnológico das Policlínicas, Hospitais Materno Infantil, Hospital da Mulher e Hospital Pronto Socorro de Benguí por intermédio da SESPA - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste contrato de acordo com as etapas segundo a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R$ 1.899.450,00, estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Máquina de secar roupa	50	R$ 37.989,00	R$ 1.899.450,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 /01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 /01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 e Ação Detalhada: 287141.
VIGÊNCIA: 06/10/23 a 05/10/24
DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2023.
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa
Protocolo: 995265

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2022.
PROCESSO Nº 2022/396967
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ
Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta nas Cláusulas Segunda, item 2.1.18, e Quinta, item 5.10, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores de investimento ao Hospital Regional Público do Marajó (HRPM), visando aquisição de Uma unidade de Aparelho Completo de Videoendoscopia, composto

por dois Videogastroscópios e dois Videocolonoscópios.
Data de Assinatura: 06/10/2023.
Valor: O Valor de Investimento do Termo Aditivo é de R$ 628.915,84 (seiscentos e vinte e oito mil novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285283; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Breves, operacionalização da Gestão do Hospital; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.
Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ: 23.453.830/0004-12
End.: Av. Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 68.800-000, na Cidade de Breves – PA
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 995320

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2022.

PROCESSO Nº 2023/426977
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ
Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subitens 4.1 e 4.3, e Quinta, subitem 5.6, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022, em virtude de déficit orçamentário sobre a folha de pagamentos, serviços médicos, serviços contínuos de terceiros, materiais e medicamentos, gêneros alimentícios, dietas enterais e parenterais, laboratório, materiais de higiene e limpeza e energia elétrica do Hospital Regional Público do Marajó, conforme documentação, planilhas, cálculos e manifestação técnica, anexados nos autos do processo administrativo eletrônico nº 2023/426977.
Para composição do valor de custeio, haverá um aumento mensal de R$ 664.174,71 (seiscentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), passando de R$ 4.346.303,00 para R$ 5.010.477,71 (cinco milhões dez mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), até o fim de sua vigência ou que seja modificado mediante novo termo aditivo.
Data de Assinatura: 05/10/2023.
Valor: O Valor de Custeio Mensal do Contrato receberá um aumento de R$ 664.174,71 (seiscentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: 8877; Plano Interno 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285283; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49
Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ: 23.453.830/0004-12
End.: Av. Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 68.800-000, na Cidade de Breves – PA
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 995352

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/SESPA/2023

PROCESSO Nº: 2023/2212609
OBJETO: pagamento de 02 (duas) inscrições para participação dos Procuradores do Estado no "49º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal" que ocorrerá no período de 06 a 09/11/2023,no formato presencial na cidade de Florianópolis/SC.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
CNPJ N°: 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO:
ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
CNPJ Nº: 80.151.129/0001-30.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SÚMULAS Nº 39 E 252 DO TCU.
VALOR: R$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8887.
ELEMENTO DE DESPESA: 339039.
FONTE: 01.500.1002.03 /02.500.1002.03/01.500.0000.01 /02.500.0000.01
Belém (PA), 04 de outubro de 2023.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023.

Nesta data, RATIFICO o termo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Belém (PA), 04 de outubro de 2023.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 995302

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/SESPA/2023

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 051/SESPA/2023, no valor total de R$ 2.399.550,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos Equipamentos Médico-hospitalares, com a finalidade de renovação do parque tecnológico dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.
EMPRESA VENCEDORA:
DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 56.014.475/0001-91, foi a vencedora do item 01 pelo critério de menor preço, no valor total de R$ 2.399.550,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).
Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 051/SESPA/2023: R$ 2.399.550,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).
Belém (PA), 05 de outubro de 2023.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretario Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 995202

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2022

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2023
JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Terceira e Quarta, bem como a Décima Primeira do Termo de Convênio nº 04/2022, bem como do art. 65, art.57, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 3.302/2023.
OBJETO: Aditivo de aumento de valor da contrapartida
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Altamira
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 995375

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA N. º 1.104 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/ 03.04.96,
R E S O L V E:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de NOVEMBRO/2023.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCICIO	PERIODO DE GOZO
5146704/1	ADALTO OLIVEIRA VERA CRUZ	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57190361/1	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	2022/2023	01/11/2023 a 20/11/2023
98914/1	ADEMAR DA SILVA GOMES	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
55208371/1	ADILKA CALINE GOMES CAVALCANTI CANDIDO	2022/2023	20/11/2023 a 04/12/2023
5879256/3	ADILSON DE SOUZA	2022/2023	27/11/2023 a 16/12/2023
5960448/1	ADILSON MORAES BORGES	2022/2023	16/11/2023 a 15/12/2023
57205085/1	ADILSON SEBASTIAO FERNANDES LOUREIRO JUNIOR	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55208667/1	ADRIANA REIS DE OLIVEIRA SOUZA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57220667/4	ADRIANA SOUSA TAPAJOS	2021/2022	20/11/2023 a 04/12/2023
54182564/3	ADRIANO DE JESUS DIAS COHEN	2020/2021	16/11/2023 a 30/11/2023
54194489/1	AFONSO NAZARENO DUTRA AGRASSAR	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
54190773/1	ALBANISE VALENTE ASSIS RIBEIRO	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
57191249/1	ALDA CELIA LOURINHO DE ABREU	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57205666/1	ALESSANDRA DE NAZARE CARDOSO PEREIRA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
57194918/1	ALEX NICOLELLA	2021/2022	16/11/2023 a 15/12/2023
54189306/1	ALINE LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55207951/1	ALLAN PATRICK AQUINO SILVA	2022/2023	20/11/2023 a 19/12/2023
57193866/2	ALTEMIRO BARBOSA DA COSTA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57206334/1	ALZENIRA DINIZ MONTEIRO FERREIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57197864/1	AMADEU JOSE BAHIA DE REZENDE	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5966055/1	AMANDA CORREA PIRES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54196536/1	ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
115720/3	ANA CRISTINA LIMA DE SOUZA	2021/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
57190922/1	ANA CRISTINA OLIVEIRA GONCALVES	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
55589962/1	ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
83003/1	ANA GORETTY GUEDES FEIO	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
54191610/1	ANA JULIA DE BARROS MOURA	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
57207994/1	ANA KELE BARBOSA PINHEIRO	2021/2022	16/11/2023 a 30/11/2023
5150116/1	ANA LUCIA VIANA COELHO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
54195626/1	ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54195626/2	ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5099617/1	ANA MARIA ESTUMANO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5861705/3	ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
54190964/1	ANA PAULA MACIEL FORO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57190971/1	ANA PAULA MELO FERREIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5900895/1	ANA PAULA RODRIGUES DA POSSA MENDES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023

57194543/1	ANALICE DA TRINDADE COSTA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57191198/1	ANDRE LUIS DIVINO SARQUIS	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5901400/1	ANDRE SANTOS DA SILVA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5938702/2	ANDREA CRISTINA MARASSI LUCAS	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57191016/3	ANDREA DA SILVA GONCALVES	2021/2022	16/11/2023 a 15/12/2023
5932289/2	ANDREI SILVA FREITAS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57197912/2	ANDREIA CARLOS DA SILVA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
54194589/1	ANDREIA GOMES PEREIRA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5934469/3	ANDREY LUCAS SARAIVA SEPEDA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57197323/1	ANGELA KARENINA LOPES DE HOLANDA LIMA	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
5149169/1	ANGELA RITA AUZIER DE MENDONCA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55589929/1	ANGELA RITA PONTES AZEVEDO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5157897/1	ANTONIA ALVES NOGUEIRA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57174942/1	ANTONIA MARIA CARDOSO FEIO	2022/2023	18/11/2023 a 17/12/2023
91545/1	ANTONIA PEREIRA LIMA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57197118/1	ANTONILSON RAMOS CORREA	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
108006/1	ANTONIO BERNARDINO PIMENTEL PEREIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5088666/1	ANTONIO CARLOS MENDES CALDAS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5296307/1	ANTONIO CARLOS SOUZA E SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55589045/2	ANTONIO GERALDO DA SILVA HENRIQUES	2022/2023	13/11/2023 a 12/12/2023
57190506/1	ANTONIO JORGE ATAIDE SOUZA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55586822/1	ANTONIO JOSE SOUZA SARDINHA	2021/2022	16/11/2023 a 15/12/2023
57191100/1	ANTONIO SEVERO ARAUJO SOUZA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
54191793/1	BENEDITA CHAGAS DE ARAUJO	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
5062519/2	BENEDITO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
92886/1	BENEDITO LALOR FILHO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5942485/1	BERNADETE FERREIRA DE OLIVEIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5911760/2	BIANCA BRANDAO ALMEIDA	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
6403100/1	BRENA ANDRADE DE LIMA LOBATO	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
55209547/1	BRUNO SERGIO MIRANDA BENATTI	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5965750/1	CAIO DA SILVA GONCALVES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54181113/2	CAMILA COSTA SILVA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
54184794/2	CARINA REZENDE GASPAR	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5890426/2	CARLA LUCIANA QUEIROZ DA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
6120369/1	CARLA REGINA NOGUEIRA	2022/2023	20/11/2023 a 04/12/2023
54188878/1	CARLICEIA SILVA DE SOUZA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57216835/1	CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
723894/1	CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
94722/1	CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS	2022/2023	07/11/2023 a 06/12/2023
57190913/1	CARLOS MARTINS CALLICE JUNIOR	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57205657/1	CARMEM EUNICE ROCHA CANUTO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5104980/1	CARMEN DO SOCORRO RAMOS DA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5959642/2	CARMEN LUCIA PINHEIRO SINIMBU	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
722383/1	CARMEN MARIA PENA TORRES ARAUJO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54192333/1	CARMEN ROSILENE LIMA DA SILVA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
54190762/1	CAROLINA REBECA DA COSTA E SILVA CREAO	05/03/2019 a 04/03/2022	20/11/2023 a 04/12/2023
55209577/1	CELIA DO SOCORRO PUGA MARTINS	2022/2023	23/11/2023 a 07/12/2023
5900962/1	CENILDA FURTADO DE JESUS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57232980/1	CHARLIANA ARAGAO DAMASCENO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5901826/1	CINTYA NASCIMENTO FONTELLES ARAUJO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54196716/1	CLAISOM ROSANO SILVA MARTINS	2021/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
54191675/1	CLAOCINEA QUARESMA LIMA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5958930/1	CLARA COUTINHO VIANA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5901478/1	CLARICE AGUIAR CARNEIRO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5594782/3	CLAUDIA CARVALHO PINHEIRO	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
5763541/3	CLAUDIA REGINA NAVAS PEREIRA LOUREIRO	2021/2022	16/11/2023 a 30/11/2023
5895415/3	CLAUDIA TEREZA ALBUQUERQUE	2022/2023	06/11/2023a 20/11/2023
94730/1	CLAUDIONOR PALHETA CARDOSO	2022/2023	13/11/2023 a 12/12/2023
111007/1	CLEIDE CONCEICAO DE MORAIS BRITO DA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
721018/1	CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57192782/2	CLEIDE MARIA SOARES DA SILVA	2021/2022	15/11/2023 a 14/12/2023
57194998/1	CLEOCI PORTELA DE AGUIAR	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54194603/1	CLEYDSON OLIVEIRA DE SOUZA	2020/2021	06/11/2023 a 05/12/2023
5898279/1	CRISTIANE DE SOUSA FONTENELE	2021/2022	16/11/2023 a 30/11/2023
5534461/2	CYNTHIA AMARO DE OLIVEIRA BENTES	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
57193731/1	CYNTHIA DAS GRACAS SANTOS BITTENCOURT	2022/2023	15/11/2023 a 29/11/2023
5785596/2	DALVA HELENE DA SILVA ALBUQUERQUE	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
54191221/1	DANIEL ANDRE LIMA LOPES	2022/2023	16/11/2023 a 15/12/2023
54182284/2	DANIEL DOS SANTOS PINHEIRO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
54189797/1	DANIELA DE MORAES REGO CARNEIRO	2022/2023	16/11/2023 a 05/12/2023
55589968/1	DANIELA MOREIRA ROCHA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
5416450/2	DANIELE DA SILVA MONTEIRO	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
55589794/1	DANIELE DAS NEVES FERREIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5945939/4	DANIELE MONTEIRO NUNES	2022/2023	07/11/2023 a 06/12/2023
5962933/1	DAYARA DE NAZARE ROSA DE CARVALHO	2021/2022	13/11/2023 a 22/11/2023
57173752/2	DEBORAH KATHLEENN DE CARVALHO COSTA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5890592/4	DEISIANE DA SILVA MESQUITA	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
57192715/1	DENIZE CHAGAS DE FRANCA	2022/2023	21/11/2023 a 30/11/2023
5182590/1	DERLUCIA MARIA SIMOES DOS SANTOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5927742/3	DHYELLEN DAYNARA SALES SACRAMENTO	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
5892318/1	DIRCEU JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5891633/3	DORCILENE OLIVEIRA GOMES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55208472/1	DULCE KAREN COSTA DE VASCONCELOS	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
57207637/1	EDERSON SILVA DA SILVA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
95559/1	EDGAR DE JESUS SILVA SANTOS	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
55208563/1	EDILSON RODRIGUES HOLLES JUNIOR	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57197314/1	EDINEA DE NAZARE CARDOSO MONTEIRO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54180767/2	EDINEI DA SILVA COSTA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5897276/1	EDINELZA RODRIGUES DE SOUSA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5913106/1	EDIOLEA DA SILVA MELO	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
5147271/1	EDIVALDO CORREA DA COSTA	01/01/2022 a 31/12/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
55586817/1	EDMILSON PACHECO FERREIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023

54190381/2	EDNA TAVARES CUNHA	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
8051996/1	EDNELMA DE OLIVEIRA ARAUJO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57190963/1	EDNEY ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA	2022/2023	14/11/2023 a 03/12/2023
5134870/1	EDSON WANDER GONCALVES LOBATO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5156254/1	EDUARDO PASTANA DE CARVALHO	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
76538/1	ELAYNE CAVALCANTE NONATO	2021/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
55586651/2	ELBER OLIVEIRA PEREIRA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
57191091/1	ELCILENE AMADOR ATAIDE	2021/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
54189197/1	ELENISE DA SILVA MOTA	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
57206476/1	ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57197589/1	ELIANA FREITAS MAIA	2022/2023	23/11/2023 a 22/12/2023
55586491/1	ELIANE ARAUJO DE SOUZA CASTRO	2022/2023	20/11/2023 a 04/12/2023
5967305/1	ELIANE DA SILVA CORREA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57207353/1	ELIENE SILVA MACIEL	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57174159/1	ELISA LUCIA NUNES VALINO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5895308/1	ELISABETH SILVA CONCEICAO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5967306/1	ELISMARA DA SILVA SEABRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55208038/1	ELIWELTON GOMES PAES	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
57191004/1	ELIZA MARIA LIMA MONTEIRO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5417473/2	ELIZIA ANTONIA PINHEIRO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5302269/3	ELZIRA MARIA FORMIGOSA DA SILVA MANESCHY	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57206388/1	EMANNUEL MARCELO NUNES SABA	2022/2023	03/11/2023 a 02/12/2023
5960979/1	ERIC OLIVEIRA DA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55587686/1	ERIKA CRISTINA DA COSTA FRANCA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
82511/1	ERMELINDA DO NASCIMENTO SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5105293/1	ESMERALDA CORREA DOS SANTOS	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
57203060/1	EULER ANDRE MAGALHAES DA CUNHA	2021/2022	16/11/2023 a 15/12/2023
57193750/1	EVA NETO GALENO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57198123/2	EVELIN PAULA DA SILVA FRANCO ALEXANDRE	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
6331942/1	EVERTON CARLOS FARIAS GAIA	2020/2021	16/11/2023 a 15/12/2023
57198226/1	EWERTON ALEX BARATA CAVALHEIRO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55208478/1	FABIO ANDRADE DA SILVA	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
57190806/1	FABIOLA PALHETA MONTEIRO GOES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55209507/1	FELIPE WAUGHAN SARRAZIN	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5916511/4	FERNANDA COLARES DE CASTRO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57193617/6	FERNANDO ALIPIO DA SILVA OTERO SEABRA FILHO	2022/2023	27/11/2023 a 11/12/2023
57206346/1	FERNANDO ANTONIO COELHO AMORAS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5693160/1	FERNANDO AUGUSTO LOURENCO ESTEVES	2022/2023	27/11/2023 a 11/12/2023
5132649/1	FIRMO PINHEIRO DA SILVA	2021/2022	13/11/2023 a 12/12/2023
57192586/1	FLAVIA BATISTA MONTEIRO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57191010/1	FLAVIA CRISTINA FRAZAO DAMASCENO	2022/2023	24/11/2023 a 23/12/2023
57205647/1	FLAVIA SOARES MOURA RAMOS	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
720119/1	FLORACY ATAIDE MONTEIRO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5913149/5	FRANCISCA ENEDINA DOS SANTOS PEREIRA	2022/2023	16/11/2023 a 15/12/2023
5094313/1	FRANCISCO DA SILVA SANTOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55209565/1	FRANCY KELLY CARVALHO REIS MATTA	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
5778565/2	FRANK OLIVEIRA DE SOUZA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57191725/2	GEANE CINTIA DE LEAO MIRANDA	2022/2023	01/11/2023 a 20/11/2023
57206587/1	GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57206569/1	GEOVANA CAROLINA MOURA COUTINHO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5143632/1	GEOVANE OLIVEIRA LOPES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57225782/2	GISELA PEREIRA XAVIER ALBUQUERQUE	2021/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
54191848/1	GISELLE GUIMARAES RIBEIRO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5896722/1	GISELLY CRISTINA NOGUEIRA DE BARROS	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57206494/1	GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57206413/1	GIZELI DA SILVA GOMES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5940015/2	GLAUCIO LUIS DE ARAUJO PACHECO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57191319/1	GLEICE DOS SANTOS CABRAL	2022/2023	08/11/2023 a 07/12/2023
54189389/2	GMAX DA SILVA COSTA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
57198234/2	GRACIELLE NAZARE RAMOS AMORIM	2021/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
3212548/2	GRACILENE PEPES DA CUNHA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5654165/3	GRACIOSILA DE CASSIA VIRGOLINO WATRIN	2022/2023	16/11/2023 a 15/12/2023
55208566/1	HAIDA JAENNY TRINDADE CORDOVIL COLLINS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5932683/3	HANNA ADRIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	2022/2023	06/11/2023 a 20/11/2023
5949981/1	HAROLDO BARROSO RUFINO	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
57190461/1	HELEN CRISTIANE ARAUJO SOUZA	2022/2023	12/11/2023 a 26/11/2023
723410/1	HELENA KARP ELMESCANY	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5693888/3	HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
962740/2	HELIOMAR BORRALHO MIRANDA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54191475/1	HELLEN CRISTINA DE ANDRADE SILVA	2021/2022	16/11/2023 a 30/11/2023
57191012/1	HELOISA RAIOL FURTADO BELEM DE SOUZA	2022/2023	16/11/2023 a 15/12/2023
57207695/1	HILDENEY JOSE DE SOUZA NEVES	2022/2023	16/11/2023 a 15/12/2023
5155860/4	IEDA AUXILIADORA CRAVEIRO DE OLIVEIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54192837/1	IGOR NEVES DE SOUZA	2021/2022	16/11/2023 a 30/11/2023
54194161/1	ILMA DOS ANJOS OLIVEIRA	2022/2023	16/11/2023 a 15/12/2023
5901393/1	ILMA SOARES DOS SANTOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57173285/1	ILSON JOAO MAIA DA COSTA	2022/2023	15/11/2023 a 14/12/2023
5966190/1	ILZALENE ALVES MACHADO	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
5139414/1	INEZ IRENE PAMPLONA MOREIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54190735/2	IONE PANTOJA PIMENTEL	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5444250/2	IRACELINDA DO SOCORRO DOS SANTOS MOUTA	2022/2023	03/11/2023 a 02/12/2023
54189787/1	IRACI PAULINO FERREIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
107093/1	IRINEU BRAGA MONTEIRO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
112453/1	IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
5967128/1	IRLANA LESSA FRANCA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
55207931/1	ISADORA DE JESUS DE BARROS BRITO	2022/2023	17/11/2023 a 01/12/2023
122068/1	ISAN ALVES DOS SANTOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57198232/1	IVANA MARIA TAVARES DE JESUS	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
55585627/1	IVANA SUELI PEREIRA LOPES	2021/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
105309/1	IVONILDES DO ROSARIO BAETA	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
57206625/1	IZA ROSA SOARES BASTOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5393787/2	JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57206548/1	JACIMIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
15016/1	JACINTO FERREIRA REIS	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023

5050774/3	JACITARA TEIXEIRA MAGALHAES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5901153/1	JACQUELINE CARLA BARBOSA SILVA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57206447/1	JAIANA ALVES DA SILVA ACCORDI	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5096324/1	JAIRA ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO	2022/2023	15/11/2023 a 14/12/2023
5959295/2	JAMILLE JHENIFFER NASCIMENTO AUZIER	2022/2023	15/11/2023 a 29/11/2023
54189977/1	JANAINA BARBOSA GOMES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54190036/1	JANAINA KZAM MORAES LUZ E SILVA	2022/2023	16/11/2023 a 15/12/2023
5177340/1	JANE HERCILIA NERES DURANS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5177340/2	JANE HERCILIA NERES DURANS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55208370/1	JAQUELINE FARIAS ROSA DA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57196531/2	JARDES CORREA COSTA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57174674/1	JEANNIE ARAUJO PINTO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5761379/2	JEFFERSON BARBOSA OEIRAS	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5091977/1	JEFFERSON DAVID BATISTA TAVARES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5094895/1	JEFFERSON PEREIRA DE ANDRADE	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
727202/1	JOANETES PAULA DOS SANTOS	2022/2023	20/11/2023 a 19/12/2023
112054/1	JOAO DA SILVA TORRES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57202530/1	JOAO PAULO DE CARVALHO RIBEIRO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5768250/2	JOAO ROBERTO XERFAN NEGRAO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54193875/1	JOAO SIDNEY CHAVES DA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5262062/2	JOCILEIDE GOUVEIA DA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5903780/3	JONATHAS DA SILVA MATOS	2022/2023	15/11/2023 a 29/11/2023
5181100/1	JORGE FERREIRA DE LIMA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57207563/1	JORGE PINHEIRO	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
57207679/1	JORGE RAIMUNDO DA SILVA MIRANDA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57206794/1	JORGE SILVA	2020/2021	16/11/2023 a 30/11/2023
5957948/1	JORNES BARBOSA PONTES	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5160880/1	JOSE ADEMILSON DA ROCHA PICANCO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5761280/2	JOSE ALCEBIADES FURTADO LUSTOZA	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
104213/1	JOSE ANTONIO DE MIRANDA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57191325/1	JOSE AUGUSTO FERREIRA DIAS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57206143/1	JOSE FERNANDES DE LIMA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5149754/1	JOSE FERNANDO AIRES ALVES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57205658/1	JOSE MARIA SILVA DA COSTA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
721220/1	JOSE RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5900749/1	JOSEFINA PALHETA DA SILVA DO AMARAL	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5966056/1	JOSEPH SIMOES RIBEIRO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5089174/1	JOSIAS CORREA ESTUMANO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55585684/1	JOSIELE ARAUJO DOS REIS	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57206426/1	JOSINALDO FONSECA FRANCO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
86673/1	JUAREZ RIBEIRO DE BARROS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5146453/6	JUCIREMA DE SOUZA GOMES	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
54189243/1	JULIA SOCORRO DE SOUZA REIS	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
721239/1	JULIO PETRONIO DA COSTA NETO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5127718/1	JURACI MOURA TRINDADE	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57198745/2	JUVENAL DE OLIVEIRA VIDAL	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54190532/1	KALINNE CABRAL PINTO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57190896/1	KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
54190086/1	KARLA FLAVIANA CASTELO BRANCO GILLET	20/04/2023 a 19/10/2023	01/11/2023 a 20/11/2023
54190747/1	KARLA PATRICIA RODRIGUEZ GONCALVES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57194201/2	KATIA CRISTINA DE LIMA FURTADO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57205662/1	KEILA ROSANE FERREIRA DE SOUZA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5967162/1	KELLY MIDIA VIEIRA MONTEIRO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57194162/1	KERY ALINE FERREIRA MACEDO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54192820/1	LAURA DA COSTA CONCEICAO	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
57190384/4	LAYSE CHRISTINE MARTINS SENA	2022/2023	10/11/2023 a 24/11/2023
5967148/1	LEANDRO DAMASCENO PANTOJA	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
721115/1	LEANDRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
2058677/3	LEDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
722049/1	LEIDA MARIA CARDOSO PROGENIO	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
57205637/1	LEILA CRISTINA COSTA ALVES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57206595/1	LEILA CRISTINA SILVA SANTOS	2022/2023	03/11/2023 a 02/12/2023
5793912/2	LENY BORGES GOMES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57191233/1	LEODIANE DA CONCEICAO RODRIGUES COSTA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5053749/3	LEONILDE APARECIDA DA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
73504056/2	LIA MARIANA OLIVEIRA SILVA SANTOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5909567/4	LIANDRA CRISTINA MOREIRA MAGNO	2022/2023	13/11/2023 a 27/11/2023
5897287/1	LIEGE BRITO DA SILVA PEREZ	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54194100/1	LIEGE CAJUEIRO PROENCA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5941288/3	LIEGNE COSTA ROLDAO GONCALVES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54191294/3	LILIA SAMPAIO LOBATO	2022/2023	06/11/2023 a 25/11/2023
5115256/1	LINDACY TAVARES PINTO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54194156/1	LISVANETE DA COSTA PINHEIRO RIBEIRO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57193737/1	LIVIA MARCIA AMORIM MEYER	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57224644/1	LOUVER SILVA DE SOUZA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54184398/2	LUANA FABIOLA LAMARAO CAMPOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5955247/2	LUANA MONIQUE FURTADO BATISTA	2022/2023	20/11/2023 a 09/12/2023
5931664/4	LUCAS MAIA MAGALHAES CAMPOS	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
57174892/1	LUCIA HELENA MARTINS TAVARES MONTEIRO	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
57194991/1	LUCIANA BARROS LOPES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54190106/1	LUCIANA BEZERRA BARBOSA BARROS	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
5967100/1	LUCIANA LIMA ALVES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5901472/1	LUCICLEIDE KUBICZEWSKI GOTO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
54190732/1	LUIS CARLOS DA SILVA AIRES	2022/2023	06/11/2023 a 25/11/2023
57195789/1	LUIS CHARLES SILVA SANTOS	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
115690/1	LUIS NAZARENO LIMA DE SOUSA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54190743/1	LUIZ AUGUSTO FERREIRA CUNHA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5424844/3	LUIZ CARLOS CRUZ GALVAO DE LIMA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55589811/1	LUIZ CARLOS MARSOLA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5327105/2	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57232084/1	LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5154146/1	LUIZ VALDECI OZORIO MODESTO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
8400427/4	LUIZ VICENTE PEREIRA COELHO	2021/2022	16/11/2023 a 30/11/2023
5243416/1	LUIZA HELENA PIMENTEL PINTO DE OLIVEIRA	2022/2023	22/11/2023 a 21/12/2023
5930461/3	LUIZA LARA COIADO	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
5789796/3	LUZIA SARMENTO DE PAULA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
84816/1	LUZINAL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
316799/1	MAIRRAULE PEREIRA DE SOUZA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
57210035/1	MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA	2021/2022	01/11/2023 a 15/11/2023
2059509/2	MANOEL MOREIRA CAMPOS	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57192080/2	MARA LUCIA PEREIRA CALDEIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54191840/1	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO AIRES	2022/2023	20/11/2023 a 19/12/2023
57193991/1	MARCIA DE JESUS DOS SANTOS LOBATO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55585563/1	MARCIA REGINA DA CONCEICAO FERREIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57191099/1	MARCOS HENRIQUE GOMES BENTES	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
57191128/1	MARCOS VINICIUS NEVES DOS SANTOS	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
109479/1	MARIA ALCINIRA DOS SANTOS COSTA	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
5884993/2	MARIA DA CONCEICAO ALCANTARA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
73504360/1	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO LIMA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57191215/1	MARIA DA CONCEICAO DOS ANJOS VIEIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5918843/3	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS OLIVEIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5146593/1	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5485533/2	MARIA DE FATIMA CHAVES OLIVEIRA	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
57190711/1	MARIA DE FATIMA COSTA DA LUZ	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57205083/1	MARIA DE FATIMA MATOS MONTEIRO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57190985/1	MARIA DE LOURDES ALMEIDA DOS SANTOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
94358/1	MARIA DE NAZARE ARAUJO ALVES	2022/2023	13/11/2023 a 12/12/2023
57206432/1	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
54188534/2	MARIA DE NAZARE VERISSIMO DE ARAUJO	2021/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
5903936/4	MARIA DILIANE QUADROS DE FARIAS	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
5747554/6	MARIA DO CARMO GOBITSCH PAIXAO	2021/2022	16/11/2023 a 15/12/2023
726265/1	MARIA DO LIVRAMENTO MENEZES DE AVIZ	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
79022/1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS MAGNO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
101605/1	MARIA DO SOCORRO GOMES DOS REIS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54194551/1	MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
106550/1	MARIA ENI RODRIGUES DE CAMPOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57210023/1	MARIA ENISSANDRA ARAUJO DE LIMA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
5147255/4	MARIA FRANCINETE LOBATO CRUZ	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5956009/1	MARIA ILDENEY CARDOSO MORAIS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
120839/1	MARIA ISMENIA SARMENTO FIGUEIREDO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5290678/2	MARIA IZABEL DE SOUZA MELO	2021/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
90980/1	MARIA LAURA DE OLIVEIRA VERA CRUZ	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5089310/1	MARIA LIDUINA MEIRELES MARQUES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57208364/1	MARIA LINDALVA BASTOS PIRES	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
5962532/1	MARIA LUIZA ASSUNCAO BATISTA	2022/2023	13/11/2023 a 27/11/2023
57192588/1	MARIA MADAIL DA COSTA OLIVEIRA	2022/2023	13/11/2023 a 12/12/2023
5104025/1	MARIA MERCEDES MORAES MACDOWELL	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
5182492/1	MARIA NILZA DE SOUZA SILVA	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
5092817/1	MARIA ODILZA DA COSTA MIRANDA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
95311/1	MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA MIRANDA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
107760/1	MARIA RAIMUNDA PEREIRA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57206701/1	MARIA RISALVA BORGES DO NASCIMENTO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57201104/2	MARIA RITA SANTOS ANGELIN	2022/2023	20/11/2023 a 19/12/2023
5145139/1	MARIA ROSILENE MONTEIRO DE SOUZA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57195842/1	MARIA SIMONE BRAGA DE SOUZA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57191754/1	MARIA SUELY DUARTE DA CONCEICAO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5599571/2	MARIA TEREZINHA MORAES DA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57191069/1	MARIA THEODORA PAIVA DE BARROS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54181311/2	MARIENE GOMES DO NASCIMENTO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
724386/1	MARILDA DO CARMO SOUSA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
54182096/2	MARILIA BARBOSA SANTOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5115990/1	MARILIA DO SOCORRO BRITO SOUSA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55208336/1	MARILIA FAIAL BATISTA	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
121010/1	MARILZA GALDINO DE ALMEIDA	2022/2023	13/11/2023 a 12/12/2023
5906382/1	MARINA DALMACIO DOS ANJOS	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
73504363/1	MARINALVA COSTA SILVA DE OLIVEIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57206411/1	MARINES BORGES SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5104963/1	MARIO NAZARENO LACERDA DE MATOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57191024/1	MARIVANE DA SILVA MACHADO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57191639/2	MARLON BRUNO CHAVES MARINHO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
727466/1	MARLY GALHARDO DE PAULA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
722782/2	MARTA JANDRA SILVA PINTO	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
5638240/1	MARY ELISA VELLOSO BASTOS	2021/2022	16/11/2023 a 15/12/2023
5377030/1	MASSARAI JENNINGS DE AGUIAR	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5965135/1	MATEUS TAVARES LIMA	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
5964475/2	MATHEUS REIS RAMALHO DA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
91235/1	MAURO NEY LOPES DA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55587808/1	MAXIMILIANO MARTINS PEREIRA	2022/2023	06/11/2023 a 25/11/2023
5157960/1	MAYRES LEAO DE FRANCA ALENCAR ARAUJO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54189804/1	MICHEL SILVA BARROS	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
54190678/6	MICHELI SOUZA DE OLIVEIRA	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
5763410/2	MICHELINE CAVALCANTE RAMOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5763410/3	MICHELINE CAVALCANTE RAMOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54187626/2	MILENA DA SILVA NUNES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
108588/1	MOISANIEL PEREIRA DE LIMA	2021/2022	16/11/2023 a 30/11/2023
57190917/1	NADIA REGINA ABADESSA DA SILVA LIMA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
5899900/2	NATALIA CAROLINA DE MORAES LOPES	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5896147/2	NATALIA VIANA RAMOS BARRETO	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
91596/1	NAZARE MACHADO DA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
87009/1	NAZARENO UBIRAJARA GONCALVES DE LIMA	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
727032/1	NELZIR DOS SANTOS NERIS	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
727121/1	NEURACI DA COSTA SOUSA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
54194699/1	NILCIRIA CECILIA FREIRE PEREIRA	2022/2023	13/11/2023 a 12/12/2023
57206130/1	NILSON PINHEIRO CHAVES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57234067/1	NOEME BORGES VALADARES	2022/2023	22/11/2023 a 21/12/2023
5140609/1	NORMA LUCIA DE LIMA ROCHA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55589637/2	ODALEIA DOS SANTOS MAIA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023

57193201/2	ODENILDA MENINEA DE SOUZA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54184090/2	OLIVIA GALVAO DE MOURA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5113148/1	ORIENTINA DE JESUS SALIANO DE OLIVEIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57207807/1	OSMAR BARROSO NETTO	2021/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
57210985/1	OSVALDO DAVI DE CASTRO TAVARES	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57197200/1	PABLO DMITRI BARRA BRANDAO	2022/2023	07/11/2023 a 06/12/2023
5955549/2	PALOMA LIMA MENDES MEDEIROS DE SOUZA	2022/2023	08/11/2023 a 07/12/2023
57194275/1	PATRICIA CAVALHEIRO MELO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57195829/1	PATRICIA RODRIGUES CONTENTE	2021/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
54190162/1	PATRICIA SANTOS MARTINS	2022/2023	20/11/2023 a 04/12/2023
57208667/1	PAULA DANIELE SENA DE OLIVEIRA	2022/2023	24/11/2023 a 23/12/2023
57205460/1	PAULO MARCELO PRESTES ARNOUD	2020/2021	01/11/2023 a 15/11/2023
5522439/2	PAULO RAINERIO MOTA BATISTA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57197596/1	PAULO ROBERTO AZEVEDO DA SILVEIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57195049/1	PAULO ROBERTO PAULA DA COSTA	2022/2023	21/11/2023 a 10/12/2023
54194493/1	PAULO VINICIUS REIS	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5094488/2	PEDRO NEO PIMENTEL FARIAS	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
101001/1	PEDRO PAULO DE SOUZA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5942569/2	PERCIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
8080570/1	PLINIO ANDRE ANDRADE DA SILVA	2021/2022	08/11/2023 a 07/12/2023
5956515/1	POLIANA RAMOS OLIVEIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5918313/2	QUEZIA DE JESUS ANDRADE SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57206366/1	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54186898/2	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5876494/2	RAIMUNDA SOCORRO SOARES COSTA DE AGUIAR	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5266467/2	RAIMUNDO DOS PRAZERES COSTA	2021/2022	01/11/2023 a 15/11/2023
5153735/1	RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA DE SA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57190445/1	RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA PEREIRA	2022/2023	02/11/2023 a 01/12/2023
123013/1	RAIMUNDO MIRANDA MACHADO FILHO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5160952/1	RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
108740/1	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO PEREIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5176433/1	RAIMUNDO ROSIVALDO DA CONCEICAO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57194229/1	RANGEL PEREIRA BRASIL	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
54197571/1	RAQUEL CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5892888/4	REBECCA STEPHANE DA COSTA GOMES	2022/2023	06/11/2023 a 20/11/2023
57208349/1	REGINA CELIA DA CRUZ COHEN	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57191120/1	REJANE BRANDAO PINTO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57225162/1	REJANIA MARIA BRITO LIMA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5105315/1	RELBO AMERICO LIMA AYRES	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57226959/2	RENATA DE AVIZ PALHETA DE ALMEIDA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5966201/1	RENATA DO SOCORRO DA ROCHA DE AQUINO	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
54194042/1	RICARDO BARBOSA PASSOS	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57191063/1	RITA DE CASSIA FEITOSA PEREIRA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
55588314/1	RITA DO SOCORRO MENDES DANTAS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5095026/1	ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEICAO	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
57203063/1	ROBERTO SARAIVA DA SILVA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57194934/1	ROBSON DE SOUSA COSTA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54191595/1	RODRIGO CEZAR CARVALHO DO NASCIMENTO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57203023/1	RONALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA	2021/2022	01/11/2023 a 15/11/2023
57197603/1	RONDINELE DA COSTA MOIA	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
57191118/1	RONILSON LEAL E SILVA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
54189955/1	ROSA KARINA LOPES DE HOLANDA LIMA	2021/2022	16/11/2023 a 30/11/2023
57206491/1	ROSANA WILIDES DE SOUSA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5466105/2	ROSANGELA MARIA DA SILVA RIBEIRO	2021/2022	13/11/2023 a 27/11/2023
5901811/1	ROSANIR SANTOS DA COSTA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5898276/1	ROSE DE FATIMA DA COSTA MIRANDA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
119113/1	ROSE MARY MENDES THEREZO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57189082/1	ROSELENE DA COSTA GAMA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57173490/1	ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA	2021/2022	15/11/2023 a 29/11/2023
57208363/1	ROSI MARY BRAGA DE FREITAS OLIVEIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5962600/1	ROSIANE MARIA FERREIRA MOTA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
80845510/3	ROSICLEIA CHAVES SANTA BRIGIDA DE BRITO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5900489/1	ROSILENE CORDEIRO CORREA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
119415/1	ROSINEIDE CORDEIRO BEZERRA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
5166713/1	ROSINETE RODRIGUES GONCALVES	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5965451/1	ROSYANE DE SOUZA GREGORIO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5146780/2	ROZANE LIMA COELHO OLIVEIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5160855/1	ROZIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5341620/2	RUBENS AUGUSTO VALENTE CELESTINO TEIXEIRA	2022/2023	23/11/2023 a 22/12/2023
57205105/1	RUBENS DA SILVA SANTOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57190728/1	RUBENS EINAR CORREA DANTAS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57206510/1	RUTE NAZARE DOS SANTOS SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
723690/1	RUTH DE FATIMA MARQUES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
80015648/2	SAMANTHA PEREIRA CALDAS	2022/2023	20/11/2023 a 04/12/2023
54193554/1	SANDERSON RAYOL ELOY	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
5166870/1	SANDRA CONCEICAO CASTRO MONTEIRO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5112800/1	SANDRA DO SOCORRO GOES DOS SANTOS	2022/2023	13/11/2023 a 12/12/2023
54184589/2	SANDRA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57197805/1	SANDRA SUELY GIL BORCEM	2021/2022	15/11/2023 a 14/12/2023
57174819/1	SANDRO DA SILVA FIGUEIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57234811/1	SANDRO DA VERA CRUZ AMORIM	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57188565/2	SAVINA MARIA VIANA PANTOJA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
57206719/1	SEBASTIAO CELIO PEREIRA DA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54191494/1	SELENI CUNHA CRUZ	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54191671/1	SELMA BEZERRA SILVA	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
54182080/2	SELMA DO SOCORRO SARAIVA NEVES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
111589/1	SERGIO CARLOS DO NASCIMENTO ESTEVES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57190449/1	SHEILA DE NAZARE DA CUNHA DO NASCIMENTO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5522471/2	SHERLEY FERREIRA DE ALMEIDA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57206327/1	SIDNEY CARLOS DE OLIVEIRA MORAES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5153417/1	SILIMA SIONE DA SILVA BARBOSA MORAIS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5966194/1	SILLIENNE BIANCA BAIA DA SILVA	2022/2023	15/11/2023 a 29/11/2023
57191136/1	SILVANA MARIA MONTELO LOPES	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
57206417/1	SILVANE MARIA PESSOA DA SILVA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5784921/2	SILVIA FERNANDES DE ARAUJO DINELLI	2021/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
57190581/1	SIMONE CASTRO DE SOUZA SARAIVA	2021/2022	16/11/2023 a 15/12/2023
54194018/2	SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO	2022/2023	06/11/2023 a 20/11/2023
54190769/1	SONIA TABORDA FELGUEIRAS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5962056/2	STEPHANY RADARING DOS SANTOS FREITAS	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
81744/1	SUELI CANICEIRO ISRAEL	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
57210116/1	SULAMITA GONCALVES PEIXOTO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
107808/1	SUZANA CARVALHO LOBAO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
54192758/1	TAINA BARBOSA PARENTE	01/01/2021 a 31/12/2021	01/11/2023 a 30/11/2023
55209554/1	TARCILA KELLY SANCHES PEREIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57190703/1	TATIANA GOMES PARENTE	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5606993/2	TATIANE LIMA SANTOS DIAS	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
5940838/2	TAWAN TUPINAMBA DUARTE	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57174504/6	TELMA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
5094232/1	TELMA PEREIRA NEGREIROS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57191542/2	TEMIS MIRANDA	13/01/2023 a 12/07/2023	01/11/2023 a 20/11/2023
5706971/3	TEREZA REGINA VIGGIANO BARRETO	2021/2022	27/11/2023 a 11/12/2023
5166659/1	TEREZINHA CHAVES DE LIMA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5094119/1	TEREZINHA DE ALMEIDA FURTADO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5967046/1	THAIS COUTO DE CAMARGO	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
54193810/1	TITA MARCIA ALBUQUERQUE MIRANDA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
54190704/1	VALDINEA COELHO DE ALMEIDA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57190439/1	VALDINEIDA DA SILVA FARIAS	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
720534/1	VALMICI LIMA ROCHA ALENCAR	2021/2022	16/11/2023 a 15/12/2023
5757096/2	VANESSA CRISTINA COSTA COUTINHO	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
5879027/3	VANESSA LETICIA DA SILVA WANZELER	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
55207859/1	VANESSA LINHARES DE ABREU	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
5966053/1	VANESSA SILVA DO AMARAL	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57175531/1	VANIA LUCIA MARQUES VIANA	01/05/2023 a 31/10/2023	06/11/2023 a 25/11/2023
57197861/1	VANIA PATRICIA RIBEIRO AMARAL	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57209512/1	VANILCE VIANA OLIVEIRA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
115932/1	VERA LUCIA BENTES DE FIGUEIREDO	2022/2023	20/11/2023 a 19/12/2023
5853834/2	VERA LUCIA SALGADO GANGORRA	2021/2022	15/11/2023 a 29/11/2023
5853834/3	VERA LUCIA SALGADO GANGORRA	2021/2022	15/11/2023 a 29/11/2023
105996/1	VERIATO ANANIAS RIBEIRO DA CUNHA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57233230/1	VICENTE FILHO ASSUNCAO DA CRUZ	2021/2022	01/11/2023 a 15/11/2023
54194147/1	VILCILEIDE VIANA BRASIL	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5274648/3	VINGREN DE FARIAS FERREIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57173264/1	VIVIANE DE JESUS SA DOS SANTOS	2022/2023	03/11/2023 a 02/12/2023
5115418/1	WAGNER MESQUITA DA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5160987/1	WALDEMARINA BARROSO SOUSA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57191106/1	WALDYR NAZARENO PALHETA ROCHA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
57216879/3	WALTER JUNIOR FERREIRA DA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
54192873/2	WANDERLENA DO SOCORRO CORREA VERISSIMO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
5161002/2	WANDERLUCIA GONCALVES BARROSO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5960108/1	WESLEN HENRIQUES DE SOUZA OLIVEIRA	2022/2023	16/11/2023 a 15/12/2023
57190906/1	WILTON LEAO DA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57210065/1	YLCLEA CORDEIRO PEREIRA	2021/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
113506/1	ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
3155668/1	ZENY PANTOJA NONATA CORREA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.10.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 995309

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 02/2022
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023
JUSTIFICATIVA: no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c.c. art. 44, I,"a", §§ 3º e 4º do Decreto Estadual nº 1.835/2017 e ainda nas Cláusulas Segunda, subcláusula única, I "a"; Oitava, subcláusula única e Nona, subcláusula única, do Termo de Fomento nº 02/2022."
OBJETO: reajuste e reequilíbrio financeiro
VALOR: R$ 127.040,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 8288
Elemento de Despesa: 335043
Plano Interno.: 1040008288C
Fontes de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01
Ação Detalhada: 283031
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Associação Lar São Francisco Assis na Providência de Deus – Barco Hospital Papa Francisco
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 995363

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO n° 1000/2023 – 06/10/2023
O Diretor do 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n°33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
Resolve:
Conceder: 1/2 meia diária aos Servidor(es): com deslocamento
Natureza: 339014
Fonte: 01500100203-006537
721018/1 / CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO (Enfermeira) meia diária (deslocamento) (dias 17 /10/2023)
5943666/2 / ALESSANDRA BARROS AMORIM (Psicóloga) meia diária (deslocamento) (dias 17 /10/2023)
57173282/1/ EDINALDO MIRANDA DA SILVA (Motorista) meia diária (deslocamento) (dias 17 /10/2023)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino ANANINDEUA - PA
Objetivo: os quais estarão deslocando-se ao município de ANANINDEUA -Pa, no dia 17/10/2023, para visita técnica na República Terapêutica de Passagem- RTP com objetivo de verificar situação dos moradores com relação ao atendimento.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO n° 999/2023 – 06/10/2023
O Diretor do 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n°33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
Resolve:
Conceder: 04 meias diárias ao Servidor (es):
Natureza: 33901414
Fonte de Recurso: 01600000049-001435
57174891/3 / ADRIANA NASCIMENTO CARDOSO DINIZ (Enfermeira) / 04 meias diárias-(deslocamento) 16 A 19/10/2023
5957455/2 / SAMANTHA DO SOCORRO DA GAMA GUIMARÃES (Enfermeira) / 04 meias diárias (deslocamento) 16 A 19/10/2023
SIAPE/562368 / SOCORRO DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA (Enfermeira) / 04 meias diárias (deslocamento) 16 A 19/10/2023
57232078/1 / JOÃO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS (Motorista) 04 meias diárias (deslocamento) 16 A 19/10/2023
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E S. BARBARA -PA
Objetivo: . os quais estarão deslocando-se aos municípios, nos dias de 16 à 19/10/2023, para realizar visita técnica as Coordenações de Imunização para alinhamento das ações a fim de aumentar a Cobertura vacinal dos municípios.<br
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO n° 998/2023 – 06/10/2023
O Diretor do 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n°33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
Resolve:
Conceder: 05 meias diárias ao Servidor (es):
Natureza: 33901414
Fonte de Recurso: 01600000049-001435
55209556/1 / FRANCISCO OTAVIO ALVES CORDEIRO (Enfermeiro) / 05 meias diárias-(deslocamento) 16 A 20/10/2023
55586563/1 / MARLUCE DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA (Nutricionista) / 05 meias diárias (deslocamento) 16 A 20/10/2023
51025269/1 / RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO (Enfermeira) / 05 meias diárias (deslocamento) 16 A 20/10/2023
57173274/1 / CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) 05 meias diárias (deslocamento) 16 A 20/10/2023
57194336/1 / FATIMA CAROLINA DOS SANTOS CORREA (AG. ADM.) 03 meias diárias (deslocamento) 16 A 18/10/2023
57194291/1 / ROSIANE DO SOCORRO PEREIRA TEIXEIRA DE SOUSA (AG. ADM.) 02 meias diárias (deslocamento) 19 A 20/10/2023
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ANANINDEUA E MARITUBA - PA
Objetivo: . De participar das Reuniões de assessoramento do Ministério da Saúde nas ações de qualificação do GIF-2 em pacientes portadores de HANSENÍASE, diagnosticados em 2023 e monitoramento das ações de controle de Tuberculose. <br
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 995408

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/4° CRS/SESPA/2023
PAE n° 2023/2132633
O 4° CRS/SESPA, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, conforme abaixo:
OBJETO: É a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em meios auxiliares de locomoção, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ABERTURA: 20 de outubro 2023.
HORA DE ABERTURA: 09:00h (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras
UASG: 926050 (4° CRS/SESPA)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, na data de 09/10/2023.
A integra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.gov.br/compras, e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRAPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora do 4° CRS/SESPA

Protocolo: 995499

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0169 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
Designar o servidor Antônio Carlos da Silva, Cargo: Contador, Matrícula: 5415357/9, para responder interinamente pela Divisão Administrativa e Financeira, no período de 10/10 à 20/10/2023, por motivo de licença casamento do titular, sem ônus para a administração pública.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 995426

PORTARIA Nº 168 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
Designar a servidora Daisy Rejane Aguiar dos Reis, Cargo: Ag. Administrativo, Matrícula nº 54194740-1, para responder pela Chefia da Divisão de Organização, Controle e Avaliação- DOCA de 09 a 13/10/2023, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 995359

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA.
PORTARIA Nº238 de 15 de Setembro de 2023. Publicado no Diário Oficial n° 35.543 de 18 DE Setembro de 2023. Protocolo: 987029.
Servidor:
Edinaldo de Souza Alves

Onde se lê.
Período: 09/10/2023 a 17/10/2023 N° de Diária: 8 ½ (oito diárias e meia)
Leia-se.
Período: 11/10/2023 a 19/10/2023 N° de Diária: 8 ½ (oito diárias e meia)
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aline Nair Liberal Cunha.
DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 995533

ERRATA DE DIÁRIA.
PORTARIA Nº237 de 15 de Setembro de 2023. Publicado no Diário Oficial n° 35.543 de 18 DE Setembro de 2023. Protocolo: 987025.
Servidor:
João Portela de Azevedo
Pedro Coelho Brito
Francisco José de Macêdo Gama
Onde se lê.
Período: 09/10/2023 a 17/10/2023 N° de Diária: 8 ½ (oito diárias e meia)
Leia-se.
Período: 11/10/2023 a 19/10/2023 N° de Diária: 8 ½ (oito diárias e meia)
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aline Nair Liberal Cunha.
DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 995527

DIÁRIA

DIÁRIA.
PORTARIA Nº260 de 06 de Outubro de 2023
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Conduzir os servidores que irão desenvolver ações de vistoria técnica com objetivo de emitir alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil
Período: 23/10/2023 a 27/10/2023 /
N° de Diárias: 4 ½ (quatro diárias e meia)
Servidor:
Juraci Lopes da Silva
CPF: 071.224.462-04
Matrícula: 479359
Cargo: Motorista
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 995468

DIARIAS
PORTARIA Nº261 de 06 de Outubro de 2023
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: realizar ajustes nos Balanços do patrimônio distribuídos e não distribuídos de UG , em conjunto com servidores do FES/SESPA Nível Central, com objetivo de sanar pendências na Prestação de Contas.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Belém/PA – Brasil
Período: 18/10/2023 a 21/10/2023 /
N° de Diárias: 3 ½ (três diárias e meia)
Servidor:
Adolpho Viana da Costa
CPF: 473.517.802-34
Matricula: 55209534
Cargo: Contador
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 995470

DIARIAS
PORTARIA Nº259 de 06 de Outubro de 2023
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: desenvolver ações de vistoria técnica com objetivo de emitir alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil
Período: 23/10/2023 a 27/10/2023 /
N° de Diárias: 4 ½ (quatro diárias e meia)
Servidores:
Jorge Aluísio Coelho Costa
CPF: 072.522.342-15.
Matrícula: 270717/2
Cargo: Médico Veterinário
Rosáurea Lisboa Machado
CPF: 050.715.932 -20
Matrícula: 55714721
Cargo :Enfermeira
Andrei Silva Freitas
CPF: 001.175.172-02.
Matrícula: 5932289/2.
Cargo: Farmacêutico.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 995467

DIÁRIAS
PORTARIA Nº262 de 06 de Outubro de 2023
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Participar do "III Encontro Estadual dos Representantes Regionais e Municipais de doença de Chagas
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Belém / PA – Brasil
Período: 19/11/2023 a 22/11/2023
N° de Diária: 3 ½ (três diárias e meia)
Servidor:
Felipe dos Santos Dantas
CPF: 944.910.202-30
Matrícula: 55209557-1
Cargo: Médico Veterinário
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 995485

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 523 de 06 de Outubro de 2023
Nome: Emílio Fernando de Carvalho Moraes Netto.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5832314-2.
CPF: 375.464.062-34.
Período: 16 a 21.10.2023.
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: participar do I Seminário sobre a Politica para controle e eliminação da sífilis congênita no Estado do Pará
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 995481

PORTARIA Nº 524 de 06 de Outubro de 2023
Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57205107-2.
CPF: 702.928.332-53.
Período: 15 a 20.10.2023.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: Participar da reunião da Câmara Técnica e do I Seminário sobre a Politica para controle e eliminação da sífilis congênita no Estado do Pará
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 995483

PORTARIA Nº 525 de 06 de Outubro de 2023
Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Nome: Mayra de Melo Carvalho
Cargo: Psicologa
Matrícula/Siape: 5897806-1
CPF: 017.732.731-67
Período: 16 a 20.10.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Tucumã
Objetivo: Acompanhar equipe do CEREST Estadual em visita Técnica, referente a denúncia judicial sobre a inspeção de agravo dentro do ambiente de trabalho e assédio moral interpessoal, conforme anexo.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 995491

PORTARIA Nº 526 de 06 de Outubro de 2023
Nome: Ivanilto Sales da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505129.
CPF: 350.190.771-00.
Nome: Nestor de Souza Oliveira.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 498815.
CPF: 154.362.762-53.
Período: 16 a 20.10.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Tucumã
Objetivo: Avaliação e monitoramento nos trabalhos de controle do Aedes Aegypti e nos sistemas SISPNCD e LIRAa
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 995494

PORTARIA Nº 519 de 06 de Outubro de 2023
Nome: Marcilene Silva Alves.
Cargo: Farmacêutica-Bioquímica.
Matrícula/Siape: 5939876-1.
CPF: 530.291.512-04.
Nome: Elismara da Silva Seabra.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 5967306-1.
CPF: 318.625.512-00.
Período: 16 a 20.10.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Água Azul do Norte e Bannach.
Objetivo: Tratar de assuntos referentes a Assistência Farmacêutica
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago

Protocolo: 995341

PORTARIA Nº 517 de 06 de Outubro de 2023
Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 0094420-1.
CPF: 249.131.032-53.
Período: 16 a 20.10.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Tucumã.
Objetivo: Acompanhar equipe do CEREST Estadual em visita Técnica, referente a denúncia judicial sobre a inspeção de agravo dentro do ambiente de trabalho e assédio moral interpessoal.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 995338

PORTARIA Nº 518 de 06 de Outubro de 2023
Nome: Leide Augusto da Silva Gama.
Cargo: Agente de Saúde.
Matrícula/Siape: 0113077-1.
CPF: 177.870.412-34.
Nome: Edvaldo Borges de Sousa
Cargo: Agente de Controle de Endemias
Matrícula/Siape: 5832659-3
CPF: 318.628.102-49
Nome: Ademar Coelho Barbosa.
Cargo/Função: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 505545.
CPF: 032.693.292-53.
Período: 16 a 20.10.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Xinguara e Tucumã
Objetivo: Tratar de assuntos administrativos e Controle Interno, nos referidos municípios
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 995339

PORTARIA Nº 520 de 06 de Outubro de 2023
Nome: Edinaldo Ferreira da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504995.
CPF: 259.585.933-15.
Período: 16 a 20.10.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção, Cumaru do Norte, Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras
Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao setor de Almoxarifado nesses municípios sob jurisdição do 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 995342

PORTARIA Nº 521 de 06 de Outubro de 2023
Nome: Gaspar Inácio de Morais.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504786.
CPF: 288.882.602-00.
Nome: Rosimar Sousa da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 0504535.
CPF: 234.781.602-00.
Período: 16 a 20.10.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Cumaru do Norte e Bannach
Objetivo: realizar distribuição de imunobiológicos
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 995343

PORTARIA Nº 522 de 06 de Outubro de 2023
Nome: Jeniel dos Santos Rocha.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504691.
CPF: 234.711.072-15.
Nome: Edeuvaldo Ciriano da Silva.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504714.
CPF: 279.619.662-34.
Período: 16 a 20.10.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Xinguara.
Objetivo: supervisionar as ações de monitoramento na transmissão de doença de chagas, no referido município.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 995345

PORTARIA Nº 527 de 06 de Outubro de 2023
Nome: Edmar Pereira da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504043.
CPF: 066.486.222-53.
Nome: Divino de Sousa Espíndula.
Cargo: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde.
Matrícula/Siape: 5960132-1.
CPF: 246.720.762-53.
Período: 16 a 20.10.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Floresta do Araguaia e Pau D'arco.
Objetivo: realizar supervisão e orientação quanto a Campanha de Vacinação de Cães e Gatos
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 995579

PORTARIA Nº 529 de 06 de Outubro de 2023
Nome: Ismaene Marciano Reis.
Cargo: Diretora da DOCA.
Matrícula/Siape: 54192993-3.
CPF: 783.951.942-34.
Período: 15 a 21.10.2023.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: participar de reuniões no DDASS/SESPA, para tratar de assuntos referentes a CRR Araguaia
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 995624

PORTARIA Nº 530 de 06 de Outubro de 2023
Nome: Odete Ceza dos Santos.
Cargo: Agente de Controle de Endemias.
Matrícula/Siape: 57206664-1.
CPF: 727.734.302-63.
Período: 16 a 18.10.2023.
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Xinguara.
Objetivo: Visita técnica para Treinamento referente a produção e capacitação da equipe do Programa Melhor em Casa.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 995635

PORTARIA Nº531 de 06 de Outubro de 2023
Nome: Alessandra Coelho de Freitas Nunes.
Cargo: Assistente Social.
Matrícula/Siape: 57234524-1.
CPF: 866.305.472-68.
Nome: Zenilde França Nunes .
Cargo: Administradora.
Matrícula/Siape: 5775485-2.
CPF: 176.807.942-00.
Período: 16 a 20.06.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreira e Agua Azul do Norte
Objetivo: realizar visita técnica de supervisão e orientação do TFD
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago

Protocolo: 995639

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 528 de 06 de Outubro de 2023,
ANULA a Port. Nº 514/05.10.2023, que TORNOU SEM EFEITO a Port. Nº 506/29.09.2023.
Nome: Ismaene Marciano Reis
Cargo: Chefe da DOCA
Matrícula/Siape: 54192993-3.
CPF: 783.951.942-34.
Nome: Jucirema de Souza Gomes.
Cargo: Chefe da DAF
Matrícula/Siape: 5146453-6
CPF: 282.418.512-00
Nome: Whatina Leite de Souza.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57198909-2.
CPF: 380.612.872-34.
Nome: Nicolly Mathias Ferreira.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57210508-1.
CPF: 838.349.742-34.
Nome: Alessandra Coelho de Freitas Nunes.
Cargo: Assistente Social.
Matrícula/Siape: 57234542-1.
CPF: 866.305.472-68.
Nome: Zenilde França Nunes Costa.
Cargo: Administradora.
Matrícula/Siape: 5775485-2.
CPF: 176.807.942-00.
Período: 09 a 11.10.2023.
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria
Objetivo: realizar reunião de realinhamento do programa de Tratamento Fora de Domicilio–TFD.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.
OBS: conforme justificativa em anexo da Divisão de Organização, Controle e Avaliação/12ºCRS.

Protocolo: 995621

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 640/2023 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE n° 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2190675 de 04/08/2023.
R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 01/09/2023, por necessidade de serviço, a servidora LUCIA MARGARETE DA SILVA ALVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 5908291/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Farmacia, para a Divisão de Fisioterapia, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 05 de outubro de 2023.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 995353

PORTARIA Nº 642/2023- GAB/DG/HOL.
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/1472562 de 25/12/2021.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual n° 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (dias) dias, a Comissão de Sindicância Administrativo Investigatória – SAI, designada pelos servidores VICTOR RIKER LOBATO (presidente), Farmacêutico do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 5890710/1 e MARIA EDITE FELICIO FELIX (membro), Recepcionista do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 5087538/1 através da PORTARIA Nº 509/2021 – GAB/DG/HOL de 27/07/2021 para complementação da investigação de que trata o Processo nº 2021/73039.
II – Manter em vigor os demais termos da PORTARIA N° 509/2021 – GAB/DG/HOL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola,
Em, 05 de outubro de 2023.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 995295

PORTARIA Nº 643/2023 – GAB/DG/HOL.
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA N° 634/2023 – GAB/DG/HOL que designa o servidor FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR, Comissionado (Advogado), matrícula nº 55588809/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Diretoria Geral, em razão da ausência da titular, a servidora IVETE GADELHA VAZ, Comissionado (Assistente Social), matrícula nº 102385/4 no período de 18 a 23/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 06 de outubro de 2023.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 995419

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 654/2023 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo E-2023/2038571;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) INGRID MARILIA FREITAS GALVAO, Id. Funcional nº 57203980/1, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotado(a) no(a) Coordenação do Núcleo Biopsicossocial - CBIO, no período de 01/08/2023 a 30/09/2023 (30 dias), referente ao triênio 24/09/2011 a 23/09/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 23 de agosto de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 995329

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6
Contrato: 222/2021/FSCMPA
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2020/FSCMPA - PAE Nº 2020/708476
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 20/10/2023 a 19/10/2024, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva dos BLOCOS DO COMPLEXO CENTENÁRIO, DOS BLOCOS 43 (UNIDADE ALMIR GABRIEL), 44 (APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO), E DAS SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, USINA DE GERAÇÃO E CABINE DE MEDIÇÃO DESTA FUNDAÇÃO.
Data da assinatura: 03/10/2023
Dotação Orçamentária: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338;
Fontes: 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, e seu respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339037.
Contratada: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 13.418.982/0001-88
Endereço: Av. Almirante Barroso, 2010, Sala 12, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66.093-020, Telefone: (91) 98128-6345 / 99116-1414 / 3237-1721
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 995518

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023
Às 08:48 horas do dia 05 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023/356612, Pregão nº 036/2023. .
Empresa vencedora: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ:08.674.752/0001-40
Item: 01
Valor total R$ 18.030,00
Empresa vencedora: M M LOBATO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.109.384/0001-07
Item: 02
Valor total R$ 18.525,00
Empresa vencedora: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 83.929.976/0001-70
Itens: 03 e 06
Valor total R$ 51.000,00
Empresa vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86
Itens: 05,09,13,17,23,30 e 33
Valor total R$ 1.201.206,00
Empresa vencedora: F CARDOSO E CIA LTDA CNPJ:04.949.905/0001-63
Item: 07
Valor total R$ 169.650,00
Empresa vencedora: EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, CNPJ: : 44.639.493/0001- 80
Item: 08,10 e 12
Valor total R$ 252.650,00
Empresa vencedora: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.393.709/0001-06
Item: 11
Valor total R$ 208.300,00.
Empresa vencedora: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ 01.571.702/0001-98
Itens: 14,18,22 e 24
Valor total R$ 352.152,00
Empresa vencedora: UNIÃO QUIMICA FARMACêUTICA NACIONAL S A, CNPJ:21.60.665.981/0009-75
Itens:15 e 31
Valor total R$ 214.700,00
Empresa vencedora: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:21.581.445/0001-82
Itens: 16,21 e 32
Valor total R$ 350.500,00
Empresa vencedora: POLYMEDH. LTDA , CNPJ:63.848.345/0001-10
Itens: 19 e 20

Valor total R$ 39.600,00
Empresa vencedora: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 08.958.628/0002-97
Itens: 25 e 26
Valor total R$ 353.668,50
Empresa vencedora: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ:: 21.595.464/0001-68
Item: 27
Valor total R$ 21.700,00
Empresa vencedora: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA , CNP:32.137.731/0001-70
Item: 29
Valor total R$ 70.860,00
Empresa vencedora: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ:26.543.386/0001-71
Item: 34
Valor total R$ 128.800,00
Tiago de Lima Ribeiro
Presidente NPEL/FSCMPA

Protocolo: 995469

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023 FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2020667/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022.
OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – LUVAS PARA PROCEDIMENTO, LUVAS ESTÉREIS, EMPRESA VENCEDORA: LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 34.875.727/0001-34, Itens (01,02 e 03) com valor total: R$ 58.212,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e doze reais).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 27/09/2023 a 27/09/2024, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023 FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2020667/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022.
OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – LUVAS PARA PROCEDIMENTO, LUVAS ESTÉREIS, EMPRESA VENCEDORA: INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ nº: (18.504.036/0001-78), Itens (04,05,06) com valor total: R$ 626.400,00 (seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 27/09/2023 a 27/09/2024, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023 FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2020667/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022.
OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – LUVAS PARA PROCEDIMENTO, LUVAS ESTÉREIS, EMPRESA VENCEDORA: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ nº: 04.949.905/0001-63 , Itens (07,09) com valor total: R$ 1.062.500,00 (um milhão, sessenta e dois mil, quinhentos reais).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 26/09/2023 a 26/09/2024, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023 FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2020667/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022.
OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – LUVAS PARA PROCEDIMENTO, LUVAS ESTÉREIS, EMPRESA VENCEDORA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº: 07.847.837/0001-10, Item (08) com valor total: R$ 10.500 (dez mil, quinhentos reais).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 27/09/2023 a 27/09/2024, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 995477

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE001672
VALOR: R$ 39.960,00
Data: 02/10/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DEPROTETOR OCULAR
PAE nº E-2023/2212931
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01659.000069;
Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ: 83.346.825/0001-90
ENDEREÇO: ROD. BR-316, KM 03 N.1962 TÉRREO SALA J CEP: 67133-080 BAIRRO– GUANABARA, ANANINDEUA/PARÁ
Telefone: FONE: (91) 3276-1988 CELULAR: (91) 98701-6760/99969-9898
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 995360

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE001665
VALOR: R$ 36.208,50
Data: 02/10/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTO
PAE nº E-2023/2214513
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01659.000069;
Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A - CNPJ: 09.053.134/0001-45
ENDEREÇO: NUCR INTERSECCAO ROD DF 001 C/ ROD 475, GA 02 COND SYS GAMA B.PARK - PONTE ALTA NORTE (GAMA), BRASILIA - DF.
Telefone: FONE: (83) 2106-2433
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 995349

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023. VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/744990.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.590.911/0001-63 com sede na RUA GABRIEL FERREIRA, 1605, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, MUNICÍPIO: TERESINA - PI, neste ato representada por seu representante legal ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº. 3414697, expedida por SSP/PI, CPF/MF sob o nº. 057.072.413-96, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO - O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE AGULHAS DE BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA, DE MEDIDAS DIFERENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO DE PACIENTES HEMATOLÓGICOS DA FUNDAÇÃO HEMOPA.
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10302150782880000 E 10302150782930000
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03
Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente de Almoxarifado e Patrimônio (GERAP), a servidora Marineide Souza Bastos Matricula Funcional 7000723, como Fiscal Técnico.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Outubro de 2023
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante
Eleuterio Ribeiro Da Silva Junior - IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 995272

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2023-HEMOPA
PROCESSO ELETRONICO Nº 2023/299857
A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO pelo critério de julgamento menor preço por ITEM, modo de disputa ABERTO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS LABORATORIAIS, para equipar Agências Transfusionais a serem implantadas e demais Unidades da Hemorrede do Estado do Pará conforme especificações contidas neste Termo de Referência.
Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
UASG da Fundação HEMOPA: 925452
SESSÃO PÚBLICA: 24/10/2023
HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras.
Unidade Orçamentária: 62201
Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 995330

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 005/2023
PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA PRIMUSTECH SISTEMAS DE SEGURANCA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, PARA INCLUSÃO DO ITEM 9.12 NA CLÁUSUA NONA, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
9.12. A CONTRATADA deverá indicar a equipe técnica que efetivamente se responsabilizará pela execução dos serviços nas áreas de atuação discriminadas, definindo as atribuições de cada profissional, e contendo nome completo, título profissional, nº do registro no CREA, CAU ou CRT e área de atuação.
Belém, 06 de Outubro de 2023.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 995400

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 1146/2023
Nº Do Processo: 2023/1145324
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30
Prazo Para Prestação De Contas (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO
Cargo Do Servidor: Gerente/HENAL
Matricula: 5953436

Natureza De Trabalho:	Fonte De Recurso:	Natureza De Despesa:	Valor:
10122129783380000	01659000069001022	339030	3500,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 995561

Nº da portaria: 1145/2023
Nº do Processo: 2023/1151554
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para prestação de contas(em dias): 15
Nome do servidor: CELSO MURILO PALHA DA CRUZ
Cargo do servidor: Op. de Computador/GETIN
Matricula: 58926501

Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	01659000069001022	339030	4000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 995418

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1125/2023 De 10 De Outubro De 2023
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1136127.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente Viagem A Ser Realizada Ao Município De Castanhal-Pa Solicitada Pela Hrcas, A Fim De Conduzir Técnicos E Equipamentos Para Dar Apoio As Atividades, Nos Dias 04 A 07/10/2023.
Marcelo Santos De Lima, Cpf: 480.592.182-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 5426324, 3,5 Diárias.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 10 De Outubro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 995251

PORTARIA Nº 1130/2023 De 10 De Outubro De 2023
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1131835.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): A Fim De Realizarem Instalação De Equipamentos Na Agência Transfusional Do Município De Tomé-Açu E Treinamento Para A Equipe Técncica Quanto À Utilização Dos Equipamentos, Nos Dias 10 A 13/10/2023.
Carlos Farias Pacheco, Cpf: 243.266.232-68, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 57174667/1, 3,5 Diárias, Marcelo Victor Moura Aranha, Cpf: 858.880.602-91, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 57225120/1, 3,5 Diárias.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 10 De Outubro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 995489

PORTARIA Nº 1131/2023 De 10 De Outubro De 2023
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1134487.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Estarão No Município De Santo Antônio Do Taua, Em Nova Visita Tecnica Por Ocasião De Mudança De Local A Ser Realizada A Campanha, No Dia 05/10/2023.
Luciana Castanheira Sales, Cpf: 297.807.302-06, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 57198708-1, 0,5 Diária. Lorene Fernandes Mota Reis, Cpf: 733.069.912-87, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5967320/1, 0,5 Diária. Sebastiao Aprigio De Souza Neto, Cpf: 008.634.382-37, Cargo: Operador Computação, Matrícula: 5938208, 0,5 Diária. Marcelo Santos De Lima, Cpf: 480.592.182-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 5426324, 0,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 10 De Outubro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 995631

PORTARIA Nº 1128/2023 De 10 De Outubro De 2023
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1140280.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Conduzir Servidores Que Irão Realizar Serviço Interno No Hrcas, No Dia 05/10/2023.
Fábio José Alcântara Da Silva, Cpf: 582.209.412-00, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188494, 0,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 10 De Outubro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 995324

PORTARIA Nº 1129/2023 De 10 De Outubro De 2023
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1133681.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Deslocar-Se-Ão Do Município De Marabá Aos Municípios De São Geraldo Araguaia E Piçarra-Pa, A fim De Realizar Hemovigilância Nos Hospitais Municipais Daqueles Municípios, No Período De 10 A 11/10/2023.
Paulo Gaby De Almeida, Cpf: 400.860.382-49, Cargo: Motorista, Matrícula: 5594202-1, 1,5 Diárias. Alane Santos Alves, Cpf: 869.120.382-04, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5957925-1, 1,5 Diárias.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 10 De Outubro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 995372

PORTARIA Nº 1127/2023 De 10 De Outubro De 2023
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1135150.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente Viagem Ao Município De Tomé-Açú Em Atendimento Ao Pedido Da Geman, A Fim De Conduzir Equipe Técnica Para Realizar Montagem De Equipamento, Nos Dias 10 A 13/10/2023.
Marcelo Santos De Lima, Cpf: 480.592.182-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 5426324, 3,5 Diárias.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 10 De Outubro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 995296

PORTARIA Nº 1126/2023 De 10 De Outubro De 2023
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1136190.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente A Viagem Para Realização Da Campanha Externa Prevista Para O Dia: 05/10/2023, No Centro Profissional Pirobano, No Dia 05/10/2023.
Carlos Augusto Cunha Lima, Cpf: 750.343.442-20, Cargo: Ag. De Artes Práticas, Matrícula: 57226347, 0,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 10 De Outubro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 995267

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 469 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE-PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
I - CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 307 de 24 de maio de 2021 publicada no DOE n° 34.598 de 28.05.2021, que designou os servidores para comporem a COMISSÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.
II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

NOME	CARGO	MATRICULA	FUNÇAO
PATRÍCIA BARBOSA DE CARVALHO	Médica	54186653/ 2	Presidente
CARLA HELENA XAVIER WANDERLEY ROCHA	Médica	5931116/ 1	Vice Presidente
CLEBER LEONARDO DE SOUZA CAMPOS	Terapeuta Ocupacional	57195715/ 1	Secretário
SIMONE DOS SANTOS ABRAÃO PAMPOLHA	Psicóloga	54188935/ 1	Membro
GIANNE DE LA ROCQUE BARROS WARKEN	Fisioterapeuta	5231027/ 1	Membro
DIEGO FELIPE SILVA FEIO	Médico	5938064/ 2	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 995270

PORTARIA Nº 473, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE-PA 35.277, de 03 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que determina o art.6º, alínea L da Lei 14.133/2021, assim como de acordo com o artigo 9° da Portaria Regulamentadora n° 470, de 05 de outubro de 2023, da FPEHCGV.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Comissão de Contratação de modo a atender as necessidades da FPEHCGV, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Membros		
Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira	Auxiliar Administrativo	Mat. 54190928/1
Lucilene Pereira Tavares	Auxiliar Administrativo	Mat. 57195104/1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 995298

PORTARIA Nº 472, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE-PA 35.277, de 03 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que determina o art.7 da Lei 14.133/2021, assim como de acordo com a Portaria Regulamentadora n° 470, de 05 de outubro de 2023, da FPEHCGV.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar Gestor do contrato e fiscais responsáveis pelo Credenciamento para aquisição de marca-passos, de modo a atender as necessidades da FPEHCGV (Lei nº 14.133/2021), formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Gestor do contrato		
Nelyane Maria Ferreira Batista	Farmacêutica - SEFAR	Mat. 5761646/3
Fiscais		
Claudia Dzimidas Haber	Farmacêutica -SEFAR	Mat. 54187974/1
Ana Maria Moreira da Silva Capeloni	Enfermeira - GEAH	Mat. 54193825/1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 995297

PORTARIA Nº 475, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE-PA 35.277, de 03 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que determina o art.6º, alínea LX da Lei 14.133/2021, assim como de acordo com o artigo 6° da Portaria Regulamentadora n° 470, de 05 de outubro de 2023, da FPEHCGV.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor Mario Antônio Moraes Vieira, matrícula 579817, como Agente de Contratação, de modo a atender as necessidades da FHCGV em tudo observada a Lei nº 14.133/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 995300

PORTARIA Nº 474, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE-PA 35.277, de 03 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que determina o art.8°, §1° da Lei 14.133/2021, assim como de acordo com a Portaria Regulamentadora n° 470, de 05 de outubro de 2023, da FPEHCGV.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar Equipe de Apoio de acordo com o art.,8°, §1° da Lei 14.133/2021, de modo a atender as necessidades da FPEHCGV (Lei nº 14.133/2021) formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Membros		
Christielaine Venzel Zaninotto	Enfermeira	Mat. 54188367/2
Claudia Regina Vieira Matos	Economista	Mat. 5569397/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 995305

PORTARIA 470, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.
Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna.
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANNA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE-PA 35.277, de 03 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o disposto no §3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa 1.00.000.026639/2022-83, resolve:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito da Fundação Pública Estadual Hospital das clínicas Gaspar Vianna, o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos.
Art. 2º O agente público designado para o cumprimento do disposto nesta Portaria deverá preencher os seguintes requisitos:
I - Ser servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública, no caso de agente de contratação, ou, preferencialmente efetivo, no caso das demais funções exercidas;
II - Ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e
III - Não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
1º Para fins do disposto no inciso III, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o ramo da Fundação Pública Estadual Hospital das clínicas Gaspar Vianna evidencie significativa probabilidade de novas contratações.
2º A vedação de que trata o inciso III incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.
3º O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 3º Fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, em observância ao princípio da segregação de funções, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.
Parágrafo único. A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o caput será avaliada conforme a situação fática processual e poderá ser ressalvada, por decisão motivada, em razão:
I - Das características do caso concreto, tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação;
II - Da consolidação das linhas de defesa; e
III - Da indisponibilidade para atuação de servidores com atribuições relacionadas a licitações e contratos.
Art. 4º O agente de contratação, a equipe de apoio, a comissão de contratação e os gestores e fiscais de contratos serão apoiados pelas áreas de assessoramento jurídico e de controle interno para dirimir dúvidas e obter informações relevantes sobre a execução das suas funções.
1º O auxílio de que trata o caput se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio.
2º A solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.
3º As manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico de controle interno devem ser avaliadas para corrigir, se for o caso, eventuais disfunções que possam comprometer a eficiência da medida que será adotada, observado o disposto no inciso VII do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
Art. 5º O agente de contratação, a equipe de apoio, a comissão de contratação ou de licitação, bem como os seus respectivos substitutos serão designados pela Diretora Presidente da FHCGV, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e observados os requisitos estabelecidos no art. 2º desta Portaria.
1º A competência para designação de que trata o caput pode ser delegada.
2º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, designados nos termos do disposto no caput deste artigo e no art. 2º desta Portaria.
3º A equipe de apoio poderá ser composta por terceiros contratados, observado o disposto no § 3º do art. 2º desta Portaria.

CAPÍTULO II
DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 6º Cabe ao agente de contratação:
I - Tomar decisões em prol da boa condução da licitação e impulsionar o procedimento, inclusive demandar das áreas internas das unidades requisitantes o saneamento da fase preparatória, caso necessário;
II - Acompanhar os trâmites da licitação e, se for o caso, promover diligências para cumprimento do calendário de contratações, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e
III - Conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, mediante a promoção das seguintes ações:
a) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
b) Verificar a conformidade da proposta mais bem classificada nos certames com os requisitos estabelecidos no edital;
c) Verificar e julgar as condições de habilitação;
d) Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
e) Sanar erros ou falhas, quando for o caso, nos documentos de habilitação e nos documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação;
f) Negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
g) Indicar o vencedor do certame;
h) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
i) Encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Parágrafo Único. Para fins do acompanhamento de que trata o inciso II, o setor de contratações enviará relatório de riscos ao agente de contratações, que deverá impulsionar os processos constantes do plano de contratações anual com elevado risco de não efetivação da contratação até o término do exercício.
Art. 7º O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
Art. 8º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater ao acompanhamento e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual.
Parágrafo Único. Na hipótese prevista no caput, o agente de contratação está desobrigado da elaboração dos estudos preliminares, projetos e anteprojetos, termos de referência, pesquisas de preço e, preferencialmente, minutas de editais.

CAPÍTULO III
DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 9º. A comissão de contratação e seus respectivos substitutos, designada em conformidade com o disposto no art. 5º desta Portaria, tem a função de:
I - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
II - substituir o agente de contratação, observado o art. 6º desta Portaria, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no art. 2º e no §2º do art. 5º desta Portaria;
Art. 11. Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.
1º A empresa ou o profissional especializado contratado na forma prevista no caput assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva dos membros da comissão de contratação.
2º A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade os membros da comissão de contratação, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

CAPÍTULO IV
DA EQUIPE DE APOIO

Art. 12. Compete à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas funções.

CAPÍTULO V
DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS
Seção I
Das atividades de gestão e fiscalização

Art. 13. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, e serão exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades e o não comprometimento do desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.
Art. 14. Na designação dos gestores e fiscais de contratos e dos respectivos substitutos, devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a sua capacidade para o desempenho das atividades.
1º Para o exercício da função, o gestor e fiscais deverão ser cientificados expressamente da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.
2º A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes para fins de fiscalização e gestão contratual deverão ser evidenciadas no estudo técnico preliminar, e deverão ser sanadas, se for o caso, previamente à celebração do contrato, conforme dispõe o inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
3º A gestão do contrato poderá ser exercida por setor determinado, conforme previsão regimental ou por designação da autoridade competente de que trata o art. 5º desta Portaria.
4º Na hipótese do § 3º, o titular do setor responderá pelas decisões e pelas ações tomadas no seu âmbito de atuação.
Art. 15. Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela Administração, observado o disposto no art. 18 desta Portaria.

Seção II
Do Gestor do contrato

Art. 16. Cabe ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato;
II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
IV - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor responsável pela formalização dos procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
V - elaborar relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;
VI - promover a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio do fiscal;
VII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
VIII - diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções; e
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais.

Seção III
Do Fiscal

Art. 17. Cabe ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento;
VII - comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;
VIII - subsidiar o gestor do contrato com informações e dados relativos à execução do contrato para atualização contínua do relatório de riscos;
IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VII do art. 16 desta Portaria;
X - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XI - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XII - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; e
XIII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
Parágrafo único. O ato de designação do fiscal poderá delimitar as suas atribuições para fiscalização do contrato, de acordo com a atuação técnica, administrativa ou setorial do servidor.

Seção VI
Dos Terceiros Contratados

Art. 18. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato de que trata esta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, deverão ser efetuadas em até 30 (trinta) dias, contados da instrução do requerimento.
1º O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que motivado.
2º As decisões de que trata o caput serão tomadas pelo fiscal do contrato, pelo gestor do contrato ou pela autoridade superior, nos limites de suas competências.
Art. 20. As Unidades Gestoras, no âmbito de sua competência, poderão expedir normativos relativos aos procedimentos operacionais a serem observados na atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, pelos gestores e fiscais de contrato, observadas as disposições desta Portaria.
Art. 21. A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, poderá editar normas complementares para a execução do disposto nesta Portaria.
Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 995286

PORTARIA Nº 471, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE-PA 35.277, de 03 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que determina o art.18 da Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar Equipe de Planejamento responsável pelo Edital de Credenciamento para aquisição de marca-passos, de modo a atender as necessidades da FPEHCGV, consoante determina a Lei nº 14.133/2021, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Membros		
Agnes Nami Kaminosono	Farmacêutica - SEFAR	Mat. 54189871/1
Úrsula Mara Moreira da Silva Araújo	Farmacêutica - SEFAR	Mat. 55590267/1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 995287

PORTARIA Nº 464, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023.
RESOLVE,
CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de OUTUBRO/2023.
1º PERIODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5814120/2	RAQUEL VIEIRA COSTA DE PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/05/2019 a 13/05/2022	30	02/10/2023 a 31/10/2023	-
57192788/1	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2018 a 22/10/2021	30	02/10/2023 a 31/10/2023	-
54188060/1	ANA NAZARE ANDRADE DO ROSARIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/11/2013 a 14/11/2016	30	02/10/2023 a 31/10/2023	-
54193855/1	TATIANA SOUZA LOBO	ENFERMEIRO	01/12/2018 a 30/11/2021	30	16/10/2023 a 14/11/2023	-
54194139/1	WAGNER CAMILO BANDEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/10/2011 a 13/10/2014	30	02/10/2023 a 31/10/2023	-
5082331/1	ROBERTO AFONSO BARROS PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/04/2001 a 02/04/2004	30	01/10/2023 a 30/10/2023	-
57188649/1	PAULA DENISE CORREA MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/07/2013 a 23/07/2016	30	02/10/2023 a 31/10/2023	-
54191634/1	ELIANA MARIA MARINHO DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	02/12/2008 a 01/12/2011	30	02/10/2023 a 31/10/2023	-
57188577/1	SANDRA REGINA SANTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/04/2018 a 23/04/2021	30	03/10/2023 a 01/11/2023	-
55585603/1	UBIRACY PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	10/05/2006 a 09/05/2009	30	01/10/2023 a 30/10/2023	-
54186962/2	NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/02/2016 a 03/02/2019	30	03/10/2023 a 01/11/2023	-
54189791/1	PATRICIA BENTES DINIZ	PSICOLOGO	17/07/2018 a 16/07/2021	30	16/10/2023 a 14/11/2023	-
5843170/2	JOAO ANASTACIO MARQUES SOBRINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/05/2016 a 10/05/2019	30	02/10/2023 a 31/10/2023	-
5054478/4	GILVANILDE TENORIO MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO	04/05/2017 a 03/05/2020	60	31/10/2023 a 29/12/2023	-
5054478/2	GILVANILDE TENORIO MENDES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	15/03/2016 a 14/03/2019	60	31/10/2023 a 29/12/2023	-
54195853/1	WALDIR DA COSTA SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/11/2014 a 27/11/2017	30	01/10/2023 a 30/10/2023	-

2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
57188316/1	ELISANGELA DO CARMO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/07/2016 a 30/07/2019	30	02/10/2023 a 31/10/2023	14-10/01/2023
57232992/2	JOSILENE MAUES CORREA LOBATO	ASSISTENTE SOCIAL	25/04/2011 a 24/04/2014	30	16/10/2023 a 14/11/2023	336-18/08/2016
54193855/2	TATIANA SOUZA LOBO	ENFERMEIRO	12/11/2016 a 11/11/2019	30	01/10/2023 a 30/10/2023	193-13/04/2022
57192238/1	GRACIETE MATOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/12/2016 a 09/12/2019	30	16/10/2023 a 14/11/2023	64-10/11/2022
57192777/1	MARCIA SIQUEIRA BESSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/01/2014 a 07/01/2017	30	01/10/2023 a 30/10/2023	554-28/09/2022
7004869/1	JORCIDEA RIBEIRO ARMINIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/12/2008 a 23/12/2011	30	02/10/2023 a 31/10/2023	58-11/02/2020
57188292/1	ADRIANA VILHENA NOBREGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/12/2016 a 22/12/2019	30	01/10/2023 a 30/10/2023	401-13/07/2021
5896146/1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/10/2016 a 20/10/2019	30	02/10/2023 a 31/10/2023	258-16/05/2022
5077753/1	MARIA SELMA CARVALHO FROTA DUARTE	ENFERMEIRO	02/08/2008 a 01/08/2011	30	15/10/2023 a 13/11/2023	131-25/03/2015
55588817/1	BRUNO CESAR BRITO ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/05/2010 a 09/05/2013	30	02/10/2023 a 31/10/2023	36-25/01/2023
5828880/2	MARLI SANTOS DO MONTE AZEVEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/09/2017 a 31/08/2020	30	09/10/2023 a 07/11/2023	689-12/12/2022
54189603/1	CLEIDIANE LIMA SOBRINHO	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	18/03/2014 a 17/03/2017	30	08/10/2023 a 06/11/2023	689-12/12/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 995581

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3°
Data da assinatura: 05/10/2023
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, bem como o reajuste de preço, conforme Cláusulas VI ("DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.") e XII ("DO REAJUSTE CONTRATUAL").
Reajustado com base no IPCA/IBGE acumulado, passando a vigorar o valor mensal estimado de R$ 136.484,93 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).
Contrato: 359/2021
Exercício: 2023
Contratado: NOXTEC SERVIÇOS LTDA.
Endereço: Rua Domingos Jose Martins Nº 75, sala 501, bairro: Recife, CEP: 50.030-200 / Recife/PE
Telefone: (81) 3127 2394
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Ordenadora Responsável

Protocolo: 995458

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/FHCGV/2023
OBJETO: Aquisição de produtos para hemodiálise para atender à necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Ácido Cítrico 50% Concentrado para a limpeza, descalcificação eequipamentos de hemodiálise quente desinfecção (bombona de 5litros)	840	R$ 117.499,20	TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/FHCGV/2023:
R$ 117.499,20 (Cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Belém/PA, 06 de setembro de 2023.
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Ordenadora Responsável

Protocolo: 995465

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 68/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 48/2023/FHCGV, Processo nº 2022/1637563, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 22/09/2023.
OBJETO: aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) em regime de antecipação, utilizados em procedimentos da cirurgia endovascular, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
VIGÊNCIA: 04/10/2023 A 04/10/2024
EMPRESA: ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.992.682/0001-48, Inscrição Estadual nº 81.618.11-9, com sede na Avenida Augusto Severo, nº 156 Loja A/B , Bairro Glória, Rio de Janeiro- RJ, CEP: 20021-040, Telefone (21) 25581960, E-mail: licita.rj3@ecomed.com.br.

ITEM	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	FABRICANTE /MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
12	418.380	Filtro para veia cava de nitinol indicado para prevenção de embolia pulmonar no perfil de 6F a 8, dupla aplicação (jugular e femoral), removíve	UNID	ARGON/ ARGON	07	6.200,00	43.400,00
51		Kit de micropunção arterial, com introdutor 4F, fio-guia 0,018" e agulha 21G	UNID	ARGON/ ARGON	15	350,00	5.250,00
52	466.787	Conjunto de acesso percutâneo Neff contendo agulha de Chiba 22x15, bainha introdutora hidrofílica, fio-guia hidrofílico 0.018'	UNID	ARGON/ ARGON	05	1.260,00	6.300,00

53	466.787	Conjunto cateter para drenagem multipropósito Dawson-Mueller 8,5F, 10F e 12F, de 25 e 40 cm de comprimento	UNID	ARGON/ ARGON	10	480,00	4.800,00
54	466.787	Bolsa de drenagem com tubo de conexão em rosca e válvula anti-refluxo	UNID	ARGON/ ARGON	10	100,00	1.000,00
VALOR TOTAL GERAL							60.750,00

* O Valor global estimado desta Ata é de R$ 60.750,00 (SESSENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Ordenadora Responsável.

Protocolo: 995484

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 67/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 48/2023/FHCGV, Processo nº 2022/1637563, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 22/09/2023.
OBJETO: aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) em regime de antecipação, utilizados em procedimentos da cirurgia endovascular, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
VIGÊNCIA: 04/10/2023 A 04/10/2024
EMPRESA: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.668.300/0001-79, Inscrição Estadual nº 15212915, com sede na Travessa Dom Romualdo de Seixas nº 429 Ed. Cp. Corporate 5º andar – Umarizal, na Cidade de Belém- PA, CEP: 66.050-110, Telefone: (91) 3241-1150 – 3241-0943 – 99320-6197.

ITEM	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	FABRICANTE /MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
2	330.020	Cateter balão para angioplastia periférica CÔNICO abaixo da artéria poplítea. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4 F e fio guia 0,014. Tamanho de 2.0 a 3.5/ 2.5 a 4.0mm x 210mm e comprimento do sistema de 120cm	UNID	BOSTON	30	1.000,00	30.000,00
3	348.873	Cateter balão para angioplastia periférica RETO abaixo da artéria poplítea. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4F e 5F e fio guia 0,014. Tamanho de 1.5 a 4.0mm x 20mm a 120mm e comprimento do sistema de 120cm	UNID	BOSTON	30	1.000,00	30.000,00
4	330.023	Cateter balão para angioplastia periférica. Over[1]the-wire (OTW). Compatível com introdutor de 5 a 7F e com fio guia 0,035. Tamanho de 3.0 a 10.0mm x 20 a 80mm, e comprimento do sistema a partir de 80cm	UNID	BOSTON	45	1.000,00	45.000,00
5	445.960	Cateter balão para angioplastia periférica. Over[1]the-wire (OTW). Compatível com introdutor de 5 a 7F e com fio guia 0,035. Tamanho de: 12.0 a 40mm x 20 a 40mm, e comprimento do sistema a partir de 80cm	UNID	BOSTON	30	1.000,00	30.000,00
6	330.032	Cateter balão para angioplastia transluminal percutânea, ultra não complacente, suporta altas pressões, pressão de ruptura até 30 atm, duas marcas radiopacas, eixo coaxial. Over-the-wire (OTW). Compatível com fio guia 0,035". Tamanho de 5 a 10mm x 20 a 40 mm, e comprimento do sistema a partir de 75cm.	UNID	BOSTON	40	1.000,00	40.000,00
7	445.959	Cateter balão para angioplastia transluminal percutânea, ultra não complacente, suporta altas pressões em grandes diâmetros, construído em fibras, duas marcas radiopacas, eixo coaxial. Over[1]the-wire (OTW). Compatível com fio guia 0,035". Tamanho de 12mm x 20 a 40 mm, e comprimento do sistema a partir de 120cm	UNID	BOSTON	20	1.810,00	36.200,00
8	348.872	Cateter balão para angioplastia, troca rápida (RX), com uma ou duas marcas radiopacas, composto de um corpo proximal com um único lúmen e um corpo distal com duplo lúmen Compatível com fio guia 0,014. Tamanho: diâmetros de 2.0 a 5.0mm, comprimentos de 10 a 40mm e comprimento utilizável do cateter a partir de 120cm	UNID	BOSTON	40	1.120,00	44.800,00
10	392.213	Cateter balão para angioplastia carotídea, troca rápida (RX), com uma ou duas marcas radiopacas, composto de um corpo proximal com um único lúmen e um corpo distal com duplo lúmen Compatível com fio guia 0,014. Tamanho: diâmetros de 3.0 a 7.0mm, comprimentos de 10 a 40mm e comprimento utilizável do cateter a partir de 120cm	UNID	BOSTON	25	1.770,00	44.250,00
31	428.585	Stent periférico não recoberto auto-expansível RETO, de nitinol, de troca rápida (RX), para aplicação em artérias carótidas. Compatível com introdutor 4 a 7F e fio guia 0,014. Tamanho: 7.0mmx20mm, 7.0mmx30mm, 9.0mmx30mm, 9.0mmx40mm e comprimento do cateter a partir de 120cm	UNID	BOSTON	10	6.350,00	63.500,00
32	422.706	Stent periférico não recoberto expansível por balão em nitinol, over-the-wire (OTW), acoplado a um balão de angioplastia. Compatível com introdutor de 5 a 7F e fio guia 0,035. Tamanho: 5.0 a 10.0mm x 15 a 55mm, e comprimento do sistema a partir de 80cm	UNID	BOSTON	30	3.480,00	104.400,00
34	407.860	Stent periférico autoexpansível em nitinol, de troca rápida (RX), para angioplastia de carótida. Compatível com introdutor 5F e fio guia 0,014". Diâmetros de 6 a 10mm e comprimento de 20 a 40mm, sistema de entrega a partir de 120cm	UNID	BOSTON	20	6.400,00	128.000,00
37	422.705	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over[1]the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6 a 8F e fio guia 0,035. Tamanho: diâmetros de 5 a 10mm e comprimentos de 30mm a 150mm.	UNID	BOSTON	40	5.300,00	212.000,00
38	417.852	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over[1]the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6 a 8F e fio guia 0,035. Tamanho: diâmetros de 12mm e comprimentos de 30mm a 150mm	UNID	BOSTON	20	6.000,00	120.000,00
39	418.475	Stent periférico autoexpansível. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6F e fio guia 0,035. Tamanho: 5.0 a 10mm x 30 a 150mm, com comprimento utilizável do cateter a partir de 80cm	UNID	BOSTON	45	5.140,00	231.300,00
40	408.003	Stent periférico autoexpansível. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6F e fio guia 0,035. Tamanho: 12.0mm x 30 a 80mm, com comprimento utilizável do cateter a partir de 150cm.	UNID	BOSTON	20	5.800,00	116.000,00
43	463.683	Cateter de suporte angiográfico, corpo em polímero com revestimento com revestimento hidrofílico e ponta radiopaca, de 4Fr e 135cm, compatível com fio- guia 0,035". Ponta reta ou angulada tipo DVA, sem furos laterais	UNID	BOSTON	60	2.880,00	172.800,00
44	463.683	Cateter de suporte angiográfico, corpo em polímero com revestimento com revestimento hidrofílico e ponta radiopaca, de 4Fr e 135cm, compatível com fio- guia 0,018". Ponta reta ou angulada tipo DVA, sem furos laterais.	UNID	BOSTON	60	1.900,00	114.000,00
45	463.686	Cateter de suporte angiográfico, corpo em polímero com revestimento com revestimento hidrofílico e ponta radiopaca, de 4Fr e 135cm, compatível com fio- guia 0,014". Ponta reta ou angulada tipo DVA, sem furos laterais	UNID	BOSTON	40	2.280,00	91.200,00
48	418.422	Sistema de proteção embólica carotídea compatível com 0.014'	UNID	BOSTON	30	4.960,00	148.800,00
VALOR TOTAL GERAL							1.802.250,00

* O Valor global estimado desta Ata é de R$ 1.802.250,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Ordenadora Responsável.

Protocolo: 995593

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 347 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
Nº de dias de Licença: 30 (trinta)
Nome do Servidor (a): ILMA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO
Matricula: 57216489/2
Cargo: Maqueiro
Triênio referente: 04/07/2012 a 03/07/2015
Período: 20/11/2023 a 19/12/2023
PORTARIA Nº 348 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
Nº de dias de Licença: 60 (sessenta)
Nome do Servidor (a): ILMA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO
Matricula: 57216489/2
Cargo: Maqueiro
Triênio referente: 04/07/2015 a 03/07/2018
Período: 20/12/2023 a 17/02/2024

Protocolo: 995625

DIÁRIA

PORTARIA Nº 330 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORAS DO HRCA PARA PARTICIPAREM DE TREINAMENTO E REUNIÃO NA CIDADE DE BELÉM - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
Nº 2.5 DIÁRIAS (DUAS E MEIA)
PERÍODO: DE 09 À 11/10/2023
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 995627

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 015/2022
Processo nº 2021/175658
Nº. do Termo: 3º
Data de Assinatura: 27/09/2023
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 015/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Cametá através do Ofício n° 474/2023/CV/SEPLAN/PMC datado em 20 de Setembro de 2023 (seq. 193), Para a conclusão dos procedimentos legais e o cumprimento da finalidade do convênio, o objeto apresenta o percentual de 66,90%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 206). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 12/10/2023 T. Vig.: 08/02/2024.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ - CNPJ n° 05.105.283/0001-50.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 995632

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 053/2022
Processo nº 2021/1220137
Nº. do Termo: 2º
Data de Assinatura: 03/10//2023
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 053/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia através do Ofício nº 0122/2022 GAB – PMSAGA datado em 28 de Setembro de 2023 (seq. 138), em virtude de que houve um problema técnico nos equipamentos de produção das manilhas da empresa contratada, sendo necessário interromper por alguns dias as atividades pactuadas para manutenção dos equipamentos, desencadeando assim um atraso na execução do cronograma previsto no período. A obra encontra-se com o percentual de 47,03% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 137). Desta forma convenente necessita da presente prorrogação a fim de que possa concluir o objeto proposto no Plano de Trabalho em tempo hábil. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 12/10/2023 T. Vig.: 02/02/2024
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - CNPJ n° 10.249.241/0001-22.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 995629

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 100/2022
Processo nº 2022/366064
Nº. do Termo: 3º
Data de Assinatura: 04/10/2023
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 100/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Rio Maria através do Ofício nº SEGPLAN/PMRM/2023 nº 105/2023 datado em 13 de Setembro de 2023 (seq. 122), a presente prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para a execução e conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho em tempo hábil. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alíneas "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 07/10/2023T. Vig.: 03/02/2024.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA- CNPJ n° 04.144.176/0001-78.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 995636

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 183/2022
Processo nº 2022/476174
Nº. do Termo: 3ª
Data de Assinatura: 04/10/2023
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 183/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Curuçá através do Ofício nº 086/2023 – GP datado em 13 de Setembro de 2023 (seq. 127). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 08/10/2023 T. Vig.: 04/02/2024.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA- CNPJ n° 05.171.939/0001-32.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 995637

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 887/2023 – ARCON – PA, 05 DE OUTUBRO DE 2023.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Processo Eletrônico n.º 2023/1055432; RESOLVE: I – AUTORIZAR SIMONE LOPEZ RIERA, matricula nº 5947399/1, ocupante do cargo de ASSESSOR, a gozar 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 25/10/2023 a 08/11/2023. II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 995225

OUTRAS MATÉRIAS

EXTINÇÃO DE LINHA
A ARCON-PA - Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, autarquia estadual, por meio de seu representante legal, Diretor-Geral, Eurípedes Reis da Cruz Filho, no uso de suas atribuições, at. 2º, incisos I e II da Lei 6.099/19997 e alterações posteriores, resolve publicar a EXTINÇÃO das outorgas emitidas à empresa VIAÇÃO HEBROM - AUTO CENTER BANDEIRANTES TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, referente as LINHAS: CÓD.010205 / BELÉM – SÃO CAETANO DE ODIVELAS, CÓD.010206 / BELÉM – VIGIA, CÓD.020202 / VIGIA – CASTANHAL, CÓD.010204 / BELÉM – COLARES, sem prejuízo dos débitos vincendos.

Protocolo: 995378

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 355 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
Considerando o processo nº 2023/938652;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 351 de 02 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.562 de 03.10.2023, que cedeu o servidor PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ, para a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SEAF
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 995291

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4511/2023 - ADEPARÁ, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173,de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavirus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentres essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa.
CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da probição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE OUTUBRO 23.3, para o servidor abaixo:

PAE E	MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
20232261209	54185758/1	AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA	2007/2010	x		13/10/23 a 11/11/23

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 995422

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 4588 de 06 de Outubro de 2023
O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art 1º - Designar Marcelo Eduardo Ferreira Amoras, funcionário da ADEPARÁ, matrícula 51855545/3, cargo: Gerente, lotado na Gerência de Material e Patrimônio - GMAP e Graziela Soares de Oliveira Cervinski, funcionária da ADEPARÁ, Matrícula: 5882753/3, Cargo: GERENTE, Lotação: Gerência de Defesa Animal – GEDA, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 57/2023, formalizado com a EMPRESA A & C NAVEGAÇÃO, CNPJ nº 83.354.670/0001-33, cujo objeto é a aquisição de embarcação, formalizado sob o protocolo nº E-2023/2176956.
Belém, 06 de outubro de 2023
JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 995325

CONTRATO

CONTRATO Nº 57/2023
PROCESSO N° 2023/2176956
Código Órgão: 92201
Função: 20 – Agricultura
Sub - Função: 609 – Defesa Agropecuária
Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura
Projeto/Atividade: 8706 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e Pragas de Vegetais
Natureza da Despesa: 449052
Fonte: 01501.000061
Valor: R$ 75.200,00
Fonte: 01500.000001
Valor: R$ 2.400.000,00
Valor total: R$ 2.475.200,00
VIGÊNCIA: 06/10/2023 à 06/10/2024
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de embarcação.
JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período 12 meses.
CONTRATADA: A & C NAVEGAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 83.354.670/0001-33.
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.

Protocolo: 995323

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5° Termo Aditivo
Contrato 80/2018
Processo n° 2018/230250
Projeto/Atividade: 928338
Elemento da Despesa: 339036
Fonte: 0150000061
Valor Mensal: R$ 1.949,58
Valor Total: R$ 23.394,96
VIGÊNCIA: 10/10/2023 à 09/10/2024
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no munícipio de CURRALINHO
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses
CONTRATADO: Heirimar Costa de Arruda, CPF: 257.521.112-34
ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 988067

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4583/2023:
BENEFICIÁRIO: ALEXSANDRO JOSE DE OLIVEIRA; Matrícula: 05976124;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: 01501;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender demandas da Escritório de Atendimento Agropecuário de Placas.Elemento de Despesa / Valor: : 339030/39/ R$ 1.780,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 995288

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4585/2023:
BENEFICIÁRIO: MILTON DA SILVA TRINDADE; Matrícula: 5894150;Função:20Agricultura;Programa:1297;Projeto/Atividade:8338;Fonte:01501;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender demandas da Unidade Local de Medicilândia.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R$ 1.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 995299

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4572/2023:
BENEFICIÁRIO: CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR; Matrícula: 791148;Função:20Agricultura;Programa:1297;Projeto/Atividade:8338;Fonte:01501;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para atender demandas da Gerência Regional de Almeirim.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R$ 3.020,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 995237

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4577/2023:
BENEFICIÁRIO: EUSTÁQUIO NONATO SERRÃO ACIOLY; Matrícula: 59423365;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: 01501;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para atender demandas da Gerência Regional de Almeirim (ULSA Prainha).Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R$ 1.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 995264

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4579/2023:
BENEFICIÁRIO: KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXÃO ALBUQUERQUE; Matrícula: 57209646;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/ Atividade: 8338;Fonte: 01501;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender demandas da ULSA de Soure.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R$ 2.500,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 995274

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4575/2023:
BENEFICIÁRIO: THALLEZ SALVIANO CARNEIRO PINHEIRO; Matrícula: 55588412;Função:20Agricultura;Programa:1297;Projeto/ Atividade:8338;Fonte:01501;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para atender demandas da Gerência Regional de Almeirim.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R$ 1.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 995258

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4576/2023:
BENEFICIÁRIO: OILIÇATO ALVES DE SOUZA; Matrícula: 57223310;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: 01501;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender demandas da ULSA de Altamira.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R$ 1.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 995260

DIÁRIA

PORTARIA: 4578/2023
Objetivo: Conduzir servidores com o objetivo de realizar processo administrativo.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, OURÉM/PA Servidor: 57223235 / HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS / 08/10/2023 a 11/10/2023 Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 995268

PORTARIA: 4580/2023
Objetivo: Discutir com a Diretoria e corpo técnico da ADEPARÁ os itens necessários para a organização e execução de evento, 2º SENAGRI que acontecerá na cidade de Belém.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SALVADOR/BA Destino: BELÉM/PA Servidor: RG 292402201 / PAULO EMILIO LANDULFO MEDRADO VINHAES TORRES (SBDA/PRESIDENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 09/10/2023 a 11/10/2023.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 995279

PORTARIA: 4568/2023
Objetivo: Realizar abertura de cadastro agropecuário no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RIO MARIA/PA Destino: RIO MARIA/PA Servidor: 6403321 / ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 09/10/2023 a 11/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 995222

PORTARIA: 4567/2023
Objetivo: Realizar abertura de cadastro agropecuário no município. Devido às propriedades serem localizadas à aproximadamente 120 km de estradas de terra da sede do município de Rio Maria.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RIO MARIA/PA Destino: RIO MARIA/PA Servidor: 57175962 / EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS /09/10/2023 a 11/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 995219

PORTARIA: 4570/2023
Objetivo: Dar apoio nas ações educativas do Programa de Sanidade Avícola, com ênfase em Influenza Aviária no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SOURE/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5934204 / OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 05/10/2023 a 07/10/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 995232

PORTARIA: 4571/2023
Objetivo: Realizar Fiscalização do Vazio Sanitário da soja em 06 propriedades no município. Haverá necessidade de pernoite na cidade de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/ PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 54192707 / ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 09/10/2023 a 11/10/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 995234

PORTARIA: 4569/2023
Objetivo: Conduzir servidores com o objetivo de realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informativa desta instituição. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: IRITUIA, NOVO PROGRESSO, RURÓPOLIS, TRAIRÃO, BRASÍLIA LEGAL, MORAES DE ALMEIDA, FORDLANDIA/PA Servidor: 54187223 / OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 14,5 DIÁRIAS / 09/10/2023 a 23/10/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 995228

PORTARIA: 4562/2023
Objetivo: Realizar buscas de inadimplentes nas propriedades rurais no município. Necessário pernoitar fora da Sede.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: VISEU/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 5975999 / PRISCILA LORENA DE SÁ GONÇALVES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 25/09/2023 a 27/09/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 995203

PORTARIA: 4563/2023
Objetivo: Acompanhar a programação das supervisões de segmento Quali-SV, no município de Santa Isabel, visando as auditorias que serão realizadas pelos Auditores do Ministério da Agricultura e Pecuária SFA/ PA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CASTANHAL/ PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 55586095 / JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA (GERENTE REGIONAL) / 0,5 DIÁRIA / 06/10/2023 a 06/10/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 995204

PORTARIA: 4564/2023
Objetivo: Conduzir veículo oficial da ADEPARA para realização de revisão mecânica e manutenção, em oficina credenciada no município de Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57223551 / NAELSON CARVALHO GOMES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 09/10/2023 a 10/10/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 995205

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS Referente a Papeleta nº 56503/2023, PORTARIA nº 4393/2023 de 25/09/2023
PORTARIA: 4565/2023
Objetivo: Atender emergencialmente o foco da praga quarentenária mosca da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ORIXIMINÁ/PA Servidor: 54186897 / WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5 DIÁRIAS / 03/10/2023 a 07/10/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 995207

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS Referente a Papeleta nº 56504/2023, PORTARIA nº 4392/2023 de 25/09/2023
PORTARIA: 4566/2023
Objetivo: Atender emergencialmente o foco da praga quarentenária mosca da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ORIXIMINÁ/PA Servidor: 5877989 / ADALBERTO GOMES TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 5 DIÁRIAS / 03/10/2023 a 07/10/2023 Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 995212

PORTARIA: 4581/2023
Objetivo: Realizar diligências relacionadas ao processo 2023/2049993.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, OURÉM/PA Servidor: 03173186 / CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 09/10/2023 a 12/10/2023.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 995282

PORTARIA: 4582/2023
Objetivo: Realizar diligências relacionadas ao processo 2023/2049993. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, OURÉM/PA Servidor: 55588427 / JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 09/10/2023 a 12/10/2023.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 995285

PORTARIA: 4586/2023
Objetivo: Verificar as propriedades com irregularidades no SIAPEC.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: INHANGAPI/PA Destino: ALTAMIRA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 55588125 / JOYLSON BENTES CANTO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / 01/10/2023 a 15/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 995304

PORTARIA: 4587/2023
Objetivo: Realizar visita institucional nas unidades da ADEPARA , a manutenção corretiva e preventiva dos recursos de informática das unidades de destino.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA, NOVO PROGRESSO, RURÓPOLIS, TRAIRÃO, BRASÍLIA LEGAL, MORAES DE ALMEIDA, FORDLANDIA/PA Servidor: 54186813 / ALCINEY MACEDO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 14,5 DIÁRIAS / 09/10/2023 a 23/10/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 995308

PORTARIA: 4584/2023
Objetivo: Conduzir servidores que irão com o objetivo de atender as metas do Programa de Sanidade Avícola, com ênfase em Influenza Aviária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, PEIXE-BOI/PA Servidor: 5905890 / JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS / 09/10/2023 a 12/10/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 995294

PORTARIA: 4589/2023
Objetivo: Realizar visita institucional nas unidades da ADEPARA, a manutenção corretiva e preventiva dos recursos de informática das unidades de destino.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA, NOVO PROGRESSO, RURÓPOLIS, TRAIRÃO, BRASÍLIA LEGAL, MORAES DE ALMEIDA, FORDLANDIA/PA Servidor: 57222910 / MAX WANDERSON DE ARAUJO FAVACHO GOMES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 14,5 DIÁRIAS / 09/10/2023 a 23/10/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 995317

PORTARIA: 4590/2023
Objetivo: Verificar as propriedades com irregularidades no SIAPEC.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: ALTAMIRA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 57223249 / DANIEL NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 01/10/2023 a 15/10/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 995322

PORTARIA: 4591/2023
Objetivo: Executar atividade administrativa na Ulsa de Ourilândia do Norte e atendimento ao produtor rural.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 57215404-05 / JULIMAR LIMA DE SOUSA (AUXILIAR DE CAMPO) / 14,5 DIÁRIAS / 16/10/2023 a 30/10/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 995328

PORTARIA: 4593/2023
Objetivo: Realizar busca de inadimplentes e vigilância para brucelose nos municípios. Faz necessário a solicitação de diárias, para o mesmo municipio de origem, devido à distância, tempo de deslocamento e difícil acesso, sendo necessário o deslocamento às propriedades por municípios vizinhos, e pernoitar nas regiões.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: AURORA DO PARÁ/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 2939328 / LEILA MARIA RIBEIRO DA COSTA RODRIGUES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/10/2023 a 27/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 995340

PORTARIA: 4592/2023
Objetivo: Realizar Fiscalização do Vazio Sanitário da cultura da Soja em Área plantadas na Safra 2022/2023 nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 5897577 / PAULO VITOR NOGUEIRA (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/10/2023 a 20/10/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 995335

PORTARIA: 4601/2023
Objetivo: Conduzir os servidores que irão com objetivo de ir na Caravana da Educação: Prevenção para a Monilíase.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 57223235 / HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 6,5 DIÁRIAS / 15/10/2023 a 21/10/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 995392

PORTARIA: 4602/2023
Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da Carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCUMÃ/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 57202680 / WADISON DA SILVA MARANHÃO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 26/10/2023 a 27/10/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 995398

PORTARIA: 4574/2023
Objetivo: Dar apoio na realização de cadastro de produtores apicultores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 57176024 / MARCIA FIEL DE SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 02/10/2023 a 05/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 995249

PORTARIA: 4573/2023
Objetivo: Conduzir as servidoras, que irá realizar fiscalização e inspeção para estabelecimento artesanais de origem animal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ELDORADO DOS CARAJÁS, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223189 / RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 9,5 DIÁRIAS / 09/10/2023 a 18/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 995241

PORTARIA: 4598/2023
Objetivo: Realizar Fiscalização do Vazio Sanitário da soja em 06 propriedades no município. Haverá necessidade de pernoite na cidade de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 54187236 / ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 09/10/2023 a 11/10/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 995379

PORTARIA: 4599/2023
Objetivo: Participar de Reunião com Produtores para orientação Técnica para registro Estabelecimentos Processadores de Polpas de Frutas e Derivados da Mandioca.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA, SOURE/PA Servidor: 54186915 / MARIA JOSE LENA CORRÊA TAVARES (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 09/10/2023 a 11/10/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 995383

PORTARIA: 4600/2023
Objetivo: Realizar laudo de vistoria em estabelecimentos com produção de polpa de frutas e caldo de cana, nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU, MAGALHÃES BARATA, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54187029 / CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 09/10/2023 a 11/10/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 995385

PORTARIA: 4597/2023
Objetivo: Realizar reunião técnica na ULSA do município de Breves.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 57223380 / GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 03/10/2023 a 07/10/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO

Protocolo: 995370

PORTARIA: 4596/2023
Objetivo: Dar apoio nas atividades administrativas durante a campanha de vacinação no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 57189761 / NELMA BARGAS DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 09/10/2023 a 12/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 995366

PORTARIA: 4595/2023
Objetivo: Levar moto para executar atividades na ULSA de Medicilândia e levar material de expediente para atividades e escritórios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 5868211 / RUBENS SANTOS DE MORAIS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 16/10/2023 a 18/10/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 995356

PORTARIA: 4594/2023
Objetivo: Realizar busca de inadimplentes e vigilância para brucelose nos municípios. Faz necessário a solicitação de diárias, para o mesmo município de origem, devido à distância, tempo de deslocamento e difícil acesso, sendo necessário o deslocamento às propriedades por municípios vizinhos, e pernoitar nas regiões.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CURIONÓPOLIS/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5962049 / DAVI CALEBE DOS SANTOS (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 24/10/2023 a 27/10/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 995347

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE DIARIA N 37/2023;
BENEFICIÁRIO: IVANILDO AMARAL GONÇALVES; MATRÍCULA: 3178099; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO MODULO CONFORMIDADE – SIAFE 2023; NO DE DIÁRIAS:1,5(UMA E MEIA); PERÍODO:10 A 11.10.2023:DESTINO: BELÉM/PA; ORDENADOR DE DESPESA: WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 995628

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 02259/2023 – SAGAT/SEMAS, DE 06/10/2023.
Nome: CAROLINA MEDEIROS MIRALHA
Matrícula: 5889068/3
Cargo: Assessor
Concessão: 08 (oito) dias de Afastamento decorrente de casamento
Período: 16/09/2023 a 23/09/2023
Processo: 2023/1118338
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 995386

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 02256/2023-GAB/SEMAS, de 06.10.2023
Servidor: LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Assessor
Matrícula: 57234130/1
I – DESIGNAR, o servidor para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão de Regularidade Ambiental - SAGRA, durante o impedimento do titular RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, matrícula nº 5946009/2, no período de 11/09/2023 a 15/09/2023.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao período de 11/09/2023 a 15/09/2023.
PAE nº 2023/1021584-SAGRA
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 995355

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – SEMAS/PA AO CONTRATO Nº 068/2022 – SEMAS/PA
PROCESSO PAE Nº 2023/725328
REF. REAJUSTE DE 4,61% E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
Objeto: Aditamento do Contrato nº 068/2022, referente ao reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA da taxa de uso, resultando no acréscimo de 4,61%, passando a taxa de ocupação de 450,50 (Quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) para o valor total mensal de R$ 471,27 (Quatrocentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos) com o aumento de R$ 20,77 (Vinte reais e setenta e sete centavos), e prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 06/10/2023 e terminando em 05/10/2024
Assinatura: 05/10/2023
Contratado: PLANETA FOOD LTDA (CNPJ 17.094.543/0001-18)
Endereço: Passagem das Flores, nº 73, CEP: 66113420, Bairro: Telegrafo, Belém/PA, telefone: (91) 99126-9800, E-mail: deibimotastm@hotmail.com
Ordenador: JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 995354

TERMO ADITIVO Nº 03/2023-SEMAS/PA
CONTRATO Nº 9912397862 – CORREIOS
CONTRATO Nº 044/2020 – SEMAS/PA
PROCESSO PAE N° 2020/797636-SEMAS/PA
Objeto: A prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.
Vigência: 26/11/2023 a 26/11/2024
Assinatura: 05/10/2023.
Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA / 02759000016000000 - SUPERÁVIT FEMA ; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ; PI: 4120008338C; AÇÃO: 284595.
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (CNPJ 034.028.316.0001-03)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 498, bairro da Campina, Belém/PA, fone (91) 3211-3025, Email: rjseicontratos@correios.com.br
Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 995350

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 096/2023
PROCESSO PAE N° 2022/868569 - SEMAS/PA
Considerando o pedido de alteração de dotação orçamentária para pagamento, relacionadas ao Processo PAE nº 2022/868569, referente ao Contrato nº 027/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a Empresa NORTE TURISMO LTDA, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 141 do supracitado Processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01500000001-006359 - TESOURO ESTADUAL / 01500000001-000000; ELEMENTO: 339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PI: 4120008338C; AÇÃO: 291850.
Belém/PA, 05 de outubro de 2023.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 995224

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1978/2023 - GAB/SEMAS 12 DE SETEMBRO DE 2023.
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Pacajá, Dom Eliseu, Paragominas, Rondon do Pará e Goianésia via Tucuruí/PA
Período: 11/09 a 30/09/2023 – 19 e ½ diárias
Servidores:
-5953252/1 – KARLA KAROLINE LEITE DO ROSÁRIO – (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
-5959976/1 – THIÊSSA TAMILLA DE CARVALHO SANTANA – (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
-5959638/1 – JEFFERSON SALVADOR LIMA PADILHA DA SILVA – (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 985559

PORTARIA Nº 1854/2023 - GAB/SEMAS 30 DE AGOSTO DE 2023.
Objetivo: Realizar ação de Fiscalização Ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, especificamente na região do Mosaico de Unidades de conservação do Lago de Tucuruí e seu entorno.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga e Novo Repartimento/PA.
Período: 18/09 a 29/09/2023 – 11 e ½ diárias.
Servidores:
57215366/ 1- FRANCYLLA MILHOMENS NOGUEIRA MACIEL (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
5975210/ 1- LEANDRO MACIEL FREITAS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 980482

PORTARIA Nº 1903/2023 - GAB/SEMAS 01 DE SETEMBRO DE 2023.
Objetivo: Destinação de animal silvestre oriundos de entrega voluntária que está na SEMAS BOSQUE para o Mantenedouro de Fauna Silvestre Paricuiã.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Terra Alta/PA
Período: 30/08/2023 – ½ diária
Servidor:
-5954904/1 – RONALD WHENDERSON RIBEIRO DA COSTA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 982329

PORTARIA Nº 1959/2023 - GAB/SEMAS 11 DE SETEMBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar Operação Curupira.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: APA Triunfo do Xingu- ATX - São Félix do Xingu via Marabá/PA
Período: 11/09 a 29/09/2023 – 18 e ½ diárias
Servidores:
-5888396/2 – PATRICK DINIZ ALVES QUINTELA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-5929253-2 – ÍTALO RAFAEL GOMES AGUIAR – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-5933648-2 – MICHELE DE AZEVEDO PINTO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 984763

PORTARIA Nº 1992/2023 - GAB/SEMAS 14 DE SETEMBRO DE 2023.
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Pacajá, Dom Eliseu, Paragominas, Rondon do Pará e Goianésia via Tucuruí/PA
Período: 11/09 a 30/09/2023 – 19 e ½ diárias
Servidores:
-5187990-2 – DURVAL PONTES FERREIRA – (Perito Criminal)
-5898011/3 – MARCOS JOSÉ DE MIRANDA MODESTO – (Auxiliar Operacional)
-5963398/1 – ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS – (Motorista)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias,em exercício

Protocolo: 986530

PORTARIA Nº 2225/2023 - GAB/SEMAS 05 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Atender a solicitação judicial no ofício nº 203/2023.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Benevides/PA
Período: 22/09/2022 – ½ diária
Servidores:
-5954900/1 – LYEGE VIEIRA DA CONCEIÇÃO – (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)
-5954937 – MARIA ODILENE MIRANDA DO CARMO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-5921006-2 – ÉDER VICTOR OEIRAS LEITE – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-5943128/1 – ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA – (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 994887

PORTARIA Nº 2050/2023 - GAB/SEMAS 18 DE SETEMBRO DE 2023.
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém, Mojuí, Trairão, Belterra, Rurópolis, Itaituba, Placas e Novo Progresso via Tucuruí e Uruará/PA
Período: 11/09 a 30/09/2023 – 19 e ½ diárias
Servidores:
-16210324143 – JADIELSON DA SILVA PEREIRA – (CB PM)
-4219916/1 – ROBERT BRUNO LEÃO MIRANDA – (CB PM)
-64016091 – SOLANGE SILVA DA SILVA – (SD PM)
-5944757/1 – MICHAEL RODRIGUES BENTES – (SD PM)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 987745

PORTARIA Nº 2004/2023 - GAB/SEMAS 14 DE SETEMBRO DE 2023.
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.
Destino: Pacajá, Dom Eliseu, Paragominas, Rondon do Pará e Goianésia/PA.
Período: 11/09 à 30/09/2023 – 19 e ½ diárias.
Servidores:
5280303- VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA (Coordenador)
57233527- ALINE SILVA JESUS DE FIGUEIREDO (Escrivão)
5412013- LUIS CARLOS ALVES FERREIRA (Investigador)
5332095-1- ARAN GONÇALVES REBOUÇAS (Investigador)
ORDENADOR: Rildo Antônio Marçal Caldas/Secretário Adjunto De Gestão Administrativa E Tecnologias, Em Exercício.

Protocolo: 986388

PORTARIA Nº 1974/2023 - GAB/SEMAS 12 DE SETEMBRO DE 2023.
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém, Mojuí, Trairão, Belterra, Rurópolis, Itaituba, Placas e Novo Progresso via Tucuruí e Uruará/PA
Período: 11/09 a 30/09/2023 – 19 e ½ diárias
Servidores:
-5610443-1 – JOSÉ DAS CHAGAS SANTIAGO – (2° Sargento)
-5399831-1 – ADNILSON CHAGAS DA SILVA – (1° Sargento)
-57218033-1 – ADRIANO ALVES LIMA – (Cabo)
-5932549-1 – RENAN DO CARMO SILVA – (SD)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 985510

PORTARIA Nº 2160/2023 - GAB/SEMAS 26 DE SETEMBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar vistoria técnica para avaliação da solicitação referente a título de AUAS.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Paragominas/PA
Período: 16/10 a 19/10/2023 – 03 e ½ diárias
Servidores:
-5955134/1 – JOÃO ANTONIO DO CARMO SOUSA JUNIOR – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-5960947/2 – LUCIVANDO BARBOSA DE MORAES – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 991231

PORTARIA Nº 2216/2023 - GAB/SEMAS 04 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimento de posto revendedor de combustível retalhista de navegação.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Altamira/PA.
Destino: Vitória do Xingu/PA.
Período: 11/10/2023 – ½ diária.
Servidores:
5976664/ 1- LAERSON DOS SANTOS SANTANA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
5976665/ 1- GABRIELA TELES PRAIA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 993966

PORTARIA Nº 2217/2023 - GAB/SEMAS 04 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar visitas técnicas para avaliação ambiental dos empreendimentos WM AGROINDÚSTRIA LTDA beneficiados pelo Governo do Estado junto ao Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados (GAPI).
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Moju/PA.
Período: 11/10/2023 – ½ diária.
Servidores:
8400937- NAYARA MONTEIRO BARREIROS (Assessor especial I/gerente)
5141818/ 1- CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES (Engenheira Química)
5955003/ 2- MAYARA SOARES CAMPOS (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
57196924/ 1- PAULO CARVALHO LIMA (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 993975

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº. 775 de 04 de Outubro 2023
O Presidente do O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO
O Contrato nº 17/2022 celebrado com a Empresa GEO 7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de demarcação dos limites e sinalização dos acessos da Floresta Pública Estadual destinada para implantação de um Centro de Treinamento Florestal, no município de Juruti, estado do Pará, reservada pelo Decreto Estadual nº 105/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Tornar sem efeito, as PORTARIAs de Nº 628, DOE 35.526 de 31/08/2023 e Nº 734, DOE 35.560 de 02/010/2023, que designou servidores, para a função de Fiscais do Contrato.
Art. 2º - Substituir os servidores nomeados pela PORTARIA de Fiscalização Nº 071, DOE 35.371 de 20/04/2023, pelos servidores a baixo:

COMISSÃO	MATRÍCULA
CINTIA DA CUNHA SOARES	57201159
CAMILO FERREIRA DOS SANTOS	57234856
JOSSIELE DA COSTA FERNANDES	5975027

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE do IDEFLOR- Bio

Protocolo: 995586

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Na publicação do dia 21/07/2023, DOE n° 35.443, Protocolo n° 952607, página 58, referente ao Contrato n° 06/2023. **Onde se lê**: "Assinatura: 28/02/2023; Vigência 28/02/2023 a 27/02/2024". **"Leia-se:**" "Assinatura: 01/06/2023; Vigência 01/06/2023 a 31/05/2024".
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR - Bio

Protocolo: 995575

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS N°s 03/2020, 05/2020, 08/2020, 09/2020, 10/2020, 11/2020, 12/2020, 13/2020, 14/2020, 16/2020.
ORIGEM DOS CONTRATOS: Processo Adm. N° 2020/229500 – IDEFLOR-Bio; Termo Aditivo ao Contrato Administrativo.
PARTES: IDEFLOR-Bio e as seguintes pessoas físicas contratadas

Nº CONTRATO	CONTRATADO (A)	CPF
03/2020	CLEDSON RUFINO DA SILVA	740.996.632-72
05/2020	DEMISON ALVES DOS SANTOS PEREIRA	010.474.662-95
08/2020	JOÃO DE DEUS DOS SANTOS	0004.008.882-03
09/2020	MANOEL RIBEIRO DA COSTA FILHO	570.100.052-49
10/2020	MARCIA BARBOSA DE LIMA	737.528.942-53
11/2020	MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA	056.087.452-99
12/2020	MESSIAS CARVALHO MARÇAL	895.615.972-68
01/2020	NILTON RIBEIRO COSTA	829.801.102-30
14/2020	RENILSON DA COSTA VALES	005.196.482-18
16/2020	GESINVAN ALVES DOS SANTOS	719.803.182-04

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a supressão de valor e a prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses tendo como nova vigência a partir de 28/09/2023 à 27/09/24, para atender às necessidades do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 28/09/2023 à 27/09/24
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 02759000016; Elementos de Despesa: 339036; 339047.
ASSINATURA: 28/09/2023
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 995626

DIÁRIA

PORTARIA nº 784 de 05 de outubro de 2023
I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, com destino a Tucuruí, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, Rondon do Pará, Dom Elizeu Piçarra, SGA, SJA e SDA, de 23/10/2023 à 01/11/2023:

Servidor	Objetivo
Higo Pantoja Corrêa, matrícula nº 5894603, ocupante do cargo de Motorista.	Apoiar e integrar nos municípios visitados ações agroflorestais que possibilite implantações de Safs no território de Carajás.
Emmanuell Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	
Gilda Cavalcante Batista Martins, matrícula nº 5977053, ocupante do cargo Gerente.	

II - II – Conceder 9,5 (nove e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1126697 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 786 de 05 de outubro de 2023
I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Monte Alegre/PA, de 18 a 23/09/2023:

Servidor	Objetivo
Hirdes Pereira da Silva Neto, matrícula nº 5959020, ocupante do cargo de Gerente.	Participar, da primeira reunião presencial entre a equipe de planejamento da COPLAM e o grupo de trabalho da revisão do Plano de Manejo da Flota do Paru.

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1025598 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 787 de 05 de agosto de 2023
I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Alenquer, Óbidos/PA, de 09 a 14/10/2023:

Servidor	Objetivo
Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152, ocupante do cargo de Gerente.	Visita técnica aos viveiros instalados e reunião institucional.
Carla Regina Sousa Tavares, matrícula nº 57209466, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1098557 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 788 de 05 de outubro de 2023
I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Monte Óbidos/PA, de 11/09 a 15/09/2023:

Servidor	Objetivo
Hirdes Pereira da Silva Neto, matrícula nº 5959020, ocupante do cargo de Gerente.	Participar de reunião com associação de extrativistas na FLOTA do Trombetas, em Óbidos.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/990435 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 789 de 05 de agosto de 2023
I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Senador José Porfírio/PA, de 03 a 06/10/2023:

Servidor	Objetivo
Ângelo Alberto Lucena, matrícula nº 8401554, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Desmobilização e transporte do viveiro agroflorestal.
Delziane Araújo Bezerra, matrícula nº 8401556, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1099138 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 995403

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2022-SEGUP/PA
Processo nº 2022/1061890
Exercício: 2023
Origem: Tem origem no Processo Eletrônico nº 2022/1061890 - SEGUP/PA e decorre do Termo de Dispensa nº 005/2022-SEGUP/PA e tem por fundamento legal a Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei do Inquilinato nº 8.245/1995, notadamente o Art. 51, inciso I.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 19/10/2023 e término em 18/10/2024.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 560/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 06/10/2023.
Vigência: 19/10/2023 à 18/10/2024.
Programação Orçamentaria: 21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial
Natureza: 339039
Fonte: 01500000001
Contratada: OPALAIR TÁXI AÉREO LTDA
CNPJ: 25.164.879/0001-38
Endereço: Avenida Plácido de Castro, n° 769, Bairro de Aparecida - Santarém/Pará, CEP n° 68040- 090.
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 995315

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1770/2023 –SAGA
OBJETIVO: Para manutençao em aeronave
PROCESSO: 2023/988887
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BRAGANÇA PAULISTA/SP
PERÍODO: 31.08 à 02.09.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
SERVIDOR (ES): ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, MF: 3274179-5
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) alimentação e 02 (duas) pousada
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SLVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1771/2023 –SAGA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA nº 1553/2023-SAGA de 30.08.2023, aos servidores abaixo mencionados, em virtude ter permanecido no município de NOVO PROGRESSO/PA," B", A serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2023/1059423
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
PERÍODO: 02 à 06.09.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) completa
SERVIDOR (ES): CYBELLE DE OLIVEIRA MOTA, MF:5939895
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1772/2023 –SAGA
OBJETIVO: Em apoio no transporte aos servidores da SESPA.
PROCESSO: 2023/1099789
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): GARUPA/PA
PERÍODO: 25.09.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR (ES): HAROLDO CAÑIZO PEREIRA, MF:54197238-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) alimentação
SERVIDOR (ES): TEN PM SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA, MF:57198715-4
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1773/2023 –SAGA
OBJETIVO: Em apoio no transporte aos servidores do SIEDS.
PROCESSO: 2023/1095730
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BREVES/PA
PERÍODO: 23.09.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR (ES): JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA, MF:5961059-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) alimentação
SERVIDOR (ES): MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF:57174093
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 995331

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1801/2023-SAGA
Belém, 06 de outubro de 2023
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/1147407, e memorando. Nº 18/2023 ASPOL-SEGUP, de 05.10.2023.
CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 870/2023-SAGA de 25.05.2023, publicada no DOE nº 35.416, de 29.05.2023, que interrompeu o período de gozo de férias do servidor UELDER SILVA DOS SANTOS, Secretário de Diretoria, MF 57173447/2, 2022/2023, a contar de 25.05.2023., ficando o restante de 15 (quinze) dias para gozo oportuno.
R E S O L V E: Conceder o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias ao servidor UELDER SILVA DOS SANTOS, Secretário de Diretoria, MF 57173447/2, 2022/2023, no período de 16.10 a 30.10.2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 995430

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3550/2023 – DGP/SP/SCCMP
O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 709/2023-CONJUR/3, de 25 de setembro de 2023, que anexa a documen-

tação concernente à sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo n° 0050858-13.2021.8.06.0113, ajuizado pelo SD QPMP-0 CARLOS DIÊGO BENEDITO DA SILVA, em face do Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES). Inicialmente, o objeto da demanda é a reintegração do impetrante ao Concurso de Admissão ao CFP-PM/2020. No feito, foi deferida a liminar para determinar que o impetrante fosse reintegrado ao certame e por consequência, participasse das demais etapas do concurso de admissão ao CFP/2020. Contudo, CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO IMPETRANTE, o juízo extinguiu o processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, inciso VIII, e § 5º, ambos do CPC, e por essa razão, REVOGOU A LIMINAR CONCEDIDA ANTERIORMENTE, a qual ensejou na incorporação do impetrante nas fileiras da Instituição, e consequentemente o desligamento do referido militar da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/1028214);
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44282 CARLOS DIÊGO BENEDITO DA SILVA (CPF Nº 053.689.733-65), nos termos dos Autos do Processo nº 0050858-13.2021.8.06.0113.
Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44282 CARLOS DIÊGO BENEDITO DA SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3° Determinar ao Comandante do 29º BPM/CPRM, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA n° 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante do 29º BPM/CPRM, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 05 de outubro de 2023.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 995453

PORTARIA Nº 3770/2023 – DGP/SP/SCCMP
O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8°, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 715/2023 – CORGERAL, de 28 de setembro de 2023, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA nº 002/2022 – CorGERAL, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 179, de 28 de setembro de 2023, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 28514 HELENO ARNAUD CARMO DE LIMA (PAE Nº 2023/1125971);
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 28514 HELENO ARNAUD CARMO DE LIMA, matrícula funcional nº 57819901, por Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA nº 002/2022 – CorGERAL.
Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 28514 HELENO ARNAUD CARMO DE LIMA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3° Determinar ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA n° 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 05 de outubro de 2023.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 995461

PORTARIA Nº 3769/2023 – DGP/SP/SCCMP
O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8°, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 714/2023-CorGERAL, de 28 de setembro de 2023, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA nº 003/2022–CORGERAL, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 179, de 28 de setembro de 2023, a qual indica a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA ao SD PM RG 41552 JANDISLANYO LIMA MARINHEIRO (PAE Nº 2023/1125934)
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 41552 JANDISLANYO LIMA MARINHEIRO, matrícula funcional nº 64017111, por Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA nº 003/2022–CORGERAL.
Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 41552 JANDISLANYO LIMA MARINHEIRO, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3° Determinar ao Comandante do 20º BPM/CPC I, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA n° 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante do 20º BPM/CPC I, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 05 de outubro de 2023.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 995464

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1842/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.376 do dia 26/04/2023;
Onde Lê-Se: SGT PM Kirk Patrik Monteiro Fernandes Vaz; CPF: 754.088.052-04; Valor: R$4.879,56. **Leia-se:** SGT PM Kirkpatrik Monteiro Fernandes Vaz; CPF: 754.088.052-04; Valor: R$4.879,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da PORTARIA Nº 2055/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.382 do dia 02/05/2023;
Onde Lê-Se: –CAP PM Manoel Vieira De Sousa; CPF: 839.647.462-15; Valor: R$1.015,49. **Leia-se:** CAP PM Manoel Vieira De Sousa; CPF: 839.647.462-15; Valor: R$830,83. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da PORTARIA Nº 4693/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.481 do dia 25/07/2023;
Onde Lê-Se: Período: 25 a 01/08/2023. **Leia-se**: Período: 25/07 a 01/08/2023. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da PORTARIA Nº 3670/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.456 do dia 30/06/2023;
Onde Lê-Se: Período: 30/06 a 10/07/2023. **Leia-se**: Período: 07 a 10/07/2023. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da PORTARIA Nº 3705/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.456 do dia 04/07/2023;
Onde Lê-Se: SD PM Naslo Enrique Sousa Pereira; CPF: 862.605.102-68; Valor: R$1.174,40. **Leia-se:** SD PM Naslo Enrique Sousa Pereira; CPF: 862.605.102-68; Valor: R$1.714,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da PORTARIA Nº 5026/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.501 do dia 09/08/2023;
Onde Lê-Se: –Período: 16 a 20/07/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada. **Leia-se:** Período: 16 a 20/07/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da PORTARIA Nº 1706/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.365 do dia 17/04/2023;
Onde Lê-Se: –SGT PM Wanise Wáleria Anjos De Castro; CPF: 004.941.672-38; Valor: R$1.055,04. **Leia-se:** SGT PM Wanisse Wáleria Anjos De Castro; CPF: 004.941.672-38; Valor: R$1.055,04. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da PORTARIA Nº 1712/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.365 do dia 17/04/2023;
Onde Lê-Se: CB PM Renan Da Cruz Costa; CPF: 919.571.762-53; Valor: R$1.012,80. **Leia-se:** CB PM Luiz Renan Da Cruz Costa; CPF: 919.571.762-53; Valor: R$1.012,80. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da PORTARIA Nº 4893/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.493 do dia 02/08/2023;
Onde Lê-Se: CB PM Rairo Mallan Arruda De Oliveira; CPF: 008.640.272-22; Valor: R$171,44. **Leia-se:** CB PM Rairom Allan Arruda De Oliveira; CPF: 008.640.272-22; Valor: R$171,44. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da PORTARIA Nº 1730/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.367 do dia 18/04/2023;
Onde Lê-Se: CB PM Dinaldo Teixeira Do Nascimento; CPF: 331.116.692-20; Valor: R$1.012,80. **Leia-se:** CB PM Dinaldo Teixeira Do Nascimento; CPF: 331.116.692-20; Valor: R$1.055,04. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 995599

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 – CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletro-eletrônicos para equipar os imóveis da Polícia Militar do Pará que serão construídos na capital e interior do estado, referente ao Processo n° 2022/1453309; PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023/DL/PMPA; O valor do presente Termo de Contrato é R$ 21.026,88 (vinte e um mil, vinte e seis reais e oitenta e oito centavos); Data da Assinatura: 06/10/2023; VIGÊN-

CIA: 06/10/2023 a 07/10/2024; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1502 – Segurança Pública; - Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; - PI: 1050008259E, 1050008259C; - Fonte: 01500000001 e/ou 01704000026 - (Recursos Ordinários); Empresa: AUDIOVISÃO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA; Inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.661/0001-22; Nota de Empenho 2023.260101NE019359, data de lançamento 02/10/2023; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 995616

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024;

OBJETO: é a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para equipar os imovéis da Polícia Militar do Pará que serão construídos na capital e interior do Estado; O valor do Contrato é R$ 758.347,80 (setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos); Data da Assinatura: 06/10/2023; VIGÊNCIA: 10/10/2023 a 09/10/2024; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1502 – Segurança Pública; - Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo; 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; - PI: 1050008259E , 1050008259C. - Fonte: 01500000001 e/ou 01704000026(Recursos Ordinários); Empresa: SYDDE QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA; Inscrita no CNPJ sob o nº 29.447.227/0001-61; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 995471

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024;

OBJETO: é a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para equipar os imóveis da polícia militar do pará que serão construídos na capital e interior do estado, referente ao Processo n° 2022/1453309; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023/DL/PMPA; O valor do Contrato é R$ 932.588,80 (novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); Data da Assinatura: 06/10/2023; VIGÊNCIA: 10/10/2023 a 09/10/2024; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1502 – Segurança Pública; - Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo; 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; PI: 1050008259E, 1050008259C; Fonte: 01500000001 e/ou 01704000026 - (Recursos Ordinários); Empresa: EMUNA COMERCIO DE MOBILIÁRIO LTDA; Inscrita no CNPJ sob o nº 21.523.996/0001-90; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 995421

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024;

OBJETO: é a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para equipar os imóveis da polícia militar do pará que serão construídos na capital e interior do estado, referente ao Processo n° 2022/1453309; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023/DL/PMPA; O valor do Contrato é R$ 14.354,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais); Data da Assinatura: 06/10/2023; VIGÊNCIA: 10/10/2023 a 09/10/2024; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1502 – Segurança Pública; - Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo; 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; - PI: 1050008259E, 1050008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 e/ou 01704000026 - (Recursos Ordinários); Empresa: A L PAES BOULHOSA; Inscrita no CNPJ sob o nº 02.965.642/0001-50; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 995390

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2023-DPCPM.

OBJETO: Acréscimo de sete unidades de kit microcomputadores, perfazendo a majoração de 25% do quantitativo total. VALOR TOTAL: R$ 33.243,35; DATA DE ASSINATURA: 06/10/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 37101 – Ministério Público de Contas do Estado do Pará; Programa: 1493 – Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo dos Recursos Públicos Estaduais; Projeto/Atividade: 37/8515 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa 44.90.52 – Equipamento e material permanente; Plano Interno: 4120008515E; Fonte: 01500000001 e/ou 02500000001 – Recursos Ordinários; EMPRESA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ Nº 01.590.728/0009-30); ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 995321

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 012/2023 – DL/PMPA
PROCESSO Nº 2022/926844

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia, visando a execução de obra de construção do Complexo do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, localizado na cidade de Belém – PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Valor estimado: R$ 57.660.592,78
Data e hora de abertura: 01/11/2023, às 10h (horário de Brasília).
Local: www.gov.br/compras
Informações: (91) 984210841
Edital se encontra disponível nos sites: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br.
Belém-PA, 06 de outubro de 2023.
NELSON ALVES DE SENA - CEL PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RDC

Protocolo: 995585

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho: 2023.260101NE019246; Valor de R$ 7.300,00(sete mil e trezentos reais); emitida em 29SET23; Origem: Dispensa Eletrônica: nº 2023/593594; Recurso: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8839 - Realização de missões especiais de alta complexidade; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo; Plano Interno: 1050008839C; Fonte de Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Objeto: o fornecimento de 100 (cem) unidades de bastão antitumulto tonfa plastico bastonado, 1,10M para o Regimento de Polícia Montada - RPMONT-CME/PMPA; Empresa Contratada: BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI; CNPJ: 22.640.120/0001-96; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante- Geral da PMPA

Protocolo: 995630

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 02/2023 – CPL/FASPMPA
PROCESSO 04/2023 – CPL/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Credenciamento nº 02/2023 – FASPMPA, Processo nº 04/2023 – CPL/FASPM, cujo objeto destina-se ao chamamento que tem, por objetivo realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana , e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM.
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 35.568, pág.51, de 06/10/2023, Protocolo 994813
.....
Onde se lê:
... INSTRALAÇÃO ELETRICA E MANUTENÇÃO PREDIAL.
Leia-se:
... INSTALAÇÃO ELÉTRICA E MANUTENÇÃO PREDIAL.
Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM
Diretor do FASPM

Protocolo: 995281

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 154/IN/CONTRATO, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Processo n° 2023/989285
Contrato n° 114/2023
Fiscal Titular do Contrato: SUB TEN BM JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA, MF: 5452619/1
Fiscal Suplente do Contrato: 2° SGT BM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS, MF: 5598516/1
Objeto: Aquisição de 176 nobreaks para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: SET COMPUTADORES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 65.147.399/0001-83
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 995373

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2022 - UFLA, e Processo Administrativo N° 2023/989285
Objeto: Aquisição de 176 nobreaks para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563
Fonte de Recurso: 01700000006
Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078
Natureza da Despesa: 449052
Plano Interno: 1050007563E
Valor Global: R$ 66.704,00 (sessenta e seis mil e setecentos e quatro reais)
Data da assinatura: 03/10/2023
Vigência: 03/10/2023 até 03/10/2024.
Contratada: SET COMPUTADORES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 65.147.399/0001-83
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 995371

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Comandante-Geral em exercicio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:
Regime Diferenciado de Contratações nº 04/2023 – CBMPA, modo de disputa fechado, regime de execução indireta empreitada por preço unitário, critério de julgamento por maior desconto, valor global estimado R$ 5.994.117,01 (cinco milhões novecentos e noventa e quatro mil cento e dezessete reais e um centavo).
Objeto: Construção do grupamento militar De Xinguara.
Presidente titular: Renata de Aviz Batista - MAJ QOBM.
Presidente substituto: Sandro da Costa Tavares - MAJ QOBM.
Data de abertura: 01/11/2023 às 10h30 (horário de Brasília).
Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.
Belém-Pará, 06 de outubro de 2023.
HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil em exercício

Protocolo: 995460

AVISO DE LICITAÇÃO
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, em exercício, comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito: Regime Diferenciado de Contratações nº 03/2023 – CBMPA, modo de disputa fechado, regime de execução indireta empreitada por preço unitário, critério de julgamento por maior desconto, valor global estimado R$ 4.491.433,55 (Quatro milhões quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
Objeto: Seleção de empresa especializada para a construção do quartel de Oriximiná.
Presidente titular: Clebson Luiz Costa da Silva - MAJ QOBM.
Presidente substituto: Victor Moraes Cabral Lobato - CB QBM
Data de abertura: 01/11/2023 às 09h30 (horário de Brasília).
Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.
Belém-Pará, 06 de outubro de 2023.
HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil em exercício

Protocolo: 995463

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o publicado no diário oficial nº 35.568 de 06 de outubro de 2023, pág. 52, protocolo nº 995039 cuja espécie é AVISO DE LICITAÇÃO, pelo motivo de ter sido publicado com incorreções, oriundo do processo nº 2023/484848. Pregão Eletrônico nº 011/2023 – SRP- CBMPA.

Protocolo: 995524

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 69/2023-ACADEPOL
Marituba-PA, quinta-feira, 05 de outubro de 2023
O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.
CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, aprovado pela Resolução nº 440/2022, de 18.11.2022, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 35.195, de 22.11.2022;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 62/2022-ACADEPOL, de 29.12.2022, publicada no DOE nº 35.243, de 03.01.2023, com efeitos retroativos a 02.11.2022, que instituiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes – categoria: Delegado de Polícia Civil - DPC/2022, Segunda Etapa do Concurso Público -206/2020-SEPLAD/PCPA, realizado no período de 05 de janeiro de 2023 a 04 de maio de 2023;
CONSIDERANDO que, em cumprimento a Decisões Judiciais, candidatos sub judice oriundos do Certame 149/2009-SEAD/PCPA foram integralizados no Curso de Formação mencionado no item acima.
CONSIDERANDO decisão proferida pelo pelo Desembargador Mairton Marques Carneiro, no dia 15/09/2023, nos autos dos Embargos de Declaração em Apelação (Processo nº 0038769-37.2010.8.14.0301) em que figuram como embargantes HUGO CÉSAR DE MIRANDA CINTRA, ZULENE CASTRO LOPES DA COSTA, ALBERTO MAURO BARBOSA DE SOUZA e LEDA CRISTIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, determinando que após os apelantes serem aprovados no Estágio Supervisionado, o Curso de Formação fosse finalizado com a emissão do Diploma de conclusão;
CONSIDENRANDO que a extensão dos efeitos jurídicos, citados no item anterior, também aproveita os litisconsortes/apelantes EDENICE DO CARMO GALVÃO, FERNANDA PASTANA MARÇAL, RONALDO MARTINS RAMOS e SARAH RAQUEL JACOB DO CARMO, decisão proferida pelo Desembargador Mairton Marques Carneiro em Embargos de Declaração opostos no Processo nº 0804814-55.2023.8.14.0000, no dia 18/09/2023;
CONSIDERANDO a aprovação dos Alunos/Candidatos sub judice do Certame 149/2009-SEAD/PCPA, que concluíram e foram aprovados no mencionado Curso de Formação.
RESOLVE:
I – TORNAR PÚBLICO o RESULTADO FINAL do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes – categoria: Delegado de Polícia Civil - DPC/2023, Segunda Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, para os Alunos/Candidatos sub judice oriundos do Certame 149/2009-SEAD/PCPA, na ordem alfabética.
a) Categoria: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

NOME
ALBERTO MAURO BARBOSA DE SOUZA
EDENICE DO CARMO GALVÃO
FERNANDA PASTANA MARÇAL
HUGO CÉSAR DE MIRANDA CINTRA
LEDA CRISTIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO
RONALDO MARTINS RAMOS
SARAH RAQUEL JACOB DO CARMO
ZULENE CASTRO LOPES DA COSTA,

II. Encaminhar a presente PORTARIA à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO
Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 995208

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 059/2023- GAB/DG/PC/DIVERSOS
Belém-PA, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2023/1039996, que solicita a designação do servidor para o exercício a função de Agente Público de Controle Interno na Polícia Civil do Estado do Pará e a necessidade de atualização dos atos formais respectivos,
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor abaixo relacionada para exercer a função de Agente Público de Controle Interno na Polícia Civil do Estado do Pará (APC), perfil Consultor, a contar de 12/09/2023:
ALBERTINO SANTOS FILHO – Delegado de Polícia Civil.
II – Determinar às Diretorias de Administração, de Recursos Humanos e à Assessoria de Controle Interno que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 995399

ERRATA

PORTARIA Nº 013 /2023-DGPC/DRF/SF
BELÉM, 06 DE OUTUBRO DE 2023.
O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA , no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
I – ERRATA da PORTARIA nº 012/2023 – DGPC/DRF/SF, publicada no DOE nº 35.546 de 20/09/2023, Suprimento de Fundos servidora DANIELLE MILENE SÁ DOS ANJOS. **Onde se lê** Delegada, **leia-se** Papiloscopista de Polícia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 995337

OUTRAS MATÉRIAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
Data de Admissão: 16/10/2023
CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELO GTAF EM 14/07/2023, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/115282.
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
TÉRMINO DO VÍNCULO: 15/10/2024
ADMITIDOS:
ANDREIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA
ANTONIO CARLOS PINHO PALHETA
ADILSON CRUZ DA SILVA
ADRIANO OLIVEIRA GOMES
ALAN CARLOS RAYOL DE ARAUJO OLIVEIRA
ANA THAISE FERREIRA SOARES OLIVEIRA
ANGELO CRISOSTOMO TAVARES VIEIRA JUNIOR
CATARINA BRAGA DA SILVA
CRISTIANE VALE ASSUNÇÃO PINHEIRO
ELCIO MARTHAN RODRIGUES DA COSTA
FELIPE ANTÔNIO PEREIRA SERRÃO
GLEIBER ROBERTO RAMOS DE CASTRO
ISABELLE MARIA ROCHA DE SOUSA
JACQUELINE DO SOCORRO LIMA MARQUES
JESSICA SUELLEN DE AVIZ NASCIMENTO
JHENNIFER VITÓRIA ALMEIDA MOREIRA
JOSÉ LEVY SILVA DA COSTA
JULLYANA SOARES DA CUNHA MELLO
LORENA MEDEIROS MUNIZ
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
MARCELLO VICTOR CARVALHO DE ARAUJO
MATHEUS MOREIRA LOPES
MAYCON DOUGLAS PANTOJA BITENCOURT
MAYK MAURICIO MARQUES DA SILVA LOPES
NUBIA THALITA FERNANDES FERREIRA
RAIMUNDA VALÉRIA DA SILVA MARQUES
RAQUEL BORGES DE SOUZA
RAYANNE MATOS DOS SANTOS
ROMULO EDUARDO SOUSA DA SILVA
RUTH MANOELA NASCIMENTO COUTO
SARAH MARIA DA SILVA GONÇALVES
TAINA LIMA BELMIRO
THIAGO DA SILVA SILVEIRA
VAGNER DE SENA CASTRO
YURI RAFAEL SODRÉ
Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
Data de Admissão: 16/10/2023
CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELO GTAF EM 14/07/2023, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/115282.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PUBLICA – SERVIÇO SOCIAL
TÉRMINO DO VÍNCULO: 15/10/2024
ADMITIDOS
PAULA FERNANDA CASSEB ALMEIDA
SUZY HELLEN SANTOS DA COSTA
ALDEMARA CRISTIANE DE HOLANDA MARQUES
BOAVENTURA NERIS DOS SANTOS
CAMILA JUDITH BIÁ NUNES VIANA
CARLA CAROLINE BARISAO BRARYIMI
CIBELE VASCO SANTOS
DANIELLE BELTRÃO ROSAS ROCHA
ELOIDE COSTA LOPES
JULIA DA SILVA MARTINS
NILVACEIA MOTA DOS SANTOS
PAULA GONÇALVES OLIVEIRA
GELY WANGELA CORREA DOS SANTOS
LILIANNE SILVA MIRANDA MALCHER
FRANCIANE MARQUES GARCIA

Protocolo: 995587

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 260/2023-GAB/DG/PCEPA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.
Dispõe sobre a criação da Central de Custódia de Vestígios (CCV) no âmbito da Polícia Científica do Pará.
O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas através do Decreto do Gabinete do Governador, publicada no DOE nº 33771 de 02 de janeiro de 2019.
CONSIDERANDO as alterações no Código de Processo Penal promovidas pela Lei no 13.964, de 24 de dezembro de 2019, que inseriu a Cadeia de Custódia no Capítulo II do Título IV;
CONSIDERANDO que a Cadeia de Custódia é fundamental para garantir a idoneidade e a rastreabilidade dos vestígios, com o devido registro documental da sua história cronológica, de modo a proporcionar confiabilidade e robustez da prova pericial desde seu reconhecimento até o descarte;
CONSIDERANDO o Provimento Conjunto n. 02/2021 – CJRMB/CJCJ de 29/01/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
CONSIDERANDO o Provimento nº. 03/2022- CGJ que alterou o Provimento Conjunto n. 02/2021 – CJRMB/CJCJ de 29/01/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Central de Custódia de Vestígios (CCV) da Polícia Científica do Pará, composta por unidades físicas de custódia de vestígios, instaladas na Unidade Sede e demais Unidades Regionais da Polícia Científica do Pará, destinadas à guarda e controle de vestígios.
Art. 2º Considera-se vestígio todo objeto ou material bruto, visível ou latente, constatado ou recolhido, que se relaciona à infração penal, nos termos do art. 158-A, 3º, do código de Processo penal.
1º Não são englobados, no conceito descrito no caput, os bens confiscados,resultantesdas medidas assecuratórias ou outros bens apreendidos ou recolhidos com potencialidade de vestígios, que não apresentem interesse à produção da prova pericial;
2º Não são englobados, no conceito descrito no caput, qualquer suporte oucorpode delito relacionado ao local de crime que, após exame, não apresente interesse à produção da prova pericial;
3º Para qualquer suporte ou corpo de delito, com potencial interesse paraprodução da prova pericial, devem ser aplicadas as etapas de cadeia de custódia até oprocessamento.
Art. 3º Todas as unidades físicas de custódia de vestígios, elementos integrantes da Central de Custódia de Vestígios (CCV), deverão registrar as tramitações do vestígio, preferencialmente, em sistema informatizado.
Art. 4º. A CCV deverá possuir, no mínimo, os ambientes exigidos nos termos do art. 158-E, §1º, do Código de Processo Penal.
Art. 5º. Os casos omissos ou especiais serão deliberados pela Direção Geral da PCE-PA.
Art. 6°. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Polícia Científica do Pará, 04 de outubro de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 995226

PORTARIA Nº 262/2023-GAB/DG/PCEPA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.
Estabelece diretrizes sobre o procedimento padrão a ser realizar no recebimento de requisições/perícias pelo sistema Perícia.Net.
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de recebimento de requisição pericial no sistema perícia.net, pela Sede, Coordenadorias e Núcleos desta Polícia Científica do Pará;
Considerando a necessidade de fomentar o sistema informatizado de rastreabilidade de vestígios, para preservação da cadeia de custódia.
Considerando a necessidade de implementar a custódia dos vestígios apresentados na Polícia Científica, por meio de procedimentos para manter e documentar a história cronológica, para rastrear sua posse e manuseio, dentro desta Instituição.
Art. 1º A requisição de perícia ao ser entregue nesta Polícia Científica, sede Belém, Coordenadorias e Núcleos Avançados, deve ser recebida no sistema informatizado desta PCE - Perícia.Net, sendo obrigatório, a realização de checkin e detalhamento do material recebido pelo servidor, na data de recebimento.
Parágrafo único: As Coordenadorias Regionais e os Núcleos Avançados, obrigatoriamente, devem realizar o envio de exames periciais pelo sistema a outra regional, implicando o não recebimento dos mesmos, no caso de não atendimento. O envio de material deve ser programado, não ultrapassando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar a data de recebimento da requisição.
Art. 2º As requisições de perícia devem ser, obrigatoriamente, distribuídas pela gerência/chefe de núcleo aos peritos oficiais, atendendo a ordem cronológica de entrada nesta Polícia Científica, via sistema Perícia.Net.
Art. 3º Os peritos oficiais, obrigatoriamente, devem realizar solicitação de dilação de prazo com justificativa, a sua chefia imediata, em caso de não

atendimento ao prazo legal instituído pelo CPP Art. 160.
Art. 4º O envio do laudo online é de responsabilidade das Gerências/Chefes de Núcleo, devendo também realizar a transferência de vestígios a Central de Custódia, via sistema e fisicamente.
Art. 5º Em casos de descumprimento, os responsáveis serão encaminhados a Corregedoria, para as devidas providências.
Art. 6º Os casos omissos ou lacunas normativas que surgirem serão deliberados pelo Diretor Geral da Polícia Científica do Pará.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 05 de Outubro 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 995344

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 227 DE 27/09/2023-DAF
SERVIDOR: EVERTON CARVALHO CANTO
CARGO: Medico Legista, MATRÍCULA:5848172/1
PERÍODO:01.11.2023 à 30.11.2023
TRIÉNIO:30.07.2016 à 29.07.2019

Protocolo: 995326

DIÁRIA

PORTARIA n°. 1865/ 2023
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5156823/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 10/07/2023 a 14/07/2023
OBJETIVO: Realizar exames periciais .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 1863/ 2023
ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5937855/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 01/08/2023 a 06/08/2023
OBJETIVO: Transportar material biologico .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 1835/ 2023
PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS
MATRÍCULA: 6402848-1
CARGO: Motorista
RAFAEL GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5958379/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CONCÓRDIA DO PARÁ - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 27/07/2023
OBJETIVO: Realizar exame preliminar .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 1770/ 2023
CRISTIAN DIOGO SARAIVA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 57196373/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
DEUSAZAR VENANCIO CARRIAS
MATRÍCULA: 5958572/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
GILSON FARIAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57233301
CARGO: Médico Legista
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: IPIXUNA DO PARA - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 27/08/2023 a 29/08/2023
OBJETIVO: Realizar exumação de cadaver.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 995602

PORTARIA n°. 1882/ 2023
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5156823/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BARCARENA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/08/2023 a 09/08/2023
OBJETIVO: Atender solicitação do juiz da comarca.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 1890/ 2023
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 12/08/2023 a 14/08/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 1884/ 2023
CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 5908453
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 10/08/2023
OBJETIVO: Conduzir veículo .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 1866/ 2023
MILENE ROCHA MIRANDA
MATRÍCULA: 5836590
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 21/08/2023 a 31/08/2023
OBJETIVO: Auxiliar perito .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 995572

PORTARIA n°. 1867/ 2023
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/08/2023 a 10/08/2023
OBJETIVO: Conduzir veículo .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 1901/ 2023
ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5963398/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BARCARENA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/08/2023 a 09/08/2023
OBJETIVO: Conduzir veículo .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 1891/ 2023
ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57195422/1
CARGO: Motorista
EDSON JOSÉ LOUZADA BATISTA
MATRÍCULA: 6401841/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: RONDON DO PARÁ - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 15/07/2023 a 16/07/2023
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 1881/ 2023
BERNARDO ANTONIO RODRIGUES MAUÉS
MATRÍCULA: 57226320/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 31/08/2023 a 15/09/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 995554

PORTARIA n°. 1729/ 2023
JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 54188476/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 04/08/2023 a 08/08/2023
OBJETIVO: Ficar a diposição .
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
PORTARIA n°. 1578/ 2023
ELIEL MIGLIO MAIA
MATRÍCULA: 5948599
CARGO: Motorista
MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5959973
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BAIÃO - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/06/2023 a 27/06/2023
OBJETIVO: Auxiliar perito .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
PORTARIA n°. 1845/ 2023
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5941895
CARGO: Motorista
CIDADE: COLARES - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 11/08/2023
OBJETIVO: Conduzir equipe pericial .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 1765/ 2023
DELSON BATISTA DE LIMA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5463165/1
CARGO: Perito Criminal
DOUGLAS VIDAL DIAS
MATRÍCULA: 57220780/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
JOSUÉ MATOS GUERREIRO
MATRÍCULA: 57195110/1
CARGO: Motorista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 07/08/2023 a 13/08/2023
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 995531

PORTARIA n°. 1855/ 2023
JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 54188476/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 09/08/2023 a 16/08/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA n°. 1665/ 2023
PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 28/08/2023 a 04/09/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA n°. 1602/ 2023
LEONARDO FONSECA SOUSA
MATRÍCULA: 5892138
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 27/08/2023 a 02/09/2023
OBJETIVO: Participar de programa de capacitação .
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA n°. 1876/ 2023
DANIEL ALVES JATI
MATRÍCULA: 5958574/1
CARGO: Perito Criminal
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: ANAPU - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 16/08/2023
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 995492

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA n° 233 de 02 de Outubro de 2023 – DAF/PCP
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA n º 036/19 de 17.01.2019-GAB/DG-Publicada no DOE nº 33.784 de 18.01.2019.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n º 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo n° 2023/552621
R E S O L V E:
I - REVOGAR a PORTARIA nº. 211 de 31 de Agosto de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de setembro de 2023, n°35.538
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Polícia Cientifica do Pará, 02 de Outubro de 2023.
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 995273

PORTARIA n° 224 de 03 de Outubro de 2023 – DAF/PCP
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA n º 036/19 de 17.01.2019-GAB/DG-Publicada no DOE nº 33.784 de 18.01.2019.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n º 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo n° 2023/1086814
R E S O L V E:
I - REVOGAR a PORTARIA nº. 226 de 20 de Setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de outubro de 2023, n°35.560
II - CONCEDER a (o) servidor (a) JOCY DA SILVA GONÇALVES Id. Funcional 57200690/1 ocupante do cargo de Motorista Coordenadoria Regional II-Marabá, lotado nesta Policia Cientifica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06 de Novembro de 2023 á 05 de Dezembro de 2023, referente ao triênio 01 de Agosto de 2020 a 31 de Julho de 2023.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Polícia Cientifica do Pará, 03 de Setembro de 2023.
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 995271

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 104/2023-CGDPAD/DIVERSOS
Belém, 06 de outubro de 2023.
A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....
CONSIDERAND os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do memorando nº 10/2023-CPAD, de 06.10.2023, subscrito pela Secretária da Comissão Lissandra Cecília Martins Erero, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/382671.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 11/2023-CGD/PAD/Diversas, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.264, de 23 de janeiro de 2023, prorrogada pela PORTARIA nº 45/2023-CGD/DIVERSAS, de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.399 de 16 de maio de 2023, reconduzida pela PORTARIA nº 077/2023-CGD/DIVERSAS, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.474 de 18 de julho de 2023, para que no prazo de 60 dias, realize a devida conclusão dos trabalhos, a contar de 09/10/2023;
II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO
Corregedora Chefe - DETRAN/PA.

Protocolo: 995466

PORTARIA Nº 4705/2023-DG/CGP, de 06/10/2023.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 06/09/2023, e demais despachos no Processo 2023/1022028,
R E S O L V E:
Remover, a pedido, a servidora Ivaneide Cardoso de Lima, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194018/1, da Gerência de Atendimento e Registro de Veículos para a Gerência do Sistema RENAINF deste Departamento.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 10/10/2023.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 995254

DIÁRIA

PORTARIA nº 4378/2023-DAF/cgp, de 18/09/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001444;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Altamira – 16/10 à 18/10/2023, Medicilândia – 19/10 à 22/10/2023, Uruará – 23/10 à 24/10/2023, Rurópolis – 25/10 à 26/10/2023, Novo Progresso – 27/10 à 05/11/2023, Itaituba/Belém – 06/11 à 10/11/2023, a fim de auxiliar e/ou realizar cadastramento da Declaração de Bens e Valores dos servidores, através do Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos – SISPATRI, conforme Instrução Normativa AGE nº 01, de 26/05/2023.

nome	matricula
Tayenne Brito Conde	5920358/3
Andréa Santana de Oliveira	57175929/1
Francisco Junior Trindade de Oliveira	57190742/1
Cláudio Anderson de Souza Wassally	57175313/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4471/2023-DAF/cgp, de 21/09/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001505;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Jacundá – 16/10 e 17/10/2023, Marabá – 18/10 e 19/10/2023, Itupiranga – 20/10 a 22/10/2023, São Geraldo do Araguaia – 23/10 e 24/10/2023, Eldorado dos Carajás – 25/10 e 26/10/2023, Curionópolis – 27/10 à 29/10/2023, Parauapebas – 30/10/2023, Canaã dos Carajás – 31/10/2023, Xinguará – 01/11 à 05/11/2023, Tucumã – 06/11/2023, Redenção – 07/11/2023, Conceição do Araguaia - 08/11/2023, Santana do Araguaia – 09/11/2023, São Félix do Xingú – 10/11 e 11/11/2023, Ourilândia do Norte/Belém – 12/11 à 14/11/2023, auxiliar e/ou realizar cadastramento da Declaração de Bens e Valores dos servidores, através do Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos – SISPATRI, conforme Instrução Normativa AGE nº 01, de 26/05/2023.

nome	matricula
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	55590040/2
Leila Lúcia Matos do Vale	2010135/1
Kayla de Menezes Sarmanho	55586785/2
Cleber Carlos Cardoso Matos	304387/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4644/2023-DAF/cgp, de 02/10/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001652;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para São Paulo/SP – 23/10 à 26/10/2023, Limeira/SP – 27/10 e 28/10/2023 – São Paulo/Belém – 29/10/2023, participar do Congresso de Mobilidade Urbana 2023, organizado pela ANTP e realizar visita técnica no DETRAN-SP situado na cidade de Limeira-SP

nome	matricula
Celina Frota de Almeida Koury	54181958/2
Lucas Mota Aguiar Milhomem	5965194/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 995376

FÉRIAS

PORTARIA Nº 4711/2023-DAF/CGP, de 06 de outubro de 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de DEZEMBRO/2023, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Adanny Barros Martins	57190626 /2	23.09.2020/2021	04.12.2023 a 02.01.2024	tucurui
André Luiz Aragão Martins	57202138 /1	01.08.2021/2022	11.12.2023 a 09.01.2024	SANTARÉM
Antonio Soliel de Souza Araújo	57201900 /1	08.08.2021/2022	08.12.2023 a 06.01.2024	parauapebas
Carlos Ernesto Correa da Gama Júnior	54185827 /3	03.01.2022/2023	01.12.2023 a 30.12.2023	castanhal
Célio Cabral do Sacramento Silva	57200461 /1	28.07.2022/2023	20.12.2023 a 18.01.2024	ananindeua
Dirceu Reginaldo Couto	57231292 /1	17.06.2022/2023	01.12.2023 A 30.12.2023	MEDICILANDIA
Gilson Giovane Araújo	57201961/1	18.08.2021/2022	19.12.2023 a 17.01.2024	castanhal
Ilza Alves da Silva Venâncio	3268233 /1	01.11.2021/2022	04.12.2023 a 02.01.2024	redenção
Jadel Fonseca Marins	57201810 /1	04.08.2021/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	CONC. ARAGUAIA
Jamille Christina Farias Lira	55588474/1	02.05.2022/2023	04.12.2023 a 02.01.2024	SANTAREM
Jhonatan Souza da Silva	57220756/1	21.09.2022/2023	01.12.2023 a 30.12.2023	BARCARENA
Joabes Martins Garcia	57201351 /1	28.07.2020/2021	04.12.2023 A 02.01.2024	D ELIZEU
José Afonso do Nascimento	3268772 /1	03.03.2022/2023	13.12.2023 a 11.01.2024	Cap. poço
José Alex Silva de Oliveira	57197331 /1	02.06.2022/2023	04.12.2023 a 02.01.2024	capanema
Leandro Ferreira Santana	5964080 /1	03.01.2022/2023	04.12.2023 a 02.01.2024	CANAAN CARAJAS
Leonardo Menezes Siqueira	55590082 /1	01.08.2021/2022	15.12.2023 a 13.01.2024	Santa izabel
Lucimilia de Fátima Andrade da Silva	3265900 /1	13.03.2022/2023	26.12.2023 a 24.01.2024	MARABA
Luiza Raquel Sodré da Silveira de Oliveira	57188974 /2	18.02.2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024	Santa izabel
Márcio Rodrigues de Oliveira	57202001 /	28.07.2022/2023	20.12.2023 a 18.01.2024	Tomé açu
Nelcivan de Oliveira Viana	57199211 /2	01.08.2020/2021	04.12.2023 a 02.01.2024	santarem
Railina Acácio de Oliveira	57194023 /1	18.02.2022/2023	01.12.2023 a 30.12.2024	s. miguel
Rogério Dantas de Vasconcelos	57231972 /1	16.07.2022/2023	20.12.2023 a 29.12.2023 14.02.2024 a 04.03.2024	ÓBIDOS
Sandra Suely Miranda Santos	57203431 /1	15.09.2021/2022	20.12.2023 a 18.01.2024	ananindeua
Tatiana Pereira Lima	57200237 /1	30.06.2022/2023	01.12.2023 A 30.12.2023	CONC. ARAGUAIA
Wladimir Vasconcelos Brandão	3267822 /1	01.11.2022/2023	01.12.2023 a 30.12.2023	obidos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 4710/2023-DAF/CGP, de 06 de outubro de 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de DEZEMBRO/2023 nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Afonso Luiz Marinho França	3265226/1	13.04.2022/2023	26.12.2023 a 24.01.2024	DTO/CED/GEPTRAN
Alessandra Lisboa Moreira	57200267 /1	18.07.2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024	Dhcrv/Gpav
Ana Lúcia Bentes Nogueira	4499/1	13.06.2022/2023	04.12.2023 a 02.01.2024	Daf/cl/gamm
Antonio do Carmo Braga Filho	57192792 /1	28.01.2022/2023	26.12.2023 A 24.01.2024	DAF/CIM
Antonio Waldeci Ataíde de Lima	3266311/1	07.11.2022/2023	01.12.2023 A 30.12.2023	DHCRV/CRV/GVIV
Ariadne Oliveira Mota Durans	55588530 /1	02.05.2022/2023	04.12.2023 A 02.01.2024	PROJUR/PENALIDA
Benedito Alho Rabelo	3264327 /1	03.02.2022/2023	11.12.2023 a 09.01.2024	DAF/CDINF/GPA
Carlanda Alves de Souza	80845197 /2	03.04.2022/2023	04.12.2023 a 02.01.2024	PROJUR/PENALIDA
Conceição de Maria Leite Augusto	3219500/1	20.03.2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024	cncir
Cristovão Cunha Simões da Mota	55588489 /1	02.05.2021/2022	15.12.2023 a 13.01.2024	DTO
Dina Cruz da Silva	54193788 /2	04.09.2022/2023	05.12.2023 a 03.01.2024	DHCRV/CHC
Edmée Maria Queiroz de Araujo Alves	57229227 /1	13.05.2021/2022	19.12.2023 a 17.01.2024	DTO/COFT/GOFTC
Ellen Correa Fortunato	57210661 /2	03.05.2021/2022	19.12.2023 a 17.01.2024	DTO/COFT/GOFTC
Emerson Luiz Tavares França	57232045 /1	29.07.2022/2023	01.12.2023 a 30.12.2024	Dhcrv/crv/gviv
Etelvina Julia Falcao Valente	5953697 /1	05.02.2022/04.08.2023	04.12.2023 a 02.01.2024	CORREGEFDORIA
Fábio Máximo da Silva	57211773 /2	08.06.2021/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	DTO/COFT/GOFTC
Fernando Josias da Costa Leal	3263088 /1	15.02.2019/2020	14.12.2023 a 12.01.2024	Dhcrv/crv/gviv
Geisa Acácia Tavares	57195631 /1	07.04.2021/2022	26.12.2023 a 24.01.2024	Dto/ced/gppped
Gerson Heleno Sarmento Rodrigues	3262588 /1	03.05.20222023	26.12.2023 a 24.01.2024	DTO/COFT/GOFTC
Gilselena de Albuquerque Ellery Frota	57175217 /2	31.10.2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024	PROJUR/CONSULT
Glauber Guedes Gorayeb	5968744 / 1	17.10.2022/2023	01.12.2023 a 30.12.2023	DTI/CDS
Herilena Raiol Moller	57215030 /1	23.03.2021/2022	01.12.2023 a 30.12.2024	DHCRV/CRV/GVIV
Idenil Rocha de Almeida	54184449 /2	01.09.2021/2022	19.12.2023 a 17.01.2024	DTO/COFT/GOFTC
Iranildo Nazareno Sousa	3263304 /1	25.10.2022/2023	26.12.2023 a 24.01.2024	DAF/CGP/GRMP
Ivanna Antunes Gurgel	57175607/1	13.11.2022/2023	26.12.2023 a 24.01.2024	DTO/CED/GEPTRAN
Jaime Farias Brown	57189532 /1	04.09.2022/2023	04.12.2023 a 02.01.2024	DHCRV/CHC/GCDHC
Jaimison Moreira da Silva	57175909 /1	15.12.2022/2023	15.12.2023 A 13.01.2024	DHCRV/CHC/GETP
Jaqueline Alves de Souza	54189861 /2	01.02.2022/2023	26.12.2023 a 24.01.2024	DAF/CDINF/GPA
Joaquim Luiz Farias Caldas	54183121 /3	01.11.2022/2023	01.12.2023 a 30.12.2023	DAF/CL/GTRAN

Jocemar Teixeira Monteiro	57200828/5	23.08.2022/2023	04.12.2023 a 02.01.2024	DTI/CDS
Joélcio Júnior da Costa Graça	55587588 /1	01.03.2022/2023	26.12.2023 a 24.01.2024	dto
José Maria Soares de Castro Júnior	57175782 /1	15.12.2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024	CENTRA
Karine Monik Almeida da Costa	57226816 /1	27.04.2021/2022	15.12.2023 a 13.01.2024	DTO/COFT/GOFTC
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457 /1	28.04.2022/2023	19.12.2023 a 17.01.2024	DTO/COFT/GOFTC
Kelly da Silva Alves	57227729 /1	30.04.2022/2023	19.12.2023 a 17.01.2024	DTO/COFT/GOFTC
Lailton Santos do Nascimento	57200227 /1	21.07.2021/2022	11.12.2023 a 09.01.2024	DTO/COFT/GOFTC
Leandro Oliveira Ferreira	55588475 /1	02.05.2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024	ASDECOM
Lícia Maria de Souza Martins	55588576 /1	02.05.2022/2023	15.12.2023 a 13.01.2024	Dto/coft/renainf
Lúcia Cardoso da Silva	54193790 /2	18.02.2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024	DHCRV/CRV/ GARV
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	57214957 /1	01.04.2022/2023	19.12.2023 a 17.01.2024	DTO/COFT/GOFTC
Lucilena Ferreira de Andrade	57193076 /1	01.02.2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024	DAF/CL
Marcelo Anderson Luz da Silva	57190694 /1	01.11.2021/2022	04.12.2023 A 02.01.2024	DHCRV/CHC/GETP
Márcio Pinto Coelho	57201346 /1	01.08.2022/2023	15.12.2023 a 13.01.2024	Dto/coft/gprvc
Marcus César Rodrigues Moraes	57189262 /2	30.06.2021/2022	07.12.2023 a 05.01.2024	DTO/COFT/GOFTC
Marcus Roberto Saldanha Batista	57228955 /1	18.05.2021/2022	19.12.2023 a 17.01.2024	DTO/COFT/GOFTC
Margarete do Socorro Ferreira Lobato	3263665 /1	01.12.2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024	Chcrv/chc/gcdhc
Maria Auxiliadora Andrade de Souza	3263720 /1	02.06.2022/2023	19.12.2023 a 17.01.2024	DHCRV/CRV/ GARV
Maria Clarisse Souza de Miranda	3263690 /1	14.05.2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024	dti
Maria das Graças Raiol Garcez	3262464 /1	01.11.2022/2023	04.12.2023 a 02.01.2024	DHCRV/CRV
Maria do Socorro Campos Moura	80845468 /1	01.02.2021/2022	22.12.2023 a 20.01.2024	CNCINT
Maria do Socorro Soares Palheta	3266257 /1	10.07.2022/2023	11.12.2023 a 09.01.2024	DAF/CGP
Maria Odete de Lima Teixeira	3193349/2	01.02.2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024	DAF/CGP/GBAS
Maria Wilma Ataide de Lima	3263258 /1	06.04.2022/2023	26.12.2023 a 24.01.2024	PROJUR/CONSULT
Mauricio Santos da Silva	57234927 /4	19.10.2022/2023	15.12.2023 A 13.01.2024	cncir
Norma Cordeiro Wilson	3263800 /1	17.06.2022/2023	05.12.2023 a 03.01.2024	Dhcrv/chc/getp
Olenilson Santos Gomes	57174115 /2	01.10.2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024	Dto/ced/geptran
Orivaldo Castro dos Santos	3262057/1	10.04.2021/2022	01.12.2023 a 30.12.2024	DTO/CET
Otoniel Coêlho de Sousa	80845591 /1	01.02.2022/2023	18.12.2023 a 16.01.2024	DHCRV/CHC/GETP
Paula Elizabeth de Andrade Paes de Lira Rosa	5141010 /3	23.07.2022/2023	26.12.2023 a 24.01.2024	DHCRV/CHC
Priscyla Roman Vieira	57200275 /1	21.07.2021/2022	19.12.2023 a 17.01.2024	DTO/COFT/GOFTC
Rafaela Gaspar Maciel Costa	57190681 /1	01.11.2022/2023	18.12.2023 a 01.01.2024 08.07.2024 a 22.07.2024	Dhcrv/chc/renach
Raimunda da Silva Rodrigues	3266362 /1	03.11.2022/2023	11.12.2023 a 09.01.2024	DAF/CGP/GBAS
Renata Vieira de Freitas	57175756 /1	01.12.2022/2023	04.12.2023 a 02.01.2024	DTO/COFT/RE-NAINF
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	57193812 /2	16.04.2022/2023	19.12.2023 a 17.01.2024	DTO/COFT/GOFTC
Rogério Barbosa Ferreira	57226724 /1	20.04.2021/2022	19.12.2023 a 17.01.2024	DTO/COFT/GOFTC
Sandro Félix Brasil	57205274 /1	09.10.2020/2021	19.12.2023 a 17.01.2024	DTO/COFT/GOFTC
Sheila Cristina Pinto Ribeiro Lobo	5939266 /5	29.10.2022/2023	01.12.2023 a 30.12.2023	DTO
Sidney da Silva Monteiro	57192195 /1	03.12.2022/2023	03.12.2023 a 01.01.2024	Licença class
SoraiaTarcilania da Costa Lopes	57196233 /1	05.05.2022/2023	26.12.2023 a 24.01.2024	DTI/CDS
Valdeângela Carvalho Vasconcelos Paiva	57195472 /1	31.03.2022/2023	26.12.2023 a 24.01.2024	DAF/CL/GP
Valnice Maciel de Almeida	57188884/1	04.09.2022/2023	20.12.2023 a 18.01.2024	DAF/CDINF/GPA
Waldir Dircelo P. Coelho	54196756 /3	08.04.2020/2021	10.12.2023 a 08.01.2024	DTO/COFT/GOFTC
Wellington Carlos Henrique Martins	54195738 /2	05.01.2022/2023	19.12.2023 a 17.01.2024	DTO/COFT/GOFTC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4709/2023-DAF/CGP, de 06 de outubro de 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

EXCLUIR as férias concedidas pela PORTARIA 4699/2023-DAF/CGP, ao servidor Madson William Rodrigues de Leão, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57199356/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 14.11.2023 a 13.12.2023, referentes ao exercício 01.07.2021/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 995487

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 1307/2023 – DGP.SEAP de 20/09/2023, publicada no DOE 35.550 de 22/09/2023, Protocolo: 989061.
Servidor:
- JOSE JULIO PAULINO JUNIOR, Matrícula n.º 57209992/2.
Onde se lê: Período de Gozo: 02/10/2023 a 31/10/2023
Leia-se: Período de Gozo: 01/11/2023 a 30/11/2023

Protocolo: 995511

CONTRATO

CONTRATO: 083/2023/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SEAP/PA
EXERCÍCIO: 2023
OBJETO: Aquisição de insumos para a continuidade das unidades produtivas de corte e costura reparadora e fabricação de uniformes onde o principal objetivo é a continuidade das unidades produtivas para autossuficiência do sistema penal do Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 167.797,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1500.8228
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 0.1.500.0000.01
Plano Interno: 1050008228C
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023
VIGÊNCIA: 06/10/2023 A 06/10/2024
CONTRATADO: R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA
CNPJ: 12.591.019/0001-39
ENDEREÇO: Av. Antônio Maia n° 1064, bairro velha marabá –Marabá/Pa
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES– Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 995327

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2019
Nº: 04
Data de Assinatura: 02/10/2023
Vigência: 02/10/2023 A 02/10/2024.
Objeto: O referido termo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE MESES), junto ao Convênio nº 013/2019 formalizado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP que tem como proposta alocar a mão de obra de 30 (trinta) internos em regime semiaberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na Cadeia Pública de Marabá – CPM, a serem alocados no setor de limpeza urbana da SSAM, de acordo com as especificações em anexo.
Valor Global: R$ 527.472,00 (QUINHENTOS E VINTE SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

Partes:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP
Concedente: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Nome do Ordenador: Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 995508

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 07914/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DO JÚRI.
Origem: MARITUBA;
Destino: TOMÉ-AÇU;
Período: 28/09/2023 a 28/09/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
5970828; WALLISON DE MELO; POLICIAL PENAL;
54188611; MARCELO MARREIROS RIBEIRO; POLICIAL PENAL;
5970690; JOSE WESLEY SILVA DE LIMA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 995603

PORTARIA Nº: 08136/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
Origem: MARITUBA;
Destino: BRAGANÇA;
Período: 04/10/2023 a 04/10/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
5972781; GABRIEL FERREIRA CARDOSO; POLICIAL PENAL;
5970683; CLEIDSON FERREIRA DE OLIVEIRA; POLICIAL PENAL;
5970888; JONAS RODRIGUES SILVA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 995604

PORTARIA Nº: 06986/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: PARAGOMINAS;
Destino: TUCURUÍ;
Período: 09/08/2023 a 10/08/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5973442; THIAGO DE OLIVEIRA SILVA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5954362; FRANCILDO GUEDES SILVA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5970642; VICENTE DE SOUZA LIMA NETO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR A VTR.
57175004; ANTONIO MARIA DE SOUZA; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 995605

PORTARIA Nº: 08137/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: CASTANHAL;
Destino: TOMÉ-AÇU;
Período: 29/09/2023 a 29/09/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
6020555; ROGER WILLIAM BRABO CARDOSO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
57194071; JEFFERSON PANTOJA DA COSTA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR A VTR.
5960203; THIAGO LOPES COSTA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 995607

PORTARIA Nº: 08110/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AO PLANO DE TEMPORÁRIA REFERENTE AOS FESTEJOS DO CÍRIO/2023 NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ITAITUBA - CRRI.
Origem: SANTARÉM;
Destino: ITAITUBA;
Período: 05/10/2023 a 07/10/2023;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
5933562; ISAIAS COELHO DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;
5933424; GEOVANE DOS SANTOS FERNANDES; POLICIAL PENAL;
5898668; JAKSILEY GOMES PORTELA; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 995608

PORTARIA Nº: 08096/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: CONDUZIR VTR/SEAP COM SERVIDORES, ATÉ O MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA A PARTICIPAÇÃO DO MUTIRÃO CARCERÁRIO DESTINADO AOS INTERNOS DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ITAITUBA.
Origem: SANTARÉM;
Destino: ITAITUBA;
Período: 25/09/2023 a 26/09/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
5898668; JAKSILEY GOMES PORTELA; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 995609

PORTARIA Nº: 08098/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: DESLOCAR-SE EM CAMINHÃO OFICIAL DA SEAP/PA ATÉ OS MUNICÍPIOS DE TUCURUÍ E ALTAMIRA, A FIM DE REALIZAR MATERIAIS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA.
Origem: MARITUBA;
Destino: ALTAMIRA;
Período: 27/09/2023 a 30/09/2023;
Diária(s): 3 e ½ (três e meia);
Servidor(es):
54191052; WLISSES PERES DE MORAES; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 995610

PORTARIA Nº: 08179/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
Origem: MARITUBA;
Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM;
Período: 04/10/2023 a 04/10/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
5898661; EDINELSON MORAES DE FIGUEIREDO; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 995612

FÉRIAS

PORTARIA nº 1419/23/DGP/SEAP, de 06/10/23.
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, à servidora NAYARA GALVAO PEREIRA, Matrícula nº 5905364, no período de 01/11/23 a 30/11/23, referente ao exercício de 2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 995244

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 8206/2023/CRH/DGP/SEAP
Belém, 06 de Outubro de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA n° 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
CONCEDER ao (à) servidor (a) EVANDRO PEREIRA DE LIMA, matrícula funcional nº 7565453/2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PEDAGOGIA, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 02/10/2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 995584

PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 8168/2023/CRH/DGP/SEAP
Belém, 05 de Outubro de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA n° 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
CONCEDER ao (à) servidor (a) SHIRLEY LOPES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5614392/2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE AGROPECUARIA, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 02/10/2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 995582

PORTARIA de Função Gratificada
PORTARIA N° 1420/2023-DGP/SEAP/PA
Belém, 06 de Outubro de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA n° 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
EXCLUIR DA PORTARIA N° 1253/2023/DGP/SEAP/PA de 13/09/2023, publicada no DOE n° 35.541 de 15/09/2023, ELISANGELA DE JESUS FERNANDES, matrícula n° 5937512/2, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), com lotação na Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Marabá (URRS MARABÁ), a contar de 28 de setembro de 2023.
DESIGNAR a servidora FRANCISMAR BORGES DA SILVA, matrícula n° 5922786/3, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 28 de setembro de 2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 995613

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO:
CONTRATO Nº 026/2023 – SECULT
PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 2023/734035
CONTRATADA: CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Limpeza, Higienização, Conservação E Recepção Com Disponibilização Dos Materiais E Equipamentos Necessários À Execução Dos Serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, do ato convocatório e vinculado, também, a proposta comercial da empresa contratada apresentada no certame, que passam a ser parte integrante deste instrumento independente de trasncrição.
DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 10/09/2026
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria do Ceu Braga Martins e Fernando Vilhena Junior
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 995247

ADITIVO DE CONTRATO Nº 265/2022– SECULT
PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 2023/868487
CONTRATADA: MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRÁFICA E EVENTOS EIRELI
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de quantitativos de itens ao contrato original, no percentual de 24,99% (vinte e cinco por cento).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor de R$ 259.401,00 Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 286932 (Belém) 286935 (ANANINDEUA) 286936 (MARITUBA) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2023
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 995261

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE001550
PROCESSO Nº: 2023/592887
VALOR: R$ 1.699,99 (um mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
DATA DA EMISSÃO: 20/09/2023
OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado Split (com evaporadora e condensadora Hi Wall 9000 BTUS, Frio, Monofásico, 220V, para atender demanda do Museu da Imagem e do Som (MIS)/SECULT.
ORIGEM: COTAÇÃO ELETRÔNICA 015/2023.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7590 PTRES: 157590 Fonte de recurso: 01500000001 (Recurso ordinário) Natureza da Despesa: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PI: 103000AEMPE AÇÃO: 285850 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 13.391.1503-7590.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: INDAIÁ FREIRE DA SILVA - Matrícula: 5225779/6
CONTRATADA: ALDELENE DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE - CNPJ: 29544677000172.
ENDEREÇO: PASS.SAO FRANCISCO 69 CURIO UTINGA CEP: 66610-535 BELÉM PARÁ.
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 995289

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO: 064/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/466539
OBJETO: FILME DOCUMENTÁRIO "RIBEIRINHOS DA AMAZÔNIA: RESISTÊNCIA E O OLHAR PARA O FUTURO"
VALOR DO REPASSE DA SECULT: R$ 786. 200,00 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)
EMENDA PARLAMENTAR: DEPUTADO FEDERAL AIRTON FALEIRO
PI: 23DEF570164
ASSINATURA: 06/10/2023
VIGÊNCIA: DEZ MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO ATIVIDADE: 8425
FONTE DE RECURSO: 01500000001 (RECURSOS ORDINÁRIOS)
NATUREZA DA DESPESA: 335041-CONTRIBUIÇÕES
PTRES: 158425
PI: 23DEF570164
AÇÃO: 289443
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8425
FISCAL DO TERMO DE FOMENTO: YVENS PENNA - MATRÍCULA Nº. 5946497/1
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP - CNPJ: 05.572.870/0001-59
ENDEREÇO: CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ DA SILVEIRA NETTO – BAIRRO: GUAMÁ, BELÉM/PA CEP: 66.075-110
ORDENADOR RESPONSÁVEL: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 995592

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1818 – CGP/DAF/FCP DE 06 DE OUTUBRO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Lei Complementar Federal 173/2020 de 27/05/2020, o Decreto n°9.573 de 03/05/2022, DOE n°34.959 de 05/05/2022 e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2252422 de 29/09/2023;
RESOLVE:
AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 16/10 à 14/11/2023 à servidora JAQUELINE CRISTINA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 54185773/ 3, cargo TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, lotada na DIRETORIA DE OFICINAS CULTURAIS E INICIAÇÃO ARTÍSTICA - DOCIA, referente à 1ª parcela do período aquisitivo de 06/09/2018 à 11/04/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 995293

PORTARIA Nº 1820 – CGP/DAF/FCP DE 06 DE OUTUBRO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Lei Complementar Federal 173/2020 de 27/05/2020, o Decreto n°9.573 de 03/05/2022, DOE n°34.959 de 05/05/2022 e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/697126 de 2021;
RESOLVE:
AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 11/12/2023 à 09/01/2024 para a servidora REGINA LÚCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO, matrícula nº 715450/1, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na COORDENADORIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA - CBPAV, referente à 2ª parcela do período aquisitivo de 01/03/2015 à 28/02/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 995437

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1817 - CGP/ FCP DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 2259719 – DIC/ GAPRES/ CGP/ FCP de 06/10/2023.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irá fiscalizar os projetos: "O Pará é Brega" e "Sorrir e Cantar", que serão realizados na Orla de Benfica, no município de Benevides/PA, atendendo os processos nº: 2023/924095, 2023/922610.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO	32026/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO	13 a 16/10/2023	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 995362

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA nº 774 de 06 de outubro de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1143862/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Marabá nos dias 04 e 05 outubro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do governo do estado do Pará.
NOME: LEONARDO SORES NUNES
MATRÍCULA: 5954337
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA nº 775 de 06 de outubro de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1146148/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de São Domingos do Capim no dia 03 outubro de 2023, para cobertura nas redes sociais do Governo do Estado do Pará.
NOME: WELLYNTON AUGUSTO COELHO DA SILVA
MATRÍCULA: 5962097
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA nº 776 de 06 de outubro de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1146342/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de São Domingos do Capim no dia 03 outubro de 2023, para cobertura nas redes sociais do Governo do Estado do Pará.
NOME: BRENDA AYNOÃ RACHIT COSTA
MATRÍCULA: 5971848
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 995568

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Diário Oficial Nº 35.568, Pág. 70
Sexta-feira, 06 de outubro de 2023
Protocolo: 994956
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023
PROCESSO Nº 2023/972538
DEMANDA PARLAMENTAR
Onde se lê: Belém (PA), 05 de outubro de 2023.
Leia-se: Belém (PA), 06 de outubro de 2023.

Protocolo: 995348

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
Processo nº 2023/2224613
Objeto: Aquisição de Suportes de Microfones e Conversores de Áudio Digital, para a Rádio Cultura do Pará.
Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva
Local de Abertura: Portal Compras.gov.br (UASG:925807)
Data da Abertura: 20/10/2023
Hora da Abertura: 10:00hs
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201.24.722.1508.8236
Elemento de Despesa: 449052 / 339030
Fonte Recurso: 02 5010000 61 / 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 4120008236E
Ação nº: 283.617
Retirada do Edital:
www.comprasgovernamentais.gov.br
www.compraspara.pa.gov.br
www.portalcultura.com.br
Belém, 06 de outubro.
Ordenador: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 995596

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: CONTRATO Nº 4903/2023-ORIXIMINA
Nome: ELITON DO NASCIMENTO COSTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 4942/2023-SANTAREM
Nome: HELIO GLAUCO FERREIRA BRITO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 4949/2023-CASTANHAL
Nome: JOSMARIO FARIAS DE SOUSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 03/10/2023 a 30/03/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 4961/2023-CAMETA
Nome: KLENESON JOAO ANDRADE TELES
Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL-CIENCIAS CONTABEIS
Vigência: 04/10/2023 a 03/10/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 4976/2023-SANTAREM
Nome: JULIAN EMERSON NEVES HOYOS
Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL-ENGENHARIA CIVIL
Vigência: 04/10/2023 a 03/10/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5006/2023-SENADOR JOSE PORFIRIO
Nome: VANESSA GONCALVES DE FRANCA
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL
Vigência: 04/10/2023 a 03/10/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5013/2023-ABAETETUBA
Nome: ANTONIO DE SENA PIRES JUNIOR
Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL-ENGENHARIA ELETRICA
Vigência: 05/10/2023 a 04/10/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5017/2023-BREVES
Nome: CARLOS EDUARDO JARDIM DA CONCEICAO
Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL-ENGENHARIA CIVIL
Vigência: 05/10/2023 a 04/10/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5018/2023-BELEM
Nome: EDUARDO CONCEICAO SILVA DA COSTA FILHO
Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL-ENGENHARIA CIVIL
Vigência: 05/10/2023 a 04/10/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5019/2023-PONTA DE PEDRAS
Nome: TARCISIO TEIXEIRA DE ARAUJO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 05/10/2023 a 01/04/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5027/2023-BELEM
Nome: DARCYLENE MELO SANT' ANA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 05/10/2023 a 01/04/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5033/2023-ANANINDEUA
Nome: MARCELO OLIVEIRA DE FREITAS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 05/10/2023 a 01/04/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5038/2023-OBIDOS
Nome: DIANA BARBOSA PORTELA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 06/10/2023 a 05/10/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5041/2023-TERRA ALTA
Nome: SILVIA NEVES MENEZES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 06/10/2023 a 02/04/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5042/2023-SAO DOMINGOS DO CAPIM
Nome: SILVIO CESAR FERREIRA DO NASCIMENTO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 06/10/2023 a 02/04/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5043/2023-IGARAPE ACU
Nome: MAELI DA SILVEIRA TURBE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 05/10/2023 a 01/04/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5044/2023-IGARAPE ACU
Nome: JAMYLLA DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 05/10/2023 a 01/04/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5048/2023-CONCEICAO DO ARAGUAIA
Nome: GABRIEL LIMA GONCALVES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 06/10/2023 a 02/04/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5049/2023-BELEM
Nome: ANTONIO CARLOS PEREIRA MORAIS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 10/10/2023 a 09/10/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5050/2023-PACAJA
Nome: GERLANE MARINHO RIOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 05/10/2023 a 01/04/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5055/2023-PACAJA
Nome: JOSIELE DO SOCORRO SILVA DE SOUZA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 05/10/2023 a 01/04/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5059/2023-SANTA MARIA DO PARA
Nome: DAYENE PONTES SANTIAGO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 06/10/2023 a 02/04/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5060/2023-IGARAPE ACU
Nome: GERALDO CARRERA DA COSTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 05/10/2023 a 01/04/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5064/2023-IGARAPE ACU
Nome: RAFAEL SEBASTIAO FIGUEIREDO RIBEIRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 05/10/2023 a 01/04/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5066/2023-CASTANHAL
Nome: RAIMUNDA SHEILA BEZERRA DE LIMA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 06/10/2023 a 02/04/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Protocolo: 995505

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 1026 de 05 de outubro de 2023-Conceder Licença Saúde ao servidor abaixo:

Nome	Cargo	mat	Laudo	Período	Dias
Melquisedeque Teixeira Rodrigues	Monitor	5734584/2	106978	07.05.22 a 09.05.22	03
Melquisedeque Teixeira Rodrigues	Monitor	5734584/2	106977	02.05.22 a 04.05.22	03
Melquisedeque Teixeira Rodrigues	Monitor	5734584/2	106976	29.04.22 a 30.04.22	02

PORTARIA nº 1027 de 05 de outubro de 2023-Conceder Licença Saúde as servidoras abaixo:

Nome	Cargo	mat	Laudo	Período	Dias
Elizabeth Alves de Avelar	Monitor	54197173/1	106969	25.04.22 a 27.04.22	03
Elizabeth Alves de Avelar	Monitor	54197173/1	106969	29.04.22 a 03.05.22	05
Elizabeth Alves de Avelar	Monitor	54197173/1	106969	20.04.22 a 22.04.22	03
Eliane de Oliveira Souza	Monitor	54189641/1	106966	22.04.22 a 06.05.22	15

PORTARIA nº 1027 de 05 de outubro de 2023-Conceder Licença Saúde as servidoras abaixo:

Nome	Cargo	mat	Laudo	Período	Dias
Aldiene Maria Ferreira Sousa	Assist.social	5103355/4	647	02.08.23 a 29.11.23	120
Márcia Cristina Corrêa Queiroz	AG.PORT	55586550/1	91	23.08.23 a 21.11.23	91

PORTARIA nº. 1024 de 05 de outubro de 2023-
conceder Licença para acompanhar pessoa da família, a servidora Zenilda Nicácio da Silva, mat:54197133/1, cargo monitor, lotada GRH, período 21.08.23 a 30.08.23.
Carlos .Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente da FASEPA

Protocolo: 995384

PORTARIA Nº 1015/2023-GAB/PRES,BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando Memorando nº128/2020 – CESEF-FASEPA de 16/11/2020, Relatório Situacional, Parecer Jurídico nº 392/2020-PROJUR de 15/12/2020, despacho do Presidente da FASEPA de 15/12/2020; Despacho da ASPAD de 25/09/2023 e autorizo do Presidente da FASEPA em 02/10/2023.R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo - PAD nº 062/2023 (Processo nº 2020/957067), a fim de apurar suposta violação de direitos perpetrada por servidor em desfavor de socioeducando no interior da unidade CESEF, ocorrido em 03/11/2020.Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº 57195164/1, FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO matricula nº 54197129/1 e DANIEL LIMA CARDOSO matrícula nº 57200477/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, parágrafo único, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR,Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 1016/2023-GAB/PRES,BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando Memorando nº380/2020 – SECA/CSEM/FASEPA de 27/11/2020, Parecer Jurídico nº 001/2021-PROJUR de 05/01/2021, despacho do Presidente da FASEPA em exercício de 12/01/2021; Despacho da ASPAD de 25/09/2023 e autorizo do Presidente da FASEPA em 02/10/2023.R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo - PAD nº 063/2023 (Processo nº 2020/1091197), a fim de apurar suposta violação de direitos perpetrada por servidor em desfavor de socioeducando ocorrido em 23/11/2020.Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº 57195164/1, FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO matricula nº 54197129/1 e DANIEL

LIMA CARDOSO matrícula nº 57200477/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, parágrafo único, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR,Presidente da FASEPA

Protocolo: 994767

PORTARIA Nº 1007/2023-GAB/PRES BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 11/CSPAD de 02/10/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 02/10/2023 e do Presidente da FASEPA de 02.10.2023;RESOLVE:Art. 1º. DESIGNAR, conforme preconiza o art. 220, parágrafo 2º da Lei nº 5.810/94, que o servidor Flávio Augusto Morais do Carmo, agente administrativo, matrícula nº 54197129/1, lotado na Presidência (ASPAD), como DEFENSOR DATIVO do ex-servidor Michel Sousa Batista, já qualificado e devidamente indiciado e citado nos autos do PAD nº 030/2023 (Processo nº 2019/236130) a que responde, para apresentar a Defesa Escrita à Comissão Processante, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da aposição de seu ciente nesta; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 995290

CONTRATO

Espécie: Contrato nº 17/2023, firmado em 06/10/2023, com a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.
Objeto: prestação de serviços de natureza contínua de PORTEIRO, com fornecimento de mão de obra uniformizada a serem executados nas dependências internas e externas dos prédios que integram a Fundação de Atendimento Socioeducativo Do Pará – FASEPA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações estabelecidas neste termo de contrato.
Amparo: PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2023, Processo nº: 2023/378778, Vigência: 06/10/2023 à 05/10/2024.
Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201; Fonte: 01500000001; Programa de Trabalho: 08.122.1297-8338 / 08.243.1505-8392 / 08.243.1505-8393 / 08.243.1505-8394 / 08.243.1505-8864; Natureza da Despesa: 339037.
Valor global: R$ 3.992.913,60 (três milhões novecentos e noventa e dois mil e novecentos e treze reais e sessenta centavos).
Signatários: Pelo Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pelo Contratado, LIMPAR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ nº 08.775.721/0001-85, com sede na 08.775.721/0001-85, Marambaia-Belém/PA.
Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 995394

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 013/2023
Processo n° 2023/683424
Objeto: AQUISIÇÃO DE SPLITS COM INSTALAÇÃO para atender as demandas da Sede e Unidades Socioeducativas de Belém Região Metropolitana, Marabá e Santarém.
Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (http://www.compraspara.pa.gov.br/); www.fasepa.pa.gov.br (http://www.fasepa.pa.gov.br/) e www.gov.br/compras (http://www.gov.br/compras) (UASG 925609)
Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (http://www.gov.br/compras) (UASG 925609)
Data de abertura: 25 de Outubro de 2023, às 09h00min (Horário de Brasília).
Pregoeiro Oficial: Antonio Cláudio Rodrigues Alves
Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 995358

Pregão Eletrônico nº 014/2023
Processo n° 2023/871933
Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança tipo algemas, para atendimento emergencial das necessidades das Unidades de Atendimento de Medidas Socioeducativas do Pará - FASEPA, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.
Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (http://www.compraspara.pa.gov.br/); www.fasepa.pa.gov.br (http://www.fasepa.pa.gov.br/) e www.gov.br/compras (http://www.gov.br/compras) (UASG 925609)
Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (http://www.gov.br/compras) (UASG 925609)
Data de abertura: 26 de Outubro de 2023, às 09h00min (Horário de Brasília).
Pregoeiro Oficial: Emmanoel H. G. Santos
Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 995389

DIÁRIA

PORTARIA 619– DO DIA 06/10/2023
OBJETIVO : Realizar visita institucional no CIAM MARABÁ (Proc. 1147472/2023-Mem. 166/2023-GAB)
SERVIDOR: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MATRÍCULA Nº 57216507/ 1
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 16 A 18/10/2023 - DIARIA –2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 995412

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1005 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e;
RESOLVE:
I – EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento).
CELIONEI SOUSA NASCIMENTO, matricula nº 5958119/1, ocupante do cargo de MONITOR, a referida exclusão a partir de 18.09.2023.
II – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento).
JACKSON DE SOUSA SANTOS, matricula nº 5956371/1, ocupante do cargo de MONITOR, a referida concessão a partir de 18.09.2023.
PORTARIA Nº 1017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ELISANGELA DE SOUZA SAMPAIO, matrícula nº. 5848407/2, ocupante do cargo de PSICOLOGO, correspondente ao triênio 16.12.2011/2014 complemento, com gozo no período de 16.10.2023 à 14.11.2023.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente

Protocolo: 995218

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 27/2023/GAB/SEIRDH
Belém, 06 de outubro de 2023.
Institui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de servidores temporários, para atuarem na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos-SEIRDH.
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, que prevê a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e suas alterações, que regula o artigo 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de nomeação e contratação de servidores no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 261, de 12 de agosto de 2019, que altera o Anexo I do Decreto Estadual nº1.741, de 19 de abril de 2017;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU), no que couber.
RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários, em regime de contratação por tempo determinado, para atuarem na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado:
I - WILLIAM THIAGO PINA CASTRO, ocupante do cargo/função de Gerente, matrícula funcional nº 5940761;
II - CARLOS EDUARDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo/função de Assessor Especial, matrícula funcional nº 54187348;
III – CRISTIANE DE NAZARÉ PANTOJA RODRIGUES, ocupante do cargo/função de Secretário, matrícula funcional nº 5965816;

IV - ADEMIR ANTONIO SILVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo/função de Coordenador, matrícula funcional nº 54190977.
Art. 3º - A Comissão fica autorizada a adotar todas as providências relativas à instauração dos procedimentos necessários à seleção de pessoal por meio do Processo Seletivo Simplificado, que irá prever a contratação de servidores em regime de contratação por tempo determinado, no âmbito desta Secretaria.
Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos-SEIRDH

Protocolo: 995623

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 – SEIRDH.
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2023.
Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, do Ministério da Economia do Acre com legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93.
Processo: 2023/1153339
Data da Assinatura: 06/10/2023
Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura.
Exercício: 2023 e 2024
Objeto: aquisição de material permanente (mobiliário), para a sede da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.
Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: - 39101: Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Unidade Gestora: - 390101: Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos
PTRES: 398338
Natureza de Despesa: 449052
Plano Interno: 2080008338E
Fonte: 01 500 0000 01
Detalhamento: 000000
Ação: 291236
Valor Global do contrato: R$ 284.048,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quarenta e oito reais).
Contratado: ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.531.706/0001-43, estabelecida na Rua Borges de Medeiros, 2386, Pavilhão 2, Videiras, CEP: 95.270-000, Flores da Cunha, Rio Grande do Sul, telefone (54) 3026-4300, correio eletrônico licitacoes@astamobili.com.br e asta@astamobili.com.br, neste ato representada por seu CLÁUDIO MAURÍCIO MARCON BERTAZZO inscrito no CPF/MF sob o n.º 951.317.010-15.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 06 de outubro de 2023.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 995601

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 003/2023-SEIRDH.
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2022 - CONCEN-SP
Pregão Presencial: 003/2022 - CONCENSP com legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93.
Processo: 1037608
Data da Assinatura: 06/10/2023
Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura.
Exercício: 2023 e 2024
Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário), para a sede da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.
Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: - 39101: Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Unidade Gestora: - 390101: Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos
PTRES: 398338
Natureza de Despesa: 449052
Plano Interno: 2080008338E
Fonte: 01 500 0000 01
Detalhamento: 000000
Ação: 291236
Valor Global do contrato: R$ 223.172,00 (duzentos e vinte e três mil, cento e setenta e dois reais).
Contratado: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.604.236/0001-62 com sede na Rua Antônio Zanini nº 387 – São José Caxias do Sul – RS – CEP: 95.041-070, neste ato representado pelo Senhor MARCOS
RICARDO COSTI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 9030385513.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 06 de outubro de 2023.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 995614

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 01/2023 – PSS/SEDEME, 02 DE OUTUBRO DE 2023
3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
(NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME/PA, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 03/2023, para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado em funções temporárias de Nível Superior: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável (Engenharia de Minas e Geologia) e Técnico em Gestão Pública (Ciências Contábeis e Administração) com vencimentos de R$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos) + vantagens; Nível Médio: Assistente Administrativo, com vencimentos de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) + vantagens, para lotação no município de Belém-PA e terão como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; o Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; o Decreto º 1.741, de 19 de abril de 2017 e Decreto Estadual nº 261, de 12 de agosto de 2019; e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições estarão abertas no horário de 00h01m do dia 11 de outubro de 2023 até as 23h59m do dia 13 de outubro de 2023 e deverão ser efetuadas, exclusivamente no site http://www.sipros.pa.gov.br/, não sendo cobrada taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam do inteiro teor no Edital, divulgado no referido endereço eletrônico.
Belém/PA, 05 de outubro de 2023.
CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, em exercício

Protocolo: 995620

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023 - CODEC
EXERCÍCIO: 2023 | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/1007550.
CONTRATADA: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 65.295.172/0001-85.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG - 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos digitais e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, consoante estabelecido no Processo Administrativo nº 2023/1007550.
5.2. Passam a fazer parte integrante deste contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento:
5.2.1. Termo de Referência (Anexo I do Edital). FUNDAMENTO: O presente contrato vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação - Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 009/2023|Ata de Registro de Preços SEPLAD nº 013/2023, nos termos da proposta vencedora, bem como, sob as regras da Lei nº 13.303/16, RILC/CODEC e Decreto nº 991/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 103.357,44 (cento e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18.09.2023 | VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se a execução a partir de sua publicação no DOE.
EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES – Presidente, em Exercício|CODEC.

Protocolo: 995277

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1100/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os autos do processo nº 2023/1146341, de 05/10/2023 - SEOP.
R E S O L V E:
I – Excluir a Gratificação de Tempo Integral – GTI, dos servidores abaixo relacionados, a contar de 06/10/2023.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL
5268664/ 2	Antônia Maria Ribeiro Almeida	Assistente de Obras Públicas	60%
5965146/1	Dulcilia Alves dos Santos Silva Neta	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil	45%
57199309/1	Fernando Calçada da Silva	Assistente de Obras Publicas	60%

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 995211

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 147/2022 – CP Nº 28/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Consórcio Saúde Pará - CNPJ 48.767.509/0001-90
Objeto: Construção da Policlínica de Breves, no município de Breves, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 06/10/2023 a 06/10/2024
Data da Assinatura: 06/10/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 995229

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1101/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1143180, de 05/10/2023 – DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Daniel Andrade Malcher Pereira, Matrícula nº 5921549/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalizações nas Obras de Execução de Serviços de Drenagem e Pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Guamá-Lote 04 (Asfalto por todo o Pará III), e Reforma e Revitalização da Praça Matriz -Convênio 104/2022, no Município de Magalhães Barata/PA, e na Construção do Complexo Esportivo -Convênio 029/2022, no Município de Santarém Novo/PA.
NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.
DESTINO: Magalhães Barata/Santarém Novo/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 10 a 11/10/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto.

Protocolo: 995313

PORTARIA Nº. 1102/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1143113, de 05/10/2023 – DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Daniel Andrade Malcher Pereira, Matrícula nº 5921549/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalizações nas obras de Construção do Centro Integrado de Fisioterapia- Convênio 111/2022, e na Revitalização da Orla do Município de Ourém-Convênio 110/2022 no Município de Ourém/PA. Na Canalização e Construção da Praça do Lago, e na Construção de uma Praça na Vila do Novo Horizonte, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA.
NOME: Sandro Rooseveltt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.
DESTINO: Nova Esperança do Piriá/Ourém/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 18 a 20/10/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto.

Protocolo: 995314

PORTARIA Nº. 1098/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1140156, de 04/10/2023 – COAP/SEOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Saulo Aires Muinhos, Matrícula nº 57204520/1; Cargo/Função: Assistente Administrativo.
OBJETIVO: Realizar levantamento técnico, pesquisa do mercado imobiliário e relatório fotográfico de imóveis para elaboração de laudo de avaliação imobiliária para aluguel, atendendo os processos da Adepará; E-2023/2224326-Nova Esperança do Piriá/PA, E-2023/2224351-Irituia/PA, E-2023/2204816-Santa Luzia do Pará/PA.
NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.
DESTINO: Nova Esperança do Piriá/Irituia/Santa Luzia do Pará/PA.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
PERÍODO: 16 a 20/10/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto.

Protocolo: 995233

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1092/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021.
CONSIDERANDO a Escala de Férias/2023.
R E S O L V E:
I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de DEZEMBRO/2023, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
32190/1	Georgia oliveira Teixeira	Arquiteto	19/06/2017 a 23/08/2022	26/12/2023 a 14/01/2023
57234851/9	Teresa Catarina da Silva Gaspar	Coordenador	31/03/2022 a 30/03/2023	04/12/2023 a 18/12/2023
57201117/1	Andreson Rannyery Lima de Souza	Motorista	03/07/2020 a 02/07/2021	04/12/2023 a 025/01/2024
5946901/1	Gabriela Paixão de Aragão Gesteira	Assessor I	06/02/2022 a 05/02/2023	1º-18/12/2023 a 05/01/2024 2º-25/03/2024 a 04/04/2024

55587239/2	Daniel Martins Cunha	Técnico em Gestão de obras Públicas- Engenheiro Civil	11/06/2021 a 10/06/2022	1º-20/11/2023 a 04/12/2023 2º 26/12/2023 a 09/01/2024
57191296/1	Tereza Cristina Barbosa da Silva	Técnico em Gestão em Infraestrutura - Arquiteto	01/08/2022 a 31/07/2023	21/12/2023 a 05/01/2024

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto.

Protocolo: 995318

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 480 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.
CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/308872;
R E S O L V E:
I – DESIGNAR o servidor EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JÚNIOR, Identidade Funcional nº 5892676/8, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC na qualidade de Suplente, em Substituição ao ex-servidor FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, Identidade Funcional nº 57220262/5, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças- DAF, na PORTARIA nº 098 de 20 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.333 de 22/03/2023, a ocupar a representação desta SECTET, na Câmara Técnica dos Territórios de Paz.
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de outubro de 2023.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado

Protocolo: 995435

PORTARIA Nº 470 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.
CONSIDERANDO as atividades desempenhadas por esta Secretaria através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) no ano de 2023, bem como a reprogramação de vagas e também possibilidades de extensão destas através da linha de fomento como QUALIFICA MAIS, Mulheres Mil, entre outras.
CONSIDERANDO as PORTARIAs SECTET nº 234/2022 e PORTARIA nº 280/2023, que em seu art. 4º e art. 1º, respectivamente, dispõem sobre vagas de assessoria para o programa PRONATEC em âmbito estadual, especificamente no inciso IX.
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2023/1091003;
R E S O L V E:
I – DESTITUIR JOSÉ ALVES FEITOSA DE OLIVEIRA, CPF nº 254.287.132-91, do cargo de Coordenador Técnico - Escolas, unidade Castanhal no âmbito do programa PRONATEC, nesta SECTET;
II – DESIGNAR ANDREIA CRISTINA FRAGOSO DOS SANTOS, CPF nº 786.167.002-34, para exercer o cargo de Coordenador Técnico - Escolas – unidade Castanhal, nesta SECTET.
III - Essa PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 23/09/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de outubro de 2023.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado

Protocolo: 995223

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA nº 481 DE 05/10/2023
Conceder Licença Saúde, a ROBERTO GOMES CARNEIRO, Id. Funcional nº 5423953/3, cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo.
Lotação: Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC
Períodos: 28/08 a 01/09/2023 05 (cinco) dias e 04/09 a 17/09/2023 14 (quatorze) dias.

Protocolo: 995397

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº. 353/2023-SEEL, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
CONCEDER, ao servidor RAFAEL LIMA SUMIGA, matrícula nº5965979/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 29/08 a 17/09/2023. Conforme a Lei nº 9.348, de 18.11.21, pub em 19.11.21, que alterou o art. 91 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, que dispõe sobre licença-paternidade, que foi alterada quantidade de dias, de 10 (dez) para 20 (vinte).
ORDENADOR: CASSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 995442

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 355/2023-SEEL, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº6320708/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/10 a 14/11/2023, referente ao triênio 2017-2022.
ORDENADOR: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 995445

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 354/2023-SEEL, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.
CONCEDER, a servidora KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 5903538/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, lotada USINA DA PAZ de Canaã dos Carajás, vinculada a esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 09/09/2023 a 03/03/2024.
ORDENADOR: CASSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 995443

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 025/2023-SEEL
Processo nº 2023/381163
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração de dotação orçamentária decorrente dos ajustes para a efetivação de despesa, de acordo com o valor contratual, conforme Cláusula Nona do Contrato nº 025/2023-SEEL.
CLÁUSULA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas pela contratante, correrão à conta das seguintes dotações:
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 339040
PI: 4120008338c
Ação: 288658
Valor mensal: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Valor Anual: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)
DATA DO APOSTILAMENTO: 06/10/2023
ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 995615

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 350/2023-SEEL, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.
CONCEDER 06 e ½ (seis e meia) diárias aos servidores MARCIA CRISTINA DA SILVA REIS, matrícula 54190570/2, KÁTIA CILENE FARIAS ROCHA, matrícula 5499119/2, MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula n°57174286/2, ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA, matrícula n°57216778/2, AILA LOANA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n°57204424/2, ODAILSON FERNANDES DA CONCEIÇÃO, matrícula n°5774276/2, ELENIR DA SILVA E CUNHA, matrícula n°5896777/1, NEY FERREIRA FRANÇA, matrícula n°54194428/2, MARCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula n°5523150/2, LEIFF ERICKSON DE PAULA REIS, matrícula n°5969690/1, ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, matrícula n°57202046/1, MONICA NAZARÉ CONCEIÇÃO DOURADO, matrícula n°57234852/1, ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ EL-

MESCANY, matrícula n°54185870/4, BRUNA NOGUEIRA CABRAL, matrícula n°5969694/1, ELIAS SOUZA LIMA, matrícula n°2015331/1, EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula n°5309212/1 com objetivo de compor a equipe técnica que irá coordenar e executar a fase regional – Rio Capim do XII Jogos Abertos do Pará, no município de Tomé- Açu/PA, no período de 17/10 a 23/10/2023. Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 995474

FÉRIAS

PORTARIA Nº356/2023-SEEL, 05 DE OUTUBRO DE 2023
CONCEDER, gozo de 15 (quinze) dias de férias a servidora LUANA CAROLINA DA SILVA GOMES, matrícula nº5965978/1, para o período de 17/10 a 31/10/2023 referente ao período aquisitivo 2022/2023.
Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 995448

PORTARIA Nº357/2023-SEEL, 05 DE OUTUBRO DE 2023
CONCEDER, gozo de 15 (quinze) dias de férias ao servidor SIMEÃO CARDOSO MARGALHO JUNIOR, matrícula nº5943713/2, para o período de 16/10 a 30/10/2023 referente ao período aquisitivo 2022/2023.
Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 995451

PORTARIA Nº 258/2023-SEEL, 05 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERIODO
5964842/1	RAIMUNDO NEYVA OLIVEIRA PAES	2022-2023	01 A 30/11/2023
54186051/2	ELBER JOSE OLIVEIRA MAIA	2022-2023	01 a 30/11/2023
3280950/1	RAIMUNDO MAIA DE BRITO	2022-2023	01 a 30/11/2023

ORDENADOR: CASSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 995556

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTRATO

CONTRATO Nº36/2023 – SETUR
CONTRATADA: VR3 LTDA, CNPJ sob o nº. 12.507.345/0001-15
PROCESSO Nº 2023/794951
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR,
REF: Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023-SECULT
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação de aparelhos para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem, banheiro químico, tenda modulada, para atender demanda da Secretaria de Estado de Turismo-SETUR, na execução direta da demanda parlamentar no PROJETO MEIO DIA EM IGARAPÉ MIRIM-PA.
VALOR: R$ 218.739,40(duzentos e dezoito mil , setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/10/2023 à 05/12/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos.
Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)
Valor: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro
Plano Interno: 23DEMG00080
Ação: 288834
Data da assinatura: 06/10/2023
Ordenador Responsável: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 995617

CONTRATO Nº 41/2023 – SETUR
Exercício: 2023
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2023-SETUR
Data da Assinatura: 06/10/2023.
Vigência: 06/10/2023 a 05/12/2023.
Valor Global: R$ 1.125.864,75 (Um Milhão, Cento e Vinte Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)
Fonte: 01500000001 – Recursos do tesouro
Plano Interno: 2070008383C
Ação: 287554
Objeto: contratação da Organização Social Pará 2000, associação privada sem fins lucrativos que possui contrato de gestão com o Governo do Pará através desta Secretaria de Turismo, com o escopo de promover a locação de espaço e a administração de ações de receptivo turístico na Estação das Docas em alusão ao Círio de Nazaré 2023.
Contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000 – OS PARA 2000
CNPJ: 03.584.058/0001-18
Endereço da Contratada: Av. Boulevard Castilho França, S/N, Armazém 03, Bairro da Campina, CEP: 66.053-150, Belém – PA
Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 995606

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o n° 03.584.058/0001-18.
DO OBJETO: Subsidiar a contratação da Organização Social Pará 2000, associação privada sem fins lucrativos que possui contrato de gestão com o Governo do Pará através desta Secretaria de Turismo, com o escopo de promover a locação de espaço e a administração de ações de receptivo turístico na Estação das Docas em alusão ao Círio de Nazaré 2023.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: R$ 908.086,80 (novecentos e oito mil, oitenta e seis reais e oitenta centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica), Fonte: 01500000001 – Recursos do tesouro
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES
FORO: Belém–Estado do Pará.
DATA: 06/10/2023
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 995482

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Sr. Lucas Vieira Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 007/2023 para subsidiar a contratação da Organização Social Pará 2000, associação privada sem fins lucrativos que possui contrato de gestão com o Governo do Pará através desta Secretaria de Turismo, com o escopo de promover a locação de espaço e a administração de ações de receptivo turístico na Estação das Docas em alusão ao Círio de Nazaré 2023.
Valor: R$ 908.086,80 (novecentos e oito mil, oitenta e seis reais e oitenta centavos)
Belém (PA), 06/10/2023.
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 995486

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2023
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00
DO OBJETO: Projeto "ARRAIAL CULTURAL NAS PRAÇAS IX", oriundo de Demanda Parlamentar Federal do Senador BETO FARO. O evento será realizado nos dias 03/10/2023 e 04/10/2023 nos horários de 16:00h às 23:00h, Rua Tancredo Neves entre Quintino e rua Pará na Praça Clodomir Begot (Parquiane) no município de Ananindeua/PA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039, fonte: : 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 06 de outubro de 2023
JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 995310

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001- 04. DO OBJETO: Projeto "ENTOANDO CULTURA III", oriundo de Demanda Governamental. O evento será realizado no dia 13/10/2023 nos horários de 19:00h às 22:00h, Praça Princesa Isabel, localizada na Av. Alcindo Cacela, bairro Condor – Município de Belém/ PA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93. VALOR ESTIMADO: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIERA TORRES
DATA: 06 de outubro de 2023.
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 995545

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001- 04.
DO OBJETO: Projeto "ARRAIAL CULTURAL NAS PRACAS IV", oriundo de Demanda Parlamentar Federal do Senador BETO FARO. O evento será realizado no dia 03/10/2023 nos horários de 17:00h às 22:00h, Praça Sônia Maria Frazão: Conjunto Cohab Gleba 2 entre quarta e quinta rua, Bairro Marambaia – Município de Belém/ PA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039, fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 06 de outubro de 2023
JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 995319

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001- 04.
DO OBJETO: Projeto "ENTOANDO CULTURA IV", oriundo de Demanda Governamental. O evento será realizado no dia 13/10/2023 nos horários de 19:00h às 22:00h, Praça Dalcídio Jurandir, localizado na R. São Miguel, bairro Cremação– Município de Belém/PA.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039, fonte: : 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 06 de outubro de 2023
JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 995334

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.
DO OBJETO: Projeto "ARRAIAL CULTURAL NAS PRAÇAS VIII", oriundo de Demanda Parlamentar Federal do Senador BETO FARO. O evento será realizado nos dias 06/10/2023 e 07/10/2023 nos horários de 17:00h às 04:00h, Rua Tancredo Neves entre Quintino e rua Pará na Praça Clodomir Begot (Parquiane) no município de Ananindeua/PA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES
DATA: 06 de outubro de 2023.
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 995555

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.
DO OBJETO: Projeto "ARRAIAL CULTURAL NAS PRAÇAS VI", oriundo de Demanda Parlamentar Federal do Senador BETO FARO. O evento será realizado nos dias 05/10/2023 e 06/10/2023 nos horários de 16:00h às 00:00h, Praça Sônia Maria Frazão: Conjunto Cohab Gleba 2 entre quarta e quinta rua, Bairro Marambaia – Município de Belém/ PA.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES
DATA: 06 de outubro de 2023.
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 995574

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.
DO OBJETO: Projeto "VERÃO CASTANHAL", oriundo de Demanda Parlamentar Federal do Senador BETO FARO. O evento será realizado nos dias 03/10/2023 e 04/10/2023 nos horários de 21:00h às 23:00h, Praça do Georgina, Rua Dr. Luís de Almeida e Rua João Coelho da Mota - Município de Castanhal/PA.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: : 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES
DATA: 06 de outubro de 2023.
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 995476

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 116/2023 – Projeto "ENTOANDO CULTURA III", oriundo de Demanda Governamental. O evento será realizado no dia 13/10/2023 nos horários de 19:00h às 22:00h, Praça Princesa Isabel, localizada na Av. Alcindo Cacela, bairro Condor – Município de Belém/ PA.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Belém (PA), 06 de outubro de 2023.
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 995552

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 117/2023 - Projeto "ENTOANDO CULTURA IV", oriundo de Demanda Governamental. O evento será realizado no dia 13/10/2023 nos horários de 19:00h
às 22:00h, Praça Dalcídio Jurandir, localizado na R. São Miguel, bairro Cremação– Município de Belém/PA.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Belém (PA), 06 de outubro de 2023.
JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 995336

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 120/2023 - Projeto "ARRAIAL CULTURAL NAS PRAÇAS IX", oriundo de Demanda Parlamentar Federal do Senador BETO FARO. O evento será realizado nos dias 03/10/2023 e 04/10/2023 nos horários de 16:00h às 23:00h, Rua Tancredo Neves entre Quintino e rua Pará na Praça Clodomir Begot (Parquiane) no município de Ananindeua/PA.
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Belém (PA), 06 de outubro de 2023.
JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 995312

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 119/2023 - Projeto "ARRAIAL CULTURAL NAS PRACAS IV", oriundo de Demanda Parlamentar Federal do Senador BETO FARO. O evento será realizado no dia 03/10/2023 nos horários de 17:00h às 22:00h, Praça Sônia Maria Frazão: Conjunto Cohab Gleba 2 entre quarta e quinta rua, Bairro Marambaia – Município de Belém/ PA.
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Belém (PA), 06 de outubro de 2023.
JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 995322

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 113/2023 – Projeto "ARRAIAL CULTURAL NAS PRAÇAS VI", oriundo de Demanda Parlamentar Federal do Senador BETO FARO. O evento será realizado nos dias 05/10/2023 e 06/10/2023 nos horários de 16:00h às 00:00h, Praça Sônia Maria Frazão: Conjunto Cohab Gleba 2 entre quarta e quinta rua, Bairro Marambaia – Município de Belém/ PA.
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Belém (PA), 06 de outubro de 2023.
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 995576

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 118/2023 – Projeto "ARRAIAL CULTURAL NAS PRAÇAS VIII", oriundo de Demanda Parlamentar Federal do Senador BETO FARO. O evento será realizado nos dias 06/10/2023 e 07/10/2023 nos horários de 17:00h às 04:00h, Rua Tancredo Neves entre Quintino e rua Pará na Praça Clodomir Begot (Parquiane) no município de Ananindeua/PA.
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Belém (PA), 06 de outubro de 2023.
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 995562

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 121/2023 – Projeto "VERÃO CASTANHAL", oriundo de Demanda Parlamentar Federal do Senador BETO FARO. O evento será realizado nos dias 03/10/2023 e 04/10/2023 nos horários de 21:00h às 23:00h, Praça do Georgina, Rua Dr. Luís de Almeida e Rua João Coelho da Mota - Município de Castanhal/PA.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Belém (PA), 06 de outubro de 2023.
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 995479

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 646/GEPS/SETUR DE 06 DE OUTUBRO DE 2023- SUPRIMENTO DE FUNDOS

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/1123170;RESOLVE:conceder suprimento de fundos ao servidor GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA, matrícula: : 57197099/1,Assistente de Gestão em Turismo;O valor do suprimento corresponde a R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para atender a despesas de classificação: 339033(Passagens e Locomoção)O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo:A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação.o\ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 995514

DIÁRIA

PORTARIA Nº649/GEPS/SETUR DE 06 DE OUTUBRO DE 2023,

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/1126211;RESOLVE: Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias a servidora: Regina Lúcia Moraes Pereira, Matrícula Funcional nº: 5662836/2, Tecnica de Planejamento e Gestão em Turismo.OBJ:Acompanhar e fiscalizar a Demanda Parlamentar: Veraneiro Cultural IV, e Veraneio Cultural V. Conforme PORTARIA número 556. Acompanhar e supervisionar a instrutoria do Curso "Observação de Aves", que será realizado pela SETUR através da GQPR, no município de Marabá/PA.DESTINO: Maraba-PA.PERÍODO: 15 a 21/10/2023. ORDENADORA.TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 995633

PORTARIA Nº 647/GEPS/SETUR DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/1115667;RESOLVE: Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias a servidora LEDA MARIA VIANA MOREIRA, Matrícula Funcional nº 5948255/3,Coordenadora.OBJ: Visitas técnicas aos prestadores de serviços turísticos e o levantamento in loco das demandas do CADASTUR, visando as atividades de meios de hospedagens e o ordenamento para COP30.DESTINO: Salinópolis-PAPERÍODO: 08 a 14/10/2023.ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 995594

PORTARIA Nº 648/GEPS/SETUR DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/1134080.RESOLVE: Conceder 5 meias (cinco) diárias a servidora Gizela Antonia Miranda Xavier, Matrícula Funcional nº: 5662836/2 Secretária de Diretoria.OBJETIVO: Acompanhar e fiscalizar a Demanda Parlamentar: Veraneiro Cultural IV, e Veraneio Cultural V. Conforme PORTARIA número 556.DESTINO: Mosqueiro-PA.PERÍODO: 05,06,07,08 e 09/10/2023.ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 995622

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO N°2023.690101NE000955
Processo: n° 2023/780199

Data da Emissão:29/09/2023
Origem: INEXIGIBILIDADE N°107/2023
Objeto: Projeto "FESTA DA TAPIOCA: UMA CULTURA INDÍGENA I", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado FRANCISCO MELO CHICÃO, que será realizado no dia 29/09/2023, nos horários de 22:00h às 01:00h, Rua do Cristo Rei com extensão lateral da quadra de esportes Raimundo Chucre na Vila de Americano no município de Santa Izabel/ PA.
Dotação Orçamentaria:
Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos. Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) Valor Estimado: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro Plano Interno: 23DEMP00450 Ação: 288834
Contratada: a R R PINTO JÚNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: Nº 35.234.544/0001-00.
Endereço: TRAVESSA PIEDADE,469,SALA 1201 REDUTO
CEP: 66053-210
Ordenador: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 995391

NOTA DE EMPENHO N°2023.690101NE000952
Processo: n° 2023/909600

Data da Emissão:29/09/2023
Origem: INEXIGIBILIDADE N°100/2023
Objeto: Projeto "RAÍZES DO FOLCLORE REGIONAL, oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado RONIE SILVA, que será realizado no dia 30/09/2023 e 01/10/2023 nos horários de 17:00h às 01:00h, Praça Princesa Isabel, Localizado na Av. Alcindo Cancela, bairro Condor – Município de Belém/ PA.
Dotação Orçamentaria:
Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos. Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro Plano Interno: 23DEMP00545 Ação: 288834
Contratada: E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA
CNPJ: Nº 18.403.016/0001- 00.
Endereço: RUA O DE ALMEIDA, 979 - REDUTO
CEP: 66053-190
Ordenador: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 995382

NOTA DE EMPENHO N° 2023.690101NE000949
Processo: n°2023/911644
Data da Emissão:29/09/2023
Origem: INEXIGIBILIDADE N°104/2023
Objeto: Projeto "LUAU DO LEVI: ENCONTRO CULTURAL",oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado Iran Lima, que será realizado no dia 29/09/2023 no horário de 23:00 h, Balneário do Levi – Município de Moju/PA
Dotação Orçamentaria:
Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos. Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro Plano Interno: 23DEMP00559 Ação: 288834
Contratada: E S DE A PINTO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: Nº 18.403.016/0001-00
Endereço: RUA O DE ALMEIDA, 979 – REDUTO
CEP: 66053-190
Ordenador: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 995346

NOTA DE EMPENHO N°2023.690101NE000953
Processo: n° 2023/910828
Data da Emissão:29/09/2023
Origem: INEXIGIBILIDADE N°099/2023
Objeto: Projeto "SOL & DIVERSÃO", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado Ronie Silva, que será realizado no dia 30/09/2023 nos horários de 19:00h às 22:00h, Praça Dalcidio Jurandir, Localizado na R. São Miguel, Bairro Cremação – Município de Belém/PA.
Dotação Orçamentaria:
Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos. Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) Valor : R$ 100.000,00 (cento mil reais) Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro Plano Interno: 23DEMP00544 Ação: 288834
Contratada: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: Nº 35.674.435/0001- 04.
Endereço: TV. PIEDADE, 469, SL 1201 REDUTO
CEP: 66053-210
Ordenador: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 995387

NOTA DE EMPENHO N°2023.690101NE000944
Processo: n°2023/536527
Data da Emissão:28/09/2023
Origem: INEXIGIBILIDADE N°030/2023
Objeto: Projeto "COMPONDO CULTURA II", oriundo de Demanda Parlamentar da Deputada MARIA DO CARMO, que será realizado no dia 30/09/2023 e 01/09/2023 nos horários de 16:00h às 04:00h, Bosque Marajoara, Travessa Coletora leste com Rua 10 - Conjunto Julia Seffer, Bairro Águas Lindas – Município de Ananindeua/PA.
Dotação Orçamentaria:
Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos. Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) Valor : R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro 02500000001 - 000000 – Superavit do Tesouro Plano Interno: 23DEMP00150 Ação: 288834
Contratada:: RR PINTO JÚNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME
CNPJ: Nº 35234544000100
Endereço: TRAVESSA PIEDADE,469,SALA 1201 REDUTO
CEP:66053-210
Ordenador: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 995377

NOTA DE EMPENHO N°2023.690101NE000950
Processo: n°2023/701274
Data da Emissão:29/09/2023
Origem: INEXIGIBILIDADE N°103/2023
Objeto: Projeto "ESPAÇO CULTURAL JUNINO II", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado Gustavo Sefer, que será realizado nos dias 29/09/2023 e 30/09/2023 nos horários de 17:00h às 04:00h, Rua São Clemente Quadra e esporte da praça do Conjunto Antônio Gueiros Tapanã, Município de Belém/ PA
Dotação Orçamentaria:
Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos. Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro Plano Interno: 23DEMP00382 Ação: 288834
Contratada: E S DE A PINTO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: Nº 18.403.016/0001- 00.
Endereço: TRUA O DE ALMEIDA, 979 - REDUTO
CEP:66053-190
Ordenador: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 995368

NOTA DE EMPENHO N°2023.690101NE000951
Processo: n°2023/701346
Data da Emissão:29/09/2023
Origem: INEXIGIBILIDADE N°102/2023
Objeto: Projeto "SÃO JOÃO NAS PRAÇAS I", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado Gustavo Sefer, que será realizado no dia 29/09/2023 no horário de 19:00h às 23:00h , Rua Marquês Braga Praia do Areião, Município Mosqueiro/PA.
Dotação Orçamentaria:
Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos. Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais) Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro Plano Interno: 23DEMP00383 Ação: 288834
Contratada: R R PINTO JÚNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: Nº 18.403.016/0001- 00
Endereço: TRAVESSA PIEDADE,469,SALA 1201 REDUTO
CEP:66053-210
Ordenador: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 995365

NOTA DE EMPENHO N° 2023.690101NE000954
Processo: n°2023/911149
Data da Emissão:29/09/2023
Origem: INEXIGIBILIDADE N°101/2023
Objeto: Projeto "VERÃO MARAJOARA EM SOURE", oriundo de Demanda Parlamentar do Deputado IRAN LIMA, que será realizado no dia 29/09/2023 no horário de 00:00h, Parque de exposição Dr. Ival Lobato endereço rua primeira -Centro no município Soure/PA.
Dotação Orçamentaria:
Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos. Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro Plano Interno: 23DEMP00531 Ação: 288834
Contratada: E S DE A PINTO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: Nº 18.403.016/0001- 00
Endereço: RUA O DE ALMEIDA, 979 – REDUTO
CEP: 66053-190
Ordenador: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 995361

NOTA DE EMPENHO N° 2023.690101NE000956
Processo: n°2023/536107
Data da Emissão:29/09/2023
Origem: INEXIGIBILIDADE N°108/2023
Objeto: Projeto "COMPONDO CULTURA IV", oriundo de Demanda Parlamentar da Deputada MARIA DO CARMO, que será realizado no dia 30/09/2023 nos horários de 16:00 h às 19:00 h, Bosque Marajoara, Travessa Coletora leste com Rua 10 – Conjunto Julia Seffer, Bairro Águas Lindas – Município de Ananindeua/PA
Dotação Orçamentaria:
Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos. Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais) Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro Plano Interno: 23DEMP00148 Ação: 288834
Contratada: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: Nº nº 35.674.435/0001-04.
Endereço: TV. PIEDADE, 469, SL 1201 REDUTO
CEP: 66053-210
Ordenador: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 995351

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 779/2023/GGP/DPG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
A Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 23 de setembro de 2019; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1140133; RESOLVE: Conceder 05 (cinco) dias de folgas compensatórias à Servidora Pública PRISCILLA DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula nº 5919947/3, em razão da realização de plantões, para serem gozadas nos dias 06, 07, 08, 09 e 10/11/2023.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 995414

PORTARIA Nº 780/2023/GGP/DPG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1144879; RESOLVE: I – Revogar a PORTARIA nº 570/2023/GAB/DPG, art. 8°, de 20/07/2023, publicada no DOE nº 35.477, de 21/07/2023, a contar de 20/09/2023. II – DESIGNAR o Defensor Público RONDINELLY LOURENÇA SANTOS, Id. Funcional nº 5974698/1, para responder pela 1ª Defensoria Pública de Monte Alegre cumulando com a 1ª Defensoria Pública de Prainha, a contar de 20/09/2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 995475

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIAS PARA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS:

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
1846/2023	29/09/2023	LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL	5558961	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DO PRÉDIO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA.	27/09/2023 - 27/09/2023	0,5
		JOANES BARROS CALDAS	57201719	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	57201147	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		ELIVAR LOBO ALVES	572117441	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.		
1845/2023	29/09/2023	MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	MARITUBA	REALIZAR DILIGÊNCIAS.	21/09/2023 - 21/09/2023	0,5
		EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS	5930431	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
1844/2023	29/09/2023	TELMA FERREIRA DE ALCANTARA	5898365	SECRETÁRIO(A)	BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.	28/09/2023 - 28/09/2023	0,5
		MOSENIAS MACHADO DOS SANTOS GALVAO	72328	AUXILIAR OPERACIONAL			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1843/2023	29/09/2023	ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	57201147	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	CASTANHAL	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO – LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	28/09/2023 - 28/09/2023	0,5
1842/2023	29/09/2023	TELMA FERREIRA DE ALCANTARA	5898365	SECRETÁRIO(A)	BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.	21/09/2023 - 21/09/2023	0,5
		MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)			REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO		
		MOSENIAS MACHADO DOS SANTOS GALVAO	72328	AUXILIAR OPERACIONAL			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1841/2023	29/09/2023	TELMA FERREIRA DE ALCANTARA	5898365	SECRETÁRIO(A)	BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.	18/09/2023 - 18/09/2023	0,5
		MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)			REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO		
		CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	5952623	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
1840/2023	29/09/2023	TELMA FERREIRA DE ALCANTARA	5898365	SECRETÁRIO(A)	BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.	14/09/2023 - 14/09/2023	0,5
		MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)			REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO		
		MOSENIAS MACHADO DOS SANTOS GALVAO	72328	AUXILIAR OPERACIONAL			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1839/2023	29/09/2023	DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO	57227137	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE REUNIÃO INSTITUCIONAL COM OS DEFENSORES DO MUNICÍPIO.	22/09/2023 - 22/09/2023	0,5
		LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL	5558961						
		ELIVAR LOBO ALVES	572117441	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1838/2023	29/09/2023	MILTON CESAR MIRANDA DUARTE	702269	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR DILIGÊNCIAS E ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES DA DPE VINCULADAS À DM.	26/09/2023 - 26/09/2023	0,5
1837/2023	29/09/2023	JORGELIO FERREIRA TRINDADE	57234557	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	BRAGANÇA	REALIZAR INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NOVOS.	28/09/2023 - 29/09/2023	1,5
		MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1836/2023	29/09/2023	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	57201685	MOTORISTA	BELÉM	MARITUBA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM A EQUIPE DE TI PARA REALIZAR MANUTENÇAO NA REDE DE COMPUTADORES.	26/09/2023 - 26/09/2023	0,5
1835/2023	29/09/2023	MARIA DO CARMO SOUZA MAIA	57175944	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)	BELÉM	DISTRITO FEDERAL	PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DO CONDEGE	26/09/2023 - 29/09/2023	3,5
1834/2023	29/09/2023	ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	57201147	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	ALTAMIRA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO – LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	21/09/2023 - 22/09/2023	1,5

1833/2023	29/09/2023	LIDIA CRISTINA LOBO CORREA	5921618	AGENTE ADMINISTRATIVO	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	23/09/2023 - 23/09/2023	0,5
		CARLOS LAUREAN SILVA FARIAS	5925814	SECRETÁRIO(A) DE NÚCLEO METROPOLITANO					
		DAYANA MAIA DE JESUS	5948373						
		EDRIK RAMON MENDONCA DE QUEIROZ	5953355	SECRETÁRIO(A)					
		ROSA MARIA CARVALHO BENTES	57202067	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	5927307	OFICIAL DE GABINETE					
		LUIZ FELIPE QUADROS PINTO	5899371	SECRETÁRIO(A) DE DIRETORIA					
		EDIVALDO ANTONIO MAGALHAES NASCIMENTO	5955771						
		NILTON DA COSTA MONTEIRO	57211743	MOTORISTA					
		MILENE MORAES MOREIRA	57190965	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)					
		BRUNNO ARANHA E MARANHAO	5931561						
		LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS TOSTES	57234669						
		BERNARDO BRITO DE MORAES	5890159						
		FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	55589067						
		VERENA MAUES FIDALGO BARROS	55589062						
		PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI	55588715						
		ANIBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR	54187254						
		DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO	57227137						
		PATRICIA AGUIAR DE MOURA	5958063	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)					
		HADRIAN AMANCIO MOTTA DE SOUZA	5947541						
		LUCAS CARVALHO DO ESPIRITO SANTO SILVA	5933495						
		YANCA DE CASSIA LOPES SALES	5916805						
		HENDRYCK AYAN BRAZ RAMOS	5937750						
		GABRIELLA DE CASSIA DA SILVA ANSELMO	5926308						
		GABRIELA DE SOUZA MENDES	5914829						
		JULIANA SANTOS PACHECO DE ALMEIDA	5917441						
		RAFAELLA PEIXOTO MIRANDA	5954147						
		GEYZI KATARINA CARNEIRO SAMPAIO	5947469						
		JULIA TAMIRES FEITOSA DA SILVA	5897754						
		MARA SHYRLENE GUIOMARINO AMADOR	5839815	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		CELIO JAIME RAIOL	54189320						
		MARCOS CESAR MOURA RIBEIRO	57192708						
		JOANES BARROS CALDAS	57201719						
		MARCOS ROGERIO ARAUJO DA SILVA	57201277						
		GLAUCIA NASCIMENTO PINHO	57201245						
		OZAEL CORDEIRO BATISTA	5965817	GERENTE DE SERVICOS					
1832/2023	29/09/2023	RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA	55588725	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	25/09/2023 - 27/09/2023	2,5

1831/2023	29/09/2023	MARIA ISABEL ARAUJO DE ARAUJO	3083268	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	BENEVIDES	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO – SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR	25/09/2023 - 25/09/2023	0,5
		GILLA SHISLAI PARENTE AGUIAR	57201711	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		ARLETE DOS SANTOS QUARESMA	5049920	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		ARLETE DOS SANTOS QUARESMA	5049920	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA				26/09/2023 - 26/09/2023	0,5
		MARIA ISABEL ARAUJO DE ARAUJO	3083268	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		GILLA SHISLAI PARENTE AGUIAR	57201711	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		ELIVAR LOBO ALVES	572117441	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	25/09/2023 - 25/09/2023	0,5
								26/09/2023 - 26/09/2023	0,5
1830/2023	29/09/2023	ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO	54181948	ASSIST.TECN.REGUL.N/I	BELÉM	MARITUBA	REALIZAR VERIFICAÇÃO NA REDE DE COMPUTADORES E RESTABELECER O SERVIÇO DE INTERNET SEM FIO (WI-FI).	22/09/2023 - 22/09/2023	0,5
		ALEX GONCALVES SOARES	57193844	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1829/2023	29/09/2023	SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS	57212384	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO – LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	21/09/2023 - 21/09/2023	0,5
		CLEBER PAIVA COELHO	57211712	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1828/2023	29/09/2023	DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLACAO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	BELÉM	MUANÁ	REALIZAR MONTAGEM DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	26/09/2023 - 29/09/2023	3,5
		CARLOS DANILO LIMA DE JESUS	6039117	SECRETÁRIO(A) DE NÚCLEO METROPOLITANO					
1827/2023	29/09/2023	FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	55589067	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)	BELÉM	BARCARENA	ACOMPANHAR FINALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SOLAR.	22/09/2023 - 22/09/2023	0,5
		MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1826/2023	29/09/2023	DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLACAO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	BELÉM	SALINÓPOLIS	REALIZAR ENTREGA E MONTAGEM DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	21/09/2023 - 22/09/2023	1,5
		CARLOS DANILO LIMA DE JESUS	6039117	SECRETÁRIO(A) DE NÚCLEO METROPOLITANO					
		ERIC COSTA MARTINS	57207074	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1825/2023	29/09/2023	ANDRE OLIVEIRA BORDALO	80845355	TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	BELÉM	MOSQUEIRO	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO – LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	21/09/2023 - 21/09/2023	0,5
1824/2023	29/09/2023	MARILDA TAVARES DE PAULA OLIVEIRA	5631769	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	SALINÓPOLIS	REALIZAR COLETA DE EXAMES PELO PROGRAMA PAI LEGAL.	02/10/2023 - 04/10/2023	2,5
		JOSIETE FREITAS RODRIGUES	57211787	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1823/2023	29/09/2023	CARLOS DANILO LIMA DE JESUS	6039117	SECRETÁRIO(A) DE NÚCLEO METROPOLITANO	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ENTREGA E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO.	11/09/2023 - 11/09/2023	0,5
		VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1822/2023	29/09/2023	RODRIGO SILVA MASSOLIO	5931574	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	BELÉM	ATENDER CONVOCAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL	11/09/2023 - 12/09/2023	1,5
1821/2023	29/09/2023	ANDRE OLIVEIRA BORDALO	80845355	TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	BELÉM	SALINÓPOLIS	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO – LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	13/09/2023 - 13/09/2023	1
1820/2023						MOSQUEIRO		12/09/2023 - 12/09/2023	0,5

1819/2023	29/09/2023	ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	54194024	MOTORISTA	BELÉM	MOSQUEIRO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	29/07/2023 - 29/07/2023	0,5
		EDUARDO TATHUHIRO NAKATA	57231663	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
		MARIA LIMA DOS SANTOS SENA	57201133	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		JANE SIMONE MORAES DE MELO ZAZE	572011451	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		MARCOS ROGERIO ARAUJO DA SILVA	57201277	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		CECILIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA	57176495	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)					
		WALDINEIA DA SILVA MORAES	6010806	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO					
		AMANDA DA SILVA PINHEIRO	5945374	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)					
		NORMA SUELY VALENTE RIBEIRO	55587622	COORDENADOR(A) DO NUCLEO DE PLANEJAMENTO					
1818/2023	29/09/2023	ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	54194024	MOTORISTA	BELÉM	MOSQUEIRO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	28/07/2023 - 28/07/2023	0,5
		NORMA SUELY VALENTE RIBEIRO	55587622	COORDENADOR(A) DO NUCLEO DE PLANEJAMENTO			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
		CECILIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA	57176495	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)					
1817/2023	29/09/2023	MAURO AUGUSTO FERREIRA DA FONSECA JUNIOR	5888096	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	01/09/2023 - 01/09/2023	0,5
		NILTON DA COSTA MONTEIRO	57211743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.		
1816/2023	29/09/2023	ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	57201147	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	CAPANEMA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	28/08/2023 - 28/08/2023	1
		RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1815/2023	29/09/2023	MAURO ROBERTO DA CUNHA	57201194	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	25/08/2023 - 25/08/2023	0,5
		CLEBER PAIVA COELHO	57211712	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1814/2023	29/09/2023	MAURO ROBERTO DA CUNHA	57201194	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	28/08/2023 - 28/08/2023	0,5
1813/2023	28/09/2023	FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA	80845945	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	ABAETETUBA	REALIZAR REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	02/10/2023 - 04/10/2023	2,5
		FRANCISCO ROBERIO C PINHEIRO FILHO	57233819						
		VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO	57191049						
		EDRIK RAMON MENDONCA DE QUEIROZ	5953355	SECRETÁRIO(A)					
		ISABELLA CAROLINE VASCONCELOS FERREIRA	5941649	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)					
		VICTOR DE BARROS REIS	5950970						
		RAQUEL ALVES GOBBO	5965288	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA					
		JOSUE LUIZ FRANCO DE SA PEREIRA	5975831						
		EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1812/2023	28/09/2023	RONDINELLY LOURENCO SANTOS	5974698	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MONTE ALEGRE	PRAINHA	REALIZAR ITINERÂNCIA	01/10/2023 - 04/10/2023	3,5
1811/2023	28/09/2023	MARIA CLARA HAGE PEREIRA	5968097	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)	BRAGANÇA	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	27/09/2023 - 30/09/2023	3,5
1810/2023	28/09/2023	ANDREIA MACEDO BARRETO	5895996	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)	BELÉM	TOMÉ-AÇU	REALIZAR DILIGÊNCIAS.	25/09/2023 - 26/09/2023	1,5
		CLEBER PAIVA COELHO	57211712	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		

1809/2023	28/09/2023	LUANA GARCIA LIMA	5968103	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)	BREVES	BAGRE	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	02/10/2023 - 06/10/2023	4,5
		KALENA SAMAR RODRIGUES	172199	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		CLAUDIANE SOARES DA SILVA	171562	AGENTE ADMINISTRATIVO			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
1808/2023	28/09/2023	PABLO DE SOUZA MELO	55589590	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)	TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	24/10/2023 - 27/10/2023	3,5
1807/2023								10/10/2023 - 11/10/2023	1,5
1806/2023	28/09/2023	SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO	5931564	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)	TUCURUÍ	BREU BRANCO	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	30/10/2023 - 01/11/2023	1,5
		BIANOR AMARAL	12250	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1805/2023	28/09/2023	SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO	5931564	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)	TUCURUÍ	BREU BRANCO	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	16/10/2023 - 20/10/2023	2,5
		BIANOR AMARAL	12250	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1804/2023	28/09/2023	SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO	5931564	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)	TUCURUÍ	BREU BRANCO	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	02/10/2023 - 06/10/2023	2,5
		BIANOR AMARAL	12250	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1803/2023	28/09/2023	RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA	57231648	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)	TUCURUÍ	GOIANÉSIA DO PARÁ	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	16/10/2023 - 20/10/2023	4,5
1802/2023	28/09/2023	JULIANA GOES ROCHA	5941099	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	27/09/2023 - 30/09/2023	3,5
1801/2023	28/09/2023	RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA	57231648	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)	TUCURUÍ	GOIANÉSIA DO PARÁ	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	02/10/2023 - 06/10/2023	4,5
1800/2023	28/09/2023	ARY QUEIROZ VIEIRA JUNIOR	5974697	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	REALIZAR ATENDIMENTO CRIMINAL NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO MASCULINO.	22/09/2023 - 22/09/2023	0,5
		JOAO PAULO FORTES PERINA	5968106						
		ROGERIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1799/2023	28/09/2023	LAIS NOBREGA AIRES CAMPELO	5974702	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BREVES	MELGAÇO	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	03/10/2023 - 05/10/2023	2,5
		CLEOGENIO COSTA FERREIRA	0324027	AGENTE ADMINISTRATIVO			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
		CELIA MARIA SILVA RAMOS	5917327	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
1798/2023	28/09/2023	ADRIANO MODA SILVA	5974704	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BREVES	CURRALINHO	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	16/10/2023 - 20/10/2023	4,5
		PAULO GUILHERME GONCALVES LOURENCO	088601	SECRETÁRIO(A)			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
		RICHARD BRUNO VELOSO DOS SANTOS	5944930	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
1797/2023	28/09/2023	BRUNO FARIAS LIMA	5931569	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)	PARAUAPEBAS	CURIONÓPOLIS	REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO.	16/10/2023 - 20/10/2023	4,5
1796/2023								02/10/2023 - 06/10/2023	4,5
1795/2023	28/09/2023	MARCUS VINICIUS KRUGER BECKER	5968046	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)	CAPANEMA	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	27/09/2023 - 30/09/2023	3,5
		MATHEUS GOMES CAMACHO	5968042	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)					
1794/2023	28/09/2023	ADEILDO SANTOS DOS SANTOS	35785	MOTORISTA	ABAETETUBA	BELÉM	BUSCAR MATERIAL DE EXPEDIENTE.	22/09/2023 - 22/09/2023	0,5
1793/2023	28/09/2023	ROGERIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	13/09/2023 - 13/09/2023	0,5
		SHAIANE SILVA DE FREITAS	5925179	SECRETÁRIO(A)			REALIZAR TRIAGEM, AGENDAMENTO, ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVO E AUXILIO NAS CONCILIAÇÃO.	13/09/2023 - 13/09/2023	0,5
1792/2023	28/09/2023	TELMA FERREIRA DE ALCANTARA	5898365	SECRETÁRIO(A)	BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA	FAZER TRIAGEM, AGENDAMENTOS, ORGANIZAR PAUTA E OUTROS.	04/09/2023 - 04/09/2023	0,5
		MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)			REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO		
		CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	5952623	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
1791/2023	28/09/2023	LORENA CRISTINA DE CASTRO VALENTE	5964312	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	CAMETÁ	BAIÃO	ASSESSORAR DEFENSORA PÚBLICA MARIANA BALBY MENDONÇA SANTOS NOS ATENDIMENTOS JURIDICOS.	16/10/2023 - 20/10/2023	4,5

1790/2023	25/09/2023	LUCILENE PAIVA DA COSTA	57208949	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	BENEVIDES	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR	22/09/2023 - 22/09/2023	0,5
		PETRONILA GOMES COUTINHO	3212416	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA			REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR		
		CLEBER PAIVA COELHO	57211712	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1789/2023	25/09/2023	ANELYSE SANTOS DE FREITAS	5634504	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	DISTRITO FEDERAL	SÃO PAULO	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS REPRESENTANTE DA DPE/SP, OBJETIVANDO IMPLANTAR NA DPE/PA A GESTÃO DE PRECEDENTES QUALIFICADOS E RECURSOS REPETITIVOS.	02/10/2023 - 05/10/2023	3,5
1788/2023	25/09/2023	EDGAR MOREIRA ALAMAR	55588692	DEFENSOR(A) PUBLICO (A)	BELÉM	SÃO PAULO	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS REPRESENTANTE DA DPE/SP, OBJETIVANDO IMPLANTAR NA DPE/PA A GESTÃO DE PRECEDENTES QUALIFICADOS E RECURSOS REPETITIVOS.	02/10/2023 - 05/10/2023	3,5
		ALEXANDRE MARTINS BASTOS	51855739	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)					
1787/2023	25/09/2023	MONICA PALHETA FURTADO BELÉM	5832080	DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, EM EXERCÍCIO	BELÉM	DISTRITO FEDERAL	REALIZAR VIAGEM INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	27/09/2023 - 29/09/2023	2,5
1786/2023	25/09/2023	DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	57227857	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	21/09/2023 - 22/09/2023	1,5
		RAQUEL CARDOSO SOARES	1124882	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		BIANCA MARIA LEOCELES SOUZA DOS SANTOS	1123816	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
1785/2023	25/09/2023	TASSIA DE FATIMA DO REGO PEREIRA	57200609	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	ALAGOAS	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	25/09/2023 - 29/09/2023	4,5
		ERICA RIBEIRO DE SOUZA	57190731	COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO					
		MALENA CARNEIRO DA SILVA	5931811	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)					
		PAULA ERSE OLIVEIRA	5918198	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO					
1784/2023	25/09/2023	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	BELÉM	BUSCAR COMPUTADORES E MATERIAIS DE EXPEDIENTE.	22/09/2023 - 22/09/2023	0,5
1783/2023	25/09/2023	JOANES BARROS CALDAS	57201719	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA	21/09/2023 - 21/09/2023	0,5
		ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	5927307	OFICIAL DE GABINETE					
1782/2023	25/09/2023	ELIVAR LOBO ALVES	572117441	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	21/09/2023 - 21/09/2023	0,5
1781/2023	25/09/2023	LUCAS TEMBRA LIMA	5968094	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	IGARAPÉ-MIRI	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	27/09/2023 - 29/09/2023	2,5
1780/2023	25/09/2023	ANA CAROLINA LOBO CORREA	5917422	ASSESSOR (A)	BELÉM	DISTRITO FEDERAL	REALIZAR COBERTURA DE COMUNICAÇÃO.	27/09/2023 - 29/09/2023	2,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
DEFENSORA-PÚBLICA GERAL, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 995263

PORTARIA Nº 273/2023 - DA BELÉM, 05/10/2023.
A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/832833 de 21/07/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ADRIANO MODA SILVA	DEFENSOR PÚBLICO	DEF.PÚBLICA/BREVES E CURRALINHO	5974704/ 1	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA	03.091.1492.8730
ALAN FERREIRA DAMASCENO		DEF.PÚBLICA/NUDECRIM	54190211/ 3		
ANA CARLA LOBATO PERDIGÃO	DEFENSORA PÚBLICA	DEF.PÚBLICA/ SÃO FÉLIX DO XINGU	5974707/ 1		
ANA CÉLIA MODESTO LOPES	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/NAECA	2009315/ 1		
BÁRBARA VITORINO CAMELO DE FREITAS	DEFENSORA PÚBLICA	DEF.PÚBLICA/XINGUARA	5974687/ 1		
CARLOS LAUREAN SILVA FARIAS	SECRETÁRIO METROPOLITANO	DEF.PÚBLICA/CONEXÃO	5925814/ 2		
CECÍLIA CLÁUDIA DE FREITAS TEXEIRA	ASSESSORIA JURÍDICA	DEF.PÚBLICA/GAB	57176495/ 7		
DANYELLE DO NASCIMENTO ROLIM MEDEIROS	DEFENSORA PÚBLICA	DEF.PÚBLICA/TAILÂNDIA	5974692/ 1		
EDINALDO TENÓRIO DE FREITAS	AUX. DE DEFENSORIA	DEF.PÚBLICA/NTI	57234526/1		
EDUARDO TATHUHIRO NAKATA	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF.PÚBLICA/CLCC	57231663/ 1		
ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	DEF.PÚBLICA/DA	5927307/ 4		
FELIPE KAUÊ NORONHA MARQUES	OFICIAL DE GABINETE	DEF.PÚBLICA/ESDP	5957241/ 3		
FRANCILENE MOURA MAGALHÃES COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PC/DIDEM	5942635		
HUGO SANTOS SOUZA	DEFENSOR PÚBLICO	DEF.PÚBLICA/VISEU	5974688/ 1		
IGOR LUÍS GONÇALVES E SILVA	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/SEC. CÍVEL	57234575/ 1		
IRIS HELENA PAES E SILVA	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/ NAEFA	5897828/ 1		
ISABELLA CRISTINA DAMASCENO RETTO	ASSESSORIA JURÍDICA	DEF.PÚBLICA/NÚC. METRO.MOSQUEIRO	5958979/1		
JOANES BARROS CALDAS	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/ DM	57201719/1		
JULIO LUIZ DE MEDEIROS ALVES LIMA KUHLMANN	DEFENSOR PÚBLICO	DEF. PÚBLICA/ DI	5974683/ 1		
KARINA MAIA PINTO	SECRETÁRIA DE GABNETE	DEF. PÚBLICA/ GAB	5958276/2		
LAÍS NÓBREGA AIRES CAMPÊLO	DEFENSORA PÚBLICA	DEF.PÚBLICA/BREVES	5974702/ 1		
LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/ GAB	55588962/ 3		
LEANDRO MÉLEM DE FIGUEIREDO	AUX. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/NAECA	55588666/ 3		
LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARÃES	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/BD	3254143/ 1		
LUIS PAULO ROCHA CARDOSO	DEFENSOR PÚBLICO	DEF. PÚBLICA/ SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	5974699/ 1		
MALENA CARNEIRO DA SILVA	ASSESSORIA JURÍDICA	DEF.PÚBLICA/ESDP	5931811/ 3		
MARCUS VINICIUS COSTA SILVA	PAPILOSCOPISTA	PCPA/DIDEM	596617-6		
MARIA ISABEL ARAÚJO DE ARAÚJO	ANALISTA DE DEFENSORIA	DEF.PÚBLICA/GGP	3083268/ 1		
MARIA RITA DA COSTA CUNHA	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF.PÚBLICA/NUGEN	5789591/ 3		
MARIANA BALBY MEDONÇA SANTOS	DEFENSORA PÚBLICA	DEF.PÚBLICA/CAMETÁ	5974686/ 1		
OZAEL CORDEIRO BATISTA	GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	DEF.PÚBLICA/DISEG	5965817/ 1		
PATRICK DE SOUZA CARVALHO	ASS. DE INFORMÁTICA	DEF.PÚBLICA/SISCOM	57205330/ 2		
PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO	ASSESSORA JURÍDICA	DEF.PÚBLICA/ESDP	5919947/ 3		
RAFAEL DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES	PAPILOSCOPISTA	PCPA/DIDEM	5965198/2		
REIKO SAYURI YOKOSAWA CARNEIRO SILVA	ASSESSORA NIVEL I	DEF.PÚBLICA/CORREGEDORIA	5931714/ 2		
RONDINELLY LOURENÇO SANTOS	DEFENSOR PÚBLICO	DEF.PÚBLICA/ MONTE ALEGRE	5974698/ 1		
ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS	ANALISTA DE DEFENSORIA	GERÊNCIA DE SERVIÇO PSICOSSOCIAL	3083276/ 1		
RUBENS HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF.PÚB./NÚC. GUAMÁ	5897874/ 1		
TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI	DEFENSORA PÚBLICA	DEF.PÚBLICA/BREVES	5974705/ 1		
TATIANA MACHADO PINTO MACIEL	ASSESSORA JURÍDICA	DEF.PÚBLICA/ESDP	57205343/ 3		
VERÔNICA FERREIRA NORONHA DE BARROS	DEFENSORA PÚBLICA	DEF.PÚBLICA/MUANÁ	5974695/ 1		
WALDINEIA DA SILVA MORAES	ESCREV.DATILÓGRAFA	DEF.PÚBLICA/NDDH	6010806/ 1		
RAFAELA CRISTINA BERGH PEREIRA	ASSESSORA JURÍDICA	DEF.PÚBLICA/NUMA	55208937/ 1		
CLEBER PAIVA COELHO	MOTORISTA	DEF.PÚBLICA/GTRAN	57211712/ 2	CONDUZIR SERVIDORES	
NILTON DA COSTA MONTEIRO			57211743/ 2		
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA			57201685/ 1		
ERIC COSTA MARTINS		DEF.PÚBLICA/NUDECRIM	57207074/ 2		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	BENEVIDES	24/06/2023	1/2

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 995246

PORTARIA Nº 298/2023 - DA BELÉM, 05/10/2023.
A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/978003 de 29/08/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
AMALIA XAVIER DOS SANTOS	ASSESSORA JURÍDICA	DEF. PÚBLICA/NDDH	57204660/ 4	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA	03.091.1492.8730
ANNE KAROLINE SERRÃO DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL 1	PREF. MUN. DE SALINÓPOLIS	126636-5		
CARINA SILVA DA SILVA			126635-7		
CARMEM LÚCIA LOPES DE SOUZA	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF.PÚBLICA/SEC. CÍVEL/FAZENDA	392235/ 1		
EDNA MARIA FERREIRA GOUVÊA		DEF.PÚBLICA/BDIR	466964/ 1		
ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	OFICIAL DE GABINETE	DEFENSORIA PÚBLICA	5927307/ 4		
FERNANDA DE CASSIA SOUZA DE JESUS PASTANA	ASS. ADMINISTRATIVO	PREF. MUN. DE OURÉM/PC	142210-3		
FLORIANO BARBOSA JUNIOR	DEFENSOR PÚBLICO	DEF. PÚBLICA/NUDECRIM	55589071/ 1		
GUILHERME LELIS DE ASSIS	AUX. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/ GSERV	3155340/ 1		
HÉLIO DA SILVA SANTOS JUNIOR	SECRETÁRIO DE NÚCLEO	DEF. PÚBLICA/ BDIR	5964875/ 1		
JOÃO BATISTA DE SOUSA HONORATO	PAPILOSCOPISTA	POLICIA CIVIL	5157161		
JULIANA DE JESUS QUEIROZ PICANÇO	AUX. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/DI	54191702/ 3		
LEANDRO MELÉM DE FIGUEIREDO		DEF. PÚBLICA/NAEFA	55588666/ 3		
LEONARDO AUGUSTO MESQUITA LOPES	DIGITADOR	PREF. MUN. DE PONTA DE PEDRAS	128985/ 3		
LUCILENE PAIVA DA COSTA	ANALISTA DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/NDDH	57208949/ 2		
MARIA RITA DA COSTA CUNHA	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/NUGEN	5789591/ 3		
ORLANDETE FÁTIMA MORAES DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	POLICIA CIVIL	70521		
PATRICK DE SOUZA CARVALHO	ASS. DE INFORMÁTICA	DEF. PÚBLICA/NTI	57205330/ 2		
ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA	AUX. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/CLCC	5890906/ 2		
WILTON ANDERSON MARQUES TELES	ASS. ADMINISTRATIVO	PREF. MUN. DE SANTA CRUZ DO ARARÍ	4119		
CLIVER REIS BARATA	MOTORISTA	DEF. PÚBLICA /GTRAN	54187789/ 1	CONDUZIR SERVIDORES	
NILTON DA COSTA MONTEIRO			57211743/ 2		
WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA			54190627/ 2		

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ E MÃE DO RIO.	26/09 A 05/10/2023	9,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 995248

PORTARIA Nº 300/2023 - DA BELÉM, 05/10/2023.
A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/978003 de 29/08/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ANA BEATRIZ DE SOUZA RIBEIRO	SECRETÁRIA	PREF. MUN. DE PARAGOMINAS	1124343	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA	03.091.1492.8730
RODRIGO SOUZA DA SILVA	DEFENSOR PÚBLICO	DEF. PÚBLICA/ PARAGOMINAS	5935437/ 1		
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA		5899743/ 1	CONDUZIR SERVIDORES	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
PARAGOMINAS	MÃE DO RIO.	02/10 A 03/10/2023	1,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 995252

PORTARIA Nº 299/2023 - DA BELÉM, 05/10/2023.
A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/978003 de 29/08/2023; RESOLVE: Conceder diárias à servidora abaixo relacionada, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
FELICIA MARQUES FIUZA NUNES	DEFENSORA PÚBLICA	DEF. PÚBLICA/NDDH	55588700/ 1	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA	03.091.1492.8730

Para deslocar-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	AURORA DO PARÁ E IPIXUNA DO PARÁ.	26/09 A 01/10/2023	5,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 995250

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 773/2023-GGP-DPG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/872538. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da primeira fração de férias regulamentares, em período fracionado, referente ao aquisitivo (2022/2023), da Defensora pública LAIANA SANTANA RIBEIRO; Id. Funcional; 5968110/ 1, concedidas pela PORTARIA nº 593/2023-GGP-DPG, de 26/07/2023; publicado no Doe nº 35.491, de 01/08/2023; com gozo nos períodos de 13/09/2023 a 22/09/2023 – 10 dias e de 10/05/2024 a 29/05/2024 - 20 dias. Ficando agora alterado, o gozo para o período de 11/03/2024 a 09/04/2024 – 30 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 995493

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 772/2023-GGP-DPG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/745059. RESOLVE: EXCLUIR os efeitos dos atos de férias da Defensora Pública JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA; Id.: Funcional: 55588704/ 1, publicada na PORTARIA Nº 374/23-GGP/DPG, de 01/06/2023, DOE Nº 35.425, de 05/06/2023, que concedeu os 30 (trinta) dias de férias, com gozo fracionado, referente ao aquisitivo (2017/2018), para o períodos de 03/07/2023 a 17/07/2023 – 15 dias e de 04/12/2023 a 18/12/2023 – 15 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 995502

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2023 –
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do docente DIÓGENES AUGUSTO FERRACINI SILVEIRA DUARTE, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para realizar o evento "SEMINÁRIO I ENCONTRO ESTADUAL DE DOAÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, destinado ao público-alvo de magistrados e magistradas, servidores e servidoras, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer no dia 10/10/2023, na modalidade Híbrido (presencial e online), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/03943.// Belém, 06 de outubro de 2023.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 995256

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.051, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938/2019 e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 005757/2022;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101080	DECIO DA SILVA DE ARAUJO	Auditor de Controle Externo – Direito TCE-CT-603	B	02	Auditor de Controle Externo – Direito TCE-CT-603	C	01	16/08/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 995410

PORTARIA N° 41.052, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a Lei no 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e privacidade;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 37.636, de 18 de novembro de 2021 que criou o Grupo de Trabalho Técnico de apoio ao CGDP e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º Excluir da PORTARIA nº 40.920, de 02 de outubro de 2023, a servidora Beatriz Velasco da Penha, matrícula 7770003.
Art. 2º Esta PORTARIA retroage seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 06 de outubro de 2023.
CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 995441

PORTARIA Nº 41.055, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 013274/2023.
R E S O L V E:
CONCEDER abono de permanência, a partir de 29 de julho de 2023, à servidora ROSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0100455, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no artigo 13º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 77/2019 e optar por permanecer em atividade.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 995447

PORTARIA Nº 41.050, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 013922/2023;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100415	ANA PAULA CRUZ MACIEL	Auditor de Controle Externo TCE -CT-603	D	02	Auditor de Controle Externo TCE-CT-603	D	03	26/06/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 995444

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 41.047, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 543/2023, de 21-09-2023, protocolizada sob o Expediente nº 017244/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ANDRÉ RODRIGUES BELLO, matrícula nº 0101783, Auditor de Controle Externo, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 16-09-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 995413

PORTARIA Nº 41.049, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 547/2023, de 03-10-2023, protocolizada sob o Expediente nº 017252/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora HILDA DA FONSECA DUARTE CAETANO, matrícula nº 0101350, Assessor de Planejamento, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 06-09-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 995420

PORTARIA Nº 41.048, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 544/2023, de 03-10-2023, protocolizada sob o Expediente nº 017247/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, matrícula nº 0695335, Auditor de Controle Externo, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 26-09-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 995417

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 41.053, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 069/2023 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 017471/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, Auditor de Controle Externo, matrícula n° 0101170, para exercer em substituição o cargo comissionado de Secretário de Tecnologia da Informação, durante o impedimento da titular, LÊDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO, no período de 11 a 20-10-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 995424

PORTARIA Nº 41.054, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 070/2023 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 017473/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor AUGUSTO JOSÉ REZENDE SOARES FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula n° 0101193, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Sistemas, durante o impedimento do titular, GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS, matrícula nº 0101056, no período de 24-10 a 07-11-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 995434

PORTARIA Nº 41.045 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 42/2023 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 017196/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ADELINO OLIVEIRA MARTINS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100174, para substituir o servidor DIONES MAGNO DA SILVA ALFAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100158, no serviço de vigilância, no período de 01 a 31-10-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 995436

PORTARIA Nº 41.046, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 043/2023 – Presidência,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora SIMONE NUNES DIAS MOREIRA, Assessor de Conselheiro NS-02, matrícula nº 0101401, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência NS-03, durante o impedimento do titular, DIOGENES DA SILVA FIORESE, nos períodos de 06; 10 a 11-10-2023; e de 16 a 17-10-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 995452

PORTARIA Nº 41.044 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 42/2023 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 017196/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JOSÉ SIMÃO CARVALHO GONÇALVES, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100145, para substituir o servidor MARCO AURÉLIO DIAS TAVARES, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100038, no serviço de vigilância, no período de 01 a 31-10-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 995432

ERRATA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ERRATA
N° Publicação DOE: 35.566 de 05/10/2023
Errata da PORTARIA nº 41.029
Onde se lê: Expediente nº 016800/2023
Leia-se: Expediente nº 016799/2023

Protocolo: 995496

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 41.034, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 232/2023 – CEM protocolizado sob o Expediente nº 017255/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora ELINE DE SOUZA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101580, para ocorrer
ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2023.
Valor do Suprimento: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).
Naturezas das despesas: 339030 e 339039.
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de outubro de 2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 995456

PORTARIA Nº 41.037, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a solicitação da 5ª CCG/SECEX, protocolizada sob o expediente nº 016798/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora DÉBORA BARROS C. NETO DUARTE, matrícula nº 0101812, Auditor de Controle Externo,
para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2023.
Valor do Suprimento: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030): R$ 500,00;
Serviços de Terceiros Pessoa Física (339036): R$ 500,00;
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R$ 500,00.
Programa de Trabalho: 01032145585770000- Aperfeiçoamento de Mecanismo de Fiscalização.
Período de aplicação: 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de outubro de 2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
PRESIDENTE

Protocolo: 995480

DIÁRIA

PORTARIA Nº 40.958, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.428;
CONSIDERANDO o Expediente nº 015548/2023.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ISABELLA PINTO FIGUEIREDO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101777, para participar na Reunião Técnica do Co-

mitê Técnico de Saúde do Instituto Rui Barbosa, em Brasília-DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 24 a 26-09-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 995428

PORTARIA Nº 40.999, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as Resoluções nºs 19.427/2022 e 19.428/2022,
CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 11/2023/GAPRE/PLENO-TCERR, protocolizado sob o Expediente nº 014926/2023.
RESOLVE:
DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 0100828, para participar da "Fiscalização Ordenada da Primeira Infância do Estado de Roraima", em Boa Vista/RR, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ meia para o período de 27 a 29-09-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 995423

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Senhora RAQUEL VIEGAS DE SOUZA (CPF: ***.949.622-**), de que no dia 17.10.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/506757/2015, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MISSÃO AMAZÔNIA, referente ao Convênio FCPTN nº 024/2014 e termo aditivo, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Fernando de Castro Ribeiro.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 995396

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 519/2023/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1006218;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, matrícula nº 200241, para participar do "7º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES", a ser realizado de 27 a 29/11/2023, de forma presencial, em Foz do Iguaçu/PR, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 26 a 30/11/2023), na forma da Resolução n. 19/2016 – MPC/PA – Colégio e da PORTARIA n. 484/2022.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.
Belém/PA, 04 de outubro de 2023.
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO

Protocolo: 995242

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 524/2023/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,
CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos PAE nº 2023/1127113
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI, cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Comunicação Social, matrícula nº 200254, 30 (trinta) dias da Licença-Prêmio relativa ao triênio 2009/2012, para o período de 20/11 e 19/12/2023.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém-PA, 06 de outubro de 2023.
Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 995278

DIÁRIA

PORTARIA N° 523/2023/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1142435;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora LUIZA RIBEIRO DA FONSECA, matrícula nº 200262, para participar do evento "PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO - CAMETÁ", a ser realizado de 26 e 27 de outubro de 2023, de forma presencial, em Cametá/PA, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 25 a 28/10/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.
Belém/PA, 05 de outubro de 2023.
Assinado eletronicamente
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 994896

FÉRIAS

PORTARIA N° 522/2023/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2023/1129500;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor JOSUÉ COSTA CORRÊA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200121, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 04/10/2022 a 03/10/2023, sendo 05 (cinco) dias para o período de 16 a 20/10/2023 e 25 (vinte e cinco) dias para o período de 01 a 25/07/2024.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém-PA, 05 de outubro de 2023.
Caio Anderson da Silva Dantas
Secretário do MPC/PA

Protocolo: 995276

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5652/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora AMANDA NATHALIA GALVAO GUIOMARINO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 133278/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e no impedimento desta o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, e no seu impedimento SIMONE DE NAZARÉ BRAGA DIAS, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE e, no seu impedimento, MONICA FABÍOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 02 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 995558

PORTARIA Nº 5592/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa L DIAS MONTEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, em sua atuação no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 048/2022-MP/PA, cujo objeto consiste na aquisição de refrigera-

dor, escada e suporte para micro-ondas, consubstanciado no Processo Nº 54/2023-SGJ-TA (Protocolo SIP 7134/2023);
CONSIDERANDO a defesa prévia da Empresa e a manifestação da fiscalização;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 479/2023-ASS/JUR/PGJ, opinando pelo abrandamento da sanção arbitrada em desfavor da empresa, de Multa para ADVERTÊNCIA em razão do descumprimento das obrigações fixadas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 048/2022-MP/PA;
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;
R E S O L V E:
I – APLICAR, à Empresa L DIAS MONTEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do subitem 8.2.1 do Termo de Referência do edital do Pregão nº 44/2022-MPPA, pelo descumprimento do item 4.3 do mesmo instrumento.
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/PA, 28 de setembro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 995569

PORTARIA Nº 5836/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o procedimento de apuração da responsabilidade na atuação da empresa G. G. MARKETING, PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA (CNPJ nº 34.759.319/0001-17) no descumprimento das condições previstas no edital do Pregão Eletrônico nº 057/2022-MPPA, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE cobertura fotográfica de eventos institucionais e documentação fotográfica sob demanda para formação de acervo de imagens do Ministério Público do Estado do Pará, consubstanciado no Processo nº 063/2023-SGJ-TA (Protocolo SIP 6490/2023);
CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 140/2023-SGJ-TA/MP/PA para comunicar à empresa acerca da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa, não tendo a empresa apresentado defesa prévia;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 4848/2023-ASS/JUR/PGJ, opinando pela aplicação da sanção de MULTA em razão do descumprimento das obrigações fixadas no edital;
R E S O L V E:
I – APLICAR à empresa G. G. MARKETING, PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA (CNPJ nº 34.759.319/0001-17) a penalidade de MULTA de R$ 20.190,00 (vinte mil, cento e noventa reais), referente ao percentual de 30% sobre o valor total do item adjudicado, prevista no item 29.3.4 do edital do Pregão Eletrônico nº 057/2022-MPPA, em razão do descumprimento dos subitens 15.5 e 16.4.2 do mesmo instrumento convocatório, conforme a seguir descrito:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UN.	Quant. Estimada	Preço Unitário	Preço total	Percentual multa 30%
1	Cobertura fotográfica de evento ou campanha institucional	Diária	15	R$ 1.500,00	R$ 22.500,00	R$ 6.750,00
2	Ensaio fotográfico em estúdio móvel	Diária	5	R$ 2.800,00	R$ 14.000,00	R$ 4.200,00
3	Ensaio fotográfico em estúdio externo	Diária	10	R$ 2.900,00	R$ 29.000,00	R$ 8.700,00
4	Impressão de foto (formato 32 x 39cm)	Serviço	10	R$ 70,00	R$ 700,00	R$ 210,00
5	Impressão de foto (formato 15 x 21cm)	Serviço	10	R$ 25,00	R$ 250,00	R$ 75,00
6	Impressão de foto (formato 22 x 28cm)	Serviço	10	R$ 85,00	R$ 850,00	R$ 255,00
Total					R$ 67.300,00	R$ 20.190,00

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 06 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 995563

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ERRATA
Núm. do Contrato: 120/2023-MP/PA.
Nº da Publicação: 994039
Nº do Diário Oficial: 35.566
Onde se lê: Vigência: 04/10/2023 a 04/10/2024. **Leia-se:** Vigência: 04/10/2023 a 04/04/2024.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 995239

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO PARA CORRIGIR O INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Núm. do Termo aditivo: 4º
Núm. do Contrato: 035/2021-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
Objeto do Contrato: contratação de serviço de atualização e suporte técnico de software Oracle licenciado (Oracle Advanced Compression – Processual Perpetual, Oracle Database Enterprise Edition – Processual Perpetual, Oracle Diagnostics Pack – Processual Perpetual, Oracle Multitenant – Processual Perpetual, Oracle Partitioning – Processual Perpetual, Oracle Real Application Clusters – Processual Perpetual, Oracle Tuning Pack – Processual Perpetual e Oracle Active Data Guard – Processual Perpetual) e os serviços de suporte dos equipamentos Oracle Database ApplianceX7-2-HÁ.
Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica reajustado em 8,654500% referente a variação do índice IGP- DI(FGV), no período de setembro/2021 a agosto/2022.
Data de Assinatura: 26/09/2023
Valor: conforme a tabela abaixo

Contrato 035/2021 - Percentual 8,654500% reajustado.						
Item	Especificação	Unidade	Código	QTD	Valor- 1º reajuste	Valor Reajustado
LOTE 1	ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE	Serviço	26000	1	R$ 702.025,64	R$ 762.782,45
LOTE 2	SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE	Serviço	26000	1	R$ 702.025,64	R$ 762.782,45
LOTE 3	SUPORTE TÉCNICO DE HARDWARE	Serviço	27103	1	R$ 147.422,14	R$ 160.180,79
TOTAL					R$ 1.551.473,42	R$ 1.685.745,69

Lote 1 - Percentual 8,654500% reajustado.				
Item	Especificação	QTD	Valor- 1º reajuste	Valor Reajustado
1	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Advanced Compression - Processor Perpetual	10	R$ 62.115,54	R$ 67.491,33
2	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Database Enterprise Edition – Processor Perpetual	10	R$ 256.525,77	R$ 278.726,79
3	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Diagnostics Pack – Processor Perpetual	10	R$ 40.029,14	R$ 43.493,46
4	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Multitenant – Processor Perpetual	10	R$ 95.003,97	R$ 103.226,09
5	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Partitioning – Processor Perpetual	10	R$ 58.944,84	R$ 64.046,22
6	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	10	R$ 126.933,23	R$ 137.918,67
7	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Tuning Pack - Processor Perpetual	10	R$ 26.225,87	R$ 28.495,59
8	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Active Data Guard - Processor Perpetual	10	R$ 36.247,28	R$ 39.384,30
TOTAL			R$ 702.025,64	R$ 762.782,45

Lote 2 - Percentual 8,654500% reajustado.				
Item	Especificação	QTD	Valor- 1º reajuste	Valor Reajustado
1	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Advanced Compression - Processor Perpetual	10	R$ 62.115,54	R$ 67.491,33
2	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	10	R$ 256.525,77	R$ 278.726,79
3	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Diagnostics Pack - Processor Perpetual	10	R$ 40.029,14	R$ 43.493,46
4	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Multitenant - Processor Perpetual	10	R$ 95.003,97	R$ 103.226,09
5	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Partitioning - Processor Perpetual	10	R$ 58.944,84	R$ 64.046,22
6	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	10	R$ 126.933,23	R$ 137.918,67

7	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Tuning Pack - Processor Perpetual	10	R$ 26.225,87	R$ 28.495,59
8	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Active Data Guard - Processor Perpetual	10	R$ 36.247,28	R$ 39.384,30
TOTAL			R$ 702.025,64	R$ 762.782,45

Lote 3 - Percentual 8,654500% reajustado.				
Item	**Especificação**	**QTD**	**Valor- 1º reajuste**	**Valor Reajustado**
1	Oracle Database Appliance X7-2-HA server: model family, Serial Number: 1925XD0003, CSI: 22357316, MPPA-PAT Nº 73219	1	R$ 73.711,07	R$ 80.090,39
2	Oracle Database Appliance X7-2-HA server: model family, Serial Number: 1836XD0009, CSI: 21935897, MPPA-PAT Nº 76487	1	R$ 73.711,07	R$ 80.090,39
TOTAL			R$ 147.422,14	R$ 160.180,79

O valor Reajustado é a contar de junho de 2023.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de Despesa: 339040. Fonte: 01.500.0000.01.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Republicação de retificação do início dos efeitos financeiros - Publicação Original: Quinta-feira, 28 de setembro de 2023, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.556–P. 112- Protocolo: 991341

Republicação de retificação do início dos efeitos financeiros e dotação orçamentária – Publicação errata: Quarta-feira, 04 de outubro de 2023, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.564–P. 90,91- Protocolo: 993617

Protocolo: 995201

CONTRATO

Núm. do Contrato: nº 129/2023-MPPA
Adesão nº: 002/2023-MP/PA (Gedoc nº 141402/2023) à Ata de Registro de Preços nº 052/2022-MPCE.
Modalidade de Licitação no Órgão Gerenciador: Pregão Eletrônico nº 023/2022-MPCE (Processo 09.2022.00019075-0).
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.778.325/0005-47.
Objeto: Adesão nº: 002/2023-MP/PA (Gedoc nº 141402/2023) à Ata de Registro de Preços nº 052/2022-MPCE, com vistas a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: Computador desktop com monitor.
Valor Total: R$ 2.954.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais), para aquisição de 400 unidades.
Data da Assinatura: 06/10/2023.
Vigência: 10/10/2023 à 10/10/2024
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 995542

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 123/2023-MP/PA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023-MPPA, Ata de Registro de Preços nº 016/2023-MPPA, Processo Gedoc nº 136543/2022.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa W LOPES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, portadora do CNPJ/MF nº. 16.915.675/0001-09.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT SYSTEM, solicitado no protocolo SIP nº 10989/2023.
Valor Total: R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais).
Data da Assinatura: 05/10/2023
Vigência: 10/10/2023 a 10/10/2024.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários;
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 995215

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Núm. do Termo aditivo: 3º.
Núm. do Contrato: 007/2021-MP/PA.
Partícipes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.
Objeto do Contrato: prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Castanhal/PA.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1, do contrato em apreço.
Data de Assinatura: 04/10/2023.
Vigência do Aditamento: 03/02/2024 a 02/02/2025.
Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101. 03. 091. 1494. 8758. Natureza de Despesa: 339040. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 995411

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 2º.
Núm. do Contrato: 097/2021-MP/PA.
Núm. da Dispensa de Licitação: 031/2021-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DE ALMEIDA E DANTAS LTDA (CNPJ nº 10.653.719/0001-85).
Objeto do Contrato: Prestação, pela CONTRATADA, de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Dom Eliseu/PA.
Justificativa do Aditamento: Inclusão de cláusula de rescisão amigável; Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c a Cláusula Nona do instrumento em apreço.
Data de Assinatura: 05/10/2023.
Vigência do Aditamento: 20/10/2023 a 19/10/2024.
Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758.
Natureza de Despesa: 339040.
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 995440

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Núm. do Termo aditivo: 1º.
Núm. do Contrato: 006/2023-MP/PA.
Partícipes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa AS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.
Objeto do Contrato: prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Benevides/PA.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1, do contrato em apreço.
Data de Assinatura: 04/10/2023.
Vigência do Aditamento: 13/02/2024 a 12/02/2025.
Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101. 03. 091. 1494. 8758. Natureza de Despesa: 339040. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 995473

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 8º
Núm. do Contrato: 146/2019-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa OI S.A., em recuperação judicial.
Objeto do Contrato: Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC – Localidades A - local para linhas digitais a fim de estabelecer as condições que regerão a operacionalização das ligações locais para a região administrativa de Belém I (Belém – Sede, Anexos, Icoaraci e Dr. Freitas) e II (Ananindeua e Marituba) e Nordeste I (Castanhal) e fornecimento de PABX em comodato; e serviços de telefonia fixa Comutada - STFC, modalidade local, proveniente de Troncos Digitais bidirecionais com o fornecimento de PABX em comodato e Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC – Localidades B - Local para linhas digitais a fim de estabelecer as condições que regerão a operacionalização das ligações locais para a região administrativa de Parauapebas (Sudeste IV) e Redenção (Sudeste II), Sudeste I (Marabá) e Baixo Amazonas (Santarém) e fornecimento de PABX em comodato.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c cláusula nona, item 9.1. do contrato em apreço.
Data de Assinatura: 04/10/2023.
Vigência do Aditamento: 19/11/2023 a 18/11/2024.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:12101.03.091.1494.8758. Natureza da Despesa:339039. Fonte de Recursos: 01.500.0000.01.
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 995303

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-MP/PA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIPERCONVERGENTE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo Gedoc nº 113618/2023 que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 026/2023-MP/PA, empreitada por preço global no tipo menor preço por grupo e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA nº. 2960/2023-MP/PGJ, de 02/06/2023, e após decisão de recurso interposto e julgado improcedente por este Procurador-Geral de Justiça, adjudico e homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:
CNPJ 30.088.923/0001-08 - CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Grupo 1 ..... Valor Global: R$ 14.996.482,00
Valor total do Certame: R$ 14.996.482,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
Belém-PA, 06 de outubro de 2023
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 995547

APOSTILAMENTO

APOSTILA N.º 002 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2022 - PMPA x MPPA
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA
Objeto: conjugação de esforços entre os partícipes, visando a cessão de praças da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Pará, que atuarão nas sedes do Ministério Público do Estado do Pará, para o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente quanto a sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará, essencial ao desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais individuais indisponíveis.
Objeto do apostilamento: registrar a prorrogação ex officio da vigência do Termo de Execução Descentralizada n.º 002/2022-MP/PA, até 31 de dezembro de 2023, com fundamento nos itens 12.3 e 12.3.1 do instrumento original, em virtude da ocorrência atraso na execução das metas previstas no Plano de Trabalho, consoante solicitação formalizada por meio do protocolo nº 13704/2023.
Data da assinatura: 06 de outubro de 2023
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 995429

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5820/2023-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2380, lotada na Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, a importância de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/10 até 25/10/2023, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R$ 1.400,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/10/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 06 de outubro de 2023.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 5830/2023-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a RITA CÁSSIA DA SILVA RODRIGUES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2317, lotada na Promotoria de Justiça de Óbidos, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/10 até 3/12/2023, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 1.200,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R$ 800,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 06 de outubro de 2023.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 5831/2023-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Matrícula n.º 999.1037, lotada na Promotoria de Justiça de Cametá, a importância de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/10 até 25/10/2023, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R$ 1.100,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/10/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 06 de outubro de 2023.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 5838/2023-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a HUGO TEIXEIRA RESENDE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Matrícula n.º 999.2105, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, a importância de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/10 até 2/12/2023, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 3.000,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R$ 1.500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 06 de outubro de 2023.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 5840/2023-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a ALDAY GOMES MARTINS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2883, lotada na Promotoria de Justiça Almeirim, Distrito de Monte Dourado, a importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/10 até 25/10/2023, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/10/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 06 de outubro de 2023.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 5842/2023-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a ALDAY GOMES MARTINS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2883, lotada na Promotoria de Justiça Almeirim, Distrito de Monte Dourado, a importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/10 até 1º/12/2023, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 06 de outubro de 2023.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 5844/2023-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a FLÁVIO LUCAS MARTINS CARDOSO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3650, lotado na Promotoria de Justiça de Benevides, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/10 até 25/10/2023, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R$ 200,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/10/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 06 de outubro de 2023.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 5845/2023-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a SAMUEL FERNANDES DIAS LUZ, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1145, lotado na Promotoria de Justiça de Bujaru, a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/10 até 4/12/2023, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 06 de outubro de 2023.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 5846/2023-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a MARLENE SILVA DE SOUSA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3752, lotada na Promotoria de Justiça de Curionópolis, a importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/10 até 2/12/2023, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 06 de outubro de 2023.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 995450

DIÁRIA

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 20 de setembro de 2023
PORTARIA Nº 5294/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142350/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Salinópolis
MATRÍCULA: 999.1330
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Salinópolis/Pará
DESTINO(S): Primavera/Pará
PERÍODO(S): 11/09/2023 - 13/09/2023, 14/09/2023 - 15/09/2023, 21/09/2023 - 22/09/2023, 25/09/2023 - 26/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 18 de setembro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5720/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 131081/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Concórdia do Pará
MATRÍCULA: 999.2838
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Concórdia do Pará/Pará
DESTINO(S): Belém/Pará, Salvador/Bahia
PERÍODO(S): 07/11/2023 - 11/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: Conferencia/Exposição
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 04 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5738/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 140445/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Igarapé-Açu
MATRÍCULA: 999.1463
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Igarapé-Açu/Pará
DESTINO(S): Salvador/Bahia
PERÍODO(S): 07/11/2023 - 11/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5739/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144795/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-104
MATRÍCULA: 999.915
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/Pará
PERÍODO(S): 16/10/2023 - 16/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Entrega de notificação - Dar cumprimento de diligências naquele município.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5740/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143027/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Paragominas
MATRÍCULA: 999.2324
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO(S): Rondon do Pará/Pará
PERÍODO(S): 29/09/2023 - 02/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5741/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143405/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO
CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua
MATRÍCULA: 999.1462
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Ananindeua/Pará
DESTINO(S): Baião/Pará
PERÍODO(S): 18/09/2023 - 22/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5742/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143825/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: GERSON ALBERTO DE FRANCA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Tucumã
MATRÍCULA: 999.2695
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Tucumã/Pará
DESTINO(S): Salvador/Bahia
PERÍODO(S): 07/11/2023 - 10/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5743/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143878/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia
MATRÍCULA: 999.1688
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Domingos do Araguaia/Pará
DESTINO(S): Palestina do Pará/Pará
PERÍODO(S): 30/09/2023 - 30/09/2023, 01/10/2023 - 01/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
FINALIDADE: Acumulação
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5744/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144913/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOANA CHAGAS COUTINHO
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça do Consumidor de Belém
MATRÍCULA: 803.028
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Manaus/Amazonas
PERÍODO(S): 09/10/2023 - 11/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Reunião de trabalho
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5745/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 4356/2023, publicada no D.O.E em 08/08/2023, protocolo 136367/2023, conforme abaixo relacionada
NOME: OSVALDINO LIMA DE SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Faro
MATRÍCULA: 999.2751
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 117, da lei complementar estadual nº 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Faro/Pará
DESTINO(S): Terra Santa/Pará, Santarém/Pará, Belém/Pará, Belo Horizonte/Minas Gerais
PERÍODO(S): 04/10/2023 - 06/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5746/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144505/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: Chefe gabinete PGJ
MATRÍCULA: 999.1363
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal
PERÍODO(S): 23/10/2023 - 27/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5747/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144111/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)
MATRÍCULA: 999.838
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Abaetetuba/Pará
PERÍODO(S): 20/09/2023 - 21/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5748/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144142/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES
CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado
MATRÍCULA: 999.2347
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Abaetetuba/Pará
PERÍODO(S): 21/09/2023 - 21/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5749/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144504/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: Chefe gabinete PGJ
MATRÍCULA: 999.1363
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Manaus/Amazonas
PERÍODO(S): 09/10/2023 - 11/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Reunião de trabalho
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5750/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145151/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: RODRIGO SILVA VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Melgaço
MATRÍCULA: 999.2843
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Melgaço/Pará
DESTINO(S): Breves/Pará
PERÍODO(S): 16/10/2023 - 20/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5751/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145220/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: GWIDYON DIAS NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3426
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal, Salvador/Bahia
PERÍODO(S): 07/11/2023 - 11/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Acompanhamento de membro
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5752/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 141347/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANTONIO ROGERIO ALVES DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.387
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO(S): Vitória do Xingu/Pará, Senador José Porfírio/Pará
PERÍODO(S): 30/08/2023 - 30/08/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5753/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144138/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.324
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Abaetetuba/Pará
PERÍODO(S): 19/09/2023 - 21/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5754/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143865/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANGLE DANGELES FONSECA LIMA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.2945
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Paragominas/Pará, Dom Eliseu/Pará, Ulianópolis/Pará
PERÍODO(S): 03/09/2023 - 06/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5755/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142077/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1126
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei estadual 5.119, de 16/05/1984 c/c lei estadual nº 7.551, de 14/09/2011; art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Novo Repartimento/Pará, Uruará/Pará, Novo Progresso/Pará, Itaituba/Pará, Jacareacanga/Pará, Santarém/Pará, Altamira/Pará
PERÍODO(S): 11/09/2023 - 12/09/2023, 13/09/2023 - 14/09/2023, 16/09/2023 - 17/09/2023, 19/09/2023 - 21/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
FINALIDADE: Levantamento de informações
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5756/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142222/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201
MATRÍCULA: 999.903
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINO(S): Salinópolis/Pará
PERÍODO(S): 18/09/2023 - 18/09/2023, 19/09/2023 - 19/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
FINALIDADE: Substituição de servidor
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5757/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143003/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE ALVES REIS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-102
MATRÍCULA: 999.1190
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO(S): Parauapebas/Pará
PERÍODO(S): 19/09/2023 - 19/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5758/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143891/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-401
MATRÍCULA: 999.912
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Santa Luzia do Pará/Pará
PERÍODO(S): 25/09/2023 - 25/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar inspeção periódica em estabelecimentos de ensino do município de Santa Luzia do Pará/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5759/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143726/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: RODRIGO ROSA DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201
MATRÍCULA: 999.2136
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Concórdia do Pará/Pará
PERÍODO(S): 04/10/2023 - 06/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5760/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145743/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: MARCELO FAGUNDES DE MORAES
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1292
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Igarapé-Miri/Pará
PERÍODO(S): 05/10/2023 - 06/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Ricardo Gil Castello Branco até o município de Igarapé-Miri/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5761/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143754/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1526
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Concórdia do Pará/Pará, Bujaru/Pará
PERÍODO(S): 04/10/2023 - 06/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5762/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143861/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVICO DE DOCUMENTACAO - MP.FG-3
MATRÍCULA: 999.1467
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Muaná/Pará
PERÍODO(S): 24/10/2023 - 27/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Organização de arquivos
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5763/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144492/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ RICARDO PINHO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO
MATRÍCULA: 999.523
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Cametá/Pará
PERÍODO(S): 04/10/2023 - 06/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5764/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144957/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: EDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/Pará, Canaã dos Carajás/Pará
PERÍODO(S): 04/10/2023 - 06/10/2023, 10/10/2023 - 11/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diárias
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir os servidores Geismario Silva dos Santos até o município de São Geraldo do Araguaia e Lucas Guimarães Leite até o município de Canaã dos Carajás/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5765/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144721/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: LIDIA AGUIAR DE ALMEIDA TAKADA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III
MATRÍCULA: 999.3589
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Altamira/Pará
PERÍODO(S): 02/10/2023 - 10/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diárias
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5766/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145514/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: LUCIENNE BANDEIRA PINTO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
MATRÍCULA: 999.3601
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Manaus/Amazonas
PERÍODO(S): 09/10/2023 - 11/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Organizar o cerimonial de

reunião do CNPG, na cidade de Manaus/AM.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5767/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144673/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: OZILEA SOUZA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-401
MATRÍCULA: 999.884
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO(S): Belo Horizonte/Minas Gerais
PERÍODO(S): 19/10/2023 - 20/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5768/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144806/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: RENAN LOUCHARD DA CUNHA CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORAMENTO JURIDICO - MP.FG-2
MATRÍCULA: 999.2130
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Terra Alta/Pará
PERÍODO(S): 30/09/2023 - 02/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Acompanhamento de membro
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5769/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144919/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
MATRÍCULA: 999.916
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Concórdia do Pará/Pará, São Miguel do Guamá/Pará
PERÍODO(S): 04/10/2023 - 06/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5770/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145322/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1182
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO(S): Maracanã/Pará
PERÍODO(S): 17/10/2023 - 17/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5771/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145404/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: ZOENIO ALVES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-401
MATRÍCULA: 999.2594
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Soure/Pará
DESTINO(S): Cachoeira do Arari/Pará, Muaná/Pará
PERÍODO(S): 16/10/2023 - 20/10/2023, 24/10/2023 - 27/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5772/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145441/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1354
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): São João da Ponta/Pará
PERÍODO(S): 27/09/2023 - 27/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5773/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145479/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.559
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Dom Eliseu/Pará, Eldorado dos Carajás/Pará, Redenção/Pará, Ourilândia do Norte/Pará, Jacundá/Pará
PERÍODO(S): 16/10/2023 - 25/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5774/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145723/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALAN CLIFF SOUZA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-304
MATRÍCULA: 999.1867
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Itaituba/Pará
DESTINO(S): Rurópolis/Pará
PERÍODO(S): 18/10/2023 - 20/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Implantação de sistema(s)
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5776/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143532/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: KLEBER JOSE PAIXAO ARAUJO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201
MATRÍCULA: 999.906
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Bragança/Pará
DESTINO(S): Garrafão do Norte/Pará
PERÍODO(S): 02/10/2023 - 06/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Substituição Legal
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5778/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144637/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: ELIELTHON CORREA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-402
MATRÍCULA: 999.3479
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Capanema/Pará
PERÍODO(S): 05/10/2023 - 06/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5779/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145485/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO
MATRÍCULA: 999.2742
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO(S): Placas/Pará
PERÍODO(S): 30/09/2023 - 02/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Acompanhamento de membro
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5780/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145482/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: DIRCEU SANTOS SILVA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1490
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINO(S): São Félix do Xingu/Pará
PERÍODO(S): 16/10/2023 - 20/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5782/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 140519/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSIVALDO FELIX DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.2358
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO(S): Itupiranga/Pará
PERÍODO(S): 21/08/2023 - 21/08/2023, 22/08/2023 - 22/08/2023, 23/08/2023 - 23/08/2023, 24/08/2023 - 24/08/2023, 25/08/2023 - 25/08/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Acompanhamento de membro
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5783/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145285/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-102
MATRÍCULA: 999.1231
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINO(S): São João de Pirabas/Pará
PERÍODO(S): 16/10/2023 - 16/10/2023, 17/10/2023 - 17/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de roçagem na área externa da PJ de São João de Pirabas/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5784/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 114057/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Capanema
MATRÍCULA: 999.1725
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINO(S): Bragança/Pará
PERÍODO(S): 08/03/2023 - 08/03/2023, 09/03/2023 - 09/03/2023, 10/03/2023 - 10/03/2023, 11/03/2023 - 11/03/2023, 12/03/2023 - 12/03/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5786/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143582/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Paragominas
MATRÍCULA: 999.837
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO(S): Ulianópolis/Pará
PERÍODO(S): 01/10/2023 - 01/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5787/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144909/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia
MATRÍCULA: 999.2365
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Geraldo do Araguaia/Pará
DESTINO(S): Jacundá/Pará
PERÍODO(S): 16/10/2023 - 20/10/2023, 30/10/2023 - 31/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diárias
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5788/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143938/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO
CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Altamira
MATRÍCULA: 999.1542
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO(S): Senador José Porfírio/Pará
PERÍODO(S): 11/09/2023 - 13/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5789/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144575/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Rondon do Pará
MATRÍCULA: 999.2340
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Rondon do Pará/Pará
DESTINO(S): São Félix do Xingu/Pará
PERÍODO(S): 01/10/2023 - 06/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5791/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144269/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ DA SILVA SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Redenção
MATRÍCULA: 999.2332
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINO(S): Xinguara/Pará
PERÍODO(S): 18/09/2023 - 22/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5794/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145461/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: RODRIGO CAMPOS OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4
MATRÍCULA: 999.3493
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Parauapebas/Pará, Ourilândia do Norte/Pará
PERÍODO(S): 05/11/2023 - 10/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria no Hospital Geral de Parauapebas e no Hopistal Regional de Ourilândia do Norte/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5797/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144169/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: MARCIO MONTEIRO DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2586
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Cametá/Pará
DESTINO(S): Mocajuba/Pará
PERÍODO(S): 14/09/2023 - 14/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5798/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142420/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: OTHON ALVES FIALHO PEIXOTO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2648
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Ananindeua/Pará
DESTINO(S): Castanhal/Pará, Magalhães Barata/Pará
PERÍODO(S): 23/08/2023 - 24/08/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5799/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143373/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: DYMMI DA VERA CRUZ RODRIGUES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3590
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Tucumã/Pará
DESTINO(S): Belém/Pará
PERÍODO(S): 18/09/2023 - 20/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5800/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144141/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: BRUNO SARAVALLI RODRIGUES
CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado
MATRÍCULA: 999.2454
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Abaetetuba/Pará
PERÍODO(S): 21/09/2023 - 21/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de ordem de missão
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5801/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145310/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: ILDETE FERREIRA DIAS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-401
MATRÍCULA: 999.935
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO(S): Maracanã/Pará
PERÍODO(S): 17/10/2023 - 17/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicosocial - Realizar estudo social referente a denúncia de violação de direitos de uma pessoa idosa no município de Maracanã/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5802/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144522/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: ALEX ADAM MARTINS OLIVA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA JURIDICO - ATE-402
MATRÍCULA: 999.1874
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Bujaru/Pará, Acará/Pará
PERÍODO(S): 02/10/2023 - 04/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Auxiliar o Corregedor-Geral do MPPA nos trabalhos inerentes ao ato de correição extraordinária nos cargos de PJ de Acará e Bujaru/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5803/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144685/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201
MATRÍCULA: 999.1371
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Bujaru/Pará, Acará/Pará
PERÍODO(S): 02/10/2023 - 04/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Auxiliar os trabalhos a serem realizados no ato de correição extraordinária nos cargos de PJ de Acará e Bujaru/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5804/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144327/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1579
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Barcarena/Pará
PERÍODO(S): 04/10/2023 - 05/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Organização de arquivos - Realizar levantamento arquivístico na Promotoria de Justiça de Barcarena, bem como a organização, triagem e eliminação de documentos
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5805/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143734/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORAMENTO JURIDICO - MP.FG-2
MATRÍCULA: 999.2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Concórdia do Pará/Pará, Bujaru/Pará
PERÍODO(S): 04/10/2023 - 06/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar Instrução processual com possível realização de diligência no Fórum de Bujaru e de Concórdia do Pará/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5806/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144093/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: BRUNO SARAVALLI RODRIGUES
CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado
MATRÍCULA: 999.2454
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): São Paulo/São Paulo
PERÍODO(S): 04/10/2023 - 07/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da reunião ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas- GNCOC, que ocorrerá nos dias 5 e 6 de outubro de 2023, na cidade de cidade de São Paulo/SP
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5807/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144429/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
CARGO/FUNÇÃO: Corregedor-Geral do Ministério Público
MATRÍCULA: 999.049
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Bujaru/Pará, Acará/Pará
PERÍODO(S): 02/10/2023 - 04/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias
FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Realizar correição extraordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Acará e Bujaru/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5808/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144007/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1734
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO(S): Salvador/Bahia
PERÍODO(S): 07/11/2023 - 10/11/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XXV Congresso Nacional do Ministério Público", a ser realizado no período de 08/11/2023 a 10/11/2023, em Salvador/BA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5809/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144208/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.2554
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO(S): Jacundá/Pará, Breu Branco/Pará, Novo Repartimento/Pará, São João do Araguaia/Pará
PERÍODO(S): 13/09/2023 - 14/09/2023, 20/09/2023 - 20/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5810/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143584/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: MAURO BITTENCOURT DIAS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-102
MATRÍCULA: 999.1648
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Dom Eliseu/Pará, Eldorado dos Carajás/Pará, Redenção/Pará, Ourilândia do Norte/Pará, Jacundá/Pará
PERÍODO(S): 16/10/2023 - 25/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de avaliação e manutenção da rede de telefonia interna na PJ´s acima citadas.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5811/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144231/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4
MATRÍCULA: 999.1670
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Vigia/Pará
PERÍODO(S): 03/10/2023 - 03/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Fiscalizar os serviços de engenharia referentes à Ordem de Serviço nº 47 (ARP nº 44/2022-MP/PA), na sede da Promotoria de Justiça de Vigia/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5812/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143462/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201
MATRÍCULA: 999.904
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINO(S): Irituia/Pará
PERÍODO(S): 16/10/2023 - 20/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Irituia/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5813/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143339/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR
MATRÍCULA: 999.1121
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINO(S): Irituia/Pará
PERÍODO(S): 02/10/2023 - 06/10/2023, 24/10/2023 - 27/10/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias
FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Irituia/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de outubro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 995433

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO Nº	113618/2023
REF.	PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 26/2023-MP/PA
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIPERCONVERGENTE
RECORRENTE: RECORRIDA:	COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA DRIVE A INFORMÁTICA LTDA (FILIAL PARÁ) DECISÃO DO PREGOEIRO QUE CLASSIFICOU/HABILITOU A EMPRESA CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

DECISÃO

Acolho as conclusões do Parecer nº 509/2023-ASS/JUR/PGJ;
Considerando que o conteúdo das razões e das contrarrazões de recurso opostas pelas empresas licitantes do Pregão nº 26/2023-MP/PAsão de cunho técnico;
Considerando que consignados nos autos licitatórios as manifestações exaradas pelo servidor designado para prestar apoio técnico à licitação, que respaldaram a decisão do Pregoeiro;
Considerando que o apoio técnico tem competência administrativa para opinar sobre a matéria;
Considerando os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório;
Decido acolher a decisão fundamentada do Pregoeiro e adota-la por seus próprios fundamentos, e nesse sentido conhecer do recurso interposto, mas no mérito julga-los totalmente improcedente, mantendo a classificação/habilitação da empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, no grupo/lote 1 do edital;
Encaminhe-se os autos ao Pregoeiro para providências.
Belém, 3 de outubro de 2023.
César Bechara Nader Mattar Jr.
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 995564

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0579/2023-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ. de 12 de janeiro de 2018, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa Acusatória instaurada pela PORTARIA nº 0374/2023-MP/SUB-TA, de 19/06/2023, publicada no D.O.E. de 21/06/2023.
II – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.
III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 05 de outubro de 2023.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 995292

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 69/2023-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de promoção à Procuradoria de Justiça decorrente do Edital n.º 69/2023-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.556 de 28/09/2023:

2º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL
GEDOC n.º 144.790/2023

	Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
			N.º GEDOC	DATA
	2	JOANA CHAGAS COUTINHO	145.667/2023	03/10/2023
	4	ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	145.113/2023	29/09/2023
	5	AMÉLIA SATOMI IGARASHI	146.007/2023	04/10/2023
	6	IVELISE PINHEIRO PINTO	145.070/2023	29/09/2023
	11	ARMANDO BRASIL TEIXEIRA	145.276/2023	02/10/2023
	14	SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO	145.388/2023	02/10/2023
	16	JOSE RUI DE ALMEIDA BARBOZA	145.630/2023	03/10/2023

Belém-PA, 06 de outubro de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 995449

PORTARIA N.º 011/2023-MPPA/PJEC.
EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELDORADO DOS CARAJÁS torna público a instauração do Procedimento Administrativo N.º 000399-177/2023, que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.
Data da Instauração: 04/10/2023.
Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás
OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça
Objeto: acompanhar a situação do menor C.H.A.D.
Ref.: 000399-177/2023

Protocolo: 995253

PORTARIA N.º 012/2023-MPPA/PJEC.
EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELDORADO DOS CARAJÁS torna público a instauração do Procedimento Administrativo N.º 000575-177/2023, que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.
Data da Instauração: 04/10/2023.
Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás
OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça
Objeto: acompanhar a situação da menor E.V.S.D.S.
Ref.: 000575-177/2023

Protocolo: 995275

Extrato de PORTARIA Nº 011/2023-MP/PJ/PMZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP 033390-003/2022) em INQUÉRITO CIVIL – ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 011/2023-MP/PJ/PMZ, no qual foi migrado para o Sistema de Automação de Justiça SAJ/MP, sob o Protocolo de nº 06.2023.00000399-4, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Nº 1646, Bairro Centro, em Porto de Moz/PA.
Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará – MPPA
Polo Passivo: Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA
Objetivo: Apurar dano ao patrimônio público em virtude da manutenção de professores como servidores temporários em detrimento de concursados.
Porto de Moz/PA, 03 de outubro de 2023.
NAIARA VIDAL NOGUEIRA
Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ Criminal de Altamira
Respondendo por Porto de Moz

Protocolo: 995380

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado

CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 002/2022- MP/PJPAC PARA INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2023 – MP/PJPAC
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a conversão do procedimento preparatório em inquérito civil abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.
IC Nº 01/2023– MP/PJPAC
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.
Interessado(s): A COLETIVIDAD
Objeto: Apurar possível ato ilícito na aplicação de verbas do FUNDEB e FME em gastos com combustíveis no ano de 2021.
Pacajá/PA, 11 de abril de 2023.
ALINE CUNHA - Promotor de justiça titular de Pacajá

Protocolo: 995333

PORTARIA N.º 013/2023-MPPA/PJEC.
EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELDORADO DOS CARAJÁS torna público a instauração do Procedimento Administrativo N.º 000066-177/2023, que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.
Data da Instauração: 04/10/2023.
Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás
OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça
Objeto: acompanhar a situação da menor D.S.S.S.
Ref.: 000066-177/2023

Protocolo: 995284

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 003/2023-MP/7ªPJ
Procedimento Administrativo - SIMP 002956-031/2023
A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SIMP nº 002956-031/2023, que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.
PORTARIA nº 003/2023-MPPA/7ªPJ
Investigado: EM APURAÇÃO
Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "acompanhar os projetos de mercado voluntários de créditos de carbono nas áreas de assentamentos coletivos de reforma agrária, territórios quilombolas, terras indígenas e unidades de conservação nos Municípios pertencentes à 2ª Região Agrária".
HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça Titular do 7º Cargo da Comarca de Santarém.

Protocolo: 995301

RECOMENDAÇÃO Nº 007/2023-MPPA/3ªPJ/DC
Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002100-4
A Promotora de Justiça signatária, titular do 3º cargo da Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém, no uso de suas atribuições constitucionais, torna público o extrato da Recomendação Nº 007/2023-MP/3ªPJ/DC, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta Capital.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00002100-4-MP/3ªPJ/DC
RECOMENDANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém
RECOMENDADO: Agremiação Esportiva PAYSANDU SPORT CLUB
OBJETO: RECOMENDAR à Agremiação Esportiva PAYSANDU SPORT CLUB: Adotar as providências para garantir a entrada ao estádio de todos consumidores/espectadores do evento esportivo que portarem ingresso válido, conforme determina o art. 142, §1º da Lei Geral do Esporte; Adotar providências para viabilizar o acesso e retirada de ingressos para pessoas que tem direito à gratuidade assegurada por lei, especialmente crianças, pessoas com deficiência e idosos; Adotar providências para viabilizar a retirada de ingressos e o acesso ao estádio para os estudantes que têm direito a meia-entrada, bem como a fiscalização da apresentação da carteira de estudante nesses dois momentos; Observar a capacidade máxima do estádio atestada pelo Corpo de Bombeiros Militares mediante laudos, a fim de que esse quantitativo de espectadores do evento esportivo não ultrapasse o limite permitido, bem como não haja consumidores com ingressos válidos impossibilitados de adentrar no estádio por esse motivo; Providenciar a abertura dos portões com antecedência suficiente para permitir que os consumidores se desloquem com conforto e segurança, evitando longas filas e prevenindo tumultos; Apresentar o Plano Geral de Ação - PGA ao Ministério Público até o dia 29.09.2023; Apresentar outros planos de ação referentes a segurança, a transporte e a contingências durante a realização de eventos esportivos com público superior a 20.000 (vinte mil) pessoas ao Ministério Público até o dia 29.09.2023, em conformidade com o dispõe o art. 151 da Lei Geral do Esporte; Disponibilizar com antecedência os ingressos para o acesso ao estacionamento com a finalidade de evitar filas de veículos e impactos negativos no trânsito; Adotar medidas de segurança com a finalidade de prevenir ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do evento, inclusive fazendo verificação com antecedência, nas imediações do estádio, acerca de ingressos válidos para os torcedores e ingresso válido para uso do estacionamento de veículos; Que sejam encaminhados à Promotoria de Justiça do Consumidor, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as informações sobre o cumprimento da presente Recomendação, com os respectivos documentos.
Belém/PA, 29 de setembro de 2023.
JOANA CHAGAS COUTINHO - 3ª Promotora de Justiça do Consumidor

Protocolo: 995431

Extrato de PORTARIA do Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000403-8 – MP/2ªPJ/DPP/MA.
O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000403-8.
Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SAJ.
PORTARIA nº 021/2023
Data de Instauração: 03/10/2023
Objeto: Possíveis irregularidades relacionadas ao recebimento indevido de 10 (dez) plantões de gratificação, no período de abril de 2021 a fevereiro de 2023, pela servidora da Secretaria de Saúde do Município de Belém - SESMA, Sra. Regina Hilda Ferreira Brito, o que seria incompatível com o cargo de chefia que ocupa.
Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.
Investigado: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA
Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 995210

Extrato de PORTARIA do Inquérito Civil nº 000773-151/2021 – MP/2ªPJ/DPP/MA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000089-150/2023.
Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.
PORTARIA nº 023/2023.
Data de Instauração: 03/10/2023.
Objeto: submeter os fundamentos da prorrogação do prazo de investigação do inquérito civil nº 000773-151/2021 à revisão do Conselho Superior do Ministério Público do Estado Do Pará.
Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.
Promotora: Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 995217

PORTARIA N.º 018/2023-MPPA/PJEC.
EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELDORADO DOS CARAJÁS torna público a instauração do Procedimento Administrativo N.º 000951-177/2022, que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.
Data da Instauração: 04/10/2023.
Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás
OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça
Objeto: acompanhar situação de risco e vulnerabilidade vivenciada pelo adolescente P.H.A.
Ref.: 000951-177/2022

Protocolo: 995220

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2023-MP/2ªPJO
A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, por meio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base no art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93; artigo 16 c/c artigo 19, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ; e artigo 2º, § 4º da Resolução nº 023/2007–CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000619-178/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.
PORTARIA nº 005/2023-MPPA/2ªPJO
Requerida: SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Assunto: Acompanhamento, avaliação e verificação das medidas a serem adotadas em relação à situação de vulnerabilidade famiIiar, explanada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e pelo Conselho Tutelar do Município de Óbidos.
Promotor de Justiça: Bruno Fernandes Silva Freitas

Protocolo: 995227

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2023-MP/PJJ
O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI, COM FUNDAMENTO NO ART. 54, VI E § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057/06, TORNA PÚBLICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00002250-3, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JURUTI, SITUADA NA TRAVESSA BOAVENTURA BENTES, S/N, FÓRUM DA COMARCA DE JURUTI, BAIRRO BOM PASTOR, CEP 68170-000, JURUTI/PA, FONE: (93) 3536 1797.
PORTARIA: 003/2023-MP/PJJ
Assunto: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TOMADAS DE PROVIDÊNCIAS E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE A SITUAÇÃO DE ESTIAGEM DO RIO AMAZONAS.
NADILSON PORTILHO GOMES – PROMOTOR DE JUSTIÇA, OFICIANDO NO CARGO DE PJ DE JURUTI

Protocolo: 995231

PORTARIA Nº 5638/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, ELIANE FLAVIA SOARES, para exercer o cargo de Assessor do Procurador Geral, vinculado à Procuradoria Geral de Justiça, a partir de 02/10/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 29 de setembro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 5700/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, VINICIUS PONTES DE SOUZA ALVARENGA, para exercer o cargo de Assessor

Ministerial, vinculado 1ª Promotoria de Justiça de Peixe-Boi, a contar de 02/10/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 03 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5703/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, NELSILENE PEREIRA CARVALHO, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado a 5ª PJ de Justiça Criminal do Juízo Singular da Capital, a contar de 01/09/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 03 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5710/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 14310/2023,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora LARISSA MACHADO VIEIRA, do cargo de Assessor Ministerial, vinculado a 12ª Procuradoria Criminal, a contar de 30/09/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 04 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5719/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
DELEGAR ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, a Sra. SABRINA DE ARRUDA MAGALHAES, nomeada conforme a PORTARIA nº 5609/2023-MP/PGJ, publicada no DOE de 05/10/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 04 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5721/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, DIEGO AUGUSTO SILVA DOS REIS , para exercer o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 04/10/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 04 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5793/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 144058/2023,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o servidor , RAMON DA SILVA SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, vinculado a 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, a contar de 22/09/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 05 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5837/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do protocolo nº 143831/2023,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, GUILHERME WILSON SOUZA CRUZ DE CASTILHO , para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 1ª Promotoria de Justiça Militar, a partir de 02/10/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 06 de outubro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 995395

PORTARIA Nº 0578/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TECNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021,
CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês outubro de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 28 de setembro de 2023 e, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO as Escalas de Plantão para o mês outubro de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 22 de setembro de 2023, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 3275/2021-MP/PGJ, de 05/10/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, nos dias 07, 08, 09, 12, 13, 14 e 15/10/2023.
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 07, 08, 09, 12, 13, 14 e 15/10/2023
Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de outubro de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 28 de setembro de 2023 e 22 de setembro de 2023 publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.
DIA 07/10/2023 (sábado)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Josiane do Socorro Ferreira Gomes (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)
Jorge Augusto Jacob Pinheiro (Assessor da Procuradoria Criminal)
DIA 08/10/2023 (domingo)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Arielle Amanda Gonçalves Martins (Assessora Ministerial da Procuradoria Cível)
Cristiano Oliveira da Silva (Assessor Ministerial da Procuradoria Criminal)
DIA 09/10/2023 (Segunda-feira - Pós Círio)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Roberto Brunno Carnaúba de Barros (Assessor da Procuradoria Cível)
Patrícia Souza da Silva Coimbra (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)
DIA 12/10/2023 (Quinta-feira - Nossa Senhora de Aparecida)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Maria Stela da Paz Veras (Assessora da Procuradoria Cível)
Denise Maia Carneiro (Assessora da Procuradoria Criminal)
DIA 13/10/2023 (Sexta-feira - Facultado)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Hurias Pinheiro Andrade (Assessor técnico especializado da Procuradoria Cível)
Denise Maia Carneiro (Assessora da Procuradoria Criminal)
DIA 14/10/2023 (sábado)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Leonardo Braga Maia de Souza (Assessor técnico especializado da Procuradoria Cível)
Leonardo Fonseca Marruaz da Silva (Assessor técnico especializado da Procuradoria Criminal)
DIA 15/10/2023 (domingo)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Amyntor Gastão Pinto Virgolino Basto (Assessor da Procuradoria Cível)
Victor Guimarães Teixeira (Assessor da Procuradoria Criminal)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 05 de outubro de 2023.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 995243

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023-SRP

O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Sec. Mun. de Assistência Social/Fundo municipal de Assistência social, Com fundamento 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 0531-001-PMA, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023-SRP, tipo menor preço, cujo o objeto é "Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Visando o Atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba." e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas: Amazonia Servicos e Empreendimentos Ltda. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.042.587/0001-09, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 429.617,72 (quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), A B Dos Santos & Cia Ltda. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.176.214/0001-03, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 953.061,45 (novecentos e cinquenta e três mil e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), D. C. da Cunha Eireli. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.127.461/0001-22, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 300.324,15 (trezentos mil e trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos). **Josiane da Costa Baia - Sec. Mun. de Assistência Social.**

Protocolo: 995495

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Afuá/PA, comunica a todos os interessados da PRORROGAÇÃO de data da abertura, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023, tendo como Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Expediente, para atender às demandas das Secretarias, Fundos Municipais e outros órgãos desta Prefeitura, marcada para o dia 17/10/2023, às 09:00h, o mesmo informa que nesta data, precisará ausentar-se para tratar de assuntos particulares, sendo assim, a mesma ficará prorrogada para o dia 27/10/2023 às 09:00h. 06 de outubro de 2023.
MARCIO ANTÔNIO FERREIRA NERY, PREGOEIRO.

Protocolo: 995497

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA, torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E RECARGA DE GÁS (GLP) 13KG, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BONITO/PA, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da abertura da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 10/10/2023 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br , UASG: 980431 Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://bonito.pa.gov.br/c/licitacoes/, _Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br Portal TCM/PA, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ E-mail CPL: licitacaobonito@gmail.com Av. Charles Assad, nº 399 - Centro - Bonito - Estado do Pará - CEP: 68.645-000, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA, torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BONITO/PA, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da abertura da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 10/10/2023 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br , UASG: 980431 Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://bonito.pa.gov.br/c/licitacoes/, _Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br Portal TCM/PA, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ E-mail CPL: licitacaobonito@gmail.com Av. Charles Assad, nº 399 - Centro - Bonito - Estado do Pará - CEP: 68.645-000, horário de 08:00 Às 12:00hs.

ATO AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA, torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 24/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO - ROÇAGEM, LIMPEZA MANUAL DE VALAS, PODAGEM DE ÁRVORES E SERVIÇO DE CAPINA MANUAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da abertura da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 11/10/2023 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br , UASG: 980431 Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://bonito.pa.gov.br/c/licitacoes/, _Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br Portal TCM/PA, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ E-mail CPL: licitacaobonito@gmail.com Av. Charles Assad, nº 399 - Centro - Bonito - Estado do Pará - CEP: 68.645-000, horário de 08:00 Às 12:00hs.

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal

Protocolo: 995498

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

Extrato de 1º Termo Aditivo de quantitativo ao Contrato nº. 002/2023 - Origem Pregão Eletrônico SRP nº 048/2022.
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: COMERCIAL MARISTELA LTDA CNPJ/MF: 01.907.490/0001-77. OBJETO: acréscimo de quantitativos ao contrato nº 002/2023. Data da Assinatura do Aditivo 04/10/2023.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 995500

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10
PORTARIA Nº 087/GP/PMB.

Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução do Convênio que indica, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARU, Estado do Pará, Exmº. Sr.MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e em atenção a normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará para os Municípios,
RESOLVE:
Art. 1.ºFica designado, como FISCAL do CONVÊNIO N° 917267/2021, firmado entre o Município de Bujaru e o Estado do Pará, por meio do INCRA/PA, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO no Município de Bujaru, a Sra. MONICK COSTA MARQUES DA SILVA, matrícula n° 151935630-CREA/PA, Engenheira Civil, lotada na Prefeitura Municipal de Bujaru.
Art. 2.ºCaberá ao Fiscal do Convênio, ora designado, acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado, observando os prazos e custos, bem como acompanhamento no local de intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Bujaru/PA, em 29 de março de 2023.

MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bujaru

Protocolo: 995570

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 PE SRP

O Município de Cachoeira do Piriá/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 20 de Outubro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de kit's escolar, destinados atenderem aos alunos da rede pública municipal de ensino, junto a secretaria municipal de educação de Cachoeira do Piriá-PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PE SRP

O Município de Cachoeira do Piriá/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 15:00h do dia 23 de Outubro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o registro de preços para eventual aquisição de alimentos perecíveis (hortifrutigranjeiro e carnes), a fim de atender as necessidades da prefeitura municipal de Cachoeira do Piriá/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

Protocolo: 995503

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 PE SRP

O Município de Cachoeira do Piriá/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 15:00h do dia 23 de Outubro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de kit's escolar, destinados atenderem aos alunos da rede pública municipal de ensino, junto a secretaria municipal de educação de Cachoeira do Piriá-PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PE SRP

O Município de Cachoeira do Piriá/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 24 de Outubro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o registro de preços para eventual aquisição de alimentos perecíveis (hortifrutigranjeiro e carnes), a fim de atender as necessidades da prefeitura municipal de Cachoeira do Piriá/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

Protocolo: 995504

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE POÇO
AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço- Pa, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 002-2023, objetivando que visa credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, assim como, entidades filantrópicas interessadas em prestar serviços de assistência à saúde de forma complementar, de acordo com as diretrizes do sistema único de saúde - SUS, conforme edital, por sistema de registro de preços será SUSPENSA Sine Die em virtude da necessidade de readequação do Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: cplcapitaopoco@gmail.com. **Arthur da Silva Medeiros de Farias - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 995506

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230376

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-031-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -CONTRATADA: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL:R$50.472,88 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 26 DE SETEMBRO DE 2023 A 26 DE SETEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230377

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-031-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -CONTRATADA: CLAY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$15.800,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS REAIS)-VIGÊNCIA: 26 DE SETEMBRO DE 2023 A 26 DE SETEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230378

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-031-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: G.P. VEZONO LTDA-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$13.977,00 (TREZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS) -VIGÊNCIA: 26 DE SETEMBRO DE 2023 A 26 DE SETEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230379

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-031-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$2.482,72 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 26 DE SETEMBRO DE 2023 A 26 DE SETEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230380

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-031-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -CONTRATADA: LONDRIHOSP IMPORT.E EXPORT. DE PRODUTOS MEDICO HOSP.LTDA-OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$49.050,00 (QUARENTA E NOVE MIL, CINQUENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 26 DE SETEMBRO DE 2023 A 26 DE SETEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230381

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-031-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: MAX DIAGNOSTICA COMER. E LOCACAO DE ARTIGOS LAB.LTDA-OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$ 81.900,00 (OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS REAIS)-VIGÊNCIA: 26 DE SETEMBRO DE 2023 A 26 DE SETEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230382

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-031-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: P. P. F. COM E SERV EIRELI-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$16.652,82 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 26 DE SETEMBRO DE 2023 A 26 DE SETEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230363

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICÍOS, LIMPEZA E DESC.EIR-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA DIVERSOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM PARTICIPA-

ÇÃO DE ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$275.527,84 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 22 DE SETEMBRO DE 2023 A 22 DE SETEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230364
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA DIVERSOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$17.228,72 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 22 DE SETEMBRO DE 2023 A 22 DE SETEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230365
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: M R SANDES EIRELI-OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA DIVERSOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$783.224,75 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 22 DE SETEMBRO DE 2023 A 22 DE JULHO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230366
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI-OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA DIVERSOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$302.130,06 (TREZENTOS E DOIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E SEIS CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 22 DE SETEMBRO DE 2023 A 22 DE SETEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230367
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: OLIVEIRA COMERCIO DE FRIOS LTDA-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA DIVERSOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$414.600,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS REAIS)-VIGÊNCIA: 22 DE SETEMBRO DE 2023 A 22 DE SETEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230368
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: W E J ATACADISTA EIRELI-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA DIVERSOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$196.748,35 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 22 DE SETEMBRO DE 2023 A 22 DE SETEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230369
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA DIVERSOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$415.461,65 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 22 DE SETEMBRO DE 2023 A 22 DE SETEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230370
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA DIVERSOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$ 168.812,41 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 22 DE SETEMBRO DE 2023 A 22 DE SETEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230017
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS AO CONTRATO 20230017, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022-SRP-CONTRATADA: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESC. LTDA-VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R$30.964,44 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUETRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) -DATA DA ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230019
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS AO CONTRATO 20230019, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022-SRP-CONTRATADA: M R SANDES LTDA-VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R$15.719,50 (QUINZE MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E CIQUENTA CENTAVOS) -DATA DA ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230025
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS AO CONTRATO 20230019, QUE TRATA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022-SRP-CONTRATADA: SABORE FRIOS LTDA- VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R$42.939,25(QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)--DATA DA ASSINATURA: 13 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2023-007-PMC
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SRA. ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU - SECRETÁRIA MUNICIPAL FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 160/2023-PMC - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2023-007-PMC A SEGUIR:OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADO: FRANCISCO NARCIZO LUNA, CPF: Nº CPF 260.961.295-87-VALOR GLOBAL: R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)-FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES-RATIFICAÇÃO: PELA EXMA. SRA. ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU – NA QUALIDADE DE ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-CURIONÓPOLIS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230362
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-007-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: FRANCISCO NARCIZO LUNA-OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-VALOR TOTAL: R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 18 DE SETEMBRO DE 2023 A 18 DE SETEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230374
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU-VALOR TOTAL: R$ 511.700,35 (QUINHENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 25 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230375
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC-CONTRATANTE O MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: SILVA VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU-VALOR TOTAL: R$296.801,45 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 25 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230384
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -CONTRATADA: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU-VALOR TOTAL: R$ 139.406,77 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 25 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230385
ORIGEM: PREGÃO ELETRÕNICO Nº 9-2023-023-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU-VALOR TOTAL: R$ 3.780,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 25 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230386
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: CLINICAL LAB ASSIST.E DISTRI.DE PROD.MÉDICOS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU-VALOR TOTAL: R$ 2.270,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 25 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230387
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU-VALOR TOTAL: R$57.100,00 (CINQUENTA E SETE MIL, CEM REAIS)-VIGÊNCIA: 25 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230388
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: F S DA C PARRIAO EIRELI-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU-VALOR TOTAL: R$49.089,65 (QUARENTA E NOVE MIL, OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 25 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230389
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU-VALOR TOTAL: R$120.465,00 (CENTO E VINTE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)-VIGÊNCIA: 25 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230390
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: NORDIC COMERCIO E REPRESENT. DE PROD.MÉD.E HOSP. LTDA-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU-VALOR TOTAL: R$108.011,00 (CENTO E OITO MIL, ONZE REAIS)-VIGÊNCIA: 25 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230391
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -CONTRATADA: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU-VALOR TOTAL: R$ 26.207,00 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS)-VIGÊNCIA: 25 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230371
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-017-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CONTRATADA: E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$ 9.124,70 (NOVE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 25 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230372
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-017-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CONTRATADA: MALHARIA E CONFECCOES MARISOL LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$29.403,50 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 25 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230383
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-017-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: MALHARIA E COFECCOES MARISOL LTDA- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$90.625,00 (NOVENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)-VIGÊNCIA: 27 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230392
ORIGEM: PREGÃO Nº 9-2023-033-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CONTRATADA: IUNES VARIEDADES LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIVERSOS DESTINADOS A EVENTOS COMEMORATIVOS DO DIA DAS CRIANÇAS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230399
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICÍOS, LIMPEZA E DESC.EIRELI-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$258,13 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230394
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: M R SANDES EIRELI -OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$10.298,70 (DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230400
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: M R SANDES EIRELI-OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA COPA E COZINHA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$5.992,80 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230396
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$992,65 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230402
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$4.146,30 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230401
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: W E J ATACADISTA EIRELI-OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$154,35 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230397
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$2.839,25 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230403
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$8.523,75 (OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230395
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$7.047,14 (SETE MIL, QUARENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230398
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-025-PMC-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$90,42 (NOVENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023-DATA DA ASSINATURA.: 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Protocolo: 995230

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023-PMDE
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01309001/23
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-280901

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 20/10/2023, realizará licitação, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

Felipe Gabriel Correa Barros
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 995507

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO/PA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2023-4

Objeto: aquisição de suprimentos de informática, material didático e material de expediente para atender as necessidades do município de Faro/PA suas secretarias e fundos. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Faro - FMAS CNPJ: 17.974.170/0001-70. Contratada: I G ROSSY - ME - CNPJ: 84.520.675/0001-51. Contrato nº 2023-4.008. Valor: R$ 46.696,50. Vigência do Contrato de 08/08/2023 a 08/08/2024.

Marcia Regina de Souza Castro
Secretaria municipal de Assistência de Faro

EXTRATO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 047/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021

Objeto: contratação de empresa de engenharia/contabilidade para prestação de serviços continuados em consultorias e assessorias para monitoramento e acompanhamento de convênios de obras estaduais e federais de engenharia civil, através do simec, fns, sismob, plataforma + brasil (siconv) e siga, voltados à elaboração de pleitos, fiscalização de obras e prestação de contas de convênios. contratante: municipio de faro cnpj: 05.178.272/0001-08. contratada: TEMPLO CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - cnpj: 40.583.253/0001-50. contrato nº 047/2021. vigência do contrato de 17/03/2023 a 17/03/2024.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal de Faro

Protocolo: 995509

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos de iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes de Floresta do Araguaia - PA. Abertura no dia 24/10/2023 ás 08:15hs. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, e sala da CPL no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 98418 7172.
Divailton Moreira de Souza - Pregoeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

A CPL da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/PA torna público o resultado definitivo de julgamento do processo licitatório em destaque, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de 2.710 m em bloquetes sextavados de trechos de ruas e avenidas dos Setores Aeroporto e Bananal em Floresta do Araguaia. Empresa inabilitada: A P Sott Construtora Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.822.467/0001-57. Empresas habilitadas: CTHT Brasil Ltda, CNPJ nº 35.651.632/0001-08. Construtora Construmaq Eireli, CNPJ nº 31.509.153/0001-92. Empresas com proposta classificada: CTHT Brasil Ltda. Construtora Construmaq Eireli. Empresa declarada vencedora da licitação Construtora Construmaq Eireli, valor R$ 3.180.029,93 (três milhões, cento e oitenta mil, vinte e nove reais e noventa e três centavos).
Divailton M. Souza - Pres. da CPL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Origem: P.E. Nº 017/2022. 4º Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 184/2022. Contratante: PMFA. Contratada: IZ Empreendimentos Ltda. Vigência: 29/09/2023 a 28/12/2023. Data Ass: 26/09/2023.
Divailton Moreira de Souza - Presidente da CPL.

Protocolo: 995510

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-035-PE

Abertura dia 23/10/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender, Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Ambiente do Município de Jacundá - PA.
Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Protocolo: 995512

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-035-PE

Abertura dia 24/10/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender, Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Ambiente do Município de Jacundá - PA.
Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Protocolo: 995513

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 546/2023/SEVOP

Processo Administrativo nº 12.748/2023-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 013/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de drenagem, pavimentação e urbanização nos bairros Jardim Vitória e Laranjeiras no núcleo Cidade Nova, KM-07 no núcleo Nova Marabá; e estrada do Murumuru no núcleo Morada Nova - Zona Urbana do município de Marabá-PA - LOTE B. Empresa: G. R. FROTA LTDA, CNPJ: 15.376.197/0001-35; Valor R$ 14.523.741,12 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e um reais e doze centavos), Assinatura 04/10/2023, Vigência: 04/02/2025. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 547/2023/SEVOP

Processo Administrativo nº 32.897/2022-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 028/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos, controle e acompanhamento de obras públicas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do município de Marabá/PA. Empresa: GFC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 32.214.127/0001-08; Valor R$ 382.520,37 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos), Assinatura 04/10/2023, Vigência: 31/12/2023.
Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Viação e Obras Públicas.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 506/2023/SEVOP

Processo Administrativo nº 20.119/2023-PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa para execução das obras de sinalização viária nos Bairros Nova Marabá, Cidade Nova, Marabá Pioneira, São Félix e Morada Nova - Na Zona Urbana no Munícipio de Marabá/PA. Empresa: SINACOM SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.234.857/0001-64; Valor R$ 898.567,56 (oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), Assinatura 04/10/2023, Vigência: 04/02/2025. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 995515

AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Ratifico a INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO Nº 014/2023 - CEL/PMM

PROCESSO n° 20.537/2023 - PMM, Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, através das instituições financeiras: BANCO SANTADER S.A, CNPJ n° 90.400.888/0001-42; SOCRED S.A, CNPJ n° 09.210.106/0001-94; SICOOB CREDIVALE S.A LTDA, CNPJ n° 20.961.629/0001-05; BANCO BRADESCO S.A, CNPJ n° 60.746.948/0001-12; BANCO DAYCOVAL S.A, CNPJ n° 62.232.889/0001-90; CAPITAL CONSIG. SOC. DE CRÉDITO DIRETO S.A, CNPJ n° 40.083.667/0001-10; BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ n° 00.000.000/0001-91 e BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, CNPJ n° 07.207.996/0001-50, não havendo desembolso de qualquer valor pela Administração Municipal em retribuição aos serviços contratados, por se tratar de desconto consignado. Nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, determino a publicação da presente Ratificação, para que produza efeitos legais. Marabá -PA, 06 de outubro de 2023. **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 995516

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 602/2023-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 2.831/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 020/2023- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais de aviamento e costura, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 12.591.019/0001-39. Valor: R$ 502.170,74 (Quinhentos e dois centos e setenta reais e setenta e quatro centavos). Dotação orçamentaria: 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH/CAPSi; 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 604/2023-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 20.354/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 061/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual da aquisição de peças de motocicletas e de veículos leves, pesados e utilitários movido a gasolina/flex e diesel, que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras e prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº42.122.046/0001-23. Valor: R$ 2.892,40 (Dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Dotação orçamentaria: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH e 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 995517

POR ORDEM DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ-PA

Fica determinada A PARALISAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ (HMI) E HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM). Devido à ausência de repasse federal, uma vez que o processo tem integralmente seu recurso viabilizado pelo contrato de repasse MSAUDE 873026/2018. A PARTIR DA DATA DE 02/10/2023. Referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 422/2023-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 948/2023-PMM atuando na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-CEL/SEVOP/PMM. Cujo objeto do contrato refere-se à: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO BLOCO A e C DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL (HMI) DE MARABÁ, NO NÚCLEO DA VELHA MARABÁ; E NOS BLOCOS A e B DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM), NO NÚCLEO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: MAD PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 30.079.849/0001-63. DATA DA ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO 2023. **MONICA BORCHART NICOLAU Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 995519

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.009.2023.PMM.SEMAD. Órgão: Município de Mocajuba/PA- Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Objeto: Prestação de Serviço de Conexão com acesso à Internet via fibra óptica, link compartilhado e link dedicado, incluindo IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda, faixa de endereços IP, largura de banda nominal e garantida, permitindo tráfego de dados em tempo real (voz e vídeo), instalação de equipamentos, configuração, suporte e manutenção da infraestrutura e link, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba e suas Secretarias. Data, Hora e Local de Abertura: 23 de Outubro de 2023 às 10h00mm, no BNCCOMPRAS.COM. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem e/ou pen drive pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão ou através do Portal da Transparência no site do TCM/PA. **Luciane Oeiras de Souza - Secretária Municipal de Administração.**

Protocolo: 995520

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Contrato Nº 042/2022 - SEMGA. Partes: Secretaria Municipal de Gestao Administrativa e Aguiar e Schmitd Ltda. Objeto: A Contratação de Empresa Para Aquisição de Gás Glp P - 13kg, Combustível e Óleos Para atender as necessidades da Seminf, Semed, Semsa, Semma, Semtras, Semga e Secretarias a Ela Vinculada, tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência, compreendendo o período de 11/10/2023 a 09/01/2024. Com fundamento no art. 57, inciso I, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Helcias Coelho Lima Filho - Secretário Municipal Gestão Administrativa/Dec. Mun. N°001/2021.**

Protocolo: 995536

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP - Nº 004/2023-PMP

O Município de Pacajá/PA, torna pública o aviso de Licitação da Concorrência Pública Nº 004/2023-SRP-PMP, cujo objeto versa: registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresa especializada para exe-

cução dos serviços de pavimentação asfáltica tipo TSD - tratamento superficial duplo, com emulsão asfáltica rr-2c com microrevestimento - no município de Pacajá, estado do Pará, de acordo com as especificações técnicas, constantes dos anexos do Edital. Abertura: 09/11/2023 às 08:00horas. Local: Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro: Novo Horizonte, na sala do setor de Licitação. Retirada do Edital: https://pacaja.pa.gov.br. https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao. **Pacajá/PA. Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Presidente da CPL.**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP - Nº 005/2023-PMP

O Município de Pacajá/PA, torna pública o aviso de Licitação da Concorrência Pública Nº 005/2023-SRP-PMP, cujo objeto versa: registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresa especializada para execução dos serviços de obras de pavimentação asfáltica em cbuq das vias no município de Pacajá, estado do Pará, estado do Pará, de acordo com as especificações técnicas, constantes dos anexos do Edital. Abertura: 10/11/2023 às 08:00horas. Local: Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro: Novo Horizonte, na sala do setor de Licitação. Retirada do Edital: https://pacaja.pa.gov.br.https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.**Pacajá/PA. Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Presidente da CPL.**

Protocolo: 995521

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA: CP/2023.001-PMPP

O Município de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 24/11/2023 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência: CP/2023.001-PMPP, tipo Técnica e Preço com Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução de serviços técnicos profissionais, na realização de concurso publico para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Palestina do Para, nos termos do que preconiza a legislação em regência, em especial a lei que autorizou a realização do certame. O edital estará disponível, na Prefeitura, sala de licitações, no sítio do Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.

Maykon David Costa Ferreira
Presidente CPL

Protocolo: 995522

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230196; Origem: Pregão 020/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratada(o): E. G. dos Santos devidamente inscrita no CNPJ sob o 28.485.630/0001-83 com sede na Avenida Frei Ambrósio, nº 1297, Sala B, 68.040-440. Objeto: Contratação de empresa para locação de Estrutura e equipamentos para realização da Expoplacas 2023. Valor Total R$ 922.880,20. Vigencia: 20 de setembro de 2023 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 20 de setembro de 2023. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita.**

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do 2º termo aditivo 20220159, circulado no D.O.U dia 20/09/2023 pág 253, e no DOE/PA dia 20/09/2023 pág134.
ONDE SE LÊ: vigência 01 de setembro de 2023 até 31 de abril de 2024. **LEIA-SE:** 01 de setembro de 2023 até 30 de abril de 2024. **Ilzana dos Santos Landim - Sec de Assistencia.**

Protocolo: 995523

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2023
PROC. ADMINISTRATIVO 00410001/23

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de peças, acessórios e pneus para ônibus escolares, para oferecer aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência em sala de aula, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Portel/PA. Abertura: 24/10/2023, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 09 de outubro de 2023.
MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 995525

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2023
PROC. ADMINISTRATIVO 02709005/23

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Combustível (Óleo Diesel Marítimo), visando assegurar o pleno funcionamento das UBSF Perola do Marajó, UBSF Madonna Del Socorro e UBSF XINGU, que são usadas nas ações em comunidades distantes da sede do Município, por meio de rios, atendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA. Abertura: 23/10/2023, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 06 de outubro de 2023.
MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 995528

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
AVISOS DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-013

O Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru/PA, Comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-013, tipo "Menor Preço Por Item", tendo como objeto Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos Para Suprimento das Demandas dos Serviços Públicos de Saúde, Tanto da Farmácia Básica, Quanto dos Serviços de Urgência e Emergência no Município de Quatipuru/Pa, com abertura para o dia 18 de outubro de 2023. Hora da Abertura: 8h, será adiado para o dia 20 de outubro de 2023 a partir das 08h00min, por razões administrativas. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Novo Edital e anexos, e demais informações estarão à disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, www.tcm.pa.gov.bre na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. - Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000. **Joaquim Luciano da Silva Reis - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 995529

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 027/2023/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ. A Sra. Ana Beatriz Lopes Ferreira, Decreto nº 407/2022 - GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 2° Na ausência da fiscal, fica designada como fiscal substituta a Sra. Thayana Matos da Silva, Decreto nº 704/2021 - GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. **Santarém, 05 de outubro de 2023 - Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.**

Protocolo: 995530

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 035/2023-PMSDA

O Município de São Domingos do Araguaia-PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min(Oito Horas) (horário de Brasília- DF) do dia 23/10/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa para os Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Reposição de Peças em Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia-PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações-TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 06 de outubro de 2023.

Janelma Alves da Silva
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 036/2023-FMS

O Município de São Domingos do Araguaia-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 14h00min(Quartoze Horas) (horário de Brasília- DF) do dia 23/10/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de Veículos Automotores, tipo passeio (Zero Quilômetro), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações-TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 06 de outubro de 2023.

Janelma Alves da Silva
Pregoeira

Protocolo: 995532

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/2023-009FMAS

O Município de Tucumã, através do Prefeitura Municipal de Tucumã, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de outubro de 2023, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2/2023-009FMAS, tipo MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CASA TIA DORALICE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO,LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA. Conforme o Projeto Básico de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã - PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM -PÁ, e GEO - OBRA,Tucumã - PA, 06 de outubro de 2023. **Débora de Souza Martins - Presidente da CPL.**

Protocolo: 995534

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/2023-010PMT

O Município de Tucumã, através do Prefeitura Municipal de Tucumã, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de outubro de 2023, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2/2023-010PMT, tipo MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO ESPORTES VITOR GABRIEL TOMAZ DE ALMEIDA SOUZA, CONFORME PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ. Conforme o Projeto Básico de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã - PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM -PÁ, e GEO - OBRA,Tucumã - PA, 06 de outubro de 2023. **Débora de Souza Martins - Presidente da CPL.**

Protocolo: 995535

PARTICULARES

GENIVAL RODRIGUES MARINHO 414.999.212-68

Torna público que RECEBEU da SEMAS/PA a AUTEF Nº 273770/2021, com validade PRORROGADA até 09/07/2025, Proc. Nº 2021/0000011318, para o imóvel rural Sítio Santa Maria, Vicinal do Km 65 Sul, CEP 68.165-000, localizado no município de Rurópolis - Pará.

Protocolo: 995544

ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA
CPF Nº 214.183.348-55 / RG Nº 35418302 SSP - SP

Requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu licença de operação para permissão de lavra garimpeira para minério de ouro e cassiterita, em uma área total de 45,94 hectares no município de São Félix do Xingu - PA, sob o processo ambiental nº 55/2023.

Protocolo: 995546

BENILDO CARVALHO TELES
CPF: 294.258.756-34

Torna público que recebeu da SEMMARH (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) de Floresta do Araguaia - PA, a Autorização Ambiental para Limpeza ou Reforma Mecanizada de Culturas Agrícolas ou de Pastagens - AU Nº: 015/2023 e Processo N°: 117/2023 na Fazenda Santa Maria II, localizada na zona rural do Município de Floresta do Araguaia - Pará.

Protocolo: 995552

BENILDO CARVALHO TELES
CPF: 294.258.756-34

Torna público que recebeu da SEMMARH (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) de Floresta do Araguaia - PA, Licença de Operação Para Atividade Rural - LAR Nº: 03/2023 e Processo N°: 0116/2023 para a atividade de bovinocultura e cultura de ciclo curto na Fazenda Santa Maria II, localizada na zona rural do Município de Floresta do Araguaia - Pará.

Protocolo: 995538

MARCO ANTONIO BAIDA JUNIOR
Portador do CPF 350.079.728-86

Proprietário do imóvel **FAZENDA SÃO MARCOS,** no município de Uruará-PA, torna público que recebeu junto à SEMAS-PA, a AUTEF nº 274409/2023 e LAR nº 14278/2023 para atividade de manejo florestal em regime de rendimento sustentável.

Protocolo: 995540

RAFAEL HENRIQUE GASPARIN
CPF: 002.561.002-33

Proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Água Boa, localizada na Rodovia BR 163, KM 1053, margem esquerda, sentido Cuiabá-Santarém, adentrando 29 KM pela Vicinal Canaã, município de Novo Progresso, torna público que REQUEREU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade Criação de Bovinos conforme protocolo 1509/2023.

Protocolo: 995541

LICENÇA PRÉVIA
CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA
CPF 303.141.432-20

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marapanim, a Licença Prévia - LP nº 09/2022, com validade até 02/09/2023, para a atividade de parcelamento do solo/ loteamento, do empreendimento denominado Chácaras Atlântico Norte, localizado na Rodovia PA-318, Km 08, S/N, Distrito da Praia de Marudá, Marapanim/PA.

Protocolo: 995565

BENILDO CARVALHO TELES
CPF: 294.258.756-34

Torna público que recebeu da SEMMARH (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) de Floresta do Araguaia - PA, a Autorização Ambiental para Limpeza ou Reforma Mecanizada de Culturas Agrícolas ou de Pastagens - AU N°: 016/2023 e Processo N°: 118/2023 na Fazenda Santo Antonio, localizada na zona rural do Município de Floresta do Araguaia - Pará.

Protocolo: 995548

BENILDO CARVALHO TELES
CPF: 294.258.756-34

Torna público que recebeu da SEMMARH (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) de Floresta do Araguaia - PA, Licença de Operação Para Atividade Rural - LAR Nº: 02/2023 e Processo N°: 0115/2023 para a atividade de bovinocultura e cultura de ciclo curto na Fazenda Santo Antonio, localizada na zona rural do Município de Floresta do Araguaia - Pará.

Protocolo: 995551

EMPRESARIAL

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
UNIDADE C Nº 110
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

O Serviço Social do Transporte – SEST, comunica aos interessados que realizará concorrência para Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos de informática, incluindo reposição de peças, conforme especificações, para atender o SEST SENAT – unidade c nº 110 – Paragominas/PA. O recebimento dos envelopes contendo os documentação de habilitação e a de proposta comercial será no dia 26/10/2023, das 10h:00min às 10h15min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão se dirigir a sede do SEST SENAT, localizado na Rod. Dos Pioneiros, S/N, Jardim Atlântico, Paragominas/PA. OU solicitar através do e-mail: licitacao.c110@sestsenat.org.br

ADRIANO TAVARES ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 995583

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
UNIDADE C Nº 110
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2023

O Serviço Social do Transporte – SEST, comunica aos interessados que realizará concorrência para LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE ÁREA DESTINADA À LANCHONETE NO INTERIOR DA UNIDADE DO SEST SENAT – PARAGOMINAS-PA. O recebimento dos envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação será no dia 25/10/2023, das 10h:00min às 10h15min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão se dirigir a sede do SEST SENAT, localizado na Rod. Dos Pioneiros, S/N, Jardim Atlântico, Paragominas/PA. OU solicitar através do e-mail: licitacao.c110@sestsenat.org.br.

ADRIANO TAVARES ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 995577

ALX MAD LAM COM E SERV LTDA
CNPJ nº 30.463.824/0001-69

Torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 001/2023 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 995543

ÁGUAS DO GUAMÁ REDE DE DISTRIBUIÇÃO
E SANEMANENTO SPE LTDA.
CNPJ/ME nº 24.576.409/0001-19 e NIRE 15201439142
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Conforme previsto no artigo 1.073, I, do Código Civil Brasileiro, a sócia VALTALIA DESARROLLOS, S.L. convoca as sócias da ÁGUAS DO GUAMÁ REDE DE DISTRIBUIÇÃO E SANEMANENTO SPE LTDA. ("Sociedade") para se reunirem em Reunião de Sócios da Sociedade a ser realizada, em primeira convocação, no dia 19 de outubro de 2023, às 11:00h e, se necessário, em segunda convocação, em 26 de outubro de 2023, às 11:00h, em ambiente virtual, **cujo endereço eletrônico será:** https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NmFlNmQ5ODQtY2NhMS00OTUxLWJkZDAtMWQ2ODMyOTBkMTk1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%222f330c99-e69b-4c7f-89f4-c7efc2b8fe93%22%2c%22Oid%22%3a%22f1ee0416-55a5-4439-8bda-f7b17dfd9e65%22%7d disponibilizado de forma que os sócios poderão participar e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Aprovação das demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) Alteração do endereço da sede social da Sociedade para Rua Avertano Rocha, n° 192, Sala 101, Campina, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66023-120, com a consequente alteração da Cláusula 2ª do Contrato Social; e (iii) Prorrogação do prazo de duração da Sociedade para 30 de dezembro de 2050, com a consequente alteração da Cláusula 4ª do Contrato Social. Recomendamos que os sócios acessem o ambiente virtual com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência para confirmar a viabilidade de seu acesso antes do início da reunião. A Sociedade não será responsável por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores das sócias, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

Belém/PA, 10 de outubro de 2023. VALTALIA DESARROLLOS, S.L. Por Miguel Pérez de Juan Burgos.

Protocolo: 995571

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N°007/2023-CMP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional por meio de atendimento remoto e de atendimento presencial para a Câmara Municipal de Paragominas-PA, dia 25/10/2023 às 09:00hs, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, critério de julgamento MAIOR DESCONTO PERCENTUAL NA TAXA D.U. O Edital completo e seus anexos está disponível no site: camaraparagominas.pa.gov.br e no site TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. **Fábio de Sousa Araújo, pregoeiro.**

Protocolo: 995573

CLEAN LAV -
SERVICOS DE LAVANDEIRA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 31.204.108/0001-20

Com endereço na Rua Verônica, Nº 10, Conj. Residencial Ouro Preto, Bairro Icuí-Guajará, Município de Ananindeua/Pa, CEP 67.125-415, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA/PA, a Licença de Operação Nº L64023, com validade 13/09/2024, para a atividade de serviços de lavanderia hospitalar e toalheiros.

Protocolo: 995554

EDILEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA COMÉRCIO

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO, sob o processo 2023.LO.0002746, para atividade de Comércio Varejista De Combustíveis Para Veículos Automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 995553

TSPAPGN0001
A TORRES DO BRASIL S.A.
Inscrita no CNPJ 38.350.109/0001-21

Torna público que requereu da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação, para a atividade de "Torre de Telefonia Móvel Celular", localizada na Av. Principal, n°18, Colônia Uraim, Paragominas/PA.

Protocolo: 995557

ZAP GÁS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 49.529.755/0001-77

Torna público que requereu a SEMAS/PA, a Licença de Operação para atividade de transporte rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos(GLP), através do processo nº 2023/0000043728.

Protocolo: 995559

MARISCAO COMERCIAL GLP LTDA
CNPJ 83.317.040/0001-99

Torna público que recebeu em 26/09/2023 junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a licença de Operação (LO) n°14407/2023, para atividade de TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, sob o processo nº 32179/2023.

Protocolo: 995560

BREVES TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI.
CNPJ: 83.671.818/0001-63

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 14373/2023 para atividade de transporte rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos, através do processo nº 2023/0000011069.

Protocolo: 995562

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA, ESTADO DO PARÁ
AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

O Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO, referente ao Edital de Pregão Eletrônico 07/2023, para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS(01UNIDADE) DE PASSEIOCOM MOTORISTA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-IPMA, devido à alteração no conteúdo do Edital, bem como Termo de Referência. Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal Local. Ficaremos a disposição dos interessados no Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, através do fone (91) 99351-0877, email: ipmaabaetetuba@gmail.com.br, no horário de expediente, ou no site: impa-abaetetuba.pa.gov.br.

Protocolo: 995566

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, terça-feira, 10 de outubro de 2023 às 07:35:29.